

VOLUME
XXXI BOLETIM DO
Nº1 ARQUIVO DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

2018

IMPRENSA DA
UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

• U • C •



VOLUME
XXXI

BOLETIM DO Nº1 ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO

José Pedro Paiva e Júlio Ramos

CONSELHO DE REDAÇÃO

Ana Maria Bandeira (AUC)
Cristina Vieira de Freitas (FLUC)
Gracinda Guedes (AUC)
José Pedro Paiva (AUC)
Júlio Ramos (AUC)
Leontina Ventura (FLUC)

COORDENAÇÃO

Gracinda Maria Ferreira Guedes

EDIÇÃO

Imprensa da Universidade de Coimbra
Email: imprensa@uc.pt
URL: http://www.uc.pt/imprensa_uc
Vendas online: <http://livrariadaimprensa.uc.pt>

INFOGRAFIA

Imprensa da Universidade de Coimbra

ISSN

0872-5632
2182-7974

DOI DA REVISTA

<https://doi.org/10.14195/2182-7974>

DOI DO VOLUME

https://doi.org/10.14195/2182-7974_31_1

CONSELHO EXTERNO DE CONSULTORES

Agustin Vivas Moreno (Univ. de Estremadura, Cáceres, Espanha - avivas@alcazaba.unex.es)
Ana Célia Rodrigues (Univ. Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil - anarodrigues@yahoo.com.br)
António Resende de Oliveira (Univ. de Coimbra, Portugal - aresendeo@gmail.com)
Bernard Vincent (EHESS, Paris, França - bernard.vincent@ehess.fr)
Bernardo Vasconcelos e Sousa (Univ. Nova de Lisboa, Portugal - bves@fcsch.unl.pt)
Caio César Boschi (Pontifícia Univ. de Belo Horizonte, Brasil - caio-boschi@hotmail.com)
Conceição Casanova (Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa, Portugal - mccasanova@museus.ulisboa.pt)
Daniela Fernandes Gabriel (Câmara Municipal do Porto, Portugal - danielafernandes@cm-porto.pt)
Fátima Ó Ramos (Arquivos Nacionais Torre do Tombo, Lisboa, Portugal - fatima.oramos@antt.dgarq.gov.pt)
Fátima Reis (Univ. Lisboa, Portugal - fatimareis@fl.ul.pt)
Fernanda Olival (Univ. de Évora, Portugal - fernanda.olival@gmail.com)
Fernanda Ribeiro (Univ. do Porto, Portugal - fribeiro.flup@gmail.com)

Fernando Taveira da Fonseca (Univ. de Coimbra, Portugal - fertaveira@gmail.com)
Gabriel Paquette (Johns Hopkins University, Baltimore, EUA - gabriel.paquette@jhu.edu)
Georgina Silva dos Santos (Univ. Federal Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil - georginasantos@uol.com.br)
Geraldo Mártires Coelho (Univ. Federal do Pará, Brasil - gmartires-coelho@gmail.com)
Giuseppe Marocci (Universidade de Oxford, Reino Unido - giuseppe.marocci@gmail.com)
Heloisa Bellotto (Univ. de São Paulo, Brasil - hbello@uol.com.br)
Jacqueline Herman (Univ. Estadual do Rio de Janeiro, Brasil - jacquhermann@uol.com.br)
Jaime Reis (Instituto de Ciências Sociais, Univ. de Lisboa, Portugal - jaime.reis@ics.ul.pt)
Joana Brites (Univ. Coimbra, Portugal - joanabrites@hotmail.com)
José Maria Jardim (Univ. Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil - josemariajardim@yahoo.com.br)
José Murilo de Carvalho (Professor Emérito, Univ. Federal do Rio de Janeiro, Brasil - josemurilodecarvalho@gmail.com)
Karen Racine (Univ. de Guelph, Toronto, Canadá - kracine@uoguelph.ca)
Luciana Duranti (Univ. of British Columbia, Vancouver, Canada - luciana.duranti@ubc.ca)
Lucília Runa (Arquivos Nacionais Torre do Tombo, Lisboa, Portugal - lucilia.runa@dglab.gov.pt)
Luís Carlos Amaral (Univ. do Porto, Portugal - lcamaral@letras.up.pt)
Luís de Vasconcelos e Sá (Arquivos Nacionais Torre do Tombo, Lisboa, Portugal - luis.sa@dglab.gov.pt)
Maria Beatriz Marques (Univ. Coimbra, Portugal - beatrizmarques35@gmail.com)
Maria de Lurdes Rosa (Univ. Nova de Lisboa, Portugal - missi@onid-uo.pt)
Maria Manuela Azevedo Pinto (Univ. do Porto, Portugal - mmpinto@letras.up.pt)
Maria Manuela Moro Cabero (Univ. Salamanca, Espanha - moroca@usal.es)
Pedro López Gómez (Univ. da Coruña, Espanha - plopez@udc.es)
Rui Cascão (Univ. de Coimbra, Portugal - rafascacao@gmail.com)
Rui Cunha Martins (Univ. de Coimbra, Portugal - rcmartin@ci.uc.pt)
Saul António Gomes (Univ. Coimbra, Portugal - sagcs@fl.uc.pt)

MORADA PARA CORRESPONDÊNCIA

Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra
Arquivo da Universidade de Coimbra
Rua de S. Pedro, 2, 3000-370 Coimbra, Portugal
URL: <http://www.uc.pt/auc>

Os artigos são da inteira responsabilidade dos seus autores.
© Arquivo da Universidade de Coimbra e Imprensa da Universidade de Coimbra

ÍNDICES INTERNACIONAIS



Sumário

ESTUDOS

Análise do Compromisso da Confraria de Nossa Senhora da Concórdia da Caparica (Século XVI)	7
Anita Pereira Tavares	
Práticas alimentares no Real Colégio de São Paulo de Coimbra: o “Livro do pão” de 1707-08	21
João Pedro Gomes	
O Tribunal Episcopal de Portalegre, 1780-1835	61
Jaime Ricardo Gouveia	
Dos cartórios da Ordem Beneditina ao Real Archivo da Torre do Tombo: o périplo de Frei Francisco de São Luís Saraiva	103
Cristiana Vieira de Freitas	
O licenciamento dos estabelecimentos insalubres, incómodos ou perigosos no século XIX e as plantas dos processos do distrito de Coimbra	125
Sandra M. G. Pinto	
Seguindo o fio de Ariadne: A Cidade Universitária de Coimbra como património glocal	163
Joana Capela de Campos e Vítor Murtinho	

RECENSÕES CRÍTICAS

THOMAS, D., Fowler, S., & Johnson, V. (2017) – The Silence of the Archive. London: Facet Publishing, 224p.	191
Luís Corujo	
YOUNG, Francis (2016) – A history of exorcism in Catholic Christianity. London: Palgrave MacMillan, 275pp.	197
Philippe Delfino Sartin	

Estudos

Análise do Compromisso da Confraria de Nossa Senhora da Concórdia da Caparica (século XVI)

Analysis of the Commitment of the Confraternity of Nossa Senhora da Concórdia da Caparica (16th century)

ANITA PEREIRA TAVARES

Bolseira no Arquivo da Universidade de Coimbra

anitavares13@gmail.com

Artigo enviado em: 28 de dezembro de 2017

Artigo aprovado em: 28 de fevereiro de 2018

RESUMO

As confrarias, surgidas em Portugal a partir do século XII, são associações de fiéis cujo objetivo é a caridade e o culto. A sua estrutura e modo de funcionamento são descritos nos compromissos que elaboram aquando da sua constituição. O compromisso que analisamos é o da confraria de Nossa Senhora da Concórdia da Caparica, e faz parte do acervo do Arquivo da Universidade de Coimbra, por doação de Martinho da Fonseca, que, ao longo da sua vida, juntou uma larga coleção de documentos.

PALAVRA-CHAVE: Confraria; compromisso; análise.

ABSTRACT

The confraternities, which had emerged in Portugal since the 12th century, are associations of believers whose main purpose is charity and worship. Their structure and procedures are usually described in the regulations drawn

up when they set down. The regulations under analyse is that of the Confraternity of Nossa Senhora da Concórdia da Caparica, which is part of the Archive of the University of Coimbra by donation of Martinho da Fonseca, a erudit who, throughout his life, has collected a large number of documents.

KEYWORDS: Confraternities; commitment; analysis.

Apresentação

Na vasta coleção particular de Martinho Augusto Ferreira da Fonseca (Coimbra, 1869-1934), reconhecido bibliófilo e bibliógrafo, doada ao Arquivo da Universidade de Coimbra¹ em 1938, encontra-se o *Compromisso da Confraria de Nossa Senhora da Concórdia situada em Caparica, termo da villa d'Almada*².



Imagem n.º 1 – Folha de rosto do compromisso da Confraria de Nossa Senhora da Concórdia.
Cota: AUC-VI-3.ª-1-3-14, n.º 40, fl. 1.

¹ CASTRO, 1999: 326; Guia de fundos do Arquivo da Universidade de Coimbra, 2015: 148-149.

² Arquivo da Universidade de Coimbra – Martinho da Fonseca (Col. F). Cota: VI-3.ª-1-3-14, n.º 40. Aproveito para agradecer à Dr.ª Ana Maria Leitão Bandeira, técnica superior do Arquivo da Universidade de Coimbra, que me deu a conhecer este compromisso e me esclareceu todas as dúvidas na elaboração do presente artigo.

Em Portugal, as confrarias surgiram nos séculos XII, mas foi nos séculos XIII e XIV que ocorreu um maior crescimento e expansão³.

As primeiras confrarias tinham uma origem laica e com o Concílio de Trento dividiram-se em laicas ou eclesiásticas, sendo que as primeiras são *fundadas sem a intervenção da autoridade eclesiástica enquanto as segundas deviam a sua criação a um prelado*⁴.

As confrarias eram *associações de fiéis constituídas organicamente com o fim de exercerem obras de piedade ou caridade e de promoverem o culto público*⁵. Tinham como principais objetivos a assistência, material ou espiritual, aos seus membros e o incentivo ao culto, especialmente na veneração do respetivo orago e na organização e realização da festa do respetivo santo. Ao mesmo tempo, as confrarias também auxiliavam a população em algumas situações de necessidade, sendo importantes para *reforçar os elos da solidariedade humana e da fraternidade cristã*⁶.

A sua estrutura e modo de funcionamento estavam descritos nos estatutos, compromissos ou regimentos elaborados pelos seus membros. Após o Concílio de Trento, a aprovação dos estatutos destas instituições dependia da autoridade eclesiástica⁷.

O objetivo do presente trabalho é analisar o compromisso sob a sua componente física e estrutural, de forma a compreender melhor como era

³ COELHO, 1992: 155.

⁴ SÁ, 1996: 55.

⁵ PENTEADO, 2002: 459.

⁶ PENTEADO, 2002: 459.

⁷ BEIRANTE, 1990: 1. Sobre esta temática das confrarias, também foram consultadas as seguintes obras: GOMES, J. Pinharanda (1996/1997) – Confrarias, misericórdias, ordens terceiras, obras pias e outras associações de fiéis em Portugal nos sécs. XIX e XX: bibliografia institucional (contributo). *Lusitania Sacra*. 2.ª série. 8/9, p. 611-648; GOMES, Saul António (1995) – Notas e documentos sobre as confrarias portuguesas entre o fim da Idade Média e o Século XVII: o protagonismo dominicano de Santa Maria da Vitória. *Lusitania Sacra*. 2.ª série, tomo VII, p. 89-150; CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA RELIGIOSA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA, ed. lit. (2002-2017) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Coord. científica José Pedro Paiva. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas. Consultei, igualmente, outras obras que estudam compromissos/estatutos, em séculos próximos a este compromisso do século XVI (existem diversos trabalhos sobre compromissos da época medieval, mas que optei por não referir pois este compromisso reporta-se a uma época diferente): GOMES, Saul António (2002) – *O livro do compromisso da Confraria e Hospital de Santa Maria da Vitória da Batalha* (1427-1544). Leiria: Magno Edições; BARROS, Amândio Jorge Morais (1988-1989) – São Pedro de Miragaia: uma confraria de gentes do mar do Porto no século XV. *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época*. Vol. 4, p. 301-310; QUEIRÓS, Abílio (1999-2002) – Estatutos da confraria dos bacharéis da Sé de Coimbra. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. Vol. XIX e XX. p. 75-92; QUEIRÓS, Abílio (2001-2002) – Os estatutos capitulares de D. Afonso Nogueira (1454): os primeiros estatutos da Sé de Coimbra? *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. Vol. XXI e XXII.p. 295-314.

gerida a confraria, quais as suas atividades e funções e tentar alcançar qual a sua importância para a população do lugar da Caparica no século XVI. Para isso o trabalho estrutura-se em dois pontos principais: breve descrição física e codicológica do documento e análise da estrutura do compromisso.

1. Aspectos gerais/Breve descrição física

O compromisso da confraria de Nossa Senhora da Concórdia, com data de 26 de dezembro de 1563, é uma cópia autenticada em 1586, constituindo um manuscrito em papel, sem encadernação, cuja dimensão é 287mm x 203mm, com 20 fólhos numerados, dos quais 19 se encontram rubricados com o apelido Saraiva e o último com o apelido Silva.

O livro compõe-se, hoje, de 2 cadernos (que constituíam o livro original) a que foram acrescentados quatro fólhos⁸. O primeiro caderno inicia com a folha 1 e termina na 8; o segundo principia na 9 acabando na 16, todos de um mesmo papel. Foram-lhe adicionados três fólhos de papel posterior, que receberam os números 17 a 19; a estes foi ainda colado um outro fólho, de uma época bastante posterior, que recebeu o número 20.

Encontram-se três marcas de água diferentes, correspondentes a cada um dos tipos de papel:

- uma primeira em forma de pia batismal com uma cruz por cima, nos fólhos 5 a 8, 11, 12, 15 e 16;



⁸ Devido aos restauros efetuados no documento é muito difícil perceber se foram acrescentados quatro fólhos ou um bifólho e dois fólhos. No entanto, numa observação mais demorada, acredito que terão sido acrescentados quatro fólhos.

– a segunda de um animal caprino(?) nos fólios 17 e 19;



– a última de um sol (disco com 14 raios)⁹ com as letras S, A, D e P no interior do mesmo, no fólho 20.



O compromisso está razoavelmente em bom estado de conservação, apesar de ser visível que sofreu um restauro da época que podemos observar em todos os cantos inferiores exteriores (reparado nos fólhos 1, 2v., 3v.,

⁹ Encontramos referências a esta marca de água no cd que acompanha a obra *Marcas de Água: séculos XIV - XIX: coleção TECNICELPA*, que recolheu 2755 imagens de marcas de água em manuscritos do fundo alcobacence que está no Arquivo Nacional da Torre do Tombo e 1393 imagens de livros impressos da Biblioteca Nacional de Lisboa, da Biblioteca da Ajuda e da Biblioteca Pública de Évora. É no fundo alcobacence que esta marca de água se encontra presente em diversos fólhos. Em relação às outras duas marcas de água não conseguimos encontrar outras referências.

4v., 5, 6, 7, 12v., 13, 14, 15) e na dobragem das folhas, junto à cosedura. São visíveis, igualmente, picos de traça. No interior dos cadernos existe um furo que parece revelar uma antiga encadernação.

Dos fólhos 1 a 16v. a mancha de texto está toda limitada com uma cercadura de linha dupla vermelha e sépia.

O texto está sublinhado em diversas partes como se pode verificar nos fólhos 1v. a 3v., 4v., 5v., 6, 7 a 11, 12v., 13v. e 15. Encontram-se, igualmente, notas marginais riscadas (fólhos 1v., 2, 3, 4v., 5v., 7, 10v., 11, 12v., 13v.), apenas dois não estão (7v. e 10v.) que aceitamos terem sido feitas aquando da visitação do vigário ordinário Francisco Pereira da Silva em 1760, pois a letra das notas marginais é a mesma que a do registo feito pelo vigário.

O compromisso apresenta-nos algumas capitais ornamentadas com elementos vegetalistas em sépia com letra central a vermelho, em forma de vinheta, como podemos ver nas seguintes imagens:

– Letra C nos fólhos 1 e 12v;



– letra E no fólho 1;



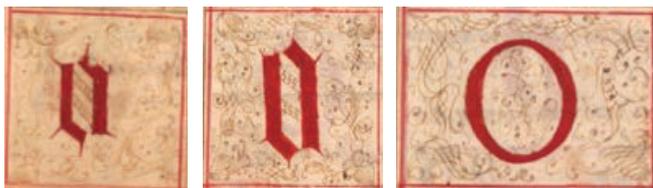
– letra Q no fólho 2;



– letra P no fólio 2v.;



– letra O nos fólhos 3, 4, 5, 8v., 13v., 14;



– letra H nos fólhos 6, 6v. e 7;



– letra M no fólio 9.



2. Estrutura do compromisso

O compromisso inicia-se com uma pequena introdução onde é explicado o motivo pelo qual os moradores da Caparica sentiram a necessidade de criar a confraria:

desejado guozar dos bens sprit[uais para remedio de suas almas hos quais não podião alcançar con tanta facilidade, avendosse de socorrer continuamente à sua matriz qu'era a igreja da villa d'Almada, por causa da grande distancia do caminho qu'avía do dito limite ha villa¹⁰.

Esta distância provocava uma carência a nível dos sacramentos e ofícios divinos e, inclusive, morriam pessoas que não chegavam a usufruir da sua última confissão, crianças que não eram batizadas, faltando até *ecclesiastica sepultura*¹¹.

Inicialmente, os moradores erigiram uma ermida de invocação a Nossa Senhora da Concórdia onde, durante muito tempo, sepultaram os defuntos. Mais tarde, pediram à Sé Apostólica para que fosse possível colocar uma pia batismal e um capelão que pudesse celebrar os ofícios e administrar os sacramentos aos moradores da Caparica. O pedido foi concedido pelas bulas dos Papa Sisto IV, Alexandre VI e Inocêncio VIII¹² e executadas por D. Nuno Álvares, bispo de Tânger. Apesar de não dizer no compromisso, conseguimos saber que a data da primeira bula é de 1472¹³. Alcançadas todas estas graças, os moradores decidiram então criar a confraria de modo a servir melhor a dita igreja. Seguidamente iniciam-se os seguintes catorze capítulos:

- Capítulo 1 de como hão de ser recebidos os confrades nesta confraria e as obrigações que têm;
- Capítulo 2 dos oficiais que haverá na dita confraria e de como hão de ser eleitos;
- Capítulo 3 do juiz e do que a seu cargo pertence;
- Capítulo 4 do escrivão;

¹⁰ Op. Cit ², fl. 1.

¹¹ Op. Cit ², fl. 1.

¹² Acreditamos ser o papa Inocêncio VIII e não VII, por causa da ordem pela qual são enunciados os papas no Compromisso: *Ho que tudo lhes foi concedido, como mais largamente se contem em as bullas dos papas Sixto, Alexandre e Innocentio*. Op. Cit ², fl. 1v.

¹³ MENDES, 2013: 2.

- Capítulo 5 do mordomo;
- Capítulo 6 do procurador;
- Capítulo 7 dos conselheiros;
- Capítulo 8 do capelão;
- Capítulo 9 do andador;
- Capítulo 10 das obrigações da confraria;
- Capítulo 11 dos aforamentos;
- Capítulo 12 das sepulturas;
- Capítulo 13 das confrarias situadas na igreja de Nossa Senhora;
- Capítulo 14 da capela de João de Ornelas.

A confraria era composta e governada pelos seguintes oficiais:

- um juiz, que como era o principal devia ser honrado e zeloso do serviço da igreja;
- um escrivão, que por tratar dos negócios devia ser um homem avisado, bem instruído e informado. Através da descrição das tarefas do escrivão ficamos a conhecer os livros que existiriam no cartório da confraria: tomo das propriedades; livro de acordos e decisões tomadas em cabido; livro de aforamentos e renovações de prazos; inventário, livro de receitas e despesas do mordomo; livro de registo dos confrades e respetivas esmolos a darem e livro de registo de todos os fregueses e lavradores da igreja e do valor a pagar para o salário e mantimento do capelão. Existiam, igualmente, duas arcas, uma de depósito e outra de penitências.
- um mordomo, que por ser aquele que mais trabalho contínuo teria devia ser diligente e desocupado e *em sua cantidade abastado para que melhor se possa desocupar do trabalho de sua fazenda quando for necessário acudir ao serviço da igreja*¹⁴;
- um procurador, que fosse homem zeloso e desocupado;
- e cinco conselheiros, dois nobres e três lavradores ou trabalhadores *huuns e outros homens de sam conciencia e bon zelo e virtuosa tenção*¹⁵.

A eleição de todos estes confrades seria feita em cabido geral, por todos os confrades, no primeiro domingo após a festa de Todos os Santos.

¹⁴ Op. Cit 2, fl. 5.

¹⁵ Op. Cit 2, fl. 6v.

Dois outros membros referidos no compromisso são o capelão e o andador *figura mais popular de todas as confrarias*¹⁶. O primeiro seria apresentado em cada ano, no dia de São João Batista, conforme os costumes do arcebispado de Lisboa, seguidamente seria chamado a cabido para que lhe dessem a conhecer as suas obrigações e o seu salário. Após aceitar as condições, era feito um assento, assinado por todos os oficiais e o capelão.

A confraria pagaria ao andador pelo apoio e serviços prestados, tais como chamar os conselheiros ou qualquer outra pessoa que o juiz decidisse mandar para vir a cabido, requerer os foros devidos aos foreiros ou ajudar nas procissões festas e missas solenes.

As principais obrigações da confraria eram: rezar missas pelas pessoas defuntas; organizar a festa e procissão em nome do orago no dia da Assunção de Nossa Senhora; organizar, todos os anos, no último domingo de maio, a celebração da consagração da igreja e reparar e ornamentar a igreja.

Após os capítulos relativos aos elementos da confraria e suas responsabilidades, temos o capítulo relativo aos aforamentos onde ficamos a saber que os bens da confraria não podiam ser vendidos, trocados, escambados ou aforados em fateusim, apenas podiam ser aforados entre vidas a pessoas que *bem paguem e os adubem como convem ao proveito da confraria*¹⁷.

Segue-se o capítulo doze referente às sepulturas. Se alguém quisesse ser sepultado em jazigo perpétuo na igreja tinha de o pedir em cabido, mas é recomendado aos oficiais que *não dem ho tal jazigo salvo a pessoas que tenham feitos muitos serviços à confraria ou tiverem especial devação à dita igreja. E alem disso farão esmola à confraria para ajuda desse sostentar*¹⁸. A esmola era paga da seguinte maneira: se a sepultura fosse do arco da capela para dentro – cinco mil réis e se a sepultura fosse no corpo da igreja – um marco de prata. Caso a pessoa já tivesse concedido alguma esmola, seria descontado na taxa, ficando escrito no respetivo assento relativo à sepultura.

Os familiares diretos que quisessem ser sepultados no mesmo lugar podiam-no fazer sem dar mais esmola, porém os familiares *transversais*¹⁹ tinham de pagar.

Se alguma pessoa quisesse simplesmente sepultar um defunto sem ser de forma perpétua poderia fazê-lo sem haver necessidade de ir a cabido ou de se fazer o assento. No caso de ser necessário abrir sepultura do arco para dentro da igreja bastaria pagar oitocentos réis e metade desse valor caso fosse só até

¹⁶ BEIRANTE, 1990: 15.

¹⁷ Op. Cit 2, fl. 11v.

¹⁸ Op. Cit 2, fl. 12v.

¹⁹ Op. Cit 2, fl. 13.

sete anos; se a sepultura fosse aberta no corpo da igreja pagaria trezentos réis.

Outro capítulo que nos dá mais informações sobre a confraria de Nossa Senhora da Concórdia é o número treze no qual se aborda as confrarias da igreja. Ficamos a saber que existiam outras seis confrarias: a do Espírito Santo, São Pedro, São Sebastião, São Brás, São Bento e Santo António.

Era da responsabilidade do juiz e oficiais da confraria da igreja de Nossa Senhora da Concórdia arranjar, cada ano, mordomos para as ditas confrarias e que, se tal não acontecesse, se fizesse peditório para que, pelo menos, se rezasse uma missa nos dias dos respetivos santos para que não se perdesse a memória e devoção deles.

No compromisso estabelece-se que não se pode instituir novas confrarias sem licença dos oficiais ou sem ser em cabido geral e que se deve considerar seriamente se a nova confraria conseguirá sustentar-se antes de se dar autorização para criação da mesma, *porque muitas vezes com devação de confrarias novas se deixão perder as antigas e finalmente humas se perdem e outras não se substentam*²⁰.

Outra responsabilidade desta confraria, determinada no capítulo catorze, era a de administrar a capela de João de Ornelas, que está sepultado na capela-mor, pois assim ficara ordenado no testamento de Diogo Álvares que instituiu a capela por alma do dito João de Ornelas²¹.

Esta capela tinha o seu próprio livro de tombo onde se registaria as propriedades e os aforamentos que lhe pertenciam e um livro de foros das ditas propriedades. Dos rendimentos desta capela deviam ser dados à confraria de Nossa Senhora da Concórdia quinhentos réis por cada ano para a fábrica da igreja; ao juiz, escrivão e mordomo duzentos réis a cada um de prémio por administrarem a capela e ao capelão trezentos réis por dizer as missas. Tudo o que mais rendesse as propriedades, após pagas as despesas ordinárias, devia ser utilizado para rezar missas pela alma de João de Ornelas.

No fim do compromisso encontra-se o alvará do rei D. João III, dado a 8 de abril de 1555, as apostilhas dadas por D. Sebastião, em 5 de dezembro de 1577, e por D. Henrique a 26 de maio de 1579.

Este traslado dos alvarás e apostilhas (que é feito ao mesmo tempo em que é copiado o compromisso da confraria) são confirmados pelo tabelião do público e do judicial do termo de Almada, Luís Álvares Vieira, em 18 de abril

²⁰ Op. Cit 2, fl. 13v.

²¹ Não sabemos com certeza quem seriam este Diogo Álvares ou João de Ornelas e se este segundo seria o religioso e comandante militar português, abade de Alcobaça, que auxiliou D. Nuno Álvares Pereira Cabral na Batalha de Aljubarrota.

de 1586, que certifica que viu os originais e que apenas fez uma correção que está entrelinhada²². Esta confirmação e sinal feito por Luís Álvares Vieira são, também, autenticados, por outro tabelião, Diogo Vieira, também ele tabelião do público e do judicial do mesmo termo de Almada, em 18 de abril de 1586.

Este traslado do compromisso e dos alvarás que lhe dão força e vigor é autenticado pelas assinaturas de todos os confrades, em 18 de maio de 1586, quando a confraria tinha já 35 anos de existência. Por elas sabemos que Damião Jorge seria procurador e Luís Brás o mordomo, pois escreveram o cargo debaixo da sua assinatura²³.



Imagem n.º 2 – Assinaturas dos membros da confraria em 1586 (fl. 17v.)

O texto relativo ao compromisso acaba com as assinaturas, porém existem outros três registos feitos posteriormente, todos de datas diferentes, que queremos mencionar.

O primeiro indica que a 7 de abril de 1652, em cabido geral²⁴, é decidido que face à danificação da igreja que se encontrava ainda por terminar de azulejar, forrar e aumentar, era expressamente proibida a criação de novas

²² Op. Cit ², fl. 15v.

²³ Op. Cit ², fl. 17v.

²⁴ Os membros do cabido eram: João Rodrigues de Sá Menezes, juiz (que estava ausente); padre Francisco Gomes, escrivão (que presidiu); João Marques, procurador; Luís Cardoso, mordomo; Rui Dias d’Espinosa, capitão Roque Lourenço de Oliveira, conselheiros por parte dos nobres e Brás Dias, António Jorge e Bartolomeu Lopes, conselheiros por parte dos lavradores.

confrarias e o dinheiro que serviria para as festas seria utilizado nessas obras. Além disso, cobrar-se-iam todas as dívidas para que, se fosse necessário, se lançar finta sobre os fregueses, conforme a possibilidade de cada um.

O segundo registo, feito em 21 de janeiro de 1653, pelo visitador doutor Baltazar Pires da Gram [Grã], confirma que as referidas obras teriam começado.

O último texto, de 8 de abril de 1760, foi escrito pelo visitador ordinário Francisco Pereira da Silva. É através deste registo que ficamos a saber que Joaquim Pedro Virgolino arrancara três folhas do compromisso onde estaria a aprovação de um acórdão de Mesa e os encadernara de novo *com acrescentamento de folhas e sem rubrica*²⁵. O visitador acabou por descobrir *as ditas tres folhas arancadas, ocultas e dobradas em outro livro muito diverso da mesma confraria*²⁶ e tentou encontrar o original de que eles eram cópia. Porém, nesta data, o compromisso *velho*²⁷, como é referido, estaria perdido. O livro volta a ser desencadernado e juntaram-se-lhe, de novo, as tais folhas arrancadas (17, 18 e 19). O visitador pede que se mande aprovar esta cópia pelo cardeal e excomungar Joaquim Pedro Virgulino e descreve o ato como

*obrado tudo com o doloso e atrevido intuito de evadir a jurisdição ordinária, e não a reconhecerem nunca por competente, ao menos para conhecer das disposiçoins pias, que não cumprem ha seis annos*²⁸.

Conclusão

Através de doações de particulares ainda é possível encontrar documentos que, em algum momento, saíram dos seus fundos originais e foram parar a mãos de terceiros.

Apesar de existirem outros compromissos, não deixa de ser pertinente todos os outros que ainda se poderão encontrar para se compreender e saber mais sobre a história destas instituições que faziam parte do dia-a-dia das populações.

Este compromisso permite, não só, saber o que se passava no lugar da Caparica e qual a importância da criação desta confraria na segunda metade do século XVI, como, saber que, quase cem e duzentos anos depois, a confraria se mantinha ativa.

²⁵ Op. Cit 2, fl. 19v.

²⁶ Op. Cit 2, fl. 19v.

²⁷ Op. Cit 2, fl. 19v.

²⁸ Op. Cit 2, fl. 19v.

Bibliografia

- BARROS, Amândio Jorge Morais (1988-1989) – São Pedro de Miragaia: uma confraria de gentes do mar do Porto no século XV. *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época*. Vol. 4, p. 301-310.
- BEIRANTE, Maria Ângela (1990) – *Confrarias medievais portuguesas*. Lisboa: Edição do Autor.
- CASTRO, Maria João (1999) – Guia das Coleções particulares do A.U.C. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. Vol. XIX-XX, p. 309-327.
- COELHO, Maria Helena da Cruz (1992) – *As confrarias medievais portuguesas: espaços de solidariedades na vida e na morte*. Navarra: Dep. de Educación y Cultura, 1992. Separata de: Cofradías, gremios, solidariedades en la Europa Medieval, XIX Semana de Estudios Medievales, Estella.
- GOMES, J. Pinharanda (1996/1997) – Confrarias, misericórdias, ordens terceiras, obras pias e outras associações de fiéis em Portugal nos sécs. XIX e XX: bibliografia institucional (contributo). *Lusitania Sacra*. 2.^a série. 8/9, p. 611-648.
- GOMES, Saul António (1995) – Notas e documentos sobre as confrarias portuguesas entre o fim da Idade Média e o Século XVII: o protagonismo dominicano de Santa Maria da Vitória. *Lusitania Sacra*. 2.^a série, tomo VII, p. 89-150.
- GOMES, Saul António (2002) – *O livro do compromisso da Confraria e Hospital de Santa Maria da Vitória da Batalha (1427-1544)*. Leiria: Magno Edições.
- Guia de fundos do Arquivo da Universidade de Coimbra*. José Pedro Paiva, coord. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015.
- Marcas de Água: séculos XIV - XIX: coleção TECNICELPA*. [Tomar]: Tecnicelpa – Associação Portuguesa dos Técnicos das Indústrias de Celulose e Papel; Santa Maria da Feira: Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, imp. 2015.
- MENDES, Rui M. (2013) – *Em que data se deve celebrar o aniversário da freguesia de Caparica, 12 de Dezembro ou 20 de Novembro?* Disponível em <http://www.jf-caparica.net/images/stories/caparicanahistoria_3.pdf> (acedido a 28/12/2017).
- PENTEADO, Pedro (2002) – Confrarias. In AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores; Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, p. 459-470.
- CENTRO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA RELIGIOSA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA, ed. lit. (2002-2017) – *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. Coord. científica José Pedro Paiva. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas.
- QUEIRÓS, Abílio (1999-2002) – Estatutos da confraria dos bacharéis da Sé de Coimbra. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. Vol. XIX e XX. p. 75-92.
- QUEIRÓS, Abílio (2001-2002) – Os estatutos capitulares de D. Afonso Nogueira (1454): os primeiros estatutos da Sé de Coimbra? *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. Vol. XXI e XXII. p. 295-314.
- SÁ, Isabel dos Guimarães (1996) – As confrarias e as misericórdias. In OLIVEIRA, César (dir.) – *História dos municípios e do poder local: dos finais da Idade Média à União Europeia*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996. p. 55-60.

Práticas alimentares no Real Colégio de São Paulo de Coimbra: o “Livro do pão” de 1707-08

Food practices in the Real Colégio de São Paulo of Coimbra: the “Book of bread” from 1707-08

JOÃO PEDRO GOMES

Investigador do projeto DIAITA: Património Alimentar da Lusofonia
Doutorando no programa Patrimónios Alimentares: Culturas e Identidades da
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
Bolsheiro de Doutoramento pela Fundação para a Ciência e Tecnologia
(SFRH/BD/129185/2017)
jpdrgms@gmail.com

Artigo enviado em: 11 de maio de 2017

Artigo aprovado em: 3 de novembro de 2017

RESUMO

O acervo documental sobrevivente do Real Colégio de São Paulo em Coimbra, hoje à guarda do Arquivo da Universidade de Coimbra, contém uma série de manuscritos intitulada “Livros de despesa do pão” onde se regista o consumo diário de pão. Um dos manuscritos apresenta um detalhado registo do gasto feito entre os meses de novembro de 1707 e outubro de 1708 e cuja análise permite conhecer com maior pormenor alguns dos hábitos alimentares dos colegiais, nomeadamente o grau de importância do pão no universo alimentar português moderno e suas várias utilizações em contexto culinário.

PALAVRA-CHAVE: Colégio de São Paulo; Pão; Idade Moderna; Coimbra; livro de despesa.

ABSTRACT

The surviving documental collection of the Colégio de São Paulo in Coimbra, today kept in the Archive of the University of Coimbra, contains a series of manuscripts entitled “Livros de despesa do pão” (Bread expenditure books), where daily bread consumption is recorded. One of the manuscripts presents a detailed record of this expenditure made between November 1707 and October 1708, and whose analysis allows us to know in detail some of the eating habits of *colegiais* (fellows), giving an important perspective of the importance of bread in the modern Portuguese food universe and its multiple uses in the culinary context.

KEYWORDS: Colégio de São Paulo; Bread; Modern Age; Coimbra; expenditure book.

1. O Colégio de S. Paulo: fundação e acervo documental

Fundado em 1549 por pedido especial do reitor da Universidade, D. Diogo de Murça, o Real Colégio de São Paulo apresentou-se, desde a sua criação, dedicado à “educação e instrução da primeira nobreza do reino”¹. Foi instalado nos terrenos contíguos ao pátio da Universidade, onde antes se tinham fixado os Estudos Gerais², e aí permaneceu até à extinção e incorporação dos seus bens na Universidade, em 1836³. A proteção régia de que beneficiava (materializada nas doações de propriedades e rendas) concedia-lhe tal estatuto que, protocolarmente, precedia todos os outros colégios nas cerimónias oficiais da Universidade⁴, atraindo, por isso, membros de famílias proeminentes do Império⁵.

Incluído no fundo documental desta instituição, hoje depositado no Arquivo da Universidade de Coimbra, uma série de pequenos livros manuscritos e encadernados em pergaminho destaca-se pela originalidade das informações registadas: intitulada “Livros de despesa com pão”⁶, a série é

¹ apud BANDEIRA e COSTA, 2014: 9.

² BANDEIRA e COSTA, 2014: 12.

³ BANDEIRA e COSTA, 2014: 16.

⁴ BANDEIRA e COSTA, 2014: 10.

⁵ O estudo económico e social do colégio, de Ana Paula Barrosa, entre 1700 e 1834 assim o comprova (BAROSA, 2014).

⁶ Referência PT/AUC/UC/RCSP/08.

constituída por 4 livros denominados “Livro da padeira”, 6 denominados “Livros do pão” e um grupo de documentos avulsos⁷.

Para o estudo que aqui se apresenta, centrou-se a análise em um único livro do grupo “Livro dos pães”, correspondendo este ao registo do gasto entre o dia 1 de novembro de 1707 e o dia 30 de outubro de 1708⁸, tratando-se do documento cronologicamente mais antigo do conjunto de 6.

2. O “Livro do pão”: organização de um diário de consumo

Ainda que a informação extraída desta fonte ultrapasse o mero registo contabilístico, o objetivo central da sua produção foi o de anotar, diariamente, os consumos de pão (em unidades) dentro do colégio, refletindo, desde logo, a importância e regularidade deste produto no quotidiano da instituição, reflexo da matriz alimentar europeia moderna, com raízes no padrão alimentar clássico greco-romano⁹.

A natureza deste registo determinou, assim, a organização e formatação-base das entradas contabilísticas: ordenadas diariamente, estão identificadas pelo dia da semana e dia do mês, sendo este apenas referido no dia primeiro. À informação cronológica acrescenta-se ainda a indicação do número de indivíduos com quem o gasto foi feito, denominados por “senhores”, em linha e centrada em relação à página, antecedendo a listagem de entradas relativas ao consumo desse dia.

Os consumos diários são registados através de 7 categorias distintas, com ligeiras variações ao nível da nomenclatura, evidenciando uma certa irregularidade na forma de consumo de pão ao longo do ano: “para sopas e mostrada”; “para os Senhores jantarem e noite”; “para a Família”; “para os Frades”; para uso em determinada receita culinária (indicado o nome da receita); para consumo particular de indivíduos em situação de doença e uma última categoria de gastos heterogéneos, onde foram reunidos vários gastos irregulares, nomeadamente pedidos extraordinários de senhores, doações a pobres, entre outros (Tabela 1 em Anexos).

Cada página apresenta, em média, o registo de 3 dias, no fim dos quais é apresentado o somatório de cada folha, complementado pelo somatório final mensal no último dia de cada mês.

⁷ Para uma descrição mais pormenorizada da série ver BANDEIRA e COSTA, 2014.

⁸ Com a cota Arquivo da Universidade de Coimbra, IV -1.ºE -7 -2 -6.

⁹ Sobre a importância do pão na mesa portuguesa ver, entre outros, COELHO, 1990 e SOARES, 2014.

A leitura e análise de cada uma destas categorias permite uma leitura de grande espectro do dia-a-dia da instituição, lançando luzes sobre a organização das refeições ao longo do dia, número e qualidade das pessoas que beneficiavam de porções diárias de pão, proporções destas ou dias festivos assinalados com maiores porções consumidas e esmolas oferecidas. Num plano de maior intimidade do quotidiano da instituição, esta leitura permite ainda saber como o pão era utilizado na preparação de algumas receitas culinárias e qual o lugar que este produto ocupava na alimentação de doentes.

3. Beneficiários e porções

O “Livro do pão”, que à primeira vista permitiria perceber inequivocamente o número de pessoas a por quem era distribuído, encerra uma maior complexidade, uma vez que contempla vários beneficiários e distintas porções recebidas entre cada.

3.1. Os “Senhores”

O núcleo de beneficiários mais evidente em todo o registo é o número de Senhores, isto é, de indivíduos que ingressavam na instituição como estudantes. A admissão destes poderia ser de duas naturezas: como colegiais, pessoas honradas “que não recebessem mais de 100 cruzados por ano dos rendimentos dos seus patrimónios”¹⁰ e que frequentavam o colégio gratuitamente ou como porcionistas, estudantes nobres que ingressavam no colégio mediante o pagamento de uma mensalidade¹¹.

Os registos deixam perceber que a cada Senhor era dado 1 pão por refeição (1 pão ao jantar e 1 pão “à noite”¹²), cabendo assim a proporção de 2:1 (Gráfico 1). A esta, constante ao longo de grande parte do ano, acrescentavam-se gastos extraordinários, nomeadamente de 1 pão a pedido

¹⁰ BAROSA, 2001: 65.

¹¹ A partir de 1687 esta foi definida em 10.000 réis mensais (BAROSA, 2001: 43). Sobre as características socio-económicas dos indivíduos de cada categoria, ver BAROSA, 2001: 100-115.

¹² A clarificação dos conceitos de “jantar” e “noite” serão tratadas adiante no ponto 4.

dos próprios Senhores¹³, tratando-se de consumos irregulares e sem elementos que permitam perceber as razões destes.

Nota-se, também, o consumo de meio pão por parte de alguns Senhores “para almoçar”, em parte associado a uma situação de doença¹⁴. A título de exemplo, no dia 15 de dezembro de 1707, é dado meio pão “para o Senhor Manuel Ribeiro doente almoçar”.

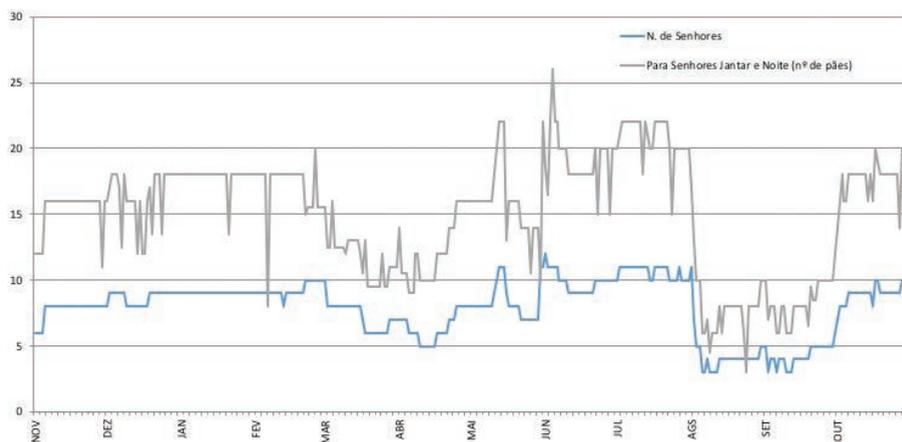


Gráfico 1: Gasto diário de pães associado aos “Senhores” para “jantar” e “Noite” e número de “Senhores”

A documentação não é explícita quanto à natureza da ligação destes Senhores ao colégio. O estudo económico e social do Colégio de São Paulo, de Ana Paula Barosa, indica a entrada de 10 novos colegiais entre 1705-1709¹⁵ e de 7 porcionistas durante o mesmo período¹⁶, sendo assim, de considerar, que colegiais e porcionistas teriam direito a uma mesma porção de pão, apesar da documentação não o evidenciar.

Assinala-se, ainda no grupo dos Senhores, uma alteração nos gastos de pão por indivíduo durante o período quaresmal: de segunda a sábado o gasto com os Senhores evidencia uma diminuição do gasto por indivíduo (aproximadamente 1,5 unidade por Senhor, ou seja 1,5:1), sendo a proporção de 2:1 reposta aos domingos (exceto o dia 10 de março de 1708). No domin-

¹³ As porções extraordinárias não foram consideradas na sua especificidade e foram incluídas na categoria de estudo “Outros”.

¹⁴ Situação que se confirma, no século XVII, em outros colégios conimbricenses (OLIVEIRA, 1997: 637).

¹⁵ BAROSA, 2001: 88.

¹⁶ BAROSA, 2001: 97.

go de Páscoa, a proporção retoma a regra de 2:1, mantendo a regularidade anterior à Quaresma.

É, assim, evidente que os denominados dias defesos de jejum eclesiástico e de abstinência de carne definidos pela Igreja condicionavam a distribuição diária de pão.

As *Constituições Sinodais do Bispado* de Coimbra de 1591, ordenadas pelo bispo-conde D. Afonso de Castel-Branco, obrigavam a que todos os maiores de 21 anos se abstivessem de carne num total de 69 dias no ano (onde se incluem os quarenta dias da Quaresma)¹⁷, estando isentos desta penitência os doentes, ainda que lhes seja aconselhada, sempre que possível, apenas uma refeição de carne por dia¹⁸. Além da proibição de carne durante o tempo quaresmal, era igualmente interdito o consumo de “ovos, leite e cousas dele”¹⁹ sendo, no entanto, permitido em todos os outros dias por “respeito à maior parte dele [do bispado de Coimbra] estar em terra de sertão, onde muitas vezes falta o peixe e outros mantimentos necessários para os dias de jejum”²⁰. O documento episcopal conimbricense não esclarece, no entanto, se a esta abstinência de carne, ovos, leite e derivados correspondia um efetivo jejum, isto é, à obrigação de tomar apenas uma refeição diária.

As *Constituições Primeiras do Arcebispado* da Bahia²¹, de 1707, apresentam um maior detalhe sobre definição do conceito de jejum eclesiástico, afirmando que este consiste na “abstinência de todo o género de carne e em comer uma só vez no dia na hora costumada pela Igreja”²², definindo os dias em que este deve ser guardado e esclarecendo que a proibição de comer carne, por direito Canónico, se alarga a todas as sextas-feiras e sábados e “em todos os mais dias em que há obrigação de jejuar, por ser a essência do jejum a abstinência de carne”²³.

¹⁷ CONSTITUIÇÕES, 1591: fl. 40f. e 40v. As Constituições Sinodais de Coimbra de 1591 não diferem das dos demais bispados, seguindo os preceitos traçados pelo Concílio de Trento.

¹⁸ CONSTITUIÇÕES, 1591: fl. 40f.

¹⁹ CONSTITUIÇÕES, 1591: fl. 41f.

²⁰ CONSTITUIÇÕES, 1591: fl. 41f.

²¹ Ainda que geograficamente se trate de um documento muito afastado da região em análise, recupera-se aqui para o estudo em questão uma vez que se trata de um texto que introduz uma maior clarificação entre os dois conceitos e que, sendo fortemente inspirado pelas *Constituições Sinodais do arcebispado de Lisboa* de 1640, reflete uma mesma formulação eclesiástica do jejum e abstinência vigente no território metropolitano.

²² CONSTITUIÇÕES, 1853: 158-161.

²³ CONSTITUIÇÕES, 1853: 162. No Colégio de S. Pedro, em Coimbra, regista-se a abstenção de carne às sextas-feiras e sábados no final do século XVII, em sintonia com esta determinação

Apesar de, normativamente, não ficar clara uma efetiva distinção entre dias da abstinência e dias de jejum, os estatutos do colégio de São Pedro de 1567 trazem alguma clarificação adicional, no que respeita à prática dentro da instituição. No capítulo 29, “Sobre as porções que devem ser concedidas”, é inequívoco que os membros do colégio se abstinham de carne e jejuavam (isto é, faziam apenas uma refeição) nos dias defesos:

“Nos dias, porém, em que o consumo de carne é proibido porque os membros do colégio jejuam, o mesmo em peixes e em outros alimentos deve-se despender, do que se dispenderia em carnes: acrescida além disso um terço do preço da porção de carneiro a cada porção. Contudo, em dias em que não jejuam, porque devem cear, desejamos que se dispense em peixes ou em outro alimento o mesmo que em carnes, acrescido ainda mais metade. Se alguém por devoção quiser jejuar, deverá usufruir de toda a porção daquele dia.”²⁴

O alerta para o dever de cear em dias normais (ainda que se preveja o consumo de peixe ou outros alimentos em porção redobrada) leva, assim, a considerar que esta refeição estava ausente nos dias de jejum.

A análise da distribuição diária de pão no Colégio de São Paulo permite identificar alguns elementos que confirmam esta ideia: a alteração, durante o período quaresmal, da proporção do pão gasto por senhor de 2:1 para 1,5:1 poderá refletir uma efetiva diminuição do número de refeições diárias para uma, possivelmente complementada com uma consoada²⁵ onde era gasto meio pão por Senhor, a mesma quantidade gasta para os almoços e merendas.

Esta alteração de proporção ocorre, igualmente, em mais 26 dias do ano contabilístico do “Livro do pão”, coincidente, em grande parte, com os dias de jejum definidos nas Constituições Sinodais de Coimbra de 1591²⁶, nomeadamente as 4 têmporas do ano (quarta, sexta e sábado depois da quarta-feira de Cinzas²⁷, do Domingo de Pentecostes²⁸,

episcopal (CANDIDO, 2014: 200), bem como no Colégio dos Nobres de Lisboa, na segunda metade do século XVIII (CRESPO e HASSE, 1981: 95).

²⁴ BRANDÃO, 1973: 43 (vol.II). Tradução do Latim por Renan Lipparotti do texto fixado por BAROSA, 2001.

²⁵ As Constituições da Bahia referem a introdução deste costume no jejum eclesiástico (CONSTITUIÇÕES, 1853: 158).

²⁶ CONSTITUIÇÕES, 1591: fl.40f e fl.40v.

²⁷ 22 de fevereiro de 1708.

²⁸ 27 de maio de 1708.

do Dia da Santa Cruz de Setembro²⁹ a nas Ladainhas Maiores³⁰) e as vésperas dos dias santos (Purificação de Nossa Senhora³¹, S. Matias Apóstolo³², Ascensão de Nossa Senhora³³, São João Batista³⁴, São Pedro e São Paulo³⁵, Santiago³⁶, São Lourenço³⁷, Assunção de Nossa Senhora³⁸, São Bartolomeu³⁹, Nascimento de Nossa Senhora⁴⁰, São Mateus⁴¹, São Simão e São Judas⁴², Todos os Santos⁴³, Santo André⁴⁴, São Tomé⁴⁵ e o Natal⁴⁶).

Assume-se, assim, que nos dias de jejum, no Colégio de São Paulo, apenas seria servida uma grande refeição complementada, possivelmente, com uma consoada.

3.2. Os “Familiares”

Uma segunda categoria de beneficiários diz respeito à “Família” ou “Familiares” (Gráfico 2). Tratavam-se de indivíduos honrados mas sem possibilidades económicas para suportar os custos de estudar na univer-

²⁹ 14 de setembro de 1708.

³⁰ Contadas a partir do Dia da Ascensão (17 de abril de 1708). Sendo que, nos 2 primeiros dias, não sendo jejum, seria dia de abstinência de carne e o terceiro dia seria de jejum por costume do Reino (CONSTITUIÇÕES, 1591: fl.40f.)

³¹ 2 de fevereiro. Trata-se do único dia listado nas Constituições Sinodais do Bispado de Coimbra que não regista, na véspera, alteração da proporção (são gastos 18 pães com 8 senhores).

³² 24 de fevereiro (jejum coincidente com período quaresmal e não contabilizado nos 26 dias mencionados).

³³ 25 de março (jejum coincidente com período quaresmal e não contabilizado nos 26 dias mencionados).

³⁴ 24 de junho.

³⁵ 29 de junho.

³⁶ 25 de julho.

³⁷ 10 de agosto.

³⁸ 15 de agosto.

³⁹ 24 de agosto.

⁴⁰ 8 de setembro.

⁴¹ 21 de setembro (jejum coincidente com o período da temporal da Santa Cruz de Setembro).

⁴² 28 de outubro.

⁴³ 1 de novembro.

⁴⁴ 30 de novembro.

⁴⁵ 21 de dezembro.

⁴⁶ 25 de dezembro.

cidade e que, através de concurso, concorriam às instituições colegiais que asseguravam o seu sustento em troca da prestação de serviços domésticos na instituição⁴⁷. Ainda que a quantidade de pão consumido por este grupo de pessoas se mantenha quase inalterável ao longo do ano contabilístico (4 pães por dia) não nos é permitido apurar o número de pessoas a quem se destinava este pão, isto é, quantos elementos constituíam a “Família”/“Familiares” do Colégio, uma vez que em nenhuma das entradas do “Livro do pão” aparece registado o número de indivíduos beneficiários.

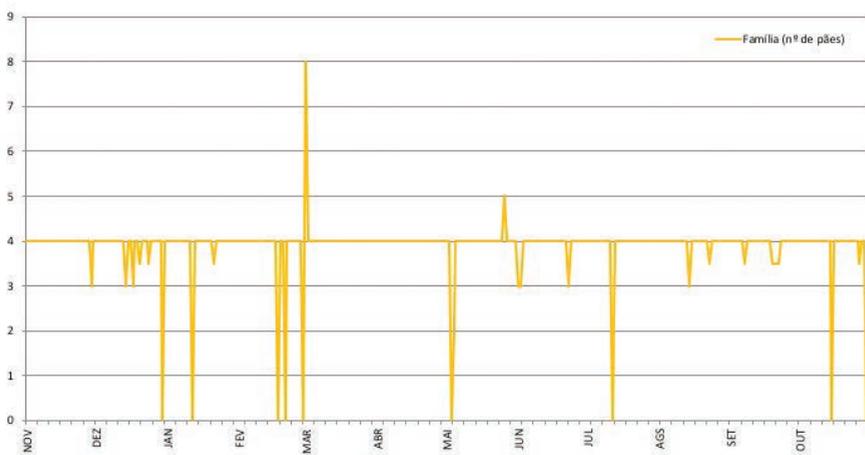


Gráfico 2: Gasto diário de pães associado à “Família”

É, no entanto, legítimo pensar que este grupo seria constituído por dois indivíduos, uma vez que no dia 16 de outubro de 1707 é dada a indicação que os 4 pães gastos com este grupo se destinam “para jantar e noite”⁴⁸. Aplicando a mesma proporção de pão/indivíduo dos Senhores, alcançamos a proporção de 1 pão por refeição a cada familiar.

Deve-se reter, no entanto, que existia uma evidente distinção social entre os Senhores (colegiais ou porcionistas) e os Familiares na distribuição de bens alimentares, como explicita se no Capítulo 29 dos estatutos de 1567, onde se define a ração diária de carne em 2 arráteis

⁴⁷ BRANDÃO, 1973: 30; OLIVEIRA, 1997: 634.

⁴⁸ No cômputo das entradas relativas aos familiares este tipo de indicação aparece apenas uma segunda vez no dia 25 de novembro desse mesmo ano.

para os colegiais e de 1 arrátel e meio para os familiares⁴⁹. No entanto, não há nos nestes referências suficientes que permitam confirmar ou refutar a existência desta distinção na distribuição do pão dentro do Colégio⁵⁰.

De notar ainda que, contrariamente ao que ocorre com a distribuição de pão pelos Senhores, o gasto com os Familiares não regista qualquer alteração decorrente dos jejuns.

3.3. Os “Frades”

Um terceiro grupo de pessoas que beneficiava de porções regulares de pão era composto por frades de instituições religiosas da cidade (Gráfico 3) aos quais o Real Colégio de São Paulo dava pão, em forma de esmola, ao domingo, segunda e quarta-feira⁵¹: ao domingo eram dadas 2 unidades aos “frades de S. Francisco da Ponte”; à segunda-feira 2 aos “frades de S. Pedro”⁵² e à quarta-feira 4 aos “frades de Santo António dos Olivais”⁵³. Algumas destas instituições eram também agraciadas com esmolas mais numerosas no Natal (21 “Para os padres de Santo António dos Olivais” e 10 unidades e meia para “os da Pedreira”⁵⁴) e no sábado anterior ao Domingo de Páscoa⁵⁵ (21 “para os Padres de Santo António dos Olivais” e 10 “para a Pedreira”). Regista-se, igualmente, uma avultada doação no dia 27 de maio de 1708 (10 pães e meio “para os Padres da Pedreira” e 21 “para os Padres dos Olivais”), sem que tivesse sido possível apurar uma justificação para este gasto extraordinário.

⁴⁹ BRANDÃO, 1973: 42-43 (vol.II).

⁵⁰ Por exemplo, a distribuição de pão no Colégio das Artes na segunda metade do século XVI não apresenta distinção entre colegiais e porcionistas, recebendo cada categoria 3 pães (BRANDÃO, 1933: CXXIII).

⁵¹ As esmolas materializavam-se, igualmente, em outros géneros e dinheiro (BAROSA, 2001: 57-58).

⁵² O Colégio de São Pedro, na rua da Sofia em Coimbra. Estes frades eram também denominados de “Padres Bórras” e cuja esmola de 2 pães semanais foi detetada por Ana Paula Barosa (BAROSA, 2001: 57).

⁵³ Frades Capuchos de Santo António dos Olivais, Coimbra.

⁵⁴ Isto é, para o Colégio de Santo António da Pedreira (BANDEIRA e COSTA, 2014: 37).

⁵⁵ O domingo de Páscoa foi, no ano de 1708, a 8 de abril.

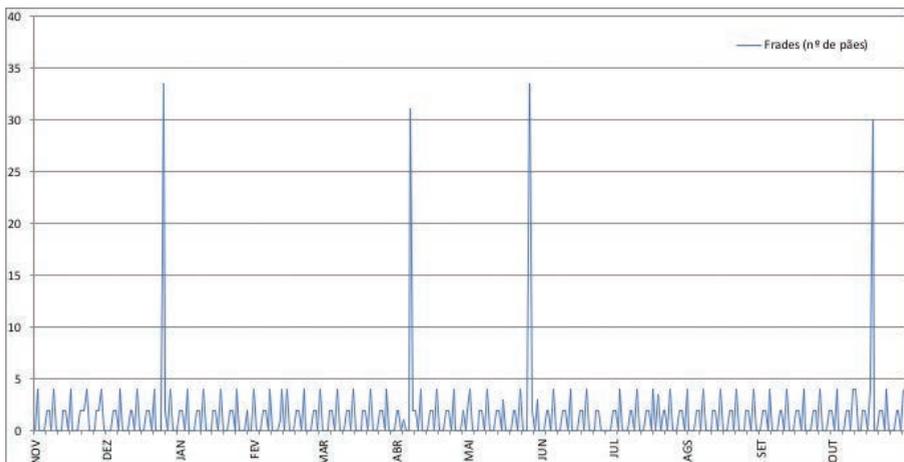


Gráfico 3: Gasto diário de pães associado a "Frades"

3.4. Outros beneficiários

Especialmente nos dias festivos, Natal e Páscoa, o leque de beneficiários alargava-se a mais alguns indivíduos: no dia de Natal "a mulher que leva isto (a esmola para o Mosteiro de Santo António dos Olivais e para Santo António da Pedreira)" é agraciada com 2 pães e "o Confessor" com 1. A oferta repete-se no sábado anterior à Páscoa (1 para "a mulher que levou isto") e, no dia de Páscoa, mais 1 para "o confessor deste dia propina". A mesma dádiva e proporção repetiu-se no dia 27 de maio.

É ainda possível assinalar outro tipo de doações, irregulares, mas curiosas, que permitem perceber a amplitude da ação caridosa do Colégio: regista-se, no dia 7 de abril (Sábado anterior à Páscoa), uma esmola de 24 pães para pobres e, no dia anterior, 4 "para os serventes", que receberam a mesma quantidade no dia 21 de fevereiro (dia anterior à quarta-feira de Cinzas).

4. Organização das refeições

O registo metódico das quantidades de pão consumido e doado no "Livro do pão" revela-se especialmente rico quando ultrapassa a sua qualidade de documento contabilístico, onde desinteressadas anotações e apontamentos do responsável fazem antever o quotidiano alimentar da instituição, autorizando-nos, hoje, a compreender um pouco mais o mundo das práticas alimentares colegiais.

Um desses aspetos é a organização das refeições ao longo do dia. No período moderno, a divisão das refeições seguia o seguinte esquema diário: duas refeições substanciais, comuns a grande parte da população, o jantar e a ceia e outras refeições menores não tão comuns, o almoço e a merenda. Ao jantar correspondia a primeira grande refeição do dia, entre as 11 e 12 horas e a ceia tinha lugar, por norma, entre as 17 e as 19 horas, correspondendo à última refeição do dia. O almoço seria tomado pouco depois de acordar⁵⁶, e a merenda a meio da tarde.

Este ordenamento de refeições era considerado o mais salutar, sendo inclusive aconselhado em tratados médicos e literatura higienista, como se pode perceber na obra de Francisco da Fonseca Henriques, *Âncora Medicinal*, de 1731:

“A maior parte dos homens come ao jantar, e à ceia; e é o que basta para conservação da natureza, e nutrição do corpo. Outros também almoçam e merendam. A hora de jantar deve ser das onze até ao meio-dia; e a da ceia das nove até às dez da noite”⁵⁷.

O “Livro do pão” denuncia uma prática alimentar muito semelhante: o pão dispensado para o grupo de Senhores é sempre identificado como “para Senhores jantar e noite”, correspondendo a cada Senhor 1 pão ao jantar e outro “à noite”, termo que certamente remete para a ceia⁵⁸. Os estatutos do Colégio de São Paulo, na sua versão de 1570, apontam horários muito próximos dos registados no autor setecentista: de 18 de outubro até ao domingo de Páscoa, o jantar ocorria às 11 horas e a ceia às 21 horas, que correspondia ao horário de inverno; no período oposto, o horário de verão, o jantar seria às 10 horas e a ceia pelas 20 horas⁵⁹.

Para os familiares, a indicação das refeições aparece apenas em duas entradas do manuscrito: no dia 16 de outubro de 1707 e no dia 25 de novembro 1707 são dados 4 pães aos “Familiares para jantarem e noite”.

Assinale-se que a atribuição de um pão por comensal e por refeição aparece já registada no contrato que o Colégio das Artes fazia com os seus

⁵⁶ O almoço ter-se-á assumido como uma ligeira refeição depois de acordar após o período medieval, com o consecutivo avançar da hora do jantar (MARQUES, 1987: 8).

⁵⁷ HENRIQUES, 1731: 33.

⁵⁸ No dia 30 de outubro de 1708, estando 10 “Senhores” no Colégio, é dada a indicação que foram entregues apenas 9 pães à noite uma vez “que não ciou 1 Senhor”.

⁵⁹ BAROSO, 2001: 23.

porcionistas⁶⁰, sendo que nesta instituição cada pão deveria ter 12 onças e meia de peso, sendo-lhe reservado o direito de beneficiar de mais uma “pada de pão” para almoçar⁶¹.

A comensalidade dos membros do Colégio de São Paulo assentava, assim, em duas refeições principais, tomadas em conjunto, segundo os estatutos⁶²: o jantar e a ceia. No entanto, os registos expõem a existência de refeições mais pequenas: assinalam-se, todos os meses, irregulares distribuições de meio pão a diversos senhores para “almoço”⁶³ e, também, distribuições de meio pão para “merenda”, ainda que mais raras. Ambos os casos têm a particularidade de enunciar o destinatário da porção de pão, sendo de considerar que tanto o almoço como a merenda eram refeições intermédias, não generalizadas e menos substanciais que o jantar e a ceia. No Real Colégio de São Paulo estas ocorrerem em situações muito específicas, como parece indicar a pontual associação deste tipo de entradas contabilísticas com a informação de “doente”: a 14 de março de 1708 é dado meio pão “para sr. Reitor doente merendar” e, dias depois, a 16 de março, outro meio pão é dado “para almoçar o sr. Reitor doente”. As cerca de três dezenas de entradas contabilísticas semelhantes a estas permitem afirmar que tanto o almoço como a merenda não faziam parte integrante das refeições regulares do Colégio, sendo apenas tomadas por indivíduos em situação de doença, cuja debilidade física exigiria um maior e mais regular nutrimento.

O consumo regular e quotidiano de pão no Colégio de São Paulo atesta, assim, o lugar primordial deste alimento no quotidiano dos seus membros⁶⁴, confirmando a importância do produto na alimentação moderna portuguesa, concebido à época como “o melhor e mais comum alimento de quantos usam os homens [...] sem ele não haverá nutrição sólida e perfeita”⁶⁵.

⁶⁰ O documento, transcrito em BRANDÃO, 1933, está incompleto e não está datado mas precede um outro contrato datado de 2 de fevereiro de 1574, relativo à “porção dos Collegiães” e onde também se indicam 3 pães por dia por comensal mas sem especificar a que refeições correspondem (BRANDÃO, 1933: CXIII).

⁶¹ BRANDÃO, 1933: CXXIII. A documentação analisada não permitiu aferir o peso de cada pão, sendo que uma análise a outros documentos da série, nomeadamente o “Livro da Padeira”, poderão clarificar este ponto.

⁶² BAROSO, 2001: 24.

⁶³ A terminologia varia entre “para almoço”, “almoço” e “almoçar”.

⁶⁴ O estudo das despesas do Colégio de São Pedro, em Coimbra, evidencia uma compra (e consumo) diário de pão, constituindo este produto a segunda maior despesa da instituição (CANDIDO, 2014: 201).

⁶⁵ HENRIQUES, 1731: 50.

5. O pão na cozinha

Um dos aspetos mais originais deste manuscrito assenta, mais uma vez, na precisão das anotações contabilísticas do responsável pela produção do documento: regularmente são registadas despesas de pão “para sopas e mostarda” e, ocasionalmente, despesas com receitas específicas.

Os livros de receitas modernos portugueses evidenciam a regular presença do pão como ingrediente de vários preparados, quer na sua confeção como na finalização e apresentação. Destacam-se, para este estudo, três manuscritos e um livro impresso: o manuscrito 142 do Arquivo Distrital de Braga atribuído a Luís de Távora (cuja cronologia de redação se aponta para os séculos XVI-XVII⁶⁶) regista a presença do pão, como ingrediente, em 35 receitas (num total de 289); cronologicamente (e socialmente) mais próximo do contexto institucional do “Livro do pão”, a *Arte de Cozinha*, de Domingos Rodrigues, de 1680 (com reedições em vida do autor em 1683 e 1693), denuncia uma maior utilização do pão na receitas (74 receitas em 268), nomeadamente na composição dos pratos, onde as fatias de pão são recorrentemente colocadas no fundo do prato e sobre elas é vertido o preparado culinário antes de este ser levado para a mesa⁶⁷; o *Caderno do Refeitório*, manuscrito datado de 1743⁶⁸ apresenta 21 receitas onde o pão é utilizado como ingrediente ou usado em fatias na finalização de pratos e, por fim, o manuscrito setecentista de Frei Manuel de Santa Teresa⁶⁹, compilando 1015 receitas culinárias, onde se identificam 267 receitas em que o pão aparece tanto como ingrediente como para finalização e apresentação de preparados.

5.1. “Para sopas e mostarda”

A análise das coletâneas culinárias modernas e o seu cruzamento com as anotações do “Livro do pão” torna possível traçar um perfil mais seguro e fiável de alguns dos preparados servidos no Colégio de São Paulo.

⁶⁶ BARROS, 2013. Este manuscrito foi, igualmente, publicado e alvo de análise por Anabela Ramos e Sara Claro (RAMOS e CLARO, 2013), sendo esta versão preterida em detrimento da versão de Anabela Barros, justificando-se esta escolha pela apresentação dupla do texto na sua versão diplomática e modernizada.

⁶⁷ RODRIGUES, 1683.

⁶⁸ Conhece-se, atualmente, apenas algumas edições transcritas deste manuscrito. Foi utilizada a transcrição apresentada e anotada por Luís Filipe Coelho (COELHO, (s/d)).

⁶⁹ Publicado por BRAGA, 2015.

O conjunto de preparados mais numeroso em que o pão é utilizado como ingrediente é o de “sopas e mostarda” (Gráfico 4). Apresenta-se como uma despesa regular ao longo do ano, tanto na periodicidade como nas porções utilizadas, registando-se gastos entre o dia de domingo e sexta-feira, cessando à sexta-feira e sábado (salvo raras exceções para as quais não foi possível determinar a causa).

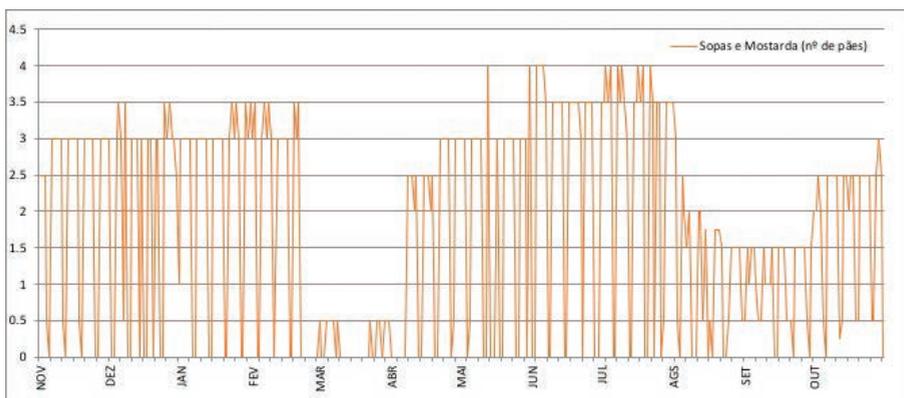


Gráfico 4: Gasto diário de pães associado a “Sopas e Mostarda”

Ainda que o documento não apresente, regularmente, dados concretos sobre a quantidade utilizada para cada preparado, no caso mostarda este deveria ser de meio pão, uma vez que, quando aparece assinalado de forma isolada do gasto com “sopas”⁷⁰, apenas se regista meia unidade, independentemente do número de comensais.

É na relação entre as informações que o “Livro do pão” contém e os livros de receitas e dicionários coetâneos do manuscrito que é possível coletar mais dados que permitam alguns esclarecimentos mais específicos sobre a preparação e consumo tanto da mostarda como das sopas.

No que à mostarda respeita, tanto a confecção como o contexto de consumo são difíceis de explicitar, uma vez que o vocábulo “mostarda” remete automaticamente para a variedade de plantas *Brassica* e *Sinapis*, cuja semente é utilizada para produzir o condimento homónimo. No contexto das práticas alimentares modernas, esta era, também, consumida na forma de um preparado culinário, como se de um molho se tratasse.

⁷⁰ A título de exemplo, no dia 4 de novembro de 1707.

No *Vocabulario Portuguez e Latino* de Rafael Bluteau, a definição remete diretamente para “A semente das mostardeira, misturada com vinagre, ou com mosto”⁷¹, servida na mostardeira, utensílio de mesa que seria “O pires, ou o vaso, em que se poem a mostarda na mesa, como nos refeitorios dos Conventos, &c.”⁷².

A literatura culinária moderna apresenta mais dados que ajuda a clarificar a forma de preparo e de consumo deste condimento.

No *Caderno do Refeitório* regista-se uma receita de mostarda onde é possível detetar a utilização de pão na sua preparação:

“Ponha-se de molho de um dia para o outro [a mostrada], escoê-se-lhe a agua, e pize-se. [...] Depois pize pão com a mostarda, mas tendo estado antes o pão de molho em vinagre; e, depois de exprimido, o pão, logo se deitará, com agua, juntamente com a mostarda. Se fôr peixe, pode levar alho pizado com sal.”⁷³.

Além da utilização do pão, é dada a informação de que se trataria de um condimento associado ao consumo tanto da carne como do peixe.

O livro de receitas setecentista de Frei Manuel de Santa Teresa, recentemente publicado por Isabel Drumond Braga⁷⁴, é ainda mais explícito na forma de confeção, utilização e consumo da mostarda, ainda que o pão esteja ausente das receitas. Em sintonia com a definição de Rafael Bluteau, a receita de “Mostarda Negra” indica uma mistura de mosto e sementes de mostarda, posteriormente cozinhado e que se preservava durante largos períodos de tempo⁷⁵, existindo uma variante da receita que poderia ser usada tanto para peixe como para carne⁷⁶. Esta versatilidade de utilização é visível ao longo deste receituário, onde se referencia a utilização do condimento em 19 receitas (13 de carne e 6 de peixe): por exemplo, para o “Cabrito a mou-

71 BLUTEAU, 1716 (V): 599.

72 BLUTEAU, 1716 (V): 600. Não deixa de ser interessante a relação que o teatino Rafael Bluteau estabelece entre o consumo da mostarda-condimento e os espaços conventuais.

73 COELHO, (s/d): 62.

74 BRAGA, 2015.

75 BRAGA, 2015: 205.

76 “Mostarda de outro modo” (BRAGA, 2015: 206). Em ambas as receitas está ausente o pão, revelando a variabilidade das receitas conforme os autores e, até, conforme as regiões. Rafael Bluteau refere, na entrada para “mostarda” que “em algumas partes, particularmente no Norte se faz mostarda forte, acre, & picante, com semente de mostarda, moida, & misturada com mosto, meyo espessado.” (BLUTEAU, 1716 (V): 599).

risca” deveria ser feito um molho recorrendo a caldo de carneiro, nozes pisadas e “huma pequena de mostarda feita com sua fatia de pão de rala”⁷⁷ que, depois de fervido e temperado, era vertido sobre o cabrito.

É, assim, legítimo afirmar que a mostarda, consumida regularmente no Colégio de São Paulo, seria confeccionada diariamente, em pequenas quantidades, incluindo pequenas porções de pão na sua preparação e utilizada, muito provavelmente, como condimento dos pratos de cozinha de carne ou peixe. O já referido contrato do Colégio das Artes com os seus porcionistas faz uma curiosa e descritiva menção dos condimentos que deveriam acompanhar as refeições de carne e peixe, atestando-se a prática colegial quotidiana de acompanhar carne e peixe com molhos às refeições: “mostarda bem moída com ponta de vinagre e fresca” para acompanhar a carne de vaca, “salsa bem pisada com ponta de vinagre e fresca” para o carneiro cozido e limão, lima ou laranja para o carneiro assado⁷⁸, sendo os peixes acompanhados por “mostarda com seu azeite ou vinagre e azeite [...] com o peixe frito somente vinagre”⁷⁹.

Tratando da “sopa”, Rafael Bluteau é descritivo na definição desta, afirmando que

“fazem-se com bocados, ou fatias de pão e tem diferentes nomes, tomados do caldo, ou de outra matéria, com que se fazem, como também das terras, donde veio a moda delas. As mais comuns são as sopas de vaca”⁸⁰.

Localizando a origem do vocábulo no idioma italiano, não deixa dúvidas quando aos seus ingredientes principais: um caldo (sendo o mais comum o de vaca) em que o pão é embebido, revelando uma relação direta entre as “sopas” e o consumo de carne, que no caso específico do Colégio de São Paulo justifica a supressão do seu consumo nos períodos de jejum (registada no manuscrito contabilístico).

As ténues indicações sobre a sua preparação tornam-se, naturalmente, mais explícitas quando analisados os receituários. No manuscrito 142 do

⁷⁷ BRAGA, 2015: 143. O “pão de rala” mencionado diz respeito ao pão que “faz-se depois de se tirar a farinha para o pão alvo e chama-se assim, de ser a peneira mais rala, ou rara.” (BLUTEAU, 1720 (VII): 99).

⁷⁸ BRANDÃO, 1933: CXXIV-CXXV.

⁷⁹ BRANDÃO, 1933: CXXVII.

⁸⁰ BLUTEAU, 1720 (VII): 725.

Arquivo Distrital de Braga, registam-se 4 receitas de sopas e apenas uma menciona o pão como ingrediente: as “Sopas de vaca contrafeitas”⁸¹, as “Sopas de Panela”⁸² e as “Sopas de Alhos” não referem a presença deste produto, ao contrário da “Receita de sopa de queijo/Sopa de queijo”⁸³ que consiste em “umas fatias de pão grossinhas”, intercaladas com fatias de queijo e embebidas em ovos batidos e caldo de carneiro. Por sua vez, a receita de “Almoço para engordar moços fracos”⁸⁴ faz referência explícita a “umas sopas de pão” embebidas em caldo de manteiga e ovos enquanto a “Cabidela com Murciana” (de pato ou peru) é servida à mesa “sobre sopas com sua canela por cima, coentros e endro”⁸⁵. O manuscrito culinário deixa, no entanto, a entender que ao conceito de sopa estava associado o pão quando, por exemplo, se refere nas “Sopas de panela” que “postas as sopas [isto é, o pão partido], amolecerão com caldo da fervura”⁸⁶.

O receituário de Frei Manuel de Santa Teresa corrobora a ideia da sopa como um preparado feito à base de pão e caldo, apresentando 40 receitas deste género, sendo que 29 revelam um denominador comum: a confeção assenta, essencialmente, na colocação de fatias ou pedaços de pão sobre um prato, posteriormente embebidos com caldos (de carne, peixe ou legumes), servindo como base, na sua generalidade, para carnes mas também para alguns peixes, legumes ou mesmo frutas⁸⁷. Apesar das múltiplas variações desta base original, grande parte das receitas apresenta grande riqueza e variedade de ingredientes, como fatias de queijo, caldo, ovos, açúcar e canela.

Tal como o próprio receituário deixa entender, a sopa seria consumida acompanhada de carne, peixe e vegetais⁸⁸: a utilização das várias tipologias de sopas regista-se em 65 receitas (45 de carne, 11 de peixe/marisco, 6 de legumes e 3 de ovos/leite) utilizadas essencialmente para cobrir o fundo de um prato. Frei Manuel chega mesmo a referir que a “Sopa de qualquer

81 BARROS, 2013: 157.

82 BARROS, 2013: 171.

83 BARROS, 2013: 387.

84 BARROS, 2013: 255.

85 BARROS, 2013: 155.

86 BARROS, 2015: 171.

87 As receitas relativas às sopas concentram-se entre os fólhos 108v e 115f do manuscrito (BRAGA, 2015: 252-262).

88 Há exceções, sendo uma das mais curiosas a receita de “Outra sopa de borracha fria” que, diz o autor, “Esta todo ha de ser fria e pode se comer nas colasoens” (BRAGA, 2015: 261).

género de assado (...) é um prato ordinário”⁸⁹, evidenciando a prática corrente do consumo de sopas como acompanhamento de assados.

O seu uso seria de tal forma comum nas mesas nacionais que Lucas Rigaud, no seu livro *Cozinheiro Moderno* em 1780, denomina por “Sopa à Portuguesa” um preparado de pedaços de pão embebidos em caldo que, quando levado para a mesa, era acrescentado de pedaços de carne, legumes cozinhados nesse caldo e alguns ovos escalfados⁹⁰.

O gasto regular de pão para “sopas” no Colégio de São Paulo, concordante com as práticas alimentares da época, deixa perceber que estas eram presença assídua na mesa diária dos comensais, servindo de acompanhamento dos pratos de carne, registando-se, também, o seu consumo com peixe⁹¹.

No entanto, a despesa de pão com “sopas e mostarda” não apresenta uma proporção exata quando relacionada com o número de senhores à refeição (tal como a proporção de 2 pães por dia para cada senhor). Por exemplo, os mesmos 3 pães são gastos para “sopas e mostarda” de 7 a 9 senhores, aumentado para 3 e meio quando os comensais ascendem aos 11 elementos. A ausência de proporção entre o gasto do pão nestes dois preparados e o número de senhores servidos permite depreender que ambas as iguarias seriam partilhadas entre os comensais e, por tal, parte integrante do serviço diário comum da cozinha do colégio.

A confeção e consumo destes dois preparados estaria, também, submetida às condicionantes religiosas expectáveis no período moderno, uma vez que se registam gastos pontuais e irregulares durante a Quaresma⁹² e raros consumos ao longo do ano às sextas-feiras e sábados⁹³, em oposição à regularidade do gasto nos dias comuns, contabilizando-se 106 dias em que não se regista gasto de pão com “sopas e mostarda”.

A análise da distribuição destas ausências pelos dias da semana correspondentes permite identificar a coincidência de 34 dias (do total de 106) com o período da Quaresma, estabelecendo-se automaticamente uma relação direta entre o jejum praticado e o consumo de mostarda e sopas, sendo evidente que a estas estava inerente a utilização ou consumo de algum produto de origem animal, proibido nos dias defesos. Proposta de interpretação que ganha mais consistência quando se deteta a ausência deste gasto

⁸⁹ BRAGA, 2015: 262.

⁹⁰ RIGAUD, 1780: 253. Sobre a especificidade da “Sopa á Portuguesa” ver GOMES, 2016.

⁹¹ O gasto de pão com preparados culinários de peixe será explorado adiante no ponto 5.2.

⁹² Gasto de meio pão em 12 dias dos 40 do período quaresmal.

⁹³ Um total de 20 dias, excluindo o período de Quaresma.

em 33 sextas-feiras e 30 sábados⁹⁴, que seriam dias de abstinência de carne no Colégio de São Paulo⁹⁵ (mantém-se a proporção de 2:1 para o pão distribuído pelos senhores, não se observando assim a redução do número de refeições que o jejum obrigava).

A confirmação de que o consumo de sopas neste colégio estava intimamente associado ao consumo de carne chega pela mão do próprio responsável pela gestão do pão quando introduz a curiosa anotação no dia 29 de setembro de 1708, sábado, dia de abstinência, ao registar o gasto de meio pão “para umas sopas para o sr. Francisco Almeida que não come peixe”, fazendo pressupor que aquelas incluíam, na sua confeção, carne ou acompanhando pratos da mesma.

Desta forma, a leitura e interpretação do original registo contabilístico do Real Colégio de São Paulo exhibe mais um elemento que permite identificar um conjunto de práticas alimentares que caracterizavam a sociedade portuguesa setecentista, neste caso específico, dos estratos social e economicamente abastados.

Ainda assim, o “Livro do pão” não se esgota nesta informação. Dispersos ao longo e todo o ano sem qualquer regularidade ou periodicidade, encontram-se registos de despesa de pão com preparados culinários específicos, garantindo ao manuscrito ainda mais originalidade dentro da categoria dos registos de despesas institucionais conhecidos.

5.2. Das receitas e preparados

Contabiliza-se um total de 167 dias onde se registam de gastos de pão com receitas específicas⁹⁶ (Gráfico 5), identificando-se 30 preparados culinários distintos (incluindo variantes), aqui categorizados pelo ingrediente principal: aves, carnes várias, ovos, peixe, pão e preparados vários⁹⁷ (Tabela 2).

⁹⁴ Registam-se, irregularmente, gastos de pão em 13 sextas-feiras e em 11 sábados. Excluem-se destas contagens os jejuns já previstos nas vésperas dos dias santos, temporas e Quaresma.

⁹⁵ As Constituições da Bahia de 1707, inspiradas nas mesmas normativas metropolitanas, assim o evidenciam (CONSTITUIÇÕES, 1853: 162).

⁹⁶ Alguns dias são referidos gastos com mais de uma receita, perfazendo um total de 192 ocorrências.

⁹⁷ Onde se incluem preparados sem ingrediente mencionado ou preparados referidos uma única vez e cujo ingrediente não se insere nas categorias definidas.

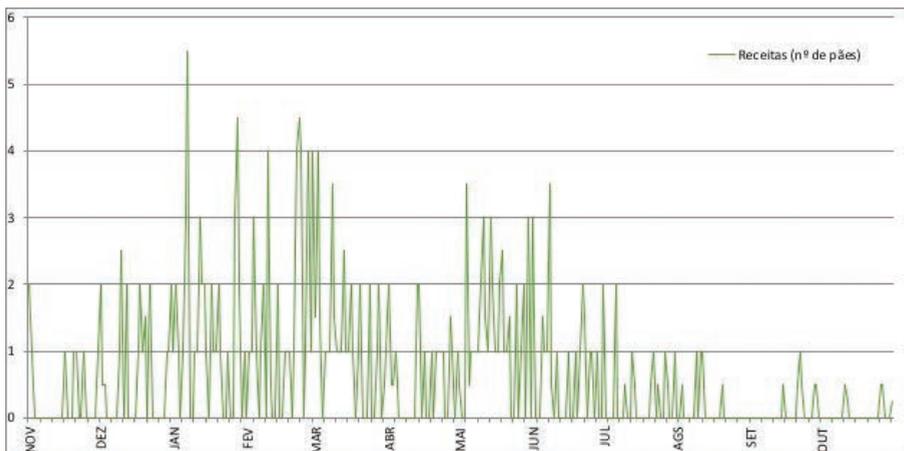


Gráfico 5: Gasto diário de pães associado a "Receitas"

Tabela 2

Receitas referidas, categorizadas por produto-base utilizado

Aves	
Fatias para uns frangos	5
Fatias de umas galinhas ensopadas	1
Fatias de uma cabidela de peru	1
Fatias de uns frangos ensopados	1
Fatias de uns galos	1
Outras carnes	
Fatias de umas línguas	2
Carneiro ensopado	1
Fatias de umas línguas por carneiro	1
Fatias de um coelho	1
Peixe	
Sopa de peixe	6
Sopas de lampreia	6
Fatias para bacalhau	5
Sopas de congro	2
Bacalhau ensopado	1
Sopas de ovos e peixes	1
Ovos	
Fatias de ovos	37

Pão	
Caldo de miolo de pão	7
Caldo de pão	2
Caldo de miolo	1
Várias	
Sopas douradas	34
Picado	32
Fatias	15
Fatias para uns ensopados	9
Caldo	7
Açorda	3
Almondegas	3
Cabidela	3
Ensopado	2
Açorda de alho	1
Fatias para cabidela	1

No entanto, outra categorização pode ser avançada permitindo uma visão mais centrada na forma de utilização do pão nestes preparados e não tanto nos ingredientes a que se associa (Tabela 3).

Tabela 3
Receitas referidas, categorizadas por forma de preparação

Fatias	
Fatias de ovos	37
Fatias	15
Fatias para uns ensopados	9
Fatias para bacalhau	5
Fatias para uns frangos	5
Fatias para cabidela	1
Fatias de uma cabidela de peru	1
Fatias de um coelho	1
Fatias de uns frangos ensopados	1
Fatias de umas galinhas ensopadas	1
Fatias de uns galos	1
Fatias de umas línguas	2
Fatias de umas línguas por carneiro	1
Caldos	

Caldo	7
Caldo de miolo de pão	7
Caldo de pão	2
Caldo de miolo	1
Sopas	
Sopas douradas	34
Sopas de lampreia	6
Sopa de peixe	6
Sopas de congro	2
Sopas de ovos e peixes	1
Outras	
Picado	32
Açorda	3
Almondegas	3
Cabidela	3
Ensopado	2
Açorda de alho	1
Bacalhau ensopado	1
Carneiro ensopado	1

Observa-se, portanto, que a utilização de “fatias” para complementar alguns preparados domina sobre todas as outras formas (80 ocorrências), evidenciando-se as “fatias para ovos” que, sem surpreender, são servidas maioritariamente nos dias de jejum/abstinência. No entanto, tal como os receituários modernos evidenciam, estas acompanhariam igualmente ensopados e assados de carne e peixe, colocadas no fundo de pratos e cobertas com os preparados culinários: *Arte de Cozinha* de Domingos Rodrigues, o *Caderno do Refeitório* e o manuscrito de Frei Manuel de Santa Teresa apresentam largas dezenas de receitas cujo arranjo final passava por verter os preparados culinários sobre fatias de pão, colocadas previamente nos pratos, antes de serem servidos à mesa⁹⁸.

Os “caldos de miolo de pão”⁹⁹, ainda que pouco expressivos numericamente, apresentam uma outra dimensão dos preparados culinários, já que as 17 ocorrências identificadas ao longo do ano contabilístico estão diretamente relacionadas com senhores em estados de doença ou convalescência,

⁹⁸ Como exemplo, o “Carneiro ensopado” (BRAGA, 2015: 137), a “Galinha assada no espeto de outro modo” (BRAGA, 2015: 166) ou o “Coelho de outro modo” (BRAGA, 2015: 145).

⁹⁹ Foi considerado que as referências apenas a “caldo” remetem para o mesmo preparado com pão, uma vez que todas as variantes identificadas ao longo do ano se encontram associadas a senhores em estado de doença ou convalescência.

sendo em grande parte das ocorrências registado o nome do senhor a quem é dado o caldo, com a anotação de “doente”¹⁰⁰.

O pormenor do registo contabilístico em estudo permite ainda destacar uma distinção entre vários tipos de sopas, uma vez que além do registo da despesa genérica com “sopas e mostarda” se verifica o gasto de pão com sopas específicas (49 ocorrências): “sopas de lampreia”¹⁰¹, “sopas de congro”, “sopas de ovos e peixes”, “sopas de peixes” e “sopas douradas”. Destaca-se que, nos dias em que é registado gasto de pão com sopas específicas, não existe gasto na secção “sopas e mostarda”. Torna-se, assim, evidente que nas ocasiões em que eram confeccionadas sopas específicas se dispensava a preparação de sopas comuns, uma vez que a preparação daquelas compreendia já a utilização de pão. A “Lampreia cozida”, que encontra correspondente no manuscrito de Frei Manuel, assim o parece indicar: “depois de cozida e temperada mande-se à mesa sobre fatias de pão e também se lhe deitam cominhos nas sopas quem quer”¹⁰².

De sublinhar ainda o significativo número de ocorrências de “sopas douradas” cujo consumo se regista apenas em dias de jejum ou abstinência, com especial frequência durante a Quaresma¹⁰³ e quase sempre associadas a um determinado número de senhores: por exemplo, no dia 6 de janeiro de 1708, quinta-feira, regista-se a despesa de 1 pão “para umas sopas douradas de 1 senhor para jantar e noite”, identificando-se igualmente o gasto de 1 pão para “fatias de ovos”, provavelmente para a refeição dos outros comensais. As “sopas douradas” seriam, genericamente, um preparado agridoce à base de pão embebido em caldo, misturado com ovos batidos, açúcar e canela e tostado no forno, registando-se receitas deste preparado desde a *Arte de Cozinha* de Domingos Rodrigues. Seria um preparado de tal forma comum às mesas mais abastadas portuguesas que o *Cozinheiro Moderno* de Lucas Rigaud apresenta uma receita de “Sopas douradas à Portuguesa”¹⁰⁴.

Ainda que a receita de Frei Manuel “Sopa de qualquer género de assado”¹⁰⁵ apresente uma preparação muito próxima à da sopa dourada, indicando se

¹⁰⁰ Tanto o receituário do Arquivo Distrital de Braga como o receituário de Frei Manuel incluem receitas de “caldo de miolo de pão”, associados à alimentação de doentes (BARROS, 2013: 233 e BRAGA, 2015: 133).

¹⁰¹ Lucas Rigaud regista, inclusive, uma receita “portuguesa” desta sopa (RIGAUD 1780: 261 e GOMES 2016: 255).

¹⁰² BRAGA, 2015: 180. Sobre a “Sopa de Lampreia” ver GOMES, 2016: 264.

¹⁰³ Regista-se o consumo de sopas douradas em 14 dias durante o período da Quaresma (de um total de 34 ocorrências).

¹⁰⁴ Receita registada em RIGAUD, 1780: 253.

¹⁰⁵ BRAGA, 2015: 262.

tratar de um prato ordinário, o consumo deste, nomeadamente em dias de jejum e associado ao consumo de determinados indivíduos, poderá levar a crer que não seria comum/quotidiana a preparação de sopas douradas no colégio e que apenas seriam consumidas em situações específicas, muito provavelmente relacionadas com a restrição do consumo de carne. Apenas um registo sustenta inequivocamente esta afirmação: no dia 27 de janeiro de 1708, sábado (dia de abstinência), é anotada a despesa de 4 pães “para sopas douradas de [ilegível] senhores para o peixe”, evidenciando-se a relação entre o consumo de sopas douradas e a abstinência de carne. Esta relação poderá, eventualmente, encontrar um paralelo no Colégio Das Artes: o “contrato das porções dos colegiais” de 1574 refere, na secção “Dias de Jejum”, que na Quaresma, quartas-feiras e domingos os colegiais deveriam receber o “arroz acostumado [...] o qual será cozido e guisado com amêndoas e açúcar nos dias de peixe”¹⁰⁶, denotando o costume, pelo menos, num outro colégio conimbricense¹⁰⁷, de associar um prato doce (ou agridoce) à refeição de peixe.

Por fim, no que respeita às outras receitas mencionadas, importa assinalar que, nos receiptuários mencionados, ao “picado” e às “almôndegas” se associava tanto pão ralado misturado nos ingredientes picados como fatias, sobre as quais eram servidas as iguarias¹⁰⁸, sendo à “cabidela”, “ensopado”, “bacalhau ensopado” e ao “carneiro ensopado” associadas fatias de pão posteriormente cobertas com os preparados. Registe-se, ainda, a presença da “açorda”¹⁰⁹ e da sua variante de “açorda de alhos”.

6. Uma mesa incompleta

A improvável e surpreendente riqueza informativa do “Livro do pão” permite, por si, reconstruir com algum detalhe uma parte do quotidiano alimentar do Real Colégio de São Paulo que, raras vezes, é transmitida por este género de registo contabilístico.

¹⁰⁶ BRANDÃO, 1933: CXVI.

¹⁰⁷ O estudo de Jorge Crespo e Manuela Hasse sobre a alimentação no Colégio dos Nobres de Lisboa entre 1766 e 1831 não faz referência à presença de nenhum prato agridoce em dias de peixe nem a nível normativo nem nas despesas com produtos (CRESPO e HASSE, 1981: 96-97). Poderá esta ausência se dever à cronologia mais avançada do dados estudados pelos autores, refletindo práticas alimentares distintas das do início do século XVIII.

¹⁰⁸ As receitas de “Almondegas de carneiro”, por exemplo, associa as duas utilizações: para preparação e para arranjo final (BRAGA, 2015: 300).

¹⁰⁹ No manuscrito ela aparece grafada tanto como “sorda” e “assorda”.

No entanto, e inerente à especificidade dos dados registados e da forma de registo, uma visão mais alargada das práticas alimentares colegiais fica comprometida, sendo necessária a associação e cruzamento com outras fontes contabilísticas da instituição.

Ao que ao ano de 1707-1708 respeita, a documentação remanescente no Arquivo da Universidade de Coimbra conjuga-se numa feliz coincidência de fontes, uma vez que para este mesmo ano contabilístico existe um livro de despesas da cozinha colegial, denominado “Livro da Superintendência da Cozinha”¹¹⁰. O potencial informativo do cruzamento entre as fontes é enorme, permitindo mesmo reconstruir planos diários de refeições e iguarias consumidas, como demonstrado no exemplo da Tabela 4.

Tabela 4
Despesa de pão e despesa da cozinha no dia 20 de novembro de 1707

Domingo, 20 de novembro de 1707 Senhores 8			
“Livro do pão” ¹¹¹		“Livro da Superintendência da Cozinha” ¹¹²	
Para sopas e mostarda	3	Arroz 1 arrátel	70 reais
Para senhores jantar e noite	16	Carneiro 8 arráteis	288 reais
Para Família e Frades	6	Couve	15 reais
Para Sr. Cónego (?) que pediu	1	De cravinho	50 reais
Para fatias de uns frangos	1	Vinho 7 quartilhos	105 reais
		Vaca 40 arráteis	1160 reais
		Uma carrada de carqueja	400 reais
		4 galinhas à noite	480 reais
		Umhas medidas de lata	120 reais

¹¹⁰ Arquivo da Universidade de Coimbra, IV-1E-7-2-36.

¹¹¹ Arquivo da Universidade de Coimbra - Livro do pão, IV-1.ªE-7-2-6.

¹¹² Arquivo da Universidade de Coimbra - Livro da Superintendência da cozinha, IV-1ªE-7-2-36.

A reconstrução do quotidiano alimentar do Colégio de São Paulo pode, no entanto, ser ainda mais completa se, alargando o espetro cronológico analisado, forem equacionadas no cruzamento de fontes documentos como os *Livros da padeira* e os *Livro de despesa diversas* e entre outros, projetando-se uma forte probabilidade de se atingir um pormenorizado conhecimento das práticas alimentares de uma instituição colegial de elevado estatuto social.

Bibliografia

Fontes

Manuscritas

Arquivo da Universidade de Coimbra – Real Colégio de São Paulo de Coimbra, *Livro do pão*, cota: IV-1.ªE-7-2-6.

Arquivo da Universidade de Coimbra – Real Colégio de São Paulo de Coimbra, *Livro da Superintendência da cozinha*, cota: IV-1ªE-7-2-36.

Impressas

BLUTEAU, Rafael (1716) – *Vocabulario Portuguez e latino*, Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, Volume V.

BLUTEAU, Rafael (1720) – *Vocabulario Portuguez e latino*, Lisboa: Oficina de Pascoal da Silva, Volume VII.

COELHO, Luis (2ª, s/d) – *Caderno do Refeitório. Comezainas, Mezinhas e Guloseimas*, [s. l.]: Curiosidades e Velharias, I, Barca Nova Editor.

CONSTITUIÇÕES 1591 = *Constituições Sinodais do Bispado de Coimbra*, 1591, Coimbra: António de Mariz Impressor da Univerisdade.

CONSTITUIÇÕES 1853 = *Constituições Primeiras do Arcebisipado da Bahia, Feitas e Ordenadas pelo Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, propostas, e aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho do anno de 1707* (impressão de 1853), S. Paulo: Typographia 2 de Dezembro.

HENRIQUES, Francisco (2ª, 1731) – *Âncora medicinal: para conservar a vida com saúde*, Lisboa: Officina Augustiniana.

RIGAUD, Lucas (1780) – *Cozinheiro moderno, ou nova arte de cozinha*. Lisboa: Offic. Patriarc. de Francisco Luiz Ameno.

RODRIGUES, Domingos (2ª, 1683) – *Arte de cozinha dividida em duas partes, a primeyra trata do modo de cozinhar varios pratos de toda a casta de carne, & de fazer conservas, pasteis, tortas, & empadas. A segunda trata de peyxes, marisco, fruttas,*

ervas, ovos, lacticínios, conservas, & doces: com a forma dos banquetes para qualquer tempo do anno., Lisboa: Oficina de João Galraõ.

Estudos

Impressos

- BANDEIRA, Ana Maria, COSTA, Anabela (2014) – O Real Colégio de São Paulo: acervo documental de um colégio universitário de Coimbra (1559-1834), *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, 27, p. 7-59.
- BAROSA, Ana Paula (2014) – *O Colégio de S. Paulo da Universidade de Coimbra: estudo económico e social: 1700-1834*. Coimbra. (Dissertação de mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra).
- BARROS, Anabela (2013) – *As receitas de um frade português do século XVI*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- BRANDÃO, Margarida (1973) – *O Colégio de S. Paulo. (1548-1580)*, 2 volumes, Coimbra: Imprensa de Coimbra.
- BRAGA, Isabel Drumond (2015) – *Sabores e Segredos Receituários Conventuais Portugueses da Época Moderna*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- BRANDÃO, Mário (1933) – *O Colégio das Artes. II. 1555-1580*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- CANDIDO, Guida (2014) – O contributo das fontes paleográficas para o estudo da história da alimentação: o caso do livro de superintendência de cozinha do Real Colégio de São Pedro de Coimbra (séc. XVII), in SOARES, Carmen e MACEDO, Irene (coord.) - *Ensaios sobre o Património Alimentar Luso-brasileiro*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 193-212.
- COELHO, Maria Helena da Cruz (1990) – Apontamentos sobre a comida e a bebida do campesinato coimbrão em tempos medievos, in *Homens, Espaços e Poderes (séculos XI-XVI)*, I – Notas do Viver Social, Lisboa: Livros Horizonte, p. 9-22.
- CRESCO, Jorge e HASSE, Manuela (1981) – A Alimentação no Colégio Real dos Nobres (1766-1831), *Revista de História Económica e Social*, Janeiro-Junho, 7. p. 93-110.
- GOMES, João Pedro (2016) – Cozinhar “à Portuguesa” com Lucas Rigaud. Identidade alimentar portuguesa no Cozinheiro Moderno. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 16, p. 243-270.
- MARQUES, António de Oliveira (1987) – *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspectos da Vida Quotidiana*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora.
- OLIVEIRA, António de (1997) – “O quotidiano da academia”, in *História da Universidade em Portugal*, volume I, Tomo II, Coimbra: Universidade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian, p. 617-691.
- RAMOS, Anabela e CLARO, Sara (2013) – *Alimentar o corpo, saciar a alma: Ritmos alimentares dos monges de Tibães*, século XVII, Vila Real: Direção Regional de Cultura do Norte.
- SOARES, Carmen (2014) – “Pão e vinho sobre a mesa: um “clássico” da alimentação portuguesa”, in SOARES, Carmen e MACEDO, Irene (coord.) - *Ensaios sobre o Património Alimentar Luso-brasileiro*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 17-50.

Tabela 1: Gasto diário de pão total
(sexta-feira a cinza claro, sábado e domingo a cinza escuro)

Mês	Dia	N. de Senhores	Sopas e Mostarda (nº de pães)	Para Senhores Jantar e Noite (nº de pães)	Família (nº de pães)	Frades (nº de pães)	Receitas (nº de pães)	Doença	Outros
NOV	1	6	2,5	12	4	0	2	0	1
	2	6	2,5	12	4	4	1	0	1
	3	6	2,5	12	4	0	0	0	1
	4	6	0,5	12	4	0	0	0	1
	5	8	0	16	4	0	0	0	1
	6	8	3	16	4	2	0	0	1
	7	8	3	16	4	2	0	0	1
	8	8	3	16	4	0	0	0,5	0
	9	8	3	16	4	4	0	0,5	0
	10	8	3	16	4	0	0	0	0,5
	11	8	0,5	16	4	0	0	0	0
	12	8	0	16	4	0	0	0	0
	13	8	3	16	4	2	0	0	1
	14	8	3	16	4	2	0	0	1
	15	8	3	16	4	0	0	0	1
	16	8	3	16	4	4	1	0	0
	17	8	3	16	4	0	0	0	0,5
	18	8	0,5	16	4	0	0	0	0
	19	8	0	16	4	0	0	0	0,5
	20	8	3	16	4	2	1	0	1
	21	8	3	16	4	2	1	0	1
	22	8	3	16	4	2	0	0	0,5
	23	8	3	16	4	4	0	0	1
	24	8	3	16	4	0	1	0	0
	25	8	0	16	4	0	0	0	0,5
	26	8	0	16	4	0	0	0	0
	27	8	3	16	4	2	0	0	0,5
	28	8	3	16	4	2	0	0	0
	29	8	3	11	3	4	0	0	0
	30	8	3	16	4	0	1	0	0

DEZ	1	8	3	16	4	0	2	0	0
	2	9	0	17	4	0	0,5	0	0,5
	3	9	0	18	4	0	0,5	0	0,5
	4	9	3	18	4	2	0	0	3
	5	9	3,5	18	4	2	0	0	2,5
	6	9	3	17	4	0	0	0	2,5
	7	9	0,5	12,5	4	4	0	0	0
	8	9	3,5	18	4	0	0	0	1
	9	8	0	16	4	0	1	0	1
	10	8	0	16	4	0	2,5	0	0
	11	8	3	16	4	2	0	0	0
	12	8	3	16	4	2	2	0	1
	13	8	3	16	4	0	0	0	0
	14	8	0	12	3	4	0	0	0
	15	8	3	16	4	0	0	0,5	0,5
	16	8	0	12	4	0	0	0,5	0
	17	8	0	12	3	0	1	0,5	0
	18	8	3	16	4	2	2	0,5	2
	19	9	3	17	4	2	1	0,5	1
	20	9	0	13,5	3,5	0	1,5	0,5	0
	21	9	3	18	4	4	0	0	1
	22	9	3	18	4	0	2	0,5	1,5
	23	9	0	18	4	0	0	0,5	0,5
	24	9	0	13,5	3,5	0	0	0	0
	25	9	3,5	18	4	33,5	0	0	6,5
	26	9	3	18	4	2	0	0,5	1
	27	9	3,5	18	4	0	0	0,5	1
	28	9	3	18	4	4	0	0	1
	29	9	3	18	4	0	1	0	2
	30	9	2,5	18	0	0	1	1	1
	31	9	1	18	4	0	2	0	0

JAN	1	9	3	18	4	2	1	0,5	1
	2	9	3	18	4	2	2	0	1
	3	9	3	18	4	0	1	0	0
	4	9	3	18	4	4	0	0	2
	5	9	3	18	4	0	1	0	1
	6	9	0	18	4	0	3	0,5	1
	7	9	0	18	4	0	5,5	0	1,5
	8	9	3	18	4	2	0	0	2
	9	9	3	18	4	2	0	1	1
	10	9	3	18	4	0	1	0	1
	11	9	3	18	4	4	1	0	1
	12	9	3	18	0	0	3	0	2
	13	9	0	18	4	0	2	0,5	0,5
	14	9	0	18	4	0	2	0,5	1
	15	9	3	18	4	2	1	0	1
	16	9	3	18	4	2	0	0	1,5
	17	9	3	18	4	0	2	0	2
	18	9	3	18	4	4	1	0	2
	19	9	3	18	4	0	1	0	2
	20	9	0	18	4	0	2	0	0
	21	9	0	13,5	3,5	0	1	0,5	1
	22	9	3	18	4	2	0	0	2,5
	23	9	3,5	18	4	2	0	0	1,5
	24	9	3	18	4	0	1	0	2,5
	25	9	3,5	18	4	4	0	0	0,5
	26	9	3	18	4	0	0	0	0,5
	27	9	0	18	4	0	3	0	0
	28	9	0	18	4	0	4,5	0	0
	29	9	3,5	18	4	2	2	0	2
	30	9	3	18	4	0	0	0	2,5
	31	9	3,5	18	4	0	1	0	1,5

FEV	1	9	3	18	4	4	0	0	0
	2	9	3,5	18	4	0	1	0	1
	3	9	0	18	4	0	1	0	0,5
	4	9	0	18	4	0	3	0	0,5
	5	9	3	18	4	2	1	0	1
	6	9	3,5	8	4	2	0	0	2
	7	9	3	18	4	0	1	0	1,5
	8	9	3,5	18	4	4	2	0	1
	9	9	3	18	4	0	0	0	1
	10	9	0	18	4	0	4	0	0,5
	11	9	1	18	4	0	0,5	0	0
	12	9	3	18	4	1	0	0	2
	13	8	3	18	4	4	0	0	2,5
	14	9	3	18	4	0	2	0	1
	15	9	3	18	4	4	0	0	2
	16	9	3	18	4	0	0	0,5	2
	17	9	0	18	4	0	1	0	0
	18	9	0	18	0	0	1	0	0
	19	9	3,5	18	4	2	1	0	2
	20	9	3	18	4	2	0	0	2
	21	9	3,5	18	0	0	1	0	7
	22	10	0	15	4	4	4	0	0
	23	10	0	15,5	4	0	4,5	0	0
	24	10	0	15,5	4	0	4	0	0
	25	10	0	15,5	4	0	0	0	0
	26	10	0	20	4	2	1	0	1
	27	10	0	15,5	4	2	4	0	1
	28	10	0	15,5	4	0	1	0	0
	29	10	0	15,5	0	4	4	0	0,5

MAR	1	10	0,5	15,5	8	0	1,5	0	0
	2	8	0	12,5	4	0	4	0	0
	3	8	0	12,5	4	0	1,5	0	0
	4	8	0,5	16	4	2	0	0	1
	5	8	0,5	12,5	4	2	1	0	0
	6	8	0,5	12,5	4	0	1	0	0
	7	8	0,5	12,5	4	4	1	0	0
	8	8	0	12,5	4	0	3,5	0	0
	9	8	0,5	12,5	4	0	1,5	0	0
	10	8	0	12	4	0	1	0	0
	11	8	0	13	4	2	1	0,5	1
	12	8	0	13	4	2	1	0	0
	13	8	0	13	4	0	2,5	0	0
	14	8	0	13	4	4	1	0,5	0
	15	8	0	13	4	0	1	0,5	0
	16	8	0	12	4	0	2	0,5	0
	17	7	0	10,5	4	0	1	0	0
	18	6	0	13	4	2	0	0	1
	19	6	0	9,5	4	2	1	0,5	1
	20	6	0	9,5	4	0	2	0	0
	21	6	0	9,5	4	4	0	0,5	0
	22	6	0	9,5	4	0	0	0	1
	23	6	0,5	9,5	4	0	0	0,5	0
	24	6	0	9,5	4	0	2	0	0
	25	6	0	12	4	2	0	0,5	1
	26	6	0,5	9,5	4	2	0	0	0,5
	27	6	0,5	9,5	4	0	1	0	0,5
	28	7	0	11	4	4	2	0	0,5
	29	7	0,5	11	4	0	0	0	0
	30	7	0,5	11	4	0	0,5	0,5	0
	31	7	0,5	11	4	0	1	0	0,5

ABR	1	7	0	14	4	2	2	0	1
	2	7	0	10,5	4	2	0,5	0	0
	3	7	0	10,5	4	0	0,5	0	0
	4	7	0	10,5	4	1	1	0	0
	5	6	0	9	4	0	0	0	4
	6	6	0	9	4	0	0	0	24
	7	6	0	9	4	31	0	0	1
	8	6	2,5	12	4	2	0	0	1,5
	9	6	2,5	12	4	2	0	0	3
	10	5	2,5	10	4	0	0	0	1
	11	5	2	10	4	4	0	0	0
	12	5	2,5	10	4	0	0	0	0,5
	13	5	0	10	4	0	2	0	0
	14	5	0	10	4	0	2	0	0
	15	5	2,5	10	4	2	0	0	0,5
	16	5	2,5	10	4	2	1	0	1
	17	6	2,5	12	4	0	0	0	1,5
	18	6	2	12	4	4	0	0	0
	19	6	2,5	12	4	0	1	0	0
	20	6	0	12	4	0	0	0	1
	21	6	0	12	4	0	1	0	1
	22	7	3	14	4	2	1	0	1,5
	23	7	3	14	4	2	1	0	0
	24	7	3	14	4	0	1	0	0
	25	8	3	16	4	4	0	0	1
	26	8	3	16	4	0	0	0	1,5
	27	8	0	16	4	0	1,5	0	1
	28	8	0,5	16	4	0	1	0	1
	29	8	3	16	4	2	0	0	2
	30	8	3	16	4	0	1	0	0,5

MAI	1	8	3	16	4	2	0,5	0	1
	2	8	3	16	4	4	0	0	0,5
	3	8	3	16	0	0	0	1	0
	4	8	0	16	2	0	3,5	0	0,5
	5	8	0,5	16	4	0	0,5	0	1
	6	8	3	16	4	2	1	0	1
	7	8	3	16	4	2	1	0	1
	8	8	3	16	4	0	1	0	1
	9	8	3	16	4	4	1	0	1
	10	8	3	16	4	0	2	0	1
	11	9	0	18	4	0	3	0	1
	12	10	0	20	4	0	1,5	0	1
	13	11	4	22	4	2	1	0	1
	14	11	0	22	4	2	3	0	0,5
	15	11	0	22	4	0	2	0	1,5
	16	9	0	13	4	3	1	0	1
	17	8	3	16	4	0	1	0	1
	18	8	0	16	4	0	2	0	0,5
	19	8	0	16	4	0	2,5	0	0,5
	20	8	3	16	4	2	1	0	1
	21	8	3	16	4	2	1	0	0,5
	22	7	3	14	4	0	1,5	0	1
	23	7	3	14	4	4	0	0	4,5
	24	7	3	14	4	0	0	0	0,5
	25	7	0	14	4	0	2	0	0,5
	26	7	0	10,5	5	0	0	0	0
	27	7	3	14	4	33,5	1	0	3,5
	28	7	3	14	4	2	2	0	1
	29	7	3	14	4	0	0	0	1,5
	30	11	0	10	4	3	3	0	6,5
	31	11	4	22	4	0	0	0	2

JUN	1	12	0	18,5	3	0	3	0	1
	2	11	0	16,5	3	0	0	0	1
	3	11	4	22	4	2	0	0	1
	4	11	4	26	4	2	0	0	2
	5	11	4	22	4	0	1,5	0	1
	6	11	4	22	4	4	1	0	0,5
	7	10	3,5	20	4	0	1	0	1
	8	10	0	20	4	0	3,5	0	0,5
	9	10	0	20	4	0	0,5	0	0,5
	10	10	3,5	20	4	2	0	0	2
	11	9	3,5	18	4	2	1	0	0,5
	12	9	3,5	18	4	0	0	0	1
	13	9	3,5	18	4	4	0	0	0
	14	9	3,5	18	4	0	0	0	0
	15	9	0	18	4	0	0	0	0,5
	16	9	0	18	4	0	1	0	0
	17	9	3,5	18	4	2	0	0	1
	18	9	3,5	18	4	2	0	0	0,5
	19	9	3,5	18	4	0	1	0	0
	20	9	3,5	18	4	4	0	0	1
	21	9	3,5	18	4	0	1	0	0
	22	10	3	20	4	0	2	0	0
	23	10	0	15	3	0	1,5	0	0
	24	10	3,5	20	4	2	0	0	0,5
	25	10	3,5	20	4	2	1	0	0
	26	10	3,5	20	4	0	1	0	0,5
	27	10	3,5	20	4	0	0	0	0
	28	10	0	15	4	0	1	0	0
	29	10	0	20	4	0	0	0	0
	30	10	0	20	4	0	0	0	0

JUL	1	10	3,5	20	4	2	2	0	0
	2	11	3,5	21	4	2	0	0	0,5
	3	11	4	22	4	0	0	0	0
	4	11	3,5	22	4	4	0	0	0
	5	11	4	22	4	0	0	0	0,5
	6	11	0	22	4	0	2	0	0
	7	11	0	22	4	0	0	0	0
	8	11	4	22	4	2	0	0	0
	9	11	3,5	22	4	2	0	0	0
	10	11	4	22	4	0	0,5	0	3
	11	11	3,5	22	4	4	0	0	0
	12	11	3	18	0	0	0	0	2
	13	11	0	22	4	0	1	0	0
	14	11	0	21	4	0	0,5	0	0,5
	15	10	3,5	20	4	2	0	0	0,5
	16	10	3,5	20	4	2	0	0	0
	17	11	4	22	4	0	0	0	0
	18	11	3,5	22	4	4	0	0	0
	19	11	4	22	4	0	0	0	1
	20	11	0	22	4	3,5	0	0	1
	21	11	0	22	4	0	0,5	0	0
	22	11	4	22	4	2	1	0	1,5
	23	10	3,5	20	4	2	0	0	0,5
	24	10	0	15	4	0	0,5	0	0
	25	10	3,5	20	4	4	0	0	0,5
	26	10	3,5	20	4	0	0	0	0
	27	11	0	20	4	0	1	0	0
	28	10	0,5	20	4	0	0,5	0	0
	29	10	3,5	20	4	2	0	0	1
	30	10	3,5	20	4	2	0	0	0
	31	10	3,5	20	4	0	1	0	0

AGO	1	11	3,5	17	4	4	0	0	0
	2	7	3	13	4	0	0	0	1
	3	5	0,5	10	4	0	0,5	2	0
	4	5	0	10	4	0	0	2	0
	5	5	2,5	10	4	2	0	0	0
	6	3	2	6	4	2	0	4	0
	7	3	1,5	6	4	0	0	0	0
	8	4	2	7	4	4	0	0	0
	9	3	0	4,5	4	0	1	0	0
	10	3	0	6	4	0	0	0	0
	11	3	0	6	4	0	1	0	0
	12	3	2	6	4	2	1	0	0
	13	4	2	8	4	2	0	0	1,5
	14	4	0,5	6	3	0	0	0	0
	15	4	1,75	8	4	4	0	0	1
	16	4	0	8	4	0	0	0	0,5
	17	4	0,5	8	4	0	0	0	0
	18	4	0	8	4	0	0	0	0
	19	4	1,75	8	4	2	0	0	2
	20	4	1,75	8	4	2	0,5	0	0
	21	4	1,75	8	4	0	0	0	0
	22	4	1,5	8	4	4	0	0	0
	23	4	0	6	3,5	0	0	0	1
	24	4	0	3	4	0	0	0	0,5
	25	4	0,5	8	4	0	0	0	0
	26	4	1,5	8	4	2	0	0	0,5
	27	4	1,5	8	4	2	0	0	0,5
	28	4	1,5	8	4	0	0	0	0
	29	4	1,5	8	4	4	0	0	1,5
	30	5	1,5	10	4	0	0	0	0
	31	5	0,5	10	4	0	0	0	0

SET	1	5	0,5	10	4	0	0	0	0
	2	3	1,5	7	4	2	0	0	0
	3	4	1	8	4	2	0	0	0
	4	4	1,5	8	4	0	0	0	0
	5	4	1,5	8	4	4	0	0	0
	6	3	1	6	4	0	0	0	1
	7	4	0,5	6	3,5	0	0	0	0
	8	4	0,5	8	4	0	0	0	0
	9	4	1,5	8	4	2	0	0	0
	10	3	1	6	4	2	0	0	0
	11	3	1	6	4	0	0	0	0
	12	3	1	6	4	4	0	0	0
	13	4	1,5	8	4	0	0	0	0
	14	4	0	8	4	0	0	0	0
	15	4	0	8	4	0	0,5	0	0
	16	4	1,5	8	4	2	0	0	0,5
	17	4	1,5	8	4	2	0	0	0,5
	18	4	1,5	8	4	0	0	0	1,5
	19	4	0,5	6,5	3,5	4	0	0	0
	20	5	0,5	9,5	3,5	0	0	0	0
	21	5	0,5	8,5	3,5	0	0,5	0	0
	22	5	0	8,5	3,5	0	1	0	0
	23	5	1,5	10	4	2	0,5	0	0
	24	5	1,5	10	4	2	0	0	0
	25	5	1,5	10	4	0	0	0	0
	26	5	1,5	10	4	4	0	0	0
	27	5	1,5	10	4	0	0	0	0
	28	5	0,5	10	4	0	0,5	0	0
	29	5	0	10	4	0	0,5	0	0
	30	6	1,5	12	4	2	0	0	0

OUT	1	7	2	14	4	2	0	0	2
	2	8	2	16	4	0	0	0,5	0
	3	8	2,5	18	4	4	0	0,5	0
	4	8	2	16	4	0	0	0,5	0
	5	8	0,5	16	4	0	0	0	1,5
	6	9	0	18	4	0	0	0	0
	7	9	2,5	18	4	2	0	0,5	1
	8	9	2,5	18	4	2	0	0,5	0,5
	9	9	2,5	18	4	0	0	0	0,5
	10	9	2,5	18	4	4	0	0,5	1
	11	9	2,5	18	4	4	0,5	0	0
	12	9	0,25	18	4	0	0,25	0	0
	13	9	0,5	18	4	0	0	0	0,5
	14	9	2,5	16	4	2	0	0	2
	15	9	2,5	18	0	2	0	0	0,5
	16	8	2	16	4	0	0	0	3
	17	10	2,5	20	4	4	0	0	3
	18	10	2,5	19	4	30	0	0	3
	19	9	0,5	18	4	0	0	0	1,5
	20	9	0,5	18	4	0	0	0	1
	21	9	2,5	18	4	2	0	0	1,5
	22	9	2,5	18	4	2	0	0	1
	23	9	2,5	18	4	0	0	0	2,5
	24	9	2,5	18	4	4	0	0	1,5
	25	9	2,5	18	4	0	0	0,5	0,5
	26	9	0,5	18	4	0	0,5	0,5	0,25
	27	9	0,5	14	3,5	0	0,5	0,5	0,5
	28	10	2,5	20	4	2	0	0	2,5
	29	10	3	20	4	2	0	0,5	0,5
	30	10	2,5	19	0	0	0	0	1,5
	31	10	0	15	3,5	4	0,25	0,5	0,5

O Tribunal Episcopal de Portalegre, 1780-1835¹

The Episcopal Court of Portalegre, 1780-1835

JAIME RICARDO GOUVEIA

Investigador do Centro de História da Sociedade e da Cultura, Universidade de Coimbra;
Investigador do CHAM - Centro de Humanidades, Universidade Nova de Lisboa;
Professor da Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas
jaim.ricardo@gmail.com

Artigo enviado em: 10 de novembro de 2017
Artigo aprovado em: 16 de fevereiro de 2018

RESUMO

Baseado em fontes originais, este estudo foca-se na ação do Tribunal Episcopal de Portalegre entre os decénios finais do século XVIII e as primeiras décadas da centúria seguinte. Trata-se de um período marcado pela alteração estrutural e tumultuosa dos paradigmas da autoridade da Igreja, do poder dos bispos e do lugar da religião, iniciada pelo *Pombalismo* e consumada depois da Revolução Liberal Portuguesa de 1820. O objetivo principal é o de analisar o desempenho revelado por este tribunal eclesiástico português nesse contexto histórico profundamente marcado pelas limitações impostas pelo poder secular ao ofício pastoral.

PALAVRAS-CHAVE: Tribunal Episcopal; Diocese de Portalegre; Liberalismo.

¹ Na elaboração deste trabalho pude contar com a prestimosa colaboração do reverendo cónego Bonifácio Bernardo, diretor do Arquivo do Cabido de Portalegre, a quem sumamente agradeço. Gostaria também de me confessar grato a José Pedro Paiva pela leitura crítica que, a meu pedido, fez à versão final deste estudo.

ABSTRACT

Based on original sources, this study intends to examine the action of the Episcopal Court of Portalegre in the late eighteenth and first decades of the following century. It is an instigating period, marked by a structural and tumultuous change of the paradigms of the authority of the Church, the power of bishops and the place of religion, triggered by *Pombalism* and consummated after the Portuguese Liberal Revolution of 1820. The main objective is to analyse the performance revealed by this Portuguese Ecclesiastical Court in that historical context, when the pastoral office was already strongly marked by the limitations imposed by secular power.

KEYWORDS: Episcopal Court; Diocese of Portalegre; Liberalism.

1. O recorte espaço-temporal da análise

A historiografia portuguesa tem prestado pouca atenção à história dos tribunais episcopais, vulgarmente designados Auditórios Eclesiásticos. Questões como que tipo de documentos foram produzidos por estes dispositivos judiciais, que quantidade subsistiu até aos dias de hoje, onde estão depositados e em que arquivos é possível (se o é) consultá-los, constituem ínfima parte do que há por determinar.

A ideia dominante é a de que a maior parte desses fundos documentais se perdeu, pouco ou nada existindo que permita reconstituir a ação dos dispositivos judiciais de parte significativa das dioceses de Portugal e do seu império ultramarino. Há que reconhecer, todavia, que a natureza privada dos arquivos onde foram depositados esses espólios, a deficiente e, na maior parte dos casos, inexistente, catalogação dos documentos, faz crer que o panorama não seja tão sombrio e que parte das fontes cujo paradeiro, até hoje, se desconhece, seja dada a conhecer no futuro. Este estudo é um passo nesse sentido.

O espólio documental do agora designado Arquivo do Cabido de Portalegre, guardado no seminário local, foi pela primeira vez divulgado entre 1988 e 1989 por José Galdes Freire. Através dos diversos artigos que escreveu no *Boletim de Pastoral*, deu a conhecer as séries e fundos documentais referentes à cúria e cabido de Portalegre, então amontoados sem tratamento arquivístico. Ao passo que divulgava a existência de fontes relativas a várias dioceses, alertava para a necessidade de se escrever uma história da de Portalegre, “em pormenor e com sentido crítico”.²

² Ver FREIRE, 1988: 1-41; FREIRE, 1987-1988: 1-13.

Entre junho de 2013 e dezembro de 2014 uma equipa de investigadores do CIDEHUS-EU desenvolveu um projeto financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, que consistiu na organização e inventariação de toda a documentação existente na Sé de Portalegre, e respetiva descrição *online* na base de dados FUNDIS. Os documentos do Auditório Eclesiástico de Portalegre revelados por essa catalogação, a que me foi possível juntar outros, depositados no Paço Episcopal, constituem a base empírica deste estudo. Refiro-me aos livros da distribuição das causas que pendiam no Juízo Eclesiástico, pelos seus escrivães, no período compreendido entre 1780 e 1835.³ Ainda que contenham apenas registos sumários, esses livros são uma das fontes que melhor possibilita conhecer a ação global de um tribunal episcopal num determinado período; os delitos mais frequentes; o tipo de réus envolvidos na justiça; os circuitos de vigilância mais efetivos; e o número de indivíduos ligados aos ofícios da escrita na estrutura de governo judicial do bispado.

A sua importância está, aliás, exarada nos códigos normativos, que obrigavam o distribuidor a levá-los às audiências, no sentido de neles registar o trabalho distribuído pelos vários oficiais. Deveria ainda mantê-los discretos, limpos, encadernados e guardados durante 30 anos, sob pena de excomunhão, suspensão de ofício e pagamento de coimas. Caberia ao promotor e solicitador vigiar o cumprimento destas determinações e ao vigário geral prover, a cada três meses, o livro da distribuição, após ouvir os escrivães.⁴

A escolha das fontes não foi ditada por critérios geográficos e cronológicos, mas pela sua singularidade. Contudo, as particularidades do território e do período a que se reportam, contêm potencialidades analíticas que importa sublinhar. Considerando que a diocese de Portalegre nunca foi uma das mais extensas e populosas, é importante experimentar uma comparação diacrónica da estatística da ação do seu Auditório Eclesiástico com outros de dioceses com limiares e quantitativos populacionais semelhantes e diferentes. Fazê-lo incidindo no final do século XVIII e primeiras décadas do século seguinte terá a pertinência de indagar sobre como funcionavam as estruturas judiciais da diocese num tempo marcado pelas alterações que a política pombalina e os

³ Ver Arquivo do Cabido de Portalegre [doravante ACP] – Tribunal Eclesiástico de Portalegre-Castelo Branco [doravante TEP-CB], Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831, fl.4-10; Paço Episcopal de Portalegre [doravante PEP] – Câmara Eclesiástica de Portalegre [doravante CEP], TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835.

⁴ Ver *Regimento do Auditorio Ecclesiastico e officiais da Justiça Ecclesiastica do Bispado de Portalegre*, in *Constituições Synodais do Bispado de Portalegre ordenadas e feitas pelo illustrissimo e reverendissimo senhor D. Frei Lopo de Sequeira Pereira, bispo de Portalegre, do Conselho de sua Magestade*. Portalegre: João Rodrigues, 1632, Liv.5, Tit. X §1-2, fl.43-43v; Tit. II §38, fl.10. Fonte existente no ACP.

sucessivos governos depois dela introduziram na estrutura da Igreja Portuguesa, matéria que continua a requerer estudo. No fundo, o problema que se pretende resolver alicerça-se na seguinte pergunta: que desempenho revelou o tribunal episcopal num tempo em que o múnus pastoral já estava fortemente marcado pelas limitações impostas pelo poder secular?

Trata-se, do ponto de vista analítico, de um período que permite inquirir sobre o impacto da tumultuosa, fraturante e estrutural alteração dos paradigmas da autoridade da Igreja, do poder dos bispos e do lugar da religião, desencadeada nos anos 60 do século XVIII por José Sebastião de Carvalho e Melo e consumada a partir da Revolução Liberal de 1820.⁵ Alonga-se até ao ano de 1835, fim do período a que se reportam as fontes em estudo e termo de um sexénio bastante problemático para a diocese, como se verá. Compreende, portanto, um tempo novo, marcado pela instabilidade nas relações entre a Coroa e a Igreja Portuguesa e até entre estas e a Santa Sé, com repercussões que se situavam tanto no plano teórico (doutrinal e político), como prático, verificando-se alterações decisivas na orgânica institucional, nos instrumentos e nos agentes do governo diocesano, situação já notada para a diocese de Viseu.⁶ Contudo, sobre o impacto de tal conjuntura na ação concreta evidenciada pelos tribunais episcopais, pouco se sabe. É possível medi-lo? O esvaziamento do poder e da influência dos auditórios eclesiais repercutiu-se no número global de causas por eles instauradas? Que consequências se vislumbram no volume de documentação produzida pelos mecanismos judiciais diocesanos com o desaparecimento do foro eclesial em 1833? A historiografia ainda não respondeu a estas questões, o que se pretende aqui fazer através das fontes recolhidas sobre o Auditório Eclesial de Portalegre.

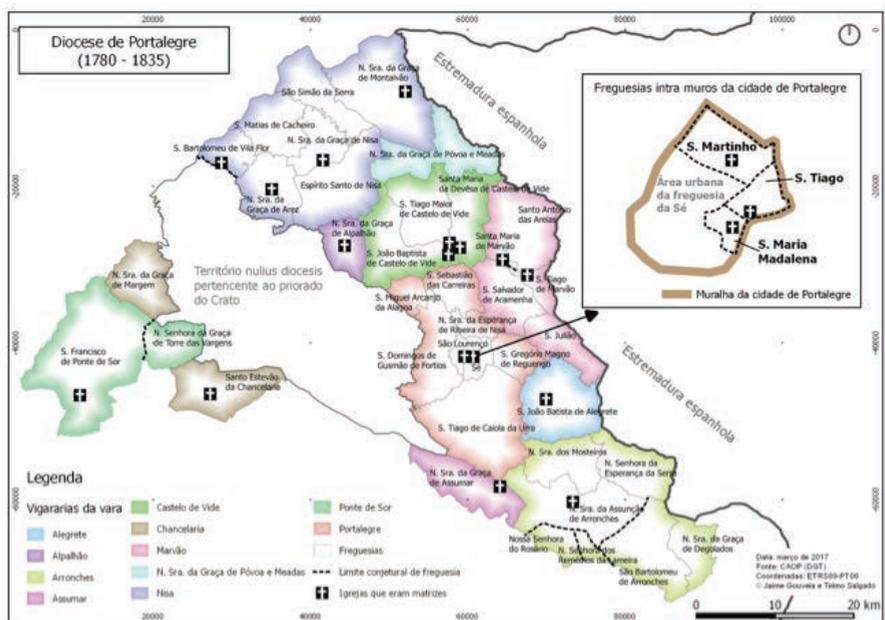
2. O território sob jurisdição do tribunal episcopal

Apesar de fragmentárias, as fontes disponíveis permitem reconstituir o território diocesano sob jurisdição do Auditório Eclesial de Portalegre durante o período aqui proposto para análise. Desde a sua criação, em 21 de agosto de 1549, com a promulgação da bula *Pro Excellentia Apostolicae Sedis*, a diocese de Portalegre foi conhecendo diversas configurações. Porém, a evolução do território diocesano portalegrense, é matéria por estudar. Dos

⁵ Ver PAIVA & PINTO, 2016: 154-155.

⁶ Ver PAIVA & PINTO, 2016: 95-102.

limites territoriais visíveis no mapa n.º 1, percebe-se que nos períodos anteriores ao compreendido entre 1780 e 1835, a diocese agregou freguesias entretanto criadas e outras que, já existentes quando da sua fundação, pertenciam a outras circunscrições eclesiásticas, como Torre das Vargens, Chancelaria e Ponte de Sor.⁷



Mapa n.º 1 – Diocese de Portalegre entre 1780 e 1835

Deteta-se, também, a perda das paróquias de Alter do Chão, Campo, Montão, Crato, Tolosa, Amieira, Belver e Gavião, a maior parte das quais consignadas na bula fundacional da diocese.⁸ Compreende-se, por fim, que da

⁷ Não existe nenhum estudo sobre a evolução do espaço diocesano que antecedeu e sobreveio ao figurino que apresentava entre 1780 e 1835. Sabe-se, por exemplo, que em 1708 a vila da Chancelaria pertencia ao arcebispado de Évora e Santo António das Areias ainda não era freguesia. Já Longomel, que nesse mesmo ano, de acordo com o padre Carvalho da Costa, era sede de coneelho juntamente com Margem, fazia agora parte dos limites Ponte de Sor. Ver COSTA, 1708: 523-524, 560.

⁸ A historiografia ainda não esclareceu o facto de a bula fundadora da diocese de Portalegre ter incluído nos limites da nova circunscrição territórios pertencentes ao priorado do Crato e se efetivamente, neste particular, o diploma se cumpriu. As freguesias referidas como tendo sido amputadas ao território diocesano constam na *Instrução* acerca de como se deviam recolher os dízimos do bispado, incluída no *Regimento* do Cabido, de 1559, cuja transcrição se encontra em MARTINS, 1997: 140-147.

relação de freguesias referidas nesse diploma e das subseqüentemente criadas, manteve-se a maioria, designadamente Portalegre (Sé, S. Lourenço, S. Tiago, S. Martinho e Santa Maria Madalena), Castelo de Vide (S. Tiago Maior e S. João Batista), Marvão (S. Tiago e Santa Maria), Alpalhão, Alegrete, Nisa, Vila Flor, Póvoa e Meadas, Montalvão, Assumar, Arez, Arronches e Margem.⁹

Portalegre, sede diocesana, situava-se a 2 léguas da raia castelhana, no alto de um monte, em cujo ponto mais alto se encontrava erguida a catedral. As fronteiras externas do bispado, bem definidas, resultavam, em boa medida, da orografia e hidrografia, com figurino de polígono côncavo. A diocese ocupava um território periférico e de baixa densidade populacional, limitado a norte pelo Tejo e priorado do Crato; a sul pelo bispado de Elvas e arquidiocese de Évora; a poente pela arquidiocese de Lisboa e Priorado do Crato; e a nascente pela Estremadura espanhola.

O mapa n.º1 permite perceber a descontinuidade do território, com as 4 freguesias sitas no extremo ocidental (Margem, Ponte de Sor, Torre das Vargens e Chancelaria) separadas do resto da diocese por uma malha *nulius diocesis* que se espraiava até ao Ribatejo e região Pinhal Interior Sul.¹⁰ Apesar de exíguo, o território diocesano caracterizava-se em termos geofísicos por uma diversidade, que combinava zonas de cordilheira, compostas pela Serra de S. Mamede e outras serranias secundárias; espaços planálticos; e longas planícies, como as da charneca nas margens do Tejo, fertilizadas pelos rios Caia e Sever, e pelas ribeiras de Nisa, Sor, Seda e Avis.

Comparativamente ao padrão dos bispados portugueses, o de Portalegre tinha população e limiares diminutos, com apenas 41 freguesias,¹¹ repartidas

⁹ Sobre os limites com que fora criada a diocese, ver ALMEIDA, 1971a: 16-17, ALMEIDA, 1971c: 233-239; BRÁSIO, 1959: 187-222. Sobre o critério do Rio Tejo como divisória, ver LIMA, 1736: 276.

¹⁰ Nenhuma fonte, por si só, e de forma direta, permite chegar ao mapa referido. A sua elaboração revelou-se complexa, exigiu um cruzamento sistemático de vários fundos documentais e não dispensou conjecturas. O facto de algumas paróquias terem perdido o estatuto de freguesia e, por vezes, a povoação ter inteiramente desaparecido, torna impossível reconstituir com exatidão o seu território. Ao incorporar, todavia, informações esparsas obtidas nalgumas fontes setecentistas e oitocentistas, os traços conjecturais nunca foram executados ao acaso, designadamente: ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831; PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835; Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) [doravante ANTT] - *Memórias Paroquiais*, vol. 19, n.º 21, p. 93 a 96; vol. 22, n.º 74, p. 471 a 498; vol. 22, n.º 74a, p. 499 a 502; vol. 29, n.º 223, p. 1513 a 1539; vol. 29, n.º 223a, p. 1529 a 1530; vol. 29, n.º 223b, p. 1531 a 1532; vol. 29, n.º 223c, p. 1533 a 1536; vol. 29, n.º 223d, p. 1537 a 1540; FIGUEIREDO, 1800: 331-341.

¹¹ As mesmas que tinha em 1736, segundo D. Luís Caetano de Lima, que asseverava, nesse ano: “há neste bispado de Portalegre 41 paróquias e pias de bautizar”. Ver LIMA, 1736: 273-278. De acordo com o mesmo, a diocese tinha, nesse ano, 27410 habitantes. Por seu turno, o mapa

por 11 vigairarias da vara: Portalegre (Sé), Alegrete, Alpalhão, Arronches, Assumar, Castelo de Vide, Chancelaria, Marvão, Póvoa e Meadas, Nisa e Ponte de Sor.¹²

Tabela n.º 1 – Estruturação do bispado de Portalegre entre 1780 e 1835

Vigairarias da vara	Portalegre (Sé)	Marvão	Castelo de Vide	Nisa	Arronches	Ponte de Sor	Chancelaria	Alpalhão	Assumar	Alegrete	Póvoa e Meadas	Total
N.º freguesias	11	5	3	7	7	2	2	1	1	1	1	41
Matrizes	5	2	3	4	1	1	1	1	1	1	0	20

Fonte: ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831; PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835

As áreas que constituíam as vigairarias da vara eram desproporcionais. Algumas tinham jurisdição sobre várias paróquias, outras eram compostas apenas pela freguesia sede. A administração paroquial era mais racionalizada, pois assentava numa estrutura de 20 igrejas matrizes e 21 filiais, as quais ponteavam o território de forma equitativa.

Estas vigairarias destinavam-se a agilizar a administração da justiça e melhor governo do bispado. Na generalidade das dioceses, o superintendente desta estrutura era denominado arcepreste ou vigário da vara. Noutras, poderia ter a designação de vigário forâneo, vigário pedâneo e ouvidor pedâneo.¹³ A designação de vigário forâneo era mais corrente no Brasil, mas também se usava no reino, nomeadamente na diocese de Portalegre, onde o vigário da vara era designado de *forâneo* e *pedâneo*, e o seu juízo além de referido como da vara também aparece na documentação como *juízo ordinário*.¹⁴ Os vigários da vara tinham jurisdição

estatístico geral do reino, de 1864, revelava que a diocese, com 10.417 fogos, era das menos populosas e, de todas, a que contava com o menor número de párocos (34), sendo destronada pela de Elvas (38) e o isento do Crato (43) que tinham menor número de fogos. Veja-se NIZA, 1768 e *Mappa Geral Estatístico...*, 1868: 6-11.

¹² No mesmo período cronológico o bispado de Viseu tinha 202 freguesias, repartidas por 16 distritos eclesiásticos ou arceprestados menores, estruturados em 5 arceprestados maiores. Ver GOUVEIA, 2016: 7-24.

¹³ O bispado do Funchal era um dos que se encontrava estruturado em ouvidorias, à frente das quais estava um sacerdote, *ouvidor pedâneo*. Ver TRINDADE & TEIXEIRA, 2003: 289-330.

¹⁴ Ver *Constituições Synodais do Bispado de Portalegre...* 1632, liv.5, Tit. I, §6, fl.207; Tit. X §1-2, fl.43 e v; RODRIGUES, 2015: 40-67.

sobre todas as causas em que o pagamento das custas ou as penas pecuniárias fossem de pequenas quantias, exceto as que tocavam a propriedades e bens de raiz e as contendas entre igrejas sobre dízimos.¹⁵ Não só julgavam as causas menores como exerciam uma ação importante de vigilância e reencaminhamento dos delitos cujo julgamento pertencia ao Auditório Eclesiástico.

3. A ação do Auditório Eclesiástico

3.1 – Os processos/articulados processuais que correram no tribunal

3.1.1 – Autores, volumes e tipologias processuais

As causas judiciais que corriam nos auditórios eclesiásticos, eram geralmente desencadeadas por devassas/inquirições (gerais ou especiais), por querelas, e por denúncias. Tinham como autores os próprios tribunais, através da ação dos respetivos oficiais; os indivíduos a eles externos, que lhe requeriam justiça; e outros juízos, eclesiásticos e seculares.

Tabela n.º 2 – Autores das causas que correram no Auditório Eclesiástico de Portalegre (1780-1835)

Autores	Indiv. Externos ao Auditório Ecl.		Auditório Eclesiástico		Vigarrarias da Vara		Juízo secular		Total
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
Causas	861	84,0	147	14,3	9	0,9	8	0,8	1025

Fonte: ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831; PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835

¹⁵ Na maior parte das dioceses, a quantia da condenação, através da qual se media a jurisdição das vigarrarias da vara, era de 500 réis. Só seria mais elevada nas subunidades administrativas diocesanas cuja distância da sede do bispado ou arcebispado, reclamava uma jurisdição mais abrangente do que a que era conferida à generalidade dos vigários da vara. No arcebispado de Évora, por exemplo, os vigários da vara tinham jurisdição nas causas gerais até 1.000 réis, a qual podia ir até 2.000 réis nas causas de resíduos, demanda e juízo contencioso. Ver *Regimento do Auditorio Ecclesiastico do Arcebispado d'Évora e da sua Relaçam e Consultas, e Casa do Despacho e mais Officiaes da Justiça Ecclesiastica...* 1598, tit.XIV, fl.83. No século XVI, devido às distâncias, os ouvidores pedâneos do castelo de Arguim, pertencente ao bispado do Funchal, tinham uma jurisdição ainda maior e, inclusive, superior às restantes ouvidorias do bispado (Porto Santo, Calheta e Machico). Ver TRINDADE & TEIXEIRA, 2003.

A máquina judicial da diocese portalegrense foi posta em marcha, sobretudo, por indivíduos externos ao próprio tribunal (861 – 84%), que a ele se dirigiam requerendo justiça. Importa destacar a importância dos oficiais do auditório, então em exercício, responsáveis por 147 causas (14,3%), 98 das quais relativas a denúncias por ações criminais e penais, feitas pelo promotor fiscal. Dessas, 57 (58%) foram efetuadas nos dois primeiros quinquênios (1780-1789). Significa isto duas coisas: durante esse período a ação judicial do promotor foi fulcral; a partir de então, a vigilância empreendida pelo tribunal foi praticamente nula.

O ofício de promotor, existente noutros tribunais da época, era de especial relevância para o cabal funcionamento da justiça episcopal. Determinava o regimento do auditório portalegrense, que o indivíduo que dele tomasse posse requeresse com grande cuidado e toda a diligência as causas pertencentes a esse foro. Exortava-o, também, a que fosse vigilante sobre os delitos cometidos por clérigos e leigos, fazendo autos e remetendo-os ao bispo, provisor ou vigário geral. Nas audiências, o promotor tinha precedência sobre os procuradores, sendo obrigado a intervir nas sessões dos feitos da justiça e resíduos. Pagaria 200 réis para os presos pobres do aljube, por cada feito em que não falasse. A responsabilidade deste cargo era, como se percebe, grande, cabendo-lhe descobrir delitos, acionar a justiça e trabalhar “*para que os delictos se castiguem*”.¹⁶

Se, na prática, era o promotor que efetivamente requeria a ação judicial diocesana, o solicitador era quem o informava, dando-lhe a conhecer os delitos e solicitando o despacho dos feitos. Daí que o regimento dispusesse que o primeiro deveria encomendar ao segundo que tivesse especial cuidado em recolher informações fidedignas acerca de todas as culpas cometidas no bispado e que procedesse de modo a que os culpados não ficassem sem castigo.¹⁷ Este circuito demonstra duas coisas:

- a) que o exercício da justiça dependia da afinação de toda a máquina judicial, sobretudo no que respeita à solicitude dos vários oficiais na tramitação das causas, existindo mecanismos de inspeção interna destinados a averiguar as falhas.¹⁸
- b) que na época, os tribunais episcopais exerciam duas ações precípuas: indagativas e repressivas, de vigilância e disciplinamento, processo

¹⁶ Ver *Regimento do Auditorio Ecclesiastico e officiais...*, Tit. VI §1-3, fl.38-39v.

¹⁷ Ver *ibidem*, Tit. VI, §12, fl.39v; tit. VII, fl.44.

¹⁸ Veja-se, sobre este ponto: GOUVEIA, 2009: 179-204; GOUVEIA, 2017.

paralelo e contínuo no qual se exigia aos oficiais judiciais que pugnassem pela defesa da ordem jurídica.

Além do promotor e solicitador, o Juízo Eclesiástico era composto por outros oficiais, cujo perfil e espectro de competências se encontrava registado nos respetivos regimentos,¹⁹ a saber: provisor, vigário-geral, executor das visitas, meirinho geral, procuradores, escrivães (da Câmara, da Chancelaria e Selo, das Visitas e do Auditório), inquiridor, contador, distribuidor, aljubeiro, porteiro e vigários da vara.²⁰ Importa referir, sobre estes últimos, que de acordo com a tabela n.º 2, foram responsáveis por apenas 9 (0,9%) das 1025 causas judiciais que correram no tribunal episcopal.²¹

Por fim, é de referir que apenas 8 causas foram despoletadas pelo juízo secular, designadamente 7 devassas e um 1 *auto de perguntas*, este efetuado pelo juiz de fora de Arronches, contra o padre Tomás Paulo, tido como “vagabundo”. Foi despachado pelo Juízo Eclesiástico no dia 17 de maio de 1784.²²

Aferir-se-á agora, o número e o tipo de ações judiciais (processos ou articulados processuais) que ocuparam o tribunal episcopal de Portalegre durante o período em estudo.

¹⁹ Ainda que não se conheça, para Portalegre, nenhum Regimento relativo ao desempenho de um ofício específico no Auditório, o Regimento geral deste órgão de justiça parecia prever a sua existência: “Mandarà [o vigário-geral] aos ditos oficiais, lhes mostrem os regimentos de seus officios, que cada um he obrigado ter e guardar”. *Regimento do Auditorio Ecclesiastico e officiais...*, Tit. II §6, fl.6 e v.

²⁰ *Regimento do Auditorio Ecclesiastico e officiais...*, Tit. II §1-5, fl.6 e v. Alguns dos mencionados officios eram ocupados por mais do que um individuo em simultâneo. O seu número dependia do volume da máquina burocrática do tribunal que, por sua vez, variava consoante a extensão do bispado e os respetivos quantitativos populacionais, diferindo, portanto, de diocese para diocese. Era o caso dos procuradores e dos escrivães. Em relação aos primeiros nada se sabe. De acordo com a documentação compulsada, entre 1780 e 1795 exerciam o officio de escrivão três indivíduos, Nogueira, Machado e Pinheiro. Entre 1795 e 1823 perde-se o rasto a Nogueira. A partir de então, Levita substituiu Machado. De 1826 em diante há novamente referência a um terceiro escrivão, denominado Ovelheiro, mantendo-se a tríade até pelo menos 1835. Ver ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831; PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835.

²¹ Escasseia a informação nominal relativa a estes officiais. As *Constituições* publicadas em 1719 nomeiam 10, a saber: José de Almeida Gerrenho; Manuel Fernandes Roma; Manuel Dias de Cáceres; Miguel Ferreira; Manuel Dias Franco; Pedro Rodrigo Rarnacho; José da Cunha Barreiros; João Álvares; Cristóvão Gonçalves Mergulhão; Manuel Dias Louçã. Ver *Prima synodus dioecesana...* No período em análise existiam 11, porém não foi possível obter os seus nomes.

²² Ver ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831, fl.42.

Tabela n.º 3 – Número e tipo de ações judiciais/articulados processuais que correram no Auditório Eclesiástico de Portalegre (1780-1835)²³

Tipo de ações judiciais/articulados processuais	N.º abs.	%
Petições	260	25,4
Mandados	250	24,4
Monitórios	132	12,9
Denúncias	106	10,3
Instrumentos de testemunhas ou justificações	68	6,6
Ações de alma	59	5,8
Libelos	42	4,1
Devassas	33	3,2
Livramentos das visitas	20	2,0
Assinados de dez dias	17	1,7
Cartas de seguro	14	1,4
Querelas das partes	12	1,2
Comissões	6	0,6
Inquirições que vêm de fora do bispado	3	0,3
Ações dizimais	2	0,2
Ação de força nova	1	0,1
Total	1025	100

Fonte: ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831; PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835

Das 1025 ações judiciais/articulados processuais que correram no Auditório Eclesiástico de Portalegre, as *petições* foram as mais frequentes, correspondendo a 25,4% (260). As *petições* eram variadas, mas, no geral, consistiam numa declaração de vontade, formulada por determinado indivíduo, clérigo ou leigo, e remetida à autoridade judiciária. No tribunal episcopal portalegrense correram *petições para notificações*, isto é, requerimentos para que o tribunal ordenasse o cumprimento de determinada ordem judicial; *petições de sevícias*, ou seja, ações por violência conjugal; *petições de visita*, as que requeriam ao auditório que compelissem determinados indivíduos acusados a retratar-se antes de se lhe instaurar um procedimento judicial; e *petições*

²³ Sob o termo “ação judicial” englobam-se, aqui, não apenas os processos propriamente ditos, como também determinados articulados ou documentos formais que corriam pelos tribunais episcopais até serem juntados aos autos processuais. Assim, por exemplo, articulados como denúncias, inquirições e cartas de seguro, não são processos em si, senão partes deles, mas atestam a sua existência. A explicação do tipo de processos e articulados processuais constantes na tabela baseia-se não só na documentação produzida pelo Auditório Eclesiástico de Portalegre, como também em GOMES, 1766.

justificativas, requerimentos para que o tribunal aceitasse o incumprimento de determinada ordem judicial, apresentando-se, para isso, justificação.²⁴

Seguem-se os *mandados*, segundo tipo de ação mais frequente (24,4% - 250). Eram ordens escritas que variavam consoante os fins a que se destinavam, mas que geralmente visavam regularizar o cumprimento das penas compreendidas nas sentenças, sendo os referentes a dívidas e penhoras os mais comuns. O tribunal episcopal de Portalegre executou ou expediu *mandados gerais* (151), *executivos* (75) e de *penhora* (24).²⁵

Os *monitórios*, títulos executivos judiciais que versavam sobre as alegações provadas contra o réu e o admoestavam a pagar o ónus da culpa, também foram um dos articulados processuais que mais fizeram correr tinta no Juízo Eclesiástico (132-12,9%).²⁶ Já as 106 *denúncias* registadas, representaram 10,3% do total, das quais 98 diziam respeito a ações criminais e penais, feitas pelo promotor fiscal; e 8, relativas a ações penais, foram feitas pelas partes.²⁷

Seguem-se os *instrumentos de testemunhas* ou *justificações*, que consistiam na contradição da acusação através de apresentação de testemunhas ou outra justificação abonatória. Nos 68 registados no período em estudo, correspondentes a 6,6% do total, contam-se *justificações* sobre: estado civil, batismos; milagres; ter familiares a cargo; falta de vocação para o ministério das ordens religiosas; afeição à realeza, entre outros.²⁸ O *instrumento de justificação* que fez Joaquina Almeida, em 15 de outubro de 1812, é um dos exemplos que cumpre registar. Pedia atestação sobre os franceses terem queimado os livros das igrejas da cidade de Pinhel, de onde era natural, como justificação para a impossibilidade de provar os seus sacramentos.²⁹ Outro exemplo, digno de referência, é a petição que chegou ao tribunal em 13 de agosto de 1803. O seu autor, frei Bartolomeu, pretendia provar que ingressara na religião franciscana da província do Algarve, “por comodo de seu pay e não por vocação, e vive em angustia de espirito”.³⁰ Justificações

²⁴ Ver PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835, fl.157-174v.

²⁵ Ver *ibidem*, fl.142-156.

²⁶ Ver *ibidem*, fl.130-135v.

²⁷ Ver ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831, fl.17-23v, 36.

²⁸ Ver PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835, fl.116-118.

²⁹ Ver *ibidem*, fl.116-118.

³⁰ Ver *idem*.

como esta e as que outros religiosos de Portalegre fizeram, são, por certo, reflexos do anticongreganismo iniciado no último quartel do século XVIII, de que tomavam parte, também, alguns dos religiosos mais progressistas, que culminaria no decreto que decretava a expulsão das ordens religiosas em Portugal, assinado em 28 de maio de 1834 pelo ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, Joaquim António de Aguiar, e promulgado dois dias depois pelo regente D. Pedro.³¹

As ações *de alma* eram processos por dívidas, contra clérigos. As 59 registadas entre 1780 e 1835, representavam apenas 5,8% do total.³² Em géneros, ou dinheiro, as dívidas dos clérigos incidiram sobre situações díspares. Os empréstimos, juros vencidos e incumprimentos no pagamento do dízimo, foram as mais comuns.³³

Seguindo a ordem da tabela, cumpre agora referir os *libelos*, articulados que continham os pressupostos de determinada acusação. Dos 42 que foram registados, correspondentes a 4,1% do total, encontram-se, sobretudo, três tipologias, designadamente: *libelos cíveis*, contra clérigos por questões de dívidas; *libelos de bens de raiz*, contra clérigos por questões relacionadas com bens imóveis; e *libelos de impedimentos matrimoniais*, contra leigos por irregularidades relacionadas com o matrimónio, podendo ser autores da ação, o tribunal ou uma das partes.³⁴

Verifica-se depois uma série lata de ações ou articulados processuais percentualmente pouco representativos, como as *devassas*, conjunto de atos e diligências de inquérito vocacionadas para a deteção de delitos e respetivos autores; os *livramentos das visitas*, isto é, ações que visavam demonstrar a falsidade de determinada acusação apurada pelas devassas das visitas pastorais; os *assinados de dez dias*, ações de determinação de prazo para interposição de provas, pagamento de dívidas ou alegação de embargos; as *cartas de seguro* que, consoante o réu confessasse ou negasse as acusações de que era alvo, podiam ser *negativas* ou *confessativas*, atestavam que, por

³¹ Ver GOUVEIA, 2016: 263-282.

³² Ver PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835, fl.116-118, fl.88-93.

³³ Como exemplo dessa disparidade, registo a ação de alma requerida por Francisco Caldeira, de Alpalhão, e distribuída ao escrivão do auditório em 30 de abril de 1805. Solicitava que se citasse o padre frei Venâncio, coadjutor da igreja dessa vila, para que lhe pagasse os 5 porcos que os seus cães tinham matado. Ver PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835, fl.87v.

³⁴ Ver PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835, fl.121-127v.

não se presumir a sua fuga, determinado réu podia livrar-se em liberdade, embora confiado à responsabilidade de alguém ou em local certo com residência fixa; as *querelas das partes*, ações de queixa contra determinado crime, requeridas no tribunal pela parte dita lesada; as *comissões*, ações de delegação de competências por parte do tribunal, dito *comitente*, a um indivíduo, dito *comissário*, geralmente vigário da vara, para que realizasse diligências várias; as *ações dizimais*, relativas ao incumprimento do pagamento do dízimo; as inquirições que vinham de fora do bispado, requeridas por juízos de instância superior, ou remetidas por tribunais que faziam transitar para o julgado competente as ocorrências que extravasavam a sua competência jurisdicional; e as *ações de força nova*, que visavam casos de violência ou perturbação contra a posse, permitindo ao legítimo possuidor defender, ou reaver, a sua propriedade.³⁵

Quando se exarava os termos de abertura e encerramento do livro da distribuição, com respetiva contagem, numeração e assinatura de todos os fólios, abriam-se rubricas destinadas a registar a repartição do serviço do tribunal de forma equitativa pelos vários escritvães. Os livros da distribuição foram, portanto, escritos de forma descontinuada, pois o distribuidor procedia ao registo da distribuição das ações judiciais/articulados processuais à medida que elas chegavam até si. Procurava-se dividir equitativamente as páginas do livro pelas várias rubricas. Porém, existiam rubricas cujas folhas ficavam preenchidas e, outras, cujo espaço a elas destinado, por falta de registos, permaneciam em branco. Daí que estes livros apresentem várias páginas por escrever e, outras, com rubricas repetidas, que resultavam da tentativa de aproveitamento do livro pelo distribuidor, gerando, por vezes, confusão na interpretação e leitura dos dados aí constantes. Importa prestar atenção às rubricas que ficaram em branco, porque elas permitem conhecer o tipo de causas judiciais ou articulados processuais que se expectava virem a correr no auditório, designadamente: devassas de morte e outros crimes, executadas a requerimento do tribunal, das partes ou através de comissão; denúncias dadas pelo meirinho geral e outros oficiais, para instauração de ação criminal e penal; autos de resistência, desobediência e injúria aos oficiais e ministros do tribunal; autos ex-ofício mandados fazer pelo auditório; autos de tomada das armas; termos que se julgavam por sentença; sentenças provenientes de fora do bispado; ações de protocolo;

³⁵ Ver ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831, fl.4-14v, 43-44v; PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835, fl.93, 109-110v, 119, 164.

apelações dos vigários da vara; embargos a capítulos de visita; escrituras de sponsais e libelos de causas beneficiais.³⁶

A inexistência de registos relativos a este tipo de ações judiciais/articulados processuais, poder-se-á explicar pelo facto de compreenderem situações específicas e, presumivelmente, pontuais, em bispados de limiares reduzidos e população escassa, como o de Portalegre. Contudo, eles evidenciam como era casuísta a administração judicial diocesana ao olhar a ordem normativo jurídica vigente, senão repare-se: entre as rubricas com e sem ocorrências, as fontes em estudo permitem contar 46 tipos diferentes de articulados processuais. A estes poder-se-iam juntar outros que, apesar de não terem corrido no tribunal episcopal alentejano, foram usuais noutros, nomeadamente os *embargos ordinários*, que eram executados através de ações conhecidas como *exceções dilatórias* e *exceções perentórias*; as *provas negativas*, realizadas nos processos de livramento; as *louvações*, que consistiam em dar vista dos autos processuais para pronúncia; as *citações da parte*, espécie de chamamento das partes em juízo; e os autos remetidos pelos arceprestes, ou seja, as causas que ultrapassavam a sua jurisdição (beneficiais, usurárias e matrimoniais).³⁷

3.1.2 – Os delitos sob ação judicial do tribunal

De acordo com a terminologia jurídica da época, a jurisdição dos tribunais episcopais compreendia duas situações distintas: quanto à pessoa (*ratione personae*), tinha alçada sobre todo o clero secular, exceptuando alguns crimes (como os de lesa majestade e disputas relativas a bens da Coroa), e certos clérigos (os membros da capela real e os das ordens militares); quanto à matéria (*ratione materiae*), isto é, à natureza dos delitos, a sua competência era abrangente, abrangendo não só, mas sobretudo, os pecados públicos, independentemente de os seus autores serem leigos ou clérigos.³⁸ As tabelas que se seguem dão conta dos delitos que originaram as 1025 ações judiciais/articulados processuais que correram no Auditório Eclesiástico de Portalegre entre 1780 e 1835.

³⁶ Ver ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831, fl.2-3v, 24-35, 39-43; PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835, fl.95-97, 112-114, 121.

³⁷ Ver GOUVEIA, 2015: 332-341.

³⁸ Ver PAIVA, 2016b: 206-214.

Tabela n.º 4 - Número e tipo de delitos julgados no Auditório Eclesiástico de Portalegre contra leigos (1780-1835)

Delitos relacionados com a luxúria	Amancebamento	52
	Adultério	7
	Concubinato	9
	Fornicação	5
	Consentir o concubinato	3
	Casamento clandestino	2
	Total	78
Outros delitos	Dívida	386
	Sevícias	120
	Não fazer vida com o/a consorte	58
	Furto	13
	Desempenho irregular de ofício	12
	Sacrilégio	10
	Não cumprimento dos preceitos católicos	8
	Usura	5
	Perjúrio	3
	Desobediência às instâncias de governo diocesano	3
	Posse irregular de bens	2
	Impedimentos Matrimoniais	2
	Injúria	2
	Ebriedade	2
	Incendiar instituição religiosa	1
	Anulamento de matrimónio	1
	Permanecer em excomunhão	1
Perturbação da vizinhança	1	
Total	630	
Não se sabe		136
Total global		844

Fonte: ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831; PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835

Tabela n.º 5 - Número e tipo de delitos julgados no Auditório Eclesiástico de Portalegre contra clérigos (1780-1835)

Delitos relacionados com a luxúria	Amancebamento	9
	Desfloração	4
	Rapto	1
	Concubinato	1
	Total	15
Outros delitos	Dívidas	63
	Não cumprimento do ministério eclesiástico	14
	Agressão física a paroquianos	10
	Posse irregular de bens	8
	Injúria	8
	Ebriedade	6
	Perturbação da vizinhança	5
	Maltrato de progenitores	2
	Sacrilégio	2
	Celebração de missa em paróquia alheia	2
	Assassinato	1
	Furto	1
	Manejo de armas	1
	Resistência à Justiça Secular	1
	Incapacidade para exercer ofício	1
	Quezílias com Irmandades	1
Envolvência em acontecimentos revolucionários	1	
Total	127	
Não se sabe		39
Total global		181

Fonte: ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831; PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835

As dívidas, maioritariamente relacionadas com o incumprimento no pagamento dos dízimos, cõngruas paroquiais e empréstimos, foram o tipo de delito sobre o qual recaiu um maior número de ações judiciais contra leigos (386) e clérigos (64). Verifica-se também, em relação aos primeiros, a frequência com que incorreram em crimes que atentavam contra o matrimónio, como as sevícias (120), e a separação dos cônjuges (58).

No que respeita às sevícias, a esmagadora maioria dos casos dizia respeito a situações de violência e/ou maus tratos masculinos. Dos 120 casos ocorridos, apenas 4 se relacionavam com acusações feitas pelos próprios maridos contra as esposas, como o que foi despachado em 18 de abril de

1820, através do qual se queixava José Lourenço, de Portalegre, pelos “maos tratamentos e odio de sua mulher”, Vicência Teresa Umbelina.³⁹

No que concerne às 58 ações relativas a casos de separação de cônjuges, cumpre dizer que, como seria de esperar, depois do que se verificou com os casos de sevícias, os episódios mais frequentemente registados foram os de esposas que não faziam vida com os seus maridos, solicitando estes que o tribunal episcopal as compelissem ao consórcio. Francisco Veles, de Portalegre, foi um dos 47 que assim procedeu. Em 24 de janeiro do ano 1800 requereu que se notificasse sua mulher, Rita da Alegria, para que fosse “viver no consorcio de que se separou”. Em 5 de dezembro desse ano, voltou a requerer o mesmo, repetindo o gesto em 15 de fevereiro de 1801, sinal de que as ações judiciais que despoletou, pelo menos as duas primeiras, tinham sido em vão.⁴⁰ A excecionalidade de casos como este faz crer que a ação judicial do auditório, que objetivava a indissolubilidade do matrimónio, surtia efeito. Contudo, este tipo de fontes não permite saber se esta via de restauração do consórcio se traduzia no restabelecimento da harmonia entre o casal, pois do ponto de vista jurídico, as *petições de notificações* por sevícias, eram ações judiciais/articulados processuais que, com a presunção tácita da culpa do acusado, apenas emitiam uma ordem cujo incumprimento estava sujeito a pena de excomunhão. Neste sentido, não se destinava a conhecer ou agir sobre os motivos da separação, o que acontecia com outros processos, designadamente os destinados a obter a separação matrimonial, questão complexa que, em regra, exigia, além das sevícias, outras alegações.

Entre os delitos relativos à luxúria, que tiveram fraca expressividade (78), os amancebamentos foram os mais comuns. Menos frequentes foram o adultério, o concubinato e seu consentimento, a fornicação e o casamento clandestino, não sendo por isso, contudo, que deixaram de suscitar o interesse e a atenção das estruturas judiciais do bispado. Exemplo disso colhe-se na denúncia efetuada pelo promotor, em 16 de outubro de 1781, contra José Rodrigues e Ana Catarina, naturais de Pitaranha, pertencente à freguesia de Santa Maria de Marvão “por se receberem clandestinamente em Castella”.⁴¹ Apesar de esporádicas, as demais ocorrências demonstram como o tribunal continuou a exercer uma ação de disciplinamento abran-

³⁹ Ver PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835, fl.159.

⁴⁰ Ver *ibidem*, fl.166v.

⁴¹ Ver ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831, fl.18.

gente sobre diversos comportamentos ilícitos e escandalosos, como o furto, o sacrilégio, a usura, o perjúrio e a ebriedade, entre outros.

Importa agora prestar atenção aos delitos cometidos pelo clero portalegrense (aqui englobando o secular e o regular) que originaram processos no tribunal episcopal. As ações judiciais/articulados processuais por dívidas foram os mais frequentes (63), seguindo-se um conjunto de causas com representação percentual baixa, nomeadamente as relacionadas com comportamentos luxuriosos (15), como os amancebamentos, a desfloração, o rapto e concubinato; o não cumprimento do ministério eclesiástico (14); e as agressões físicas a paroquianos (10). Ainda que pontuais, e mais comuns numas localidades do que noutras, estas ocorrências escandalosas não deixaram de ser reprimidas. Tome-se como exemplo a vila de Montalvão. Em 15 de agosto de 1799, o coadjutor da igreja, António Pires Curado, viu-se envolvido num processo de querela por alegadamente ter “deflorado com aleivosia” uma filha de Eusébio Joaquim Artur.⁴² Em 8 de janeiro de 1804, ainda a localidade não havia esquecido o ocorrido, entrou no tribunal novo processo de querela contra um sacerdote da mesma localidade. O padre António Miguéis da Piedade era acusado de “haver deflorado aleivosamente” a filha de Pedro Marques, “que pario delle haveria dous para tres mezes”.⁴³ Por fim, a 16 de março de 1812, a pequena localidade seria novamente confrontada com situação de escândalo. Pedro Piçarro, soldado miliciano, que-relava o padre João Miguéis, por “lhe ter roubado sua mulher Ighes Maria”.⁴⁴

Além destas, outras ocorrências, não menos escandalosas, mas ainda menos frequentes, levaram o tribunal episcopal a instaurar processos para averiguar a veracidade das acusações contra clérigos e proceder em conformidade. Registaram-se ações por agressões físicas aos paroquianos, posse irregular de bens, injúria, ebriedade, perturbação da vizinhança, maltrato de progenitores, sacrilégio, furto, resistência à justiça secular, incapacidade para exercer ofício, manejo de armas, quezílias com Irmandades, envolvência em acontecimentos revolucionários e, até, conflitos de jurisdição territorial entre sacerdotes. Frei Pedro Fernandes, cura de Santo António das Areias, foi o autor do único processo deste tipo. Em 14 de março de 1800 conseguiu obter mandado contra o vigário da paróquia de S. Tiago de Marvão, através do qual o intimava, sob pena de suspensão de ofício e pagamento de um marco de prata, a “não lhe perturbar a posse que tem de serem seus paroquianos

⁴² Ver *ibidem*, fl.14.

⁴³ Ver *idem*.

⁴⁴ Ver *ibidem*, fl.14v.

os moradores do sítio da Abegoa”.⁴⁵ Porém, um dos casos mais sonantes ocorridos na diocese durante o período em estudo, seguramente o que teve contornos mais gravosos, foi o do assassinato de Francisco Galhofa, em 1831. A devassa instaurada, nesse seguimento, dava o padre João Ruivo Godinho como autor do delito. Através da carta de seguro negativa que o próprio requereu ao auditório, em 26 de setembro de 1832, sabe-se que o processo transitou para a Cúria Patriarcal, ignorando-se se foi concluído, e como.⁴⁶

Tabela n.º 6 - Locais de ocorrência dos delitos sob ação judicial do Auditório Eclesiástico de Portalegre (1780-1835)⁴⁷

	Local	N.º de causas	N.º de vizinhos ⁴⁸
Portalegre	Freguesias da cidade	504	1705
	Ribeira de Nisa	12	167
	Carreiras	11	130
	Reguengo	16	24
	Fortios	6	109
	S. Tiago Caiola / Urra	11	188
	Alagoa	1	102
Arronches	N. Sra. da Assunção de Arronches	35	419
	Degolados	1	42
	N. Sra. do Rosário	2	31
	Mosteiros	4	58
	N. Sra. da Esperança da Serra	1	31
	S. Bartolomeu	1	30
Marvão	Lameira	1	15
	Freguesias da vila	58	253
	S. Julião	2	93
	S. Salvador de Aramenha	0	212
	S. António das Areias	0	86

⁴⁵ Ver PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835, fl.147v.

⁴⁶ Ver *ibidem*, fl.110v.

⁴⁷ Com o objetivo de melhor estruturação e perceção dos dados constantes na tabela, distribuí as freguesias pelas subunidades administrativas da diocese, isto é, pelas vigararias da vara. Tal não significa, portanto, que as causas que correram no Auditório Eclesiástico foram remetidas pelos arceprestes.

⁴⁸ Dados obtidos a partir de NIZA, 1768. Esta obra apenas não refere a freguesia da Alagoa, para a qual considerei o número de fogos relativos ao ano de 1758, constante em: ANTT - *Memórias Paroquiais*, Vol. 19, n.º 21, p. 93 a 96.

Nisa	Freguesias da vila	45	553
	Montalvão	31	300
	Arez	2	80
	S. Matias do Cacheiro	0	194
	S. Simão da Serra	0	111
	Vila Flor	1	38
Ponte de Sor	Ponte de Sor	19	341
	Torre das Vargens	2	33
Chancelaria	Chancelaria	9	119
	Margem	0	72
Castelo de Vide		179	843
Assumar		25	202
Póvoa e Meadas		10	61
Alegrete		17	266
Alpalhão		19	420
Total		1025	7328

Fonte: ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831; PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835

Como seria de esperar, uma parte significativa das causas que correram no Juízo Eclesiástico de Portalegre, 504 (49,2%), dizia respeito a indivíduos residentes no território da cidade (freguesias urbanas e do aro), espaço diocesano onde vivia um maior número de indivíduos, 1705 vizinhos. O mesmo se verifica noutras células da diocese. Apesar de pouco expressivo, percebe-se que foi maior o número de *feitos* relativos a habitantes de vilas de maior grandeza populacional, algumas das quais com mais do que uma freguesia urbana e sedes de vigairaria da vara, designadamente Castelo de Vide (179), Marvão (58), Nisa (45) e Arronches (35). Alpalhão e Ponte de Sor, que também eram sedes de vigairaria da vara e tinham quantitativos populacionais superiores a Marvão, foram as únicas exceções, verificando-se um número bastante baixo de causas judiciais contra indivíduos aí residentes. Tão baixo, como o registado em Assumar e Alegrete, paróquias com o mesmo estatuto judicial, mas menos gente. Por fim, entre as freguesias de limiares e população reduzidos, afastadas da sede do bispado ou inóspitas e mais próximas da raia com a Estremadura espanhola, encontram-se algumas onde se registou um número insignificante de causas, e uma minoria onde não se verificou nenhuma, como Margem, S. Matias de Cacheiro, S. Simão da Serra, Santo António das Areias, e S. Salvador de Aramenha.

Verifica-se, portanto, no geral, uma proporção entre o número de causas que correram no Auditório Eclesiástico de Portalegre e os quantita-

tivos populacionais dos respetivos territórios diocesanos sobre os quais essas ações judiciais incidiam. O mesmo se concluiu entre o tipo de réus e a sua representação numérica no cômputo populacional do bispado. As causas respeitantes a leigos (844-82,3%) tiveram uma expressão muito maior do que as que envolveram clérigos (181-17,7%), sendo inequivocamente proporcionais à representação numérica do tipo de envolvidos no total da população da diocese.

3.2 – A ação de expediente: os alvarás de folha corrida e as requisitórias

Além da ação de instauração, instrução e conclusão de ações judiciais, os tribunais episcopais exerciam atividades de expediente. Uma delas era a emissão de alvarás de folha corrida. O facto de terem sido registados nos livros de distribuição do Juízo Eclesiástico, pode criar equívocos. Os alvarás de folha corrida eram atestações judiciais, não processos. Certificavam que até à data da sua emissão o requerente não tinha contra si, no Juízo Eclesiástico, ação em curso. Os auditórios eclesiásticos apenas tinham competência para passar este tipo de alvarás a leigos. Os clérigos deveriam requerê-los na Câmara Eclesiástica. Eram requeridos pelos próprios interessados, pelo que, o desencadeamento desse ato, situava-se a jusante e a não a montante. De natureza burocrático-administrativa, o seu despacho era sumário e consistia em correr folha pelos vários oficiais do tribunal, a quem se incumbia atestação, não do cadastro, mas da existência ou não de acusações ou processos pendentes contra os requerentes. Destinavam-se a comprovar a idoneidade dos requerentes, quando esta era exigida para a obtenção de ordens sacerdotais, oposição a concursos e exercício de determinados cargos ou ofícios nas vigairarias da vara, nas fábricas das igrejas e nas ermidas ou capelas.

Outra ação de expediente realizada pelo tribunal episcopal, era a emissão e o cumprimento de *requisitórias* de (e para) fora do bispado. Consistiam num pedido, geralmente formulado por (e para) outros tribunais, seculares e eclesiásticos, para a realização de determinadas diligências. Estas *requisitórias* demonstram uma ação de colaboração institucional e respeito pelas respetivas jurisdições. Entre as instituições referidas, contam-se os designados *juízos gerais*, existentes nos municípios; os juízos de correição; a Provedoria do Crato; o Tribunal da Legacia ou da Nunciatura e o Patriarcado.

As *requisitórias* tinham distintas designações, que dependiam do tipo de requerente e da espécie de diligências a que se destinavam. As *cartas de comissão*, que provinham geralmente de juízos eclesiásticos de maior ins-

tância, requeriam ao Auditório Eclesiástico certas diligências, geralmente a inquirição de testemunhas, delegando-lhe poderes para o efeito. As *cartas precatórias* eram instrumentos de justiça que envolviam a requisição de diligências entre tribunais de comarcas diferentes (no caso dos seculares) ou com jurisdições distintas. Consistiam em pedidos de um juiz, dito deprecante, a outro juiz, dito deprecado, tanto para inquirir como para *citar*, isto é, intimar ou compelir, determinado indivíduo (testemunha ou réu), a determinada ação, geralmente comparecer aos autos. Era uma relação funcional horizontal, pois não havia hierarquia entre deprecante e deprecado.

Um exemplo destas *cartas requisitórias precatórias* é a enviada pelo Juízo Geral da cidade de Portalegre, pedindo ao Auditório Eclesiástico que inquirisse o padre António José Teixeira “sobre ter em seu poder hum faqueiro depositado na mão do vigário de S. Lourenço, Miguel Vaz de Meira Barreto, falecido”. Foi despachada ao escrivão em 13 de setembro de 1799.⁴⁹ Outro exemplo é a *carta precatória* expedida pelo corregedor da comarca, através da qual solicitava ao tribunal episcopal que citasse todos os priostes, dizimeiros e escrivães dos celeiros, para que apresentassem os livros e cadernos dos dízimos do ano de 1799, a fim de serem examinados no Juízo da Correição, cumprindo-se assim a ordem da *Superintendência Geral das Décimas da Corte e Reino*.⁵⁰

Tabela n.º 7 - Número e tipos de ações de expediente realizadas pelo Auditório Eclesiástico de Portalegre (1780-1835)

Ações de expediente	N.º
Alvarás de folha corrida	1730
Requisitórias de (e para) fora do bispado	27
Total	1757

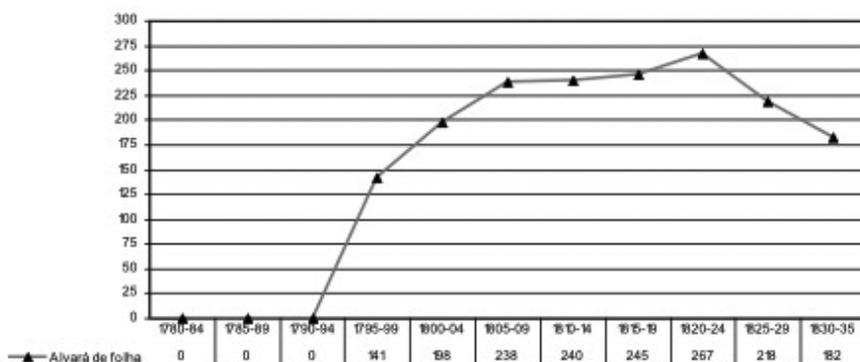
Fonte: PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835

Embora as *requisitórias* não tenham sido muito frequentes, verificando-se apenas 27 no período em estudo, a partir dos anos 30 do século XIX desaparecem os registos a elas relativos, o que se explica, presume-se, com o desaparecimento do foro eclesiástico em 1833. O volume de alvarás de folha corrida foi muito maior, exigindo, portanto, que se dedique alguma atenção à sua distribuição no tempo, o que se fará de seguida.

⁴⁹ Ver PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835, fl.105.

⁵⁰ Ver *idem*.

Gráfico n.º 1 – Representação cronológica dos alvarás de folha que correram no Auditório Eclesiástico de Portalegre (1780-1835)



Fonte: PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835

Nos primeiros 15 anos do período em análise não há registos sobre a requisição deste tipo de documento ao Auditório Eclesiástico de Portalegre. Entre 1795 e 1835 o tribunal emitiu 1730 alvarás de folha corrida, uma média de 42 por ano. Destes, 1432 (83%) informam o motivo da sua requisição. A maioria destinava-se ao exercício de determinados ofícios, a saber: priorste, 631 (44,1%); ermitão, 413 (28,8%); tesoureiro da igreja, 186 (13,0%); escrivão ou meirinho da vigairaria da vara, 41 (2,9%); escrivão do celeiro, 36 (2,5%); e organista, 9 (0,6%). Uma minoria destes documentos foi solicitada para obtenção de ordens sacerdotais, 85 (5,9%); e diversos procedimentos administrativos, como dispensas matrimoniais, 31 (2,2%).

Como se vê através do gráfico n.º 1, o número de requisições de alvarás de folha corrida acompanhou as conjunturas do reino, evidenciando um crescimento gradual até à instauração do Liberalismo e iniciando, a partir de então, uma quebra acentuada, ao ponto do número de requisições relativo ao sexénio compreendido entre 1830-35 (182), ser o mais baixo dos 6 quinquênios anteriores. Sendo grande parte dos alvarás de folha corrida destinada ao exercício de cargos e ofícios relacionados com a cobrança e administração dos réditos das igrejas do bispado, o seu decréscimo a partir dos anos 20 reflete o impacto do normativo constitucional vintista, que transferiu esse exercício para o Estado.

Dando cumprimento ao consagrado na Carta Constitucional de 1826, essa transferência incidiu inicialmente sobre os padroados leigos e eclesiásticos. Com a lei de extinção dos dízimos, de 30 de julho de 1832, a susten-

tação do clero ganhou um novo capítulo, o da consagração legal da universalidade da contribuição, a fixar pelos órgãos representativos dos cidadãos, de acordo com os rendimentos de cada um.⁵¹ Esta nova ordem social e política, que integrava o clero no funcionalismo público, remunerado pelo Governo, motivou forte tensão, mas arreigou-se e teve impacto indireto na burocracia do tribunal, esvaziando-o de funções no tocante à emissão de alvarás de folha, o que se agravou com o desaparecimento do foro eclesiástico em 1833.

4. Governo ou desgoverno no tempo dos *simulacra depicta*?

Durante os 55 anos aqui estudados, a diocese de Portalegre conheceu três bispos, a saber: D. Manuel Tavares Coutinho e Silva (20/7/1778-7/4/1798); D. José Valério da Cruz (13/11/1798-17/7/1826); e D. José Francisco da Soledade Bravo (24/2/1832-10/11/1833).⁵² Entre os episcopados destes dois últimos a diocese permaneceu vaga.⁵³

De acordo com José Pedro Paiva o governo das dioceses portuguesas compreendia a economia, a religião e a justiça, e era exercido pelos preladados e por um conjunto de agentes que, sob sua coordenação ou de quem governava em seu nome ou em sede vacante, se encontravam enquadrados em três instâncias que atuavam de forma coordenada e complementar: Câmara Eclesiástica ou Episcopal, também designada Mesa do Despacho; Auditório Eclesiástico; e Despacho das Visitações.⁵⁴

A justiça episcopal era exercida com base no Direito canónico e nos códigos normativos em vigor que, no referido período, foram dois. Um deles, o regimento do Auditório Eclesiástico, promulgado em 1631 e publicado em 1632, que integrava as Constituições Sinodais, concertadas em 5 de junho de 1622, no sínodo diocesano convocado por D. Frei Lopo de

⁵¹ Ver GOUVEIA, 2016: 219-229; PINTO, 2016: 87.

⁵² Não obstante o processo de provimento episcopal previasse outras formalidades além da eleição pelo rei e confirmação pelo papa para ser dado como concluído, as datas propostas para o início e fim dos episcopados neste estudo correspondem, respetivamente, à data da confirmação papal e morte do provido, em consonância com: *Hierarchia Catholica...* 1958: 345, 1968: 312.

⁵³ No final do curto episcopado de D. José Bravo, a diocese mergulhou num longo período de vacância que só teve freio em 30 de setembro de 1881, no terceiro ano do pontificado de Gioacchino Vincenzo Pecci, papa Leão XIII. Ver FREIRE, 1988-1989: 17-18. Para uma sucinta biografia de cada um dos bispos nomeados, ver MARTINS, 1997: 50-57.

⁵⁴ Ver PAIVA, 2016b: 206-214.

Sequeira Pereira (1619-1632), e publicadas dez anos depois.⁵⁵ O outro, foi o *corpus* que substituiu estas últimas, ou seja, as Constituições Sinodais concebidas em 1714 durante o sínodo convocado por D. Álvaro Pires de Castro Noronha (1711-1737), e publicadas 5 anos depois.⁵⁶ Além das referidas, conhecem-se apenas umas manuscritas, compiladas no sínodo de 9 de julho de 1589, convocado pelo 3.º bispo provido na diocese, o carmelita calçado D. Frei Amador Arrais (1581-1598), e por este promulgadas em 4 de agosto do mesmo ano.⁵⁷

Constituições e regimentos, não se conhece mais nenhum.⁵⁸ Significa isto, duas coisas: que durante 8 décadas o tribunal episcopal terá funcionado sem regimento próprio; e que durante o período em estudo o regimento em vigor levava já cerca de século e meio de existência. É verdade que as Constituições também fixavam normas relativas ao funcionamento auditório.⁵⁹ Contudo, a deferência que faziam relativamente a assuntos judiciais não cobria a totalidade de quesitos que sobre o funcionamento dessa instituição judicial era necessário regradar. Por esse motivo, a publicação do regimento do Auditório, em 1632, e das constituições sinodais, em 1719, com que se governou a diocese entre 1780 e 1835, supriria a falta de estatutos apenas a título provisório, já que, na prática, a sua longevidade, os desatualizou. Foi nesse contexto que em 16 de maio de 1774 a Coroa fixou o prazo de um ano para os antístites procederem à elaboração de novas constituições.

⁵⁵ Ver *Constituições Sinodais do Bispado de Portalegre...*, 1632.

⁵⁶ Ver NORONHA, 1719. Sobre os problemas entre o bispo e parte do clero diocesano, em torno deste concílio, com instauração de processo no Tribunal da Legacia, posteriormente avocado pela Sagrada Congregação do Concílio, ver FREIRE, 1988-1989: 16.

⁵⁷ A primeira versão traduzida do texto latino dessas *Constituições*, juntamente com algumas notas de erudição foi publicada em: ALVES, 1999. O original, exemplar único nunca copiado, encontra-se no Arquivo do Cabido de Portalegre com a seguinte referência arquivística: ACP – CS, SC:A/Constituições e regulamentação, SR.005 Constituições Sinodais do Bispado de Portalegre, Lv.1, 1589. Sobre o problema, ainda não esclarecido, se o bispo Arrais convocou ou não dois sínodos, ver MAIOR, 1984: 83-89; ALMEIDA, 1971a: 514, 645.

⁵⁸ Digo conhecidos, porque apesar de grande parte dos indícios apontarem nesse sentido, também os há no sentido contrário. Veja-se BERNARDO, 2016: 9-17; MARTINS, 1997: 12-17. Se, todavia, as de 1589 foram as primeiras, é crível que até então tenham vigorado em Portalegre as do arcebispado de Lisboa, como aconteceu no vizinho bispado de Elvas por decisão do primeiro bispo, sancionada no Concílio diocesano realizado em 1572. Ver ALMEIDA, 1971a: 513.

⁵⁹ As de 1589 referem competências dos juízes eclesiásticos, vigários da vara e notários; o modo como se deviam executar as denúncias e querelas; e a praxe a adotar em relação às suspeições contra o Juízo Eclesiástico. Ver ACP – CS, SC:A/Constituições e regulamentação, SR.005 Constituições Sinodais do Bispado de Portalegre, Lv.1, 1589. As de 1632 referiam-se ao modo de elaborar acusações, devassas, querelas, cartas de seguro e alvarás de fiança. Ver *Constituições Sinodais do Bispado de Portalegre...*, Tit. I § cap.1-7, fl.206-212v.

Todos terão cumprido o requerimento, diz Fortunato de Almeida.⁶⁰ Porém, os novos textos ficariam no Desembargo do Paço, sem nunca conhecerem publicação, presumivelmente por não corresponderem às expectativas de quem os pedira.⁶¹ Não terá sido este episódio um capítulo da resistência episcopal face à conjuntura que lhe coarctara, de forma inaudita, as suas prerrogativas? Presume-se que sim. Porém, a realidade agravou-se no período do Liberalismo, com a transformação dos bispos em *simulacra depicta*, por parte do estado monárquico-constitucional.⁶² Terão sido uns mais *Sombra de Bago e Mitra*⁶³ do que outros, pelos diferentes tempos em que passaram pela mitra portalegrense? É o que se procurará perceber, através dos registos produzidos pelo Auditório Eclesiástico.

Havia pouco mais de um ano que se finara o reinado josefino e, com ele, a *administração pombalina*, quando o viseense freire da Ordem Militar de Santiago, Manuel Tavares Coutinho e Silva, foi provido na Sé de Portalegre. Fora lente da Universidade de Coimbra, reitor do Colégio dos Militares da mesma cidade, deputado do Santo Ofício e cónego doutoral da Guarda. Chegou a ser designado para a mitra de Vila Nova de Portimão, mas como o projeto de criação do bispado não se concretizou, acabou por se tornar bispo de Portalegre em 1778. Foi nomeado a 1 de maio; confirmado a 20 de julho; sagrado a 13 de setembro; empossado, por procurador, no dia 27 do mesmo mês; e três dias depois entronizado publicamente na Sé.⁶⁴

Estavam já, então, plenamente materializados os princípios doutrinários regalistas e galicanistas que reduziam o poder político, institucional, ideológico e económico da Igreja, subordinando-a ao Estado.⁶⁵ Para o seu sucesso haviam contribuído eclesiásticos afetos ao regime, designadamente D. João Cosme da Cunha, D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas, D. Frei Inácio de S. Caetano, D. Francisco de Lemos e, sobretudo, o padre António Pereira de

⁶⁰ No reino, excetuando as dioceses de Viseu e Miranda, em mais nenhuma se realizaram concílios diocesanos durante a segunda metade do século XVIII. Ver ALMEIDA, 1971a: 517; ALMEIDA, 1971b: 439.

⁶¹ Ver ALMEIDA, 1971b: 28.

⁶² *Simulacra depicta* ou “Sombras pintadas” foi um neologismo utilizado por Gerson para satirizar a condição dos bispos face à supressão dos seus poderes. Foi recuperado nos séculos XVIII e XIX, por diversos autores, com os mesmos propósitos. Ver Gerson, J. *De modis reformandi Ecclesiam*, citado por FIGUEIREDO, 1769: 317-318.

⁶³ Expressão equivalente à de Gerson, esta criada por Eneas Silvio Piccolomini, para designar os bispos que se viam limitados nas suas prerrogativas: PICCOLOMINI, 1769: 318.

⁶⁴ Ver BRÁSIO, 1959; ALMEIDA, 1971b: 574; MARTINS, 1997: 50-52.

⁶⁵ Ver, sobre o assunto, DIAS, 1982; MAXWELL, 1995; MONTEIRO, 2006; SUBTIL, 2007; SEABRA, 1995: 359-402.

Figueiredo, autor de várias obras apologéticas sobre as políticas religiosas empreendidas pelo regalismo pombalino.⁶⁶ A crescente laicização dos valores, instigada pelas correntes iluministas, e o vasto corpo legislativo que, sob fundamentação teórico-doutrinal, foi promulgado a partir de 1759 pelo governo de Sebastião José de Carvalho e Melo, não só reduziram significativamente os privilégios até então usufruídos pelo corpo clerical, como, no domínio temporal, procuraram subordinar ao Estado a Igreja portuguesa e o seu clero.⁶⁷ Um dos campos afetados, que aqui cumpre salientar, foi o do poder judicial dos bispos, enfraquecido, sobretudo, pelo disposto no decreto de 16 de janeiro de 1769, o qual, ao ordenar que nenhum eclesiástico ficasse isento de jurisdição secular em matérias temporais, punha fim a uma importante parte do designado “privilégio de foro” do clero.

Não obstante o contexto, D. Manuel Tavares Coutinho e Silva não teve que enfrentar as agruras com que, durante o seu episcopado, alguns dos seus homólogos se depararam, como aconteceu na diocese vizinha de Elvas, onde só depois da intervenção régia conheceram freio os severos conflitos que opuseram D. João Teixeira de Carvalho ao seu, insubmisso, cabido.⁶⁸ No entanto, teve que pôr cobro a alguns abusos que, fruto do período de instabilidade e da pouca reverência pelas coisas sagradas por parte de alguns clérigos e leigos, foram ocorrendo durante o período em que governou a diocese. Episódios de furto e sacrilégio foram alguns dos mais frequentes desaforos, levando o Juízo Eclesiástico à instauração de algumas devassas. Uma delas foi a ordenada no dia 16 de junho de 1785 depois de a caixa das esmolas da igreja de S. Domingos dos Fortios ter sido roubada. Anos depois, nova devassa. Inquiria sobre a autoria do fogo ateado à porta da ermida do Calvário, na noite de 16 de dezembro de 1791. Ações sacrílegas também fizeram correr tinta no tribunal diocesano, como aconteceu com as pancadas que António José de Sousa aplicou no coadjutor da igreja de Alpalhão, frei Venâncio Joaquim de Sousa, dando origem a um sumário de sacrilégio iniciado no dia 26 de agosto de 1793. Em 1796 foi a violação da clausura do mosteiro de S. Bento, com entrada na cerca interior, roubo de roupas e meadas de linha, ocorrido na noite de 22 para 23 de junho, que motivou uma sindicância do Auditório Eclesiástico. Em 20 março de 1798, já na reta final do episcopado de D. Manuel Tavares, o tribunal foi obrigado a proceder

⁶⁶ Ver FIGUEIREDO, 1769.

⁶⁷ Sobre o conjunto de medidas que, neste contexto, foram adotadas, veja-se PAIVA, 2006: 534-538.

⁶⁸ Ver ALMEIDA, 1971b: 32, vol. III.

de forma semelhante, depois de a cera pertencente à Irmandade das Chagas ter levado sumiço da Sé.⁶⁹

Os exemplos apresentados são apenas alguns dos registados no livro de distribuição das causas que pendiam no tribunal. Como estes, outros indicam terem sido de vários tipos as prevaricações de clérigos e leigos que acionaram os mecanismos judiciais da diocese. Entre elas, contam-se ações, excepcionais, contra o desafio à autoridade do bispo, como aconteceu com o padre Manuel Sardinha, que não fez caso da suspensão que lhe fora aplicada pelo antístite, acabando por ser alvo de libelo crime por desobediência em 7 de agosto de 1795, não se sabendo, contudo, os trâmites que seguiu e como foi despachado.⁷⁰

O número de processos instaurados pelo Juízo Eclesiástico, durante este episcopado, não é, como se verá, estatisticamente relevante. Há que reconhecer, no entanto, que as políticas de vigilância e disciplinamento postas em prática no seu decurso, não são apreensíveis apenas com esse indicador, importando considerar, também, a atividade de inspeção levada a cabo através das visitas pastorais.⁷¹ É verdade que durante esse período, correram no tribunal episcopal apenas 19 processos de *livramento* (cerca de 1 por ano), isto é, por delitos detetados nas devassas das visitas pastorais.⁷² Porém, o desconhecimento do paradeiro dos livros de devassas, impossibilita aferir o alcance e a abrangência da ação deste dispositivo. Ainda assim, é de relevar, que entre 1783 e 1796, a frequência com que foi levado a cabo, quase anual, não se verificou durante os governos que sucederam ao de D. Manuel Tavares Coutinho e Silva.

O de D. José Valério da Cruz é exemplo disso. A conjuntura de hostilidade e intolerância em que se encontrou mergulhado o reino, fez do seu episcopado um dos mais conturbados da história da diocese. Presbítero da Congregação do Oratório, era natural da Covilhã. Foi nomeado bispo de Portalegre em 13 de junho de 1798, durante a regência do príncipe D. João, e confirmado a 14 de novembro do mesmo ano. Tomou posse por procuração em 19 de fevereiro de 1799 e foi sagrado em Lisboa a 24 de fevereiro,

⁶⁹ Ver ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831, fl.4-10.

⁷⁰ Ver *ibidem*, fl.23.

⁷¹ Para síntese atualizada sobre o assunto ver PAIVA, 2000: 250-255.

⁷² ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831, fl.43-44.

na real igreja de Nossa Senhora das Necessidades.⁷³ O sossego não morou em Portalegre durante o seu episcopado. Em primeiro lugar, porque liderou uma Junta Revolucionária na sucessão da invasão da diocese em 1801 pelos exércitos espanhóis e em 1808 por milícias do exército francês comandadas pelo general Louis Henry Loison, às ordens do general Junot. Depois, porque regeu o bispado no período de vigência do regime monárquico-constitucional, que resultou da revolução liberal iniciada no Porto em agosto de 1820, e que correspondeu à desagregação final do Antigo Regime e turbulenta afirmação de uma nova ordem política, social, económica, cultural e mental, com significativo impacto nas crenças religiosas e na vida da Igreja.⁷⁴

Conhecido como homem pio, dedicado à oração e ao estudo, D. José Valério também se embrenhou na política do reino. Foi sócio da Academia das Ciências e deputado da nação. Integralmente e de forma contínua visitou o bispado apenas uma vez, tendo voltado a exercer a atividade visitacional, de forma interpolada, nalgumas freguesias.⁷⁵ De facto, durante o seu governo, apenas correu no Auditório Eclesiástico um processo por livramento, sendo autor frei António Dias da Rosa, coadjutor da matriz de Montalvão, que negava as acusações de *"mancebia e outros mais vícios"* apurados nas várias visitas *"feitas por sua Excellencia Reverendíssima"*.⁷⁶ Após a sua morte, ocorrida em 17 de julho de 1826, a diocese ficaria alguns anos vaga.

Evidentemente que o bispo era a figura máxima do governo diocesano cabendo-lhe, inclusive, o disciplinamento dos próprios agentes do tribunal episcopal.⁷⁷ Contudo, vagando a Sé, esse organismo judicial permanecia em funcionamento, sob presidência de outros oficiais.⁷⁸ Apesar da tendência do período para a desordem, nem por isso o Juízo Eclesiástico de Portalegre deixou de as reprimir, como provam duas das devassas gerais então levadas a cabo.

⁷³ Ver ALMEIDA, 1971b: 574.

⁷⁴ Ver PAIVA, 2016a: 285-356.

⁷⁵ Ver MARTINS, 1997: 54-55. É possível traçar um certo paralelismo com o ocorrido em Viseu, no mesmo período. Entre 1816 e 1825 não se realizaram visitas pastorais na diocese, devido a assuntos "inadiáveis", próprios dos tempos de "incerteza e confusão", segundo palavras de D. Francisco Alexandre Lobo. Só a partir de então o bispo as impulsionou, delegando, contudo, essa ação, em visitadores. Ver PAIVA, 2016a: 295-296.

⁷⁶ Ver ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831, fl.44v.

⁷⁷ Ver GOUVEIA, 2009: 179-204.

⁷⁸ A situação variava não só entre as dioceses, como também no seio de cada uma delas em função do período cronológico: na de Viseu seria o deão a presidir ao Juízo Eclesiástico e nas do Maranhão e Mariana sabe-se que tanto o vigário capitular como o vigário geral assumiram a presidência do Auditório em tempo de Sé vacante. Ver NUNES, 2006: 177-213; MUNIZ, 2011; SANTOS, 2013.

A primeira, em 20 de setembro de 1828, inquiria sobre os eclesiásticos “*involvidos nos últimos acontecimentos revolucionários, e que nelle tomaram parte*”. A segunda, em 1 de março de 1830, tirada pelo vigário da vara de Marvão, inquiria sobre o furto feito pelo Entrudo na igreja paroquial da freguesia de S. Julião.⁷⁹

O termo da vacância, com a eleição de D. José Francisco da Soledade Bravo para a mitra portalegrense em 1831, confirmada pelo papa em fevereiro do ano seguinte, não significou o retomar da estabilidade. Partidário Miguelista, D. José ter-se-á embrenhado mais em questões políticas do que eclesiais, como prova o célebre episódio do degredo a que condenou um clérigo de facção oposta à sua, acabando este por ser fuzilado pelas tropas do monarca *absolutista*.⁸⁰ Efetivamente o episcopado de D. José Bravo coincidiu com um período extremamente agitado, de guerrilha interna e externa. Dado o panorama político que lhe antecedeu, de invasão do reino, fuga da Coroa para o Brasil, e o aparecimento de vários protagonistas que se insinuavam ao poder, com filosofias políticas incompatíveis, a sua escolha para Portalegre, diocese de fronteira, deveu-se inequivocamente ao seu posicionamento político, favorável à causa miguelista.⁸¹

Com o virar da tendência política, o prelado viu-se obrigado ao refúgio em Marvão, de onde transitou para Espanha, aí vindo a falecer no dia 10 de novembro de 1833, cerca de ano e meio depois de ter tomado posse.⁸² Meses antes, um decreto governamental declarou vagos os lugares eclesiásticos providos por D. Miguel I. Uma vez mais a diocese de Portalegre enviou, passando a ser governada por vigários capitulares e, posteriormente, por vigários gerais, nomeados pelo Estado, que agora se imiscuia direta e indiretamente nesse processo.⁸³ A esta luz melhor se entende a necessidade que vários sacerdotes da diocese tiveram em se demarcar do regime anterior, no sentido de poderem exercer o seu ministério, como mostra a

⁷⁹ Ver ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831, fl.5v.

⁸⁰ Ver MARTINS, 1997: 56-57.

⁸¹ Sabe-se, por exemplo, que ainda antes de ser provido na mitra de Portalegre, era então membro do cabido escalabitano de Santa Maria da Alcáçova, foi um dos enviados a Vila Franca para beijar as mãos de D. João VI, que aí estava para coroar o triunfo iniciado por D. Miguel, e protestar-lhe “os sentimentos de respeito e da mais extremosa fidelidade”. Ver *Gazeta de Lisboa*, 21 (24 de janeiro de 1824), apenso não numerado.

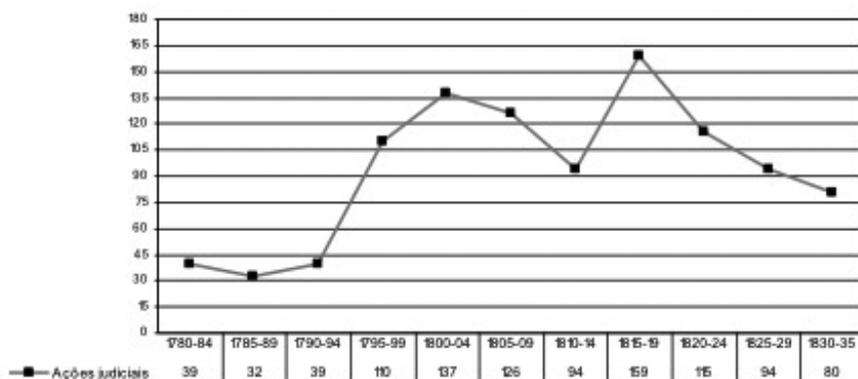
⁸² Para uma comparação com o sucedido ao bispo de Viseu, D. Francisco Alexandre Lobo, também forçado a abandonar a diocese em 1834, ver PAIVA & PINTO: 115-153; PAIVA, 2016a: 285-356.

⁸³ Situação idêntica foi detetada na diocese de Viseu, com a nomeação direta, por parte do Estado, de alguns oficiais da administração e justiça diocesanas. Ver PAIVA & PINTO, 2016: 154-169.

petição justificativa de 23 de setembro de 1834, do padre Francisco Lourenço Godinho, destinada a provar que “nunca foi contra o actual systema, nem pegou em armas, nem se alistou no corpo de voluntarios realistas”.⁸⁴

Terá a instabilidade do período e os percalços de quem tinha a cargo o governo judicial, provocado impacto na ação do Auditório Eclesiástico?

Gráfico n.º 2 – Ações judiciais/articulados processuais que correram no Auditório Eclesiástico de Portalegre (1780-1835)



Fonte: ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831; PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835

As 1025 ações judiciais/articulados processuais que correram no Auditório Eclesiástico de Portalegre foram repartidas, neste gráfico, por dez quinquênios e um sexénio. Verificam-se dois períodos durante os quais houve uma quebra na ação do tribunal, 1805-14 e 1820-35. O primeiro poderá ter sido reflexo das sucessivas vagas de invasões do reino e respetivos conflitos bélicos. O teatro de operações da Guerra das Laranjas desenvolveu-se por todo o Alentejo e significou a conquista de Portalegre pelos espanhóis em 1801. As invasões francesas fustigaram o território diocesano a partir de 1808.⁸⁵ A saída desse

⁸⁴ Ver PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835, fl. 118. A pressão para abonar fidelidades e afinidades políticas atingia também os leigos, conhecendo-se pelo menos um caso em que terão procurado obter essa certificação junto do Juízo Eclesiástico. Refiro-me à petição justificativa feita por João Batista Mergulhão e seu Filho Xavier Baptista Mergulhão, em 8 de julho de 1829, para que o tribunal atestasse que “são afetos à realeza”. Ver PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835, fl. 117v.

⁸⁵ Ver VENTURA, 2004; SORIANO, 1890; ALMEIDA, 2010; GLOVER, 1974. Na própria documentação do tribunal há eco da invasão espanhola quando, em 22 de março de 1819, Pedro Miguel, natural de S. Domingos dos Fortios, requereu prova em como foi casado com Catarina

período turbulento explicará o maior pico da atividade do auditório, registado no quinquénio compreendido entre 1815 e 1819, no decurso do qual se verificou ter corrido no auditório uma média anual de 32 causas. O segundo ter-se-á devido à conjuntura político-ideológica do primeiro liberalismo, marcada pela guerra civil e pelo radicalismo da legislação monárquico-constitucional, que buliu com a estrutura da Igreja Portuguesa e lhe coarcou o poder.⁸⁶ Nota-se, aliás, que a atividade do tribunal evidenciara uma linha evolutiva até 1820 (exceção feita ao quinquénio de 1810-14, pelos motivos já referidos), registando a partir de então um decréscimo gradual, ao ponto de se verificar no sexénio correspondente à cronologia final deste estudo, uma média anual de apenas 13 causas. Para isso terá contribuído, presume-se, o ambiente revolucionário, a forte agitação político-social e o impacto das primeiras medidas legislativas do Liberalismo no final do episcopado de D. José Valério da Cruz; a situação de vacância da diocese (1826-32, 1833-35) e a já referida instabilidade do governo de D. José Bravo.

Tabela n.º 8 – Número de ações de expediente e de ações judiciais/articulados processuais que correram no Auditório Eclesiástico de Portalegre por episcopado (1780-1835)

Governo episcopal	Período	N.º de causas			
		Ação de Expediente	Média	Ação Judicial	Média
D. Manuel Tavares Coutinho e Silva	1780 ⁸⁷ -7/4/1798	24	1	157	9
Sede vacante	7/4/1798-13/11/1798	48	48	22	22
D. José Valério da Cruz	13/11/1798-17/7/1826	1369	49	711	25
Sede vacante	17/7/1826-24/2/1832	214	36	95	17
D. José Francisco da Soledade Bravo	24/2/1832-10/11/1833	52	35	28	19
Sede vacante	10/11/1833-1835	50	25	12	6
Total		1757	32	1025	19

Fonte: ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831; PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835

Bezerra “e que auzentando-se com a tropa Espanhola em 1801 teve noticia que morrera”. Ver PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835, fl.117.

⁸⁶ As suas repercussões já foram estudadas para a diocese de Viseu, nomeadamente em PAIVA & PINTO, 2016: 154-169; PINTO, 2016: 77-94; GOUVEIA, 2016: 447-449. Para uma abordagem geral do problema, ver CATROGA, 2001: 255-354; FERREIRA, 2002: 37-38; NETO, 1993: 265-284.

⁸⁷ Esta data, 1780, diz respeito não ao início do episcopado (20 de julho de 1778), mas sim ao ano a partir do qual existem dados documentais a ele relativos.

A tabela n.º 8 expressa a divisão entre o produto da ação do Auditório Eclesiástico, judicial e de expediente, pelos diversos governos episcopais e vacâncias. Daí se conclui que, durante o período em estudo, o tribunal se ocupou sobretudo com assuntos de âmbito burocrático. Com base nos documentos estudados não é possível saber, de forma inequívoca, se a exiguidade da ação judicial se deveu ao baixo índice de criminalidade na diocese, à limitada capacidade de vigilância e disciplinamento do tribunal, ou à conjugação de ambos. Porém, os dados apresentados indicam, pelo menos, que ao invés de grandes oscilações, houve um decréscimo gradual do número de processos/articulados processuais que correram no Juízo Eclesiástico, coincidindo a descida maior com o período de governação liberal.

A aparente exiguidade da ação judicial durante o governo de D. Manuel Tavares Coutinho e Silva, deve-se-á à escassez de fontes. Um dos dois livros de onde se extraíram os dados constantes na tabela cobre apenas o derradeiro ano do seu episcopado e, o outro, nenhum dado contém a respeito dos alvarás de folha corrida. No entanto, mesmo tomando como referência apenas a cronologia em relação à qual não há hiatos documentais (1798-1835), verifica-se que a média anual de processos/articulados processuais foi baixa, importando compará-la, em diacronia, com a de outros tribunais.

Tabela n.º 9 - Comparação diacrónica do número de ações judiciais/articulados processuais que correram nalguns tribunais episcopais do espaço luso-americano e dos reinos espanhóis

Auditório Eclesiástico		Datas	N.º de anos	N.º de causas	Média de causas por ano
Portugal	Coimbra	1687-1706; 1738	21	5092	243 ⁸⁸
	Viseu	1684-1689	5	122	24 ⁸⁹
	Portalegre	1780-1835	55	1025	19 ⁹⁰

⁸⁸ Ver Arquivo da Universidade de Coimbra [doravante AUC] – Caixas da Câmara Eclesiástica [doravante CCE], Livro para se carregarem os libellos e sentenças da justiça cada hum dos escrivães no seu banco. 1684 – 1698, III - 1.ª D – 2 – 5 – 54; AUC – CCE, III, D, 1, 6, 2, 12, doc.2; AUC – CCE, III, D, 1, 6, 2, 28, doc.24; AUC – CCE, III, D, 1, 6, 2, doc.20; AUC – CCE, III, D, 1, 6, 2, 19, doc.8; AUC – CCE, III, D, 1, 6, 2, 8, doc.9.

⁸⁹ Ver NUNES, 2006: 177-213.

⁹⁰ Ver ACP – TEP-CB, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831; PEP – CEP, TEP-CB, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835.

Brasil	Rio de Janeiro	Capitania de Minas / a partir de 1745 bispado de Mariana	1736-1799	63	1237	20 ⁹¹
		Rio de Janeiro	1795-1812	17	54	3 ⁹²
	Maranhão		Século XVIII	100	429	4 ⁹³
	São Paulo		1747-1822	75	1082	14 ⁹⁴
Espanha	Coria		1500-1699	200	321	21 ⁹⁵

Importa referir que, até ao momento, no que respeita a Portugal, o recorte cronológico relativo ao estudo do Auditório Eclesiástico de Portalegre é o maior realizado. Através dele, demonstra-se que a atuação da máquina judicial da diocese alentejana, sob cuja jurisdição se encontrava um território exíguo e uma população diminuta, foi pouco dinâmica, mas constante. Aí correram 1025 causas/articulados processuais, uma média 19 por ano, cerca de duas por mês. É uma média baixa, ligeiramente inferior à registada pelo tribunal viseense num período distinto, de vigência de um poder episcopal forte; mais fraca do que a verificada no auditório do Rio de Janeiro, com incidência apenas numa das capitanias sob sua jurisdição, o que faz supor que a diferença se adensaria com estudos sobre a atividade judicial desenvolvida nas demais; um pouco mais elevada do que a do Juízo Eclesiástico de S. Paulo, a única cujos dados disponíveis se reportam a uma cronologia idêntica à deste estudo; e claramente superior à verificada nos tribunais do Maranhão e Coria, no território fronteiriço da Estremadura espanhola, bem próximo do de Portalegre, cuja ação, mais do que esporádica, foi nula.

A maior disparidade entre os dados constantes na tabela n.º 9, diz respeito à comparação com o desempenho do Auditório Eclesiástico de Coimbra. Por ano, o tribunal do Mondego teve que dar despacho a um número muito superior de causas (243), o que se poderá explicar, em parte, por duas ordens de razões. Pela desproporção demográfica, em primeiro lugar. O número de habitantes da diocese conimbricense (leigos e clérigos)

⁹¹ Ver SANTOS, 2016.

⁹² Ver Arquivo da Cúria do Rio de Janeiro [doravante ACRJ] – Livro de denúncias e querelas contra padres, 1794-1818.

⁹³ Dados obtidos a partir de MUNIZ, 2011:73-86, 144-154, 226-271.

⁹⁴ Ver BRITTO, 2015.

⁹⁵ Ver MUÑOZ, 1992: 21-27.

era incomparavelmente maior. Em segundo lugar, pela cronologia. A estatística do auditório portalegrense diz respeito a um período mais tardio e a uma conjuntura de charneira, durante a qual, fruto de novos paradigmas políticos sociais e religiosos, se encontravam obstruídos os veios por onde outrora corriam as prerrogativas do governo episcopal, pelo que se presume que as estruturas judiciais diocesanas já não evidenciarão o poder e o dinamismo de outros tempos. Importa referir que a derrocada gradual do poder e da influência dos tribunais episcopais se iniciou com a *Lei da Boa Razão*, publicada em 1769, ao preconizar a preponderância do Direito comum sobre o Direito canónico. Ao arrepio desse diploma, sucederam-se críticas mordazes à incultura jurídica de alguns eclesiásticos e uso indevido do direito canónico e jurisdição eclesiástica, tendo-se denegado, inclusive, direitos de apelação e agravo em relação às causas crime que correram nalguns auditórios.⁹⁶ A satirização da jurisdição eclesiástica permaneceu até, e durante, o período liberal, dando origem a uma proliferação de medidas lesivas à Igreja Portuguesa, que culminariam com o desaparecimento do foro eclesiástico em 1833.

Conclusão

Procurou-se, com este estudo, indagar sobre a atividade do Auditório Eclesiástico de Portalegre num tempo em que o múnus pastoral estava já fortemente limitado e condicionado pelas limitações impostas pelo poder secular. Para tal, executou-se um recorte cronológico que, até ao momento, no que respeita à análise dos tribunais episcopais portugueses, é o maior realizado.

Foram requeridas ou instauradas no Juízo Eclesiástico de Portalegre 1025 ações judiciais, expedidos 1730 alvarás de folha corrida e despachadas 27 requisitórias de (e para) fora do bispado. Significa isto que, além de uma ação eminentemente judicial, vocacionada para o julgamento de crimes sobre os quais o foro eclesiástico tinha jurisdição, os auditórios eclesiásticos também exerciam uma importante atividade de expediente, isto é, de certificação e despacho, que lhes conferia grande protagonismo em determinados trâmites burocráticos, como os do acesso dos leigos a determinados cargos e ofícios e a realização de diligências requeridas por outros juízos. Ficou claro, aliás, que entre 1780 e 1835 o raio de ação do tribunal episcopal portalegrense foi mais do âmbito burocrático do que do foro disciplinar.

⁹⁶ Ver CAPELA, 2005: 13-21.

A média anual de causas/articulados processuais foi bastante baixa e, não obstante, no geral, tivesse sofrido fraca oscilação, foi gradualmente decrescendo. A comparação diacrónica entre a ação judicial do tribunal episcopal alentejano e a dos dispositivos judiciais de outras dioceses, não só de Portugal, como da colónia brasileira e dos reinos espanhóis, ajudou a perceber essa inexpressividade. A média anual de 19 causas/articulados processuais ficava muito aquém da atividade revelada pelo Juízo Eclesiástico de Coimbra; ligeiramente inferior à registada pelo tribunal de Viseu; mais fraca do que a verificada no auditório do Rio de Janeiro; um pouco mais elevada do que a do Juízo Eclesiástico de S. Paulo; e claramente superior à verificada nos tribunais episcopais do Maranhão e Coria, cuja ação foi esporádica ou quase nula.

Entre as ações judiciais/articulados processuais que correram no tribunal episcopal de Portalegre, a maior parte resultou não tanto das respetivas estruturas de vigilância, mas, sobretudo, da cultura de delação da própria cristandade, durante séculos estimulada e então plenamente arreigada. As petições e os mandados foram as tipologias dominantes e percentualmente mais relevantes. Contudo, os 46 tipos diferentes de articulados processuais exarados no livro de distribuição, a que se poderiam juntar outros já revelados por estudos incidentes sobre outros tribunais, são a prova de como era casuista a administração judicial diocesana ao olhar a ordem normativo jurídica vigente.

Verificou-se ainda que o maior número de causas judiciais referentes a determinadas partículas da diocese (Portalegre, Arronches, Marvão, Nisa e Castelo de Vide) era proporcional à sua dimensão territorial e populacional. Já no que toca ao número e tipo de ocorrências ilícitas reportadas ao tribunal, percebeu-se que a ação de disciplinamento era abrangente, mas as dívidas foram o tipo de delito sobre o qual recaiu um maior número de ações judiciais contra leigos e clérigos.

Os delitos que atentavam contra a moral sexual, a que a Igreja conferiu, desde os alvares do período moderno, uma atenção muito significativa, não aparecem com percentagens relevantes no quadro da ação judicial do Auditório Eclesiástico. Sinal do impacto da ação anteriormente empreendida pelos mecanismos judiciais da diocese alentejana no combate à luxúria? Ou, ao invés, eco da sua incapacidade de a detetar e reprimir? Não há dados empíricos que permitam sustentar uma resposta definitiva. Porém, um conjunto de fatores sistémicos, devidamente esmiuçados neste estudo, apontam para a segunda hipótese, designadamente:

- a) a forte turbulência político-religiosa do período;
- b) a supremacia avassaladora de causas despoletadas por indivíduos exteriores ao tribunal;

- c) a quase total ausência de ações desencadeadas pelas, então raras, visitas pastorais, um sinal do enfraquecimento da capilaridade que marcara, até então, os dispositivos judiciais diocesanos.

Reflexos de um novo tempo, portanto, que se insere no contexto de um processo histórico de transformação jurídica, durante o qual, pelo menos até 1833, data do desaparecimento do foro eclesiástico, não obstante se tenha decretado a preponderância do Direito comum sobre o Direito canônico, não se colhem alterações à jurisprudência do tribunal episcopal, mas detetam-se traços dessa inversão de paradigma. O espectro de delitos avocados pelo auditório mantinha-se abrangente, mas o volume de causas judiciais que aí correram, genericamente baixo, evidenciou um decréscimo gradual, coincidente com períodos de maior agonia, que os houve, aliás, nos três episcopados e períodos de Sé vacante compreendidos no período estudado, ligados a conjunturas políticas de guerra externa e interna no reino.

A partir de 1833, tudo mudou. Entre esse ano e 1835, fim do período em estudo, e já no tempo de vacância que sobreveio ao curtíssimo e polêmico episcopado de D. José Francisco da Soledade Bravo, o tribunal revelou-se inativo, com um número residual de ações de expediente e uma ação judicial praticamente nula, correspondente a 6 causas por ano, bem abaixo das 19 que até então evidenciara. O desaparecimento do foro eclesiástico reduziu-o à insignificância, prova cabal de que o esvaziamento do poder e da influência dos auditórios eclesiásticos se repercutiu no número global de causas por eles instauradas. Trata-se de um figurino institucional resultante do progressivo triunfo das “luzes da laicidade” e dos princípios doutrinários que lhe estavam na base, responsáveis pelas “sombras pintadas” que pontavam pelos paços episcopais.

Fontes manuscritas

Arquivo da Cúria do Rio de Janeiro – Livro de denúncias e querelas contra padres, 1794-1818.

Arquivo do Cabido de Portalegre/Castelo Branco - SC:A/Constituições e regulamentação, SR.005 Constituições Sinodais do Bispado de Portalegre, Lv.1, 1589.

Arquivo do Cabido de Portalegre – Tribunal Eclesiástico de Portalegre/Castelo Branco, Livro para a distribuição das causas crime do Juízo Eclesiástico, Lv. 001, 1780-1831.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) - Memórias Paroquiais, vol. 19, n.º 21, p. 93 a 96; vol. 22, n.º 74, p. 471 a 498; vol. 22, n.º 74a, p. 499 a 502; vol. 29, n.º 223, p. 1513 a 1539; vol. 29, n.º 223a, p. 1529 a 1530; vol. 29, n.º 223b, p.

- 1531 a 1532; vol. 29, n.º 223c, p. 1533 a 1536; vol. 29, n.º 223d, p. 1537 a 1540. Arquivo da Universidade de Coimbra – Caixas da Câmara Eclesiástica, *Livro para se carregarem os libellos e sentenças da justiça cada hum dos escrivães no seu banco*, 1684 – 1698, III - 1.ª D – 2 – 5 – 54.
- Arquivo da Universidade de Coimbra – Caixas da Câmara Eclesiástica, III, D, 1, 6, 2, 12, doc.2.
- Arquivo da Universidade de Coimbra – Caixas da Câmara Eclesiástica, III, D, 1, 6, 2, 28, doc.24.
- Arquivo da Universidade de Coimbra – Caixas da Câmara Eclesiástica, III, D, 1, 6, 2, doc.20.
- Arquivo da Universidade de Coimbra – Caixas da Câmara Eclesiástica, III, D, 1, 6, 2, 19, doc.8.
- Arquivo da Universidade de Coimbra – Caixas da Câmara Eclesiástica, III, D, 1, 6, 2, 8, doc.9.
- Gazeta de Lisboa, 21 (24 de janeiro de 1824), apenso não numerado.
- Paço Episcopal de Portalegre – Câmara Eclesiástica de Portalegre, Tribunal Eclesiástico de Portalegre/Castelo Branco, Livro de Distribuição do Juízo Eclesiástico, Lv. 095, 1797-1835.

Fontes impressas

- Constituições Synodais do Bispado de Portalegre ordenadas e feitas pelo illustrissimo e reverendissimo senhor D. Frei Lopo de Sequeira Pereira, bispo de Portalegre, do Conselho de sua Magestade*. Portalegre: João Rodrigues, 1632.
- COSTA, Padre António Carvalho da (1708) – *Corografia portugueza e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundações das cidades, villas, & lugares, que contem...* Lisboa: na officina de Valentim da Costa Deslandes, tomo II.
- FIGUEIREDO, António Pereira (1769) – *Demonstração Theologica, Canonica e Historica do Direito dos metropolitanos de Portugal para confirmarem e mandarem sagrar os bispos suffraganeos nomeados por sua Magestade, e do Direito dos bispos de cada provincia para confirmarem e sagrarem os seus respectivos metropolitanos, tambem nomeados por sua Magestade*. Lisboa: Na Regia Officina Typografica.
- FIGUEIREDO, José Anastácio (1800) – *Nova Historia da Militar Ordem de Malta e dos senhores grão-priores della em Portugal*. Lisboa: Na Oficina de Simão Tadeu Ferreira.
- GOMES, Alexandre Caetano (1766) – *Manual Pratico, Judicial, Cível e Criminal, em que se descrevem recopiladamente os modos de processar em hum, e outro Juizo...* Lisboa: Officina de Caetano Ferreira da Costa.
- LIMA, D. Luís Caetano de (1736) – *Geografia histórica de todos os estados soberanos de Europa, com as mudanças que houve nos seus domínios*. Lisboa Ocidental: Na Oficina de José António da Silva, Tomo II.
- MAIOR, Diogo Pereira Sotto (1984) – *Tratado da Cidade de Portalegre* (Introdução, leitura e notas de Leonel Cardoso Martins). Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda e Câmara Municipal de Portalegre.

- Mappa Geral Estatístico das Congruas Arbitradas aos Parochos e Coadjuutores das Freguezias do Continente do Reino Relativas ao Anno Economico de 1864-1865.* Lisboa: Imp. Nacional, 1868.
- NIZA, Paulo Dias de (1768) – *Portugal Sacro-Profano ou Catalogo Alfabetico de todas as Freguezias dos Reinos de Portugal e Algarve.* Lisboa: Na Oficina de Miguel Manescal da Costa, 3 vols.
- Prima synodus dioecesana ab illustrissimo et Reverendissimo Domino D. Alvaro Pirez de Castro et Noronha, episcopo portalegren. Celebrata diebus 20. 21. et 22 maii, anno Domini 1714. Clemente XI feliciter regnante.* Romae: Ex Typographia Rer. Casn. Apost. apud Zinghium et Monaldium.
- Regimento do Auditorio Ecclesiastico do Arcebispado d'Évora e da sua Relaçam e Consultas, e Casa do Despacho e mais Officiaes da Justiça Ecclesiastica...* 1598.
- Regimento do Auditorio Ecclesiastico e officiais da Justiça Ecclesiastica do Bispado de Portalegre, in Constituições Synodais do Bispado de Portalegre ordenadas e feitas pelo illustrissimo e reverendissimo senhor D. Frei Lopo de Sequeira Pereira, bispo de Portalegre, do Conselho de sua Magestade.* Portalegre: João Rodrigues, 1632.
- SORIANO, S. (1890) – *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal comprehendendo a história diplomática militar e política d'este reino desde 1777 até 1834.* Lisboa: Imprensa Nacional, 19 vols.

Bibliografia

- ALMEIDA, Fortunato de (1971a) – *História da Igreja em Portugal.* Porto – Lisboa: Livraria Civilização – Editora, vol. II.
- ALMEIDA, Fortunato de (1971b) – *História da Igreja em Portugal.* Porto – Lisboa: Livraria Civilização – Editora, vol. III.
- ALMEIDA, Fortunato de (1971c) – *História da Igreja em Portugal.* Porto – Lisboa: Livraria Civilização – Editora, vol. IV.
- ALMEIDA, Teresa Caillaux de (2010) – *Memória das Invasões Francesas em Portugal (1807-1811).* Lisboa: Ésquilo.
- ALVES, Tarcísio (1999) – *Constituições Sinodais de D. Frei Amador Arrais, Bispo de Portalegre (1585), transcrições e notas de Tarcísio Fernandes Alves.* Portalegre: Cabido da Sé.
- BERNARDO, Bonifácio (2016) – *Sínodo Diocesano. Reflexões Pastorais e Teológicas.* Portalegre: edição do autor.
- BRÁSIO, António (1959) – A diocese de Aveiro. *Lusitania Sacra.* 4, p. 187-222.
- BRITTO, Michelle Carolina de (2015) – A atuação do Tribunal Episcopal do bispado de S. Paulo. Delitos e Justiça Eclesiástica na Colonia (1747-1822). *Anais Eletrônicos do XXVIII Simpósio Nacional de História. Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios.* Florianópolis: ANPUH.
- CATROGA, Fernando (2001) – O livre-pensamento contra a Igreja. A evolução do anticlericalismo em Portugal (séculos XIX e XX). *Revista de História e Teoria das Ideias.* 22, p. 255-354.

- CAPELA, José Viriato (2005) – O Auditório Eclesiástico Bracarense e o fim da sua jurisdição temporal. O papel do arcebispo D. Frei Caetano Brandão. *Bracara Augusta*. 53-108, p. 13-21.
- DIAS, José Sebastião da Silva (1982) – *Pombalismo e teoria política*. Lisboa: INIC.
- FERREIRA, António Matos (2002) – A constitucionalização da religião. In AZEVEDO, Carlos Moreira de (ed.) – *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. 3, p. 37-38.
- FREIRE, José Galdes (1987-1988) – Alguns arquivos paroquiais da diocese de Portalegre e Castelo Branco. *Separata do Boletim De Pastoral*, p. 1-13.
- FREIRE, José Galdes (1988-1989) – Os Arquivos do Cabido e da Cúria Episcopal de Portalegre. *Separata do Boletim de Pastoral*. 131, p. 1-41.
- GLOVER, Michael (1974) – *The Peninsular War 1807-1814*. Londres: Penguin Books.
- GOUVEIA, Jaime Ricardo (2017) – Estrutura e configuração organizacional dos auditórios eclesiais luso-americanos durante o período colonial. In ALBANI, B.; DANWERTH, O.; MEJÍA, P. (eds.) – *Novos campos de pesquisa da história das instituições eclesiais e suas normatividades no Brasil (séculos XVI-XIX)*. Frankfurt am Main: Max Planck Institute for European Legal History (no prelo).
- GOUVEIA, Jaime Ricardo (2016) – Geografia paroquial e diocesana. In José Pedro Paiva (ed.) - *História da Diocese de Viseu*. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, vol. 3, p. 7-24.
- GOUVEIA, Jaime Ricardo (2016) – O clero paroquial até 1911: instrumentos de atuação. In PAIVA José Pedro (ed.) – *História da Diocese de Viseu*. Viseu: Diocese de Viseu, vol. 3, p. 447-449.
- GOUVEIA, Jaime Ricardo (2016) – O clero regular: anticongreganismo e extinção da rede monástica. In José Pedro Paiva (ed.) - *História da Diocese de Viseu*. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, vol. 3, p. 263-282.
- GOUVEIA, Jaime Ricardo (2016) – Rendimentos. In PAIVA José Pedro (ed.) - *História da Diocese de Viseu*. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, vol. 3, p. 219-229.
- GOUVEIA, Jaime Ricardo (2015) – *A quarta porta do inferno. A vigilância e disciplinamento da luxúria clerical no espaço luso-americano (1640-1750)*. Lisboa: Chiado Editora.
- GOUVEIA, Jaime Ricardo (2009) – Quod non est in actis, non est in mundo: mecanismos de disciplina interna e externa no Auditório Eclesiástico de Coimbra. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. 9, p. 179-204.
- Hierarchia Catholica, Medii et Recentioris Aevi* (1958-1968). Pádua: Livraria Ragensburgiana, Editorial O Mensageiro de Santo António.
- MARTINS, Anacleto Pires da Silva (1997) – *Sumária notícia sobre os bispos de Portalegre e Castelo Branco nos 450 anos da criação da Diocese*. Lisboa: Filhas de S. Paulo, D. L., p. 50-57.
- MAXWELL, Kenneth (1995) – *Pombal: Paradox of the Enlightenment*. Cambridge: Cambridge University Press.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2006) – *D. José: na sombra de Pombal*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- MUNIZ, Pollyanna Gouveia Mendonça (2011) – *Parochos imperfeitos: Justiça Eclesiástica e desvios do clero no Maranhão colonial*. Niterói: dissertação de doutoramento apresentada à Universidade Federal Fluminense.

- MUÑOZ, Isabel Perez (1992) – *Pecar, Delinquir y Castigar: el Tribunal Eclesiastico de Coria en los siglos XVI y XVII*. Cáceres: Institución Cultural “El Brocense”.
- NETO, Vítor (1993) – O Estado e a Igreja. In MATTOSO, José (ed.) – *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, vol. 5, p. 265-284.
- NUNES, João Rocha (2006) – Crime e castigo: pecados públicos e disciplinamento social na Diocese de Viseu (1684-1689). *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. 6, p. 177-213.
- PAIVA, José Pedro (2016a) – A ação dos bispos e de outros poderes até 1911. In PAIVA, José Pedro (ed.) – *História da Diocese de Viseu*. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, vol. 3, p. 285-356.
- PAIVA, José Pedro (2016b) – As estruturas do governo diocesano. In PAIVA, José Pedro (ed.) – *História da Diocese de Viseu*. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, vol. 2, p. 206-214.
- PAIVA, José Pedro (2006) – *Os Bispos de Portugal e do Império*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- PAIVA, José Pedro (2000) – As Visitas Pastorais. In AZEVEDO, Carlos Moreira (ed.) – *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, vol. II, p. 250-255.
- PAIVA, José Pedro; PINTO, Sérgio Ribeiro (2016) – As estruturas do governo diocesano, In PAIVA, José Pedro (ed.) - *História da Diocese de Viseu*. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, vol. 3, p. 154-169.
- PAIVA, José Pedro; PINTO, Sérgio Ribeiro (2016) – O episcopado. In PAIVA, José Pedro (ed.) – *História da Diocese de Viseu*. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, vol. 3, p. 115-153.
- PINTO, Sérgio Ribeiro (2016) – A diocese de Viseu no Constitucionalismo Liberal. In PAIVA, José Pedro (ed.), *História da Diocese de Viseu*. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, vol. 3, p. 77-94.
- PINTO, Sérgio Ribeiro (2016) – As determinações do centro romano. In PAIVA, José Pedro (ed.) – *História da Diocese de Viseu*. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, vol. 3, p. 95-102.
- RODRIGUES, Aldair Carlos (2015) – Clergy, Society and Power Relations in Colonial Brazil: on the Vicar Forane (vigário da vara), 1745-1800. *E-journal of Portuguese History*. 13, 1, p. 40-67.
- SANTOS, Patrícia Ferreira dos (2016) – Excomunhão e economia da salvação. Queixas, querelas e denúncias no tribunal eclesiástico de Minas Gerais no século XVIII. S. Paulo: Alameda.
- SANTOS, Patrícia Ferreira dos (2013) – *Carentes de justiça: juizes seculares e eclesiásticos na “confusão de latrocínios” em Minas Gerais, 1748-1793*: 178-179. São Paulo: Universidade de S. Paulo.
- SEABRA, João (1995) – A Teologia ao serviço da política religiosa de Pombal: episcopado e concepção do primado romano na Tentativa Teológica do padre António Pereira de Figueiredo. *Lusitania Sacra*. 7, p. 359-402.
- SUBTIL, José (2007) – *O Terramoto Político (1755- 1759): memória e poder*. Lisboa: UAL.
- TRINDADE, Cristina, Teixeira Dulce Manuela (2003) – O Regimento dos Auditórios Eclesiásticos do bispado do Funchal (1589). *Lusitania Sacra*. 15, p. 289-330.
- VENTURA, António (2004) – *A Guerra das Laranjas: a perda de Olivença 1796-1801*. Lisboa: Prefácio.

Dos cartórios da Ordem Beneditina ao Real Arquivo da Torre do Tombo: o périplo de Frei Francisco de São Luís Saraiva

From the archives of the Order of Saint Benedict to the Royal Archive of *Torre do Tombo*: the tour of Frei Francisco de São Luís Saraiva

CRISTIANA VIEIRA DE FREITAS

Coordenadora do Arquivo Municipal de Ponte de Lima
Doutoranda em Ciência da Informação – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra
Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX – CEIS20
cristiana.vf@sapo.pt

Artigo enviado em: 20 de dezembro de 2017
Artigo aprovado em: 1 de março de 2018

RESUMO

Este artigo aborda a veia bibliófila de Frei Francisco de São Luís Saraiva evidenciada desde o seu ingresso na Ordem Beneditina, com apenas 14 anos de idade, e o seu percurso pelas bibliotecas e arquivos da Ordem enquanto visitador e cartorário até à sua nomeação para Guarda-Mor do Real Arquivo da Torre do Tombo. Essa vivência, bem como seu o gosto pela investigação histórica, tendo por base os documentos dos arquivos monásticos, permitiu-lhe conhecer o estado em que se encontravam esses arquivos o que o levou a manifestar uma preocupação constante com as instalações, a conservação e o “arranjo” dos documentos.

PALAVRAS-CHAVE: Cardeal Saraiva; Torre do Tombo; Arquivos da Ordem Beneditina.

ABSTRACT

This article deals with the bibliophile vein of Francisco de São Luís Saraiva, evidenced since his entry into the Benedictine Order, at the age of 14, and his journey through the libraries and archives of the Order as a visitor and archivist, until his appointment as Guardian of The Royal Archive of Torre do Tombo. This experience, as well as his devotion for historical research, based on the documents of the monastic archives, allowed him to know the state of these archives, which led him to express a constant concern with the facilities, the conservation and the “arrangement” of the records.

KEYWORDS: Cardinal Saraiva; Torre do Tombo; Archives of the Benedictine Order.

Introdução

Nascido em Ponte de Lima, em 26 de janeiro de 1766, Frei Francisco de São Luís Saraiva ingressa na Ordem Beneditina com apenas catorze anos de idade, tendo desde logo sido aproveitado como bibliotecário daquela casa.

Desde cedo evidenciou um espírito empreendedor que o levou a tomar a iniciativa de estudar os princípios gerais da literatura e a fazer extratos de textos de poetas, oradores e historiadores com o intuito, segundo o próprio, de “confirmar na memória as doutrinas, e os factos e ao mesmo tempo hirme habilitando na arte de escrever, e de formar o estilo”¹.

Em 1791 obtém o grau de Doutor em Teologia pela Universidade de Coimbra, vendo assim reconhecida a sua capacidade e labor científico².

Efetivamente, a sua vida académica, enquanto estudante e professor, foi pautada por sucessivos triunfos, sendo prova disso o facto de ter iniciado a sua carreira professoral, em 1788, antes mesmo de ter concluído o doutoramento. Em 1789, decorrido apenas um ano sobre a aprovação no concurso de habilitação ao magistério doméstico da Ordem, é promovido a professor ordinário de Teologia no Colégio de São Bento de Coimbra. Foi ainda consecutivamente nomeado para secretário da congregação literária, professor no curso de Filosofia³ e em 1804 foi aprovado por unanimidade

¹ AMPL, *Autobiografia de D. Francisco de São Luís Saraiva Bispo Reservatário de Coimbra, Conde de Arganil*, 1838, fols. 1v-2.

² RAMOS, 1972: 22.

³ RAMOS, 1972: 25-27.

nas provas para opositor de Ciências Sacras⁴. Mas, só em 1817 entra no corpo docente da Universidade de Coimbra, tomando posse da cadeira de Filosofia Racional e Moral no Real Colégio das Artes, equiparado a lente substituto de Teologia⁵.

No início do século XIX é nomeado para cargos importantes que terão reflexo no seu percurso profissional, designadamente: companheiro do Dom Abade Geral do Colégio de São Bento de Coimbra, D. Frei José de Santa Rosa Vasconcelos (1801), abade do Colégio de São Bento de Coimbra (1804), visitador geral (1807-1810 e 1814-1816), e duas vezes cronista-mor do seu instituto religioso (a primeira vez em 1807 e a última em 1819)⁶.

Em 21 de julho de 1821 é nomeado Bispo Coadjutor e futuro sucessor da mitra de Coimbra, cuja consagração teve lugar na Sé de Coimbra, em 15 de agosto de 1822⁷, e por carta régia de 27 de agosto de 1821, é ainda nomeado para o cargo de Reformador Reitor, sucedendo a D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho. Prestou juramento em Lisboa, em 5 de setembro, e tomou posse em Claustro de 20 de outubro do mesmo ano. Foi exonerado do cargo por carta régia de 23 de junho de 1823⁸.

O cargo de Reitor da Universidade de Coimbra contribuiu para que beneficiasse, à semelhança de outros monges, da autorização para ler e possuir livros proibidos concedida pela Real Mesa para o Exame e Censura de Livros, cujo propósito consistia em “controlar o que a população podia ler sem que os seus espíritos fossem perturbados por fórmulas novas atentatórias do poder político vigente, ou subversivas em relação aos valores da moral católica”⁹.

A sua veia bibliófila terá tido início na biblioteca do Mosteiro de Tibães¹⁰, onde procedeu ao arranjo e à catalogação da livreria, dos manuscritos e

4 RAMOS, 1972: 60.

5 CARDOSO, 1995: 38.

6 DIAS, 2017: 21; MÓNICA, 2004: 588.

7 RAMOS, 1972: 122.

8 MORAIS, 1951: 61.

9 CARDOSO, 2013: 371.

10 A Biblioteca do Mosteiro de Tibães, uma das mais importantes da Província de Entre Douro e Minho, constituída por cerca de 25000 a 30000 volumes ou tomos, situava-se num local bem iluminado e “era protegida por um sistema de segurança a quatro chaves distribuídas pelo Abade Geral, Prior, Bibliotecário [e] pelo Principal Frei Manoel de Ascensão”. Entre o mobiliário existente, destacam-se umas estantes fechadas “destinadas a manuscritos do mosteiro e de outros cenóbios beneditinos, outras abertas para depósito dos livros que, no virar do século, eram já muitos” e, ainda, de uns gavetões “onde se guardavam os papéis avulsos, conclusões, ou programas científicos e livros velhos e deteriorados” (CARDOSO, 2013: 369).

obras raras¹¹, passando pelas bibliotecas do Mosteiro da Batalha, do Mosteiro dos Religiosos Paulistas da Serra de Ossa e do Mosteiro de São Bento da Saúde, onde “por entre os vetustos in-folios das bibliotecas monásticas converteu em sábias colheitas a fertilidade dos arquivos”¹².

Não nos cabe aqui traçar o percurso político de Frei Francisco de São Luís, contudo não podemos deixar de referir que este sempre defendeu fielmente os ideais liberais, insurgindo-se contra o absolutismo monárquico de D. Miguel. As suas convicções políticas levaram ao seu desterro para o Mosteiro da Batalha, após a Vilafrancada e a consequente queda da Constituição de 1822 e, posteriormente, em 7 de julho de 1828, após a aclamação de D. Miguel, foi arrancado de sua casa, na sua terra natal, para o exílio no Mosteiro de Religiosos Paulistas da Serra de Ossa¹³, onde se mantém, em condições lamentáveis, até à Convenção de Évora Monte, assinada em 26 de maio de 1834.

Os cerca de seis anos em que esteve exilado na Serra de Ossa (entre 1828 e 1834) foram os mais frutíferos a nível intelectual, em que passou grande parte do seu tempo ler e a escrever memórias literárias e históricas “fazendo breves com a leitura as horas compassadas e longas do desterro”¹⁴.

Grande parte do seu estudo foi dedicado à investigação histórica, nomeadamente à História da Igreja, à História da Ordem Beneditina e à História de Portugal, bem como à Diplomática e à Paleografia, o que em muito terá contribuído para a sua nomeação para o cargo de visitador.

Efetivamente, Frei Francisco de São Luís tinha nos arquivos as fontes de informação primárias a partir das quais “sumariava os extratos dos códices, depois de os exumar de pulverulentos sarcófagos, numa impávida sanha de lutador”¹⁵. Contudo, a leitura, interpretação e análise crítica dos documentos originais, como fontes autênticas para a (re)construção da história nacional, exigia forçosamente conhecimentos de Paleografia e de Diplomática¹⁶.

¹¹ Em 1798, Frei Bernardo da Esperança Teles, Abade Geral de Tibães e da Congregação Beneditina Portuguesa (1795-98), incumbiu a Frei Francisco de São Luís a organização do catálogo da Biblioteca de Tibães, que contava com 3.357 títulos e mais de 4.000 volumes. (COELHO, 1873: 148-149).

Coube-lhe, ainda, a elaboração do catálogo dos manuscritos e obras raras da livreria do Mosteiro de Tibães, existente na Biblioteca Pública Municipal do Porto (código nº 295) (CRUZ, 1966: 173-233).

¹² FERREIRA, (s.d.): 134.

¹³ AMPL, *Autobiografia de D. Francisco de São Luís Saraiva...*, 1838, fol. 6v.

¹⁴ COELHO, 1873: 209.

¹⁵ FERREIRA, (s.d.): 65.

¹⁶ Da sua livreria constam livros sobre essa temática: “Paleografia Espanhola”, de Torreros y Pardo, impresso em Madrid, em 1758 (CARDOSO, 1995: 212).

Assim, no início do século XIX, enquanto percorria as livrarias (bibliotecas) e os cartórios (arquivos) dos mosteiros da congregação em benefício da sua instrução, decidiu melhorar os conhecimentos que possuía em diplomática geral e particular portuguesa.

Tinha na sua Ordem os maiores mestres da Diplomática, entre os quais Jean Mabillon, autor da obra *De Re Diplomatica Libri VI*, publicada em 1681, na qual estabelece regras precisas para a verificação da autenticidade dos documentos, promulgando, assim, uma nova ciência que viria a ser designada por Diplomática, cujo intuito consiste em distinguir os documentos autênticos e genuínos dos documentos falsificados ou suspeitos de tal¹⁷. Mas, para o efeito, contou com o apoio do grande diplomata e lente da Universidade de Coimbra, João Pedro Ribeiro, que lhe despertou interesse “na decifração dos gregotins e garbulhas dos velhos diplomas da história de Portugal, subministrando-lhe diversos extractos e íntegras do Arquivo Nacional da Torre do Tombo”¹⁸.

Frei Francisco de São Luís sabia ler “as caligrafias medievais e quinhentistas, prezava a matéria e o seu cultivo científico”¹⁹ e o seu reconhecimento como paleógrafo e diplomata evidencia-se na correspondência trocada com João Pedro Ribeiro e Frei Bento de Santa Gertrudes acerca de questões paleográficas²⁰.

A sua dedicação ao estudo da Paleografia e Diplomática foi ainda mais importantes se consideramos que a Lei de 21 de fevereiro de 1801 estabeleceu que apenas poderiam desempenhar funções no Real Arquivo da Torre do Tombo aqueles que tivessem frequentado com aproveitamento as aulas de Diplomática, durante pelo menos um ano²¹.

Apesar de serem inúmeros os cargos distintos para os quais foi sucessivamente nomeado ao longo da sua vida e que sempre exerceu com grande afinco, sentido de responsabilidade e patriotismo, aquilo que se pretende aqui realçar é o espírito inquieto, inconformado, dinâmico e, simultaneamente, paciente com que empreendeu as suas funções em prol do bom funcionamento e conservação dos arquivos e bibliotecas.

17 FREITAS, 2011: 10.

18 FERREIRA, (s.d.): 8-9.

19 RAMOS, 1972: 289.

20 Veja-se MATTOSO, José – Correspondência diplomática de Fr. Bento de Santa Gertrudes, João Pedro Ribeiro e Fr. Francisco de S. Luís. *Lusitania Sacra*. Volumes 1 (1956: 261-293), 2 (1957: 295-314), 3 (1958: 257-305), 4 (1959: 275-295) e 5 (1960-1961: 257-302).

21 AZEVEDO & BAIÃO, 1905: 205.

De cartório da Ordem Beneditina a Guarda-Mor da Torre do Tombo

João Pedro Ribeiro, aquando da observação dos cartórios dos mosteiros da Congregação Beneditina, com o intuito de acautelar por meios oportunos a sua total ruína, constata que alguns desses cartórios possuíam documentos relevantes e bem acondicionados. Refira-se, por exemplo, o Mosteiro de Pendorada que mantinha pergaminhos bem conservados, estendidos e sem dobras ou enrolamentos que os danifique e metidos em pastas de papelão dentro de armários com os títulos e divisões competentes²². Em contrapartida, noutros mosteiros, tal como o Mosteiro de Arnoia, os documentos encontravam-se em gavetas separadas e sem casa própria de arquivo²³.

Fruto do espírito iluminista, assiste-se, no século XVIII, a um crescente interesse pelo conhecimento do passado e pela reconstituição da história da Ordem Beneditina. Esta situação, para além da necessidade que a Ordem tinha de provar os seus direitos em pleitos judiciais, impulsionou o *arranjo* sistemáticos dos cartórios e conduziu à criação dos cargos de cronista-mor e de cartório-mor da Ordem, cabendo a este último a ordenação e catalogação dos documentos guardados nos cartórios e, ainda, a elaboração de memória históricas sobre cada um dos mosteiros da Ordem. Para o cumprimento dessa tarefa, o cartório-mor contaria com o apoio dos abades dos conventos²⁴.

Foi enquanto visitador dos conventos da Ordem Beneditina que Frei Francisco de São Luís percorreu todos os mosteiros da Ordem e fez recomendações “no sentido de garantir o arranjo dos [cartórios] menos protegidos”²⁵ cuidando para que, tanto as livrarias como os cartórios, fossem instalados “com asseio, em salas apropriadas, nas quais os títulos figurariam em armários especiais, depois de convenientemente inventariados e ordenados sob a direção do cartório-mor da Ordem”²⁶.

Durante as visitas, Frei Francisco de São Luís aproveitou para, em benefício próprio, examinar os seus cartórios e livrarias “fazendo apontamentos, e extractos, copiando documentos, inscrições, letreiros, disticos &c”²⁷. O compulsar dos arquivos e bibliotecas dos mosteiros beneditinos, que “pela

22 RIBEIRO, 1798: 14.

23 RIBEIRO, 1798: 22.

24 RAMOS, 1972: 267-268.

25 RAMOS, 1972: 314.

26 RAMOS, 1972: 314.

27 AMPL, *Autobiografia de D. Francisco de São Luís Saraiva...*, 1838, fol.3.

sua antiguidade e riqueza de preciosos documentos eram valiosos repositórios da archeologia e historia nacional”²⁸, abriu-lhe caminho para a investigação histórica e permitiu-lhe adquirir “aquela perspicaz sagacidade que o havia de conduzir na empresa devota, através da qual se desenrolaria aos seus olhos ávidos o vasto panorama das tradições nacionais”²⁹.

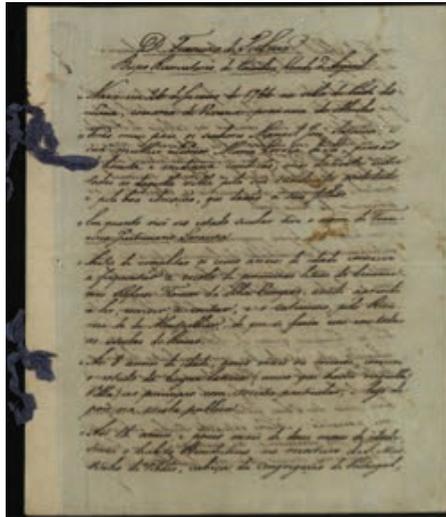


Imagem 1: Autobiografia de D. Francisco de São Luís Saraiva³⁰

A experiência adquirida durante o périplo pelos diversos cartórios e livrarias da Ordem terá contribuído para assumir as funções de cartorário (arquivista) no Mosteiro de Carvoeiro³¹, onde esteve instalado entre 1810 e 1813, e no colégio de Coimbra, onde, para além das obras realizadas no cartório, mandou encadernar diversos documentos e arranjou pastas para o acondicionamento de outros que estavam a sofrer danos, por estarem dobrados³².

²⁸ COELHO, 1873: 34.

²⁹ FERREIRA, (s.d.): 83.

³⁰ AMPL, *Autobiografia de D. Francisco de São Luís Saraiva...*, 1838, fol.1.

³¹ Mosteiro Beneditino fundado antes de 1129, no concelho de Viana do Castelo. Os documentos do cartório remontam ao século XII, sendo que grande parte são “*litígios do Mosteiro com os habitantes daquela Freguezia*” (RIBEIRO, 1798: 24).

Nessa altura, para além de cartorário acumulou as funções de dietarista, depositário e estadista (RAMOS, 1972: 59). Certamente, dever-se-á a Frei Francisco de São Luís, enquanto cartorário Mosteiro de Carvoeiro, a preparação do *Index Geografico Chronologico e Historico dos Cazaes, Prazos e Arrendamentos de Simples Colonia* (RAMOS, 1972: 316-317).

³² RAMOS, 1972: 316.

À semelhança do trabalho que efetuara nas bibliotecas da Ordem, procurou acautelar a instalação dos arquivos. Efetivamente, os cuidados a ter no que se refere à escolha do local para instalação dos cartórios, à forma mais conveniente de guardar ou acondicionar os documentos e, ainda, à sua organização, foram uma preocupação constante e sempre presente nas ações de Frei Francisco de São Luís, sendo prova disso o documento da sua autoria, intitulado *Dois objectos se devem ter presentes, quando se trata de qualquer cartório*, no qual aborda os seguintes aspetos: (1) a instalação e a maneira de guardar os documentos – preservar dos incêndios, da humidade e dos insetos e o uso mobiliário adequado; (2) a forma de seriar nos arquivos – inventariação dos títulos usando o método misto em detrimento dos métodos cronológico e geográfico³³.

No que se refere especificamente ao mobiliário adequado, refere que os armários deviam ser de boa madeira e fechados com portas de grade de modo a permitir a circulação do ar e de impossibilitar meter a mão. Dentro destes, os documentos seriam acondicionados devidamente desdobrados e desenrugados dentro de pastas, de preferência em pergaminho, dispostas na vertical³⁴.

Quanto à inventariação dos títulos opta pelo método misto – ordenados segundo a tipologia documental (doações, testamentos, prazos, etc.) e dentro desta cronologicamente – em detrimento dos métodos cronológico e geográfico. Contudo, admite a possibilidade de ser feita, em alguns casos, uma separação geográfica tendo em conta a localização dos bens³⁵.

Outra importante medida preconizada por Frei Francisco de São Luís prende-se com a incorporação nos arquivos de todos os documentos relevantes para a história da comunidade beneditina, tais os códices, os *Costumeiros* das igrejas anexas, os treslados de livros antigos danificados, entre outros³⁶.

³³ RAMOS, 1972: 315-316.

³⁴ RAMOS, 1972: 315.

³⁵ RAMOS, 1972: 316.

³⁶ RAMOS, 1972: 315.

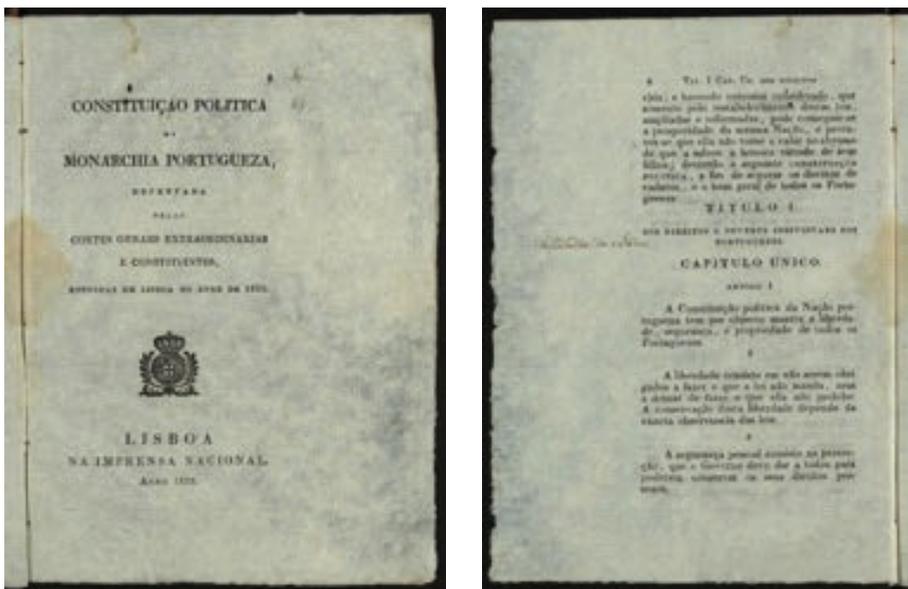


Imagem 2: *Constituição Política da Monarquia Portuguesa com anotações feitas por Frei Francisco de São Luís Saraiva*³⁷

Após um longo afastamento das tarefas que desempenhava em favor do *arranjo* das bibliotecas e dos arquivos da Ordem, devido ao desterro a que esteve votado durante duas décadas, conforme anteriormente mencionado, Frei Francisco de São Luís foi libertado do exílio na Serra de Ossa logo após o término da Guerra Civil (1828-1834). Nessa altura, quando ainda se encontrava no Alentejo, foi nomeado guarda-mor da Torre do Tombo, por Decreto de 4 de junho de 1834.

Para a sua nomeação, D. Pedro IV teve em consideração as capacidades intelectuais e cívicas de Frei Francisco de São Luís:

“...Faço saber aos que esta minha carta virem: que Tendo em muita consideração os vastíssimos conhecimentos e consumada litteratura, e virtudes cívicas de Dom Frei Francisco de São Luiz, Bispo Resignatario de Coimbra, e Conde de Arganil (...) Hei por bem Nomeálo Guarda Mor do Archivo da Torre do Tombo por confiar daquelas relevantes qualidades, que o adornão, o cabal desempenho de tão poderosa

³⁷ Exemplar da Constituição Política da Monarquia Portuguesa decretada pelas Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes, reunidas em Lisboa no ano de 1821, enviada por Joaquim Inácio de Freitas, a Frei Francisco de São Luís para verificação e correção. Contém anotações/ correções feitas pelo seu punho (AMPL, *Constituição Política da Monarquia Portuguesa*, 1822).

incumbência, que elle exercitará na forma com que exercitarão os seus antecessores, fazendo recolher ao dito Estabelecimento, os Papeis, Livros, e Documentos, que se achão fóra, ou tirados delle, e que por Regimento, ou por estilo se devem guardar no mesmo Archivo, procedendo na Guarda, e arrecadação deles de tal sorte, que sem dificuldade se achem os Documentos pertencentes ao Real Serviço, e aos Requerimentos das Partes. E pondo num especial cuidado na exacta observância de prohibição, com que Defendo, que o sobredito Archivo se possam extrair Livros, Documentos, ou papeis alguns originaes para qualquer negocio, ou por quaisquer Ordens, que não sejam directamente expedidas pelo Governo...”³⁸.

Frei Francisco de São Luís assume o cargo com grande entusiasmo, dedicação e com um notável empenho em contribuir para um maior enriquecimento do Arquivo Nacional.

Nesse mesmo ano de 1834, foi ainda nomeado para Conselheiro de Estado efetivo, para Presidente das Cortes e para Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino.

Não obstante isso, uma vez que tanto prezava as suas funções na Torre do Tombo, mantém-se no cargo de guarda-mor de modo que era “vulgar encontrarem-se ordens do Ministro do Reino e respectivo despacho do guarda-mor ordenando a sua execução assinados pelo mesmo Bispo Conde Fr. Francisco”³⁹.

A Torre do Tombo “oficina sagrada onde se abriga a matéria prima para os estudos fundamentais da história da nação”⁴⁰ funcionava então, e desde 1757, na ala sul do Mosteiro de S. Bento da Saúde, onde os quartos destinados para o efeito:

“Tinhão grande capacidade para nelle se formarem as accommodaçoes convenientes para o seu bom uso, e também com boas seguranças de paredes, e abobedas, sem que houvesse receyo de que agoa, nem fogo lhe podessem fazer prejuizo, terem boa luz, e serem abundantes de cazas para a divisão das matérias, e laboratório dos seus officiaes, como se vê da planta (nº 1)”⁴¹.

³⁸ BAIÃO, 1928: 5-6.

³⁹ BAIÃO, 1928: 7.

⁴⁰ FERREIRA, (s.d.): 85.

⁴¹ ANTT, *Notícia da destruição e restauração da Torre do Tombo, feita por ordem do Guarda-mor Manuel da Maia*, 1763, fol. 5v.

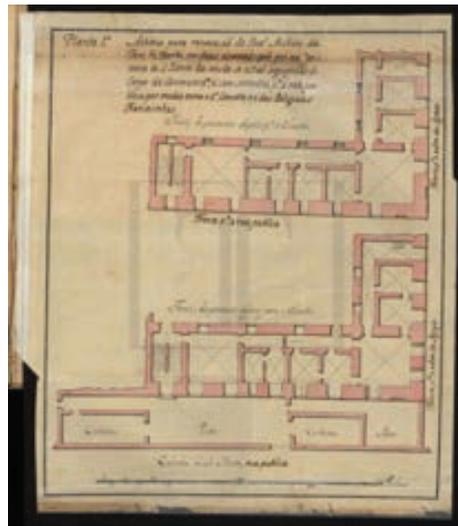
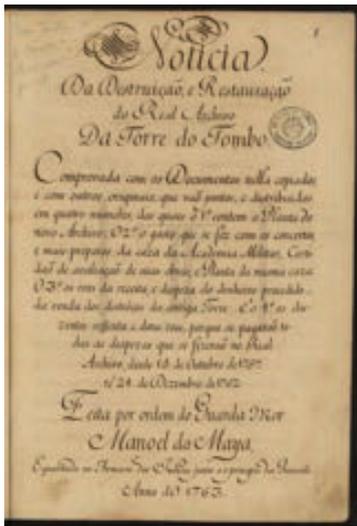


Imagem 3: Notícia da destruição e restauração da Torre do Tombo, feita por ordem do Guarda-mor Manuel da Maia⁴²

Em 1758, dado que apenas um armário tinha escapado à destruição do terramoto de 1755, o então guarda-mor, Manuel da Maia, mandou construir, entre outro mobiliário, cinquenta armários de madeira do Brasil pintados a óleo com filetes e ferragens douradas, para conservar os livros das chancelarias reais, e dezoito estantes igualmente de madeira do Brasil para os livros de toda a grandeza⁴³.

Além da conveniente acomodação do arquivo nas novas instalações, foi considerada a crescente necessidade de espaço uma vez que, “os Archivos quotidianamente vão crescendo, se não tem abundancia de sitio sempre vem a experimentar pobreza de commodos...”⁴⁴. Por outro lado, foi igualmente considerada a necessidade de realização de obras para maior segurança dos documentos dado que, apesar das boas qualidades do edifício, não fora concebido para o efeito.

Nesse sentido, em fevereiro de 1836, Frei Francisco de São Luís deu parecer favorável para se mandarem fazer portas “para resguardo e segurança do Arquivo, que é objeto da maior e mais séria importância”⁴⁵ e, em 16

⁴² ANTT, *Notícia da destruição e restauração da Torre do Tombo...*, fol. 5v.

⁴³ AZEVEDO & BAIÃO, 1905: 10-11.

⁴⁴ ANTT, *Notícia da destruição e restauração da Torre do Tombo...*, fol. 6.

⁴⁵ SARAIVA, 1924, 256.

de junho de 1836, por sua iniciativa, foi entregue à Torre do Tombo a sacristia da Igreja de S. Bento, aumentando-se o espaço até então disponível.

Durante o seu mandato foram efetuadas inúmeras incorporações importantes na Torre do Tombo, designadamente dos cartórios das ordens religiosas, dos tribunais do regime absolutista, da Junta do Comércio e, ainda, deu instruções para a incorporação do arquivo do Desembargo do Paço que, todavia, devem ser analisadas e contextualizadas na época, designadamente no que se refere à extinção das Ordens Religiosas, decretada em 28 de maio de 1834, e à extinção dos tribunais do regime absoluto.

O reconhecimento da importância do arquivo para a construção da memória nacional reflete-se nas atitudes de Fr. Francisco de São Luís que, em outubro de 1834, levou ao conhecimento da rainha D. Maria I o incumprimento do Decreto de 30 de junho de 1834 referente à incorporação na Torre do Tombo dos papéis e processos findos da extinta Junta do Comércio. Mais informa, que ainda não tinham sido incorporados os documentos de outras repartições, conforme determinado no decreto de extinção das mesmas, nem os documentos do Mosteiro de Alcobaça.

Em resposta às preocupações manifestadas pelo guarda-mor da Torre do Tombo, diz a Rainha que a demora na incorporação se deve à grande dificuldade em classificar os papéis da extinta Junta do Comércio. Por outro lado, e no que se refere aos documentos do Mosteiro de Alcobaça o atraso é justificado pelo facto dos mesmos terem sido incorporados na Biblioteca Pública e, segundo o Bibliotecário-mor, estavam a ser examinados e classificados. Quanto aos restantes cartórios dos tribunais e repartições extintas, informam os oficiais que o incumprimento se deve ao facto de não estarem concluídos os respetivos inventários por falta de condições de trabalho para procederem à separação e à organização da documentação acumulada das diversas repartições⁴⁶.

Esta atitude de Frei Francisco de São Luís, bem como o trabalho de classificação e *arranjo* dos papéis e a arrecadação dos livros incorporados na Torre do Tombo, mereceram um elogio de Rodrigo da Fonseca Magalhães, então Ministro dos Negócios do Reino⁴⁷.

Em 1 de março de 1836, a rainha D. Maria I ordena a incorporação das livrarias e dos maços de papéis das extintas Ordens Religiosas na Torre do Tombo, devendo proceder-se ao respetivo inventário. Em 4 de maio do mesmo ano, estando já na Torre do Tombo uma grande parte dos cartórios do Santo Ofício e o resto na Biblioteca Pública da Corte, ordena o Ministro

⁴⁶ BAIÃO, 1928: 7.

⁴⁷ BAIÃO, 1928: 8.

do Reino ao guarda-mor da Torre do Tombo, que os livros impressos sejam enviados para a dita biblioteca⁴⁸.

Conforme já foi referenciado, além do *arranjo* e da elaboração de índice dos documentos, Frei Francisco de São Luís, enquanto guarda-mor da Torre do Tombo, colecionador e bibliófilo, manifesta preocupação com a preservação e a integridade dos documentos.

Assim, a ele se deve, entre outras, a encadernação das Atas da Câmara dos Pares e da Coleção dos Anais da Sociedade Promotora da Indústria Nacional por considerar que: “estas bagatelas não tomam muito espaço, e daqui a 100 ou 200 anos hão-de ser estimadas”⁴⁹.

Por outro lado, em diversas ocasiões, demonstrou abertura no que respeita ao acesso à informação, sendo exemplo disso, o pedido seguinte:

“O portador deste bilhete é o Ill.^{mo} Joaquim Possidonio da Silva, digno Professor da Architectura e deseja ver os Desenhos de Duarte das Armas, etc. V. S.^a lhe pode facilitar o livro, e algum outro de desenhos que ele deseje ver e nisto lhe dará gosto, e também a mim”⁵⁰.

O caráter exigente de Frei Francisco de São Luís refletiu-se, não apenas na forma como dirigiu os trabalhos de classificação, arranjo dos papéis e arrecadação dos livros recolhidos no Arquivo da Torre do Tombo, mas, de igual modo, na gestão dos recursos humanos a seu cargo. Para o efeito, procurou garantir o bom funcionamento do serviço ao selecionar “com rigor e dignidade, os candidatos que queriam ocupar vagas existentes, menosprezando predicados políticos em favor da competência”⁵¹.

Além disso, em 16 de outubro de 1834, ordenou que o oficial encarregado da direção do Arquivo fizesse cumprir a assiduidade dos empregados e que não permitisse conversas prejudiciais ao trabalho⁵² durante as horas de serviço.

Contudo, em diversas ocasiões, soube reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos oficiais da Torre do Tombo que considerava como os “melhores entre quantos havia em repartições do Estado”⁵³.

48 BAIÃO, 1928: 8.

49 SARAIVA, 1924: 257.

50 SARAIVA, 1924: 251.

51 RAMOS, 1972: 318.

52 BAIÃO, 1928: 7.

53 RAMOS, 1972: 319.

Frei Francisco de São Luís muito prezava as suas funções de guarda-mor da Torre do Tombo, de tal modo que é descrito por António Ferreira⁵⁴ como um devoto “daquela Torre Vetusta onde seu coração de português e o seu espírito iluminado criam ver a alma da raça agasalhada na casa-mãe da Nação”.

Porém, após o triunfo da Revolução de Setembro, mantendo-se fiel aos seus princípios liberais, Frei Francisco de São Luís pede, em 20 de setembro de 1836, a exoneração do cargo de guarda-mor da Torre do Tombo e de membro do Conselho Geral de Beneficência.

Apesar das circunstâncias, mais uma vez, transparece o seu sentido de dever e integridade moral e cívica quando, em outubro de 1836, já demissionário, restituiu documentos que inadvertidamente ficaram na sua posse, designadamente um sumário pertencente a um dos maços do Corpo Cronológico e uns diários.

Mesmo após a sua resignação, continua a manter ligações aos arquivos, em geral, e à Torre do Tombo, em particular, de tal modo que quando foi nomeado Cardeal Patriarca de Lisboa, a 5 de janeiro de 1840, referiu: “Lá ficaram arrumados os livros, os papeis, as curiosidades literárias, e tudo aquilo em que atualmente fazia consistir as minhas inocentes distrações ou divertimentos”⁵⁵.

Enquanto guarda-mor da Torre do Tombo consagrara grande parte da sua atividade à inventariação dos fundos do Arquivo Nacional por estar ciente da importância de divulgar e de dar acesso ao seu vasto e rico acervo.

Por essa razão, em 9 de outubro de 1843, o então Cardeal Saraiva, aquando da receção do primeiro tomo do Índice Geral do Real Arquivo da Torre do Tombo, louvou o trabalho realizado pelos oficiais e reconheceu a utilidade do mesmo para “dar ao Público alguma idéia da imensa riqueza que aí se guarda; que poucos sabem apreciar e que devem ter merecido a atenção e o zelo do governo”⁵⁶. Sobre esta questão, refere ainda:

“Não importa que haja nesses trabalhos algumas imperfeições, elas são inevitáveis em materia tão vasta, tão trabalhosa, e para a qual apenas há imperfeitos e pouco exactos antecedentes preparos. Cumpre por isso que o Público saiba, que se conservam aí muitos títulos importantes dos Direitos Públicos do Estado, e particulares do cidadão, muitos das relações políticas com as nações estrangei-

⁵⁴ FERREIRA, (s.d.): 134.

⁵⁵ BAIÃO, 1928: 12.

⁵⁶ SARAIVA, 1924: 263.

ras; muitos sobre negócios eclesiásticos, e muitos emfim respetivos à Historia da Monarquia, e a todos os ramos da sua Administração &c., &c.

Grande obra se tem começado. Oxalá que continue; porque na continuação mesmo se irão corrigindo e rectificando as cousas, que parecerem ou menos exactas, ou menos especificadas. Desculpe V.S.^a este meu palavriado, que ainda é resto da paixão que sempre tive por essa Caza, e tambem pelos seus officiais...”⁵⁷.

Frei Francisco de São Luís, além de cartorário (arquivista), bibliotecário, investigador e bibliófilo, foi também um exímio colecionador.

Para além da sua biblioteca particular, uma das maiores bibliotecas particulares portuguesas do século XVIII, que contava com 2.045 títulos e com um índice feito pelo próprio, faziam parte da sua coleção particular diversos manuscritos de proveniências diversas, alguns dos quais doou, em vida, ao Arquivo da Torre do Tombo.

São exemplo disso, os manuscritos 870 e 321 da Livraria da Torre do Tombo. O primeiro, datado do séc. XVI, com encadernação de couro decorada com escudos e esferas armilares, que outrora pertencera ao arquivo do Desembargo do Paço, foi oferecido por Frei Francisco de São Luís à Torre do Tombo, em 11 de maio de 1855, o qual se guardou no armário 34⁵⁸. Quanto ao manuscrito 321, constituído por cartas e folhas avulsas, contém uma anotação feita pelo próprio:

“Esta colecção me foi entregue da parte do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Francisco Manoel Trigoso de Aragão Morato, conselheiro de estado, par do reino, com carta sua, escrita a 13 d’este corrente mez de Junho de 1835, em que diz «que a achava entre os manuscriptos da sua casa paterna, e que lembrando-se que provavelmente seria tirada de algum cartório publico, a queria fazer depositar no Real Archivo da Torre do Tombo, como lugar proprio para a sua conservação e guarda”⁵⁹.

Foram igualmente integrados no acervo da Torre do Tombo quatro volumes de documentos originais, essencialmente relevantes para a história da Índia Portuguesa, datados do século XV, provenientes da Casa dos Condes

⁵⁷ SARAIVA, 1924: 264.

⁵⁸ BAIÃO, 1928: 9.

⁵⁹ BAIÃO, 1928: 9.

de São Lourenço que tinham sido adquiridos por Frei Francisco de São Luís, em março de 1827.

Um dos volumes dessa coleção, composto por 323 documentos originais, contém um índice manuscrito feito pelo próprio Frei Francisco de São Luís, foi adquirida, por Portaria de 17 de junho de 1879, aos seus familiares e herdeiros, designadamente a D. Maria José Deslandes, viúva do Conselheiro António Correia Caldeira, para que os mesmos “fiquem convenientemente arquivados n’esse Real Arquivo, como sendo propriedade do Estado”⁶⁰.

Posto isto, concluímos com a afirmação de António Baião:

“Em vida o Cardeal Saraiva poz o melhor dos seus esforços em bem servir o Arquivo Nacional no aumento e no bom acondicionamento das suas colecções, chegando a doar-lhe alguns dos seus mais valiosos códices; depois de morto é ainda do seu espolio que para a Torre do Tombo vêem manuscritos interessantíssimos enriquecer a já farta riqueza do seu recheio. Duplamente bemdita a sua memória!”⁶¹.

Arranjo do Cartório da Casa de Sá

A ligação de Frei Francisco de São Luís aos arquivos não se esgota nos cartórios beneditinos e na Torre do Tombo, uma vez que reorganizou o Cartório da Casa de Sá⁶², sita na freguesia de Sá, concelho de Ponte de Lima, pertença da família Araújo de Azevedo.

António de Araújo de Azevedo nasceu na freguesia de Sá, no concelho de Ponte de Lima, em 14 de maio de 1754, foi titulado 1º Conde da Barca em 17 de dezembro de 1815 e faleceu em 1817, no Rio de Janeiro, sem descendência.

Era também ele um bibliófilo e possuidor de uma biblioteca⁶³ “constituída por valiosas raridades bibliográficas, concernentes a todos os ramos

⁶⁰ BAIÃO, 1928: 14.

⁶¹ BAIÃO, 1928: 14.

⁶² Veja-se RODRIGUES, Abel (2009) – O Gabinete do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra (1804-1808): análise da produção informacional. *Revista da Faculdade de Letras: História*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. 10, p. 71-90.

⁶³ A biblioteca do Conde da Barca seria composta por 2.365 obras em 6.329 volumes, entre os quais preciosos manuscritos, tal como a Bíblia Latina do séc. XII, iluminada (ARAÚJO, 1940: 118). Contudo, outros autores referem 74.000 volumes (BARREIROS, s.d.: 137). Certo é que, em 1809, a sua preciosa biblioteca foi enviada, em caixotes e fardos, para o Rio de Janeiro e, em 1822, a mesma passa a integrar a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BARREIROS, s.d.: 137-139).

do conhecimento, especialmente história e literatura”⁶⁴. Para além da veia bibliófila e da terra natal, António de Araújo de Azevedo e Frei Francisco de São Luís partilham outros aspetos em comum, designadamente o interesse pela investigação nas mais diversas áreas do conhecimento, os ideais liberais e o incontestável apoio a D. Pedro IV e, ainda, o facto de ambos terem pertencido à Academia Real das Ciências e de terem sido condecorados com a Grã-Cruz da Ordem de Cristo.

Terá sido durante o período em que ocupou o cargo de cartorário no Mosteiro de Carvoeiro (1810-1813), próximo de Ponte de Lima, que Frei Francisco de São Luís procedeu ao *arranjo* do Cartório da Casa de Sá, conforme se pode deduzir do conteúdo da carta enviada a António de Araújo Azevedo em que dá conta do término da inventariação e catalogação. Nesse período, António de Araújo Azevedo encontrava-se ausente no Brasil, já desde 29 de novembro de 1807, altura em que decidiu acompanhar a Família Real, por entender que a sua posição de Conselheiro de Estado assim o exigia⁶⁵.

A tarefa, realizada em apenas três meses, ter-lhe-á sido incumbida por volta de 1811⁶⁶, altura em que, por morte de sua mãe, António de Araújo e Azevedo sucede na administração de toda a propriedade da família – vínculos de Sá, do Outeiro, do Sobreiro e da Quinta da Prova.

Assim, as razões subjacentes ao *arranjo* “das três arcas de papéis confusos e desordenados”, conforme referido na carta abaixo transcrita, estarão relacionadas com “o princípio iluminista da ordem para o bom uso” e a necessidade de melhor gerir todo o património fundiário tornando o acesso aos documentos mais facilitado⁶⁷.

Nessa mesma carta, mais uma vez, sobressai a sua preocupação com a boa conservação e segurança dos documentos, chegando, inclusivamente, a considerar a possibilidade de excomunhão maior *ipso facto* para todas as pessoas que retirarem documentos para ler e não os repuserem no respetivo local depois de lidos.

Segue-se a transcrição da carta:

III.mo Ex.mo S.or

Está em fim o cáhos reduzido a algũa ordem, quero dizer, trez arcas de papeis confusos e desordenados reduzidas a 49 pastas, em que

⁶⁴ ARAÚJO, 1940: 104.

⁶⁵ MALAFAIA, 2008: 148.

⁶⁶ RODRIGUES & SILVA, 2012: 617.

⁶⁷ RODRIGUES, 2007: 128.

esses papeis ficão arranjados com algum systema, e de tal modo indicado no frontespicio de cada hum o seu objecto, numero, e pasta a que pertence, que não só com o Index na mão se pode facilmente achar qualquer papel; mas também não he facil confundirem-se mais, hũa vez que não haja hum total e absoluto trans-torno em todo o plano do meu trabalho. Veja V.Ex.^a como foi facil concluir em 3 mezes sem grande fadiga hum objeto que de outra sorte levaria anos a pôr-se em ordem. Lance V.Ex.^a os olhos ao Index, e se no systema que adoptei achar algũa irregularidade, ou inconveniente, eu explicarei a razão por que assim o arranjei, e o modo com que se pode remediar qualquer defeito. No que toca à beleza typografica das pastas e do Index, V.Ex.^a a pode mandar melhorar quando quizer. As pastas são mais delgadas do que eu queria: podem fazer-se mais fortes, e até eu mandaria encadernar algũas, ficando os papeis na ordem em que vão. O Index foi feito em papel baixo, porque eu esperava que elle levasse muitas emendas, e fazia-o como hum borrão para depois se copiar em limpo. Se V.Ex.^a quizer, mande-o copiar em melhor papel e por melhor letra. As pastas não devem estar em arcas, mas em estantes, nũa caza livre de humidade e de incendios, e deve-se pôr hũa excom-munhão maior ipso facto a toda a pessoa, que tirando hum papel para o ler, o não reposer depois de lido no seu lugar competente. Em fim, hũa vez que se deo ao Cartorio algum arranjo, convem conservalo, e segue o mesmo plano nos papeis que de novo forem crescendo.

Estimarei que V.Ex.^a se dê por contente do meu trabalho, ou ao menos da minha boa vontade, e que acredito por este pequeno serviço os muitos que eu lhe faria, se na minha mão estivesse mostrar todo o respeito, reconhecimento e afeto com que sou

III.^{mo} Ex.^{mo} S.^{or}

De S. Ex.^a

Fiel Amigo e obr.^{mo} C.

Ponte 31 de Dezembro

Frei Francisco de S. Luiz

P.S.

Esquecia-me dizer a V.Ex.^a que não extraviei papel algum se não hũa carta que levou o Sr. Francisco Pereira, e tratava dos tardos, e duendes, e essa que vai incluza, e que me toca por caza, principal-

mente na nota, que tem, por letra do Sr. Brigadeiro.

Mas como V.Ex.^a também nella tem seu quinhão, não me escandalizo na parte que dei resposta aos frades.

O índice mencionado na missiva, que infelizmente não chegou aos nossos dias, ter-nos-ia sido útil para compreender o sistema adotado por Frei Francisco de São Luís, pois, segundo Rodrigues⁶⁸, apenas chegou até nós uma parte residual do inventário.

Por outro lado, das quarenta e nove pastas mencionadas “em que esses papeis ficão arrançados com algum systema”, apenas se conhecem oito pastas (as pastas número I, II e III estão completas e as pastas número IV, V, VI, VII e XIII estão incompletas) o que também dificulta a compreensão do critério de ordenação atribuído por Frei Francisco de São Luís.⁶⁹

Conclusão

Próximo do fim do seu percurso, Frei Francisco de São Luís recebe ainda diversas nomeações para cargos honoríficos: em 9 de dezembro de 1838 foi eleito, por unanimidade, presidente da Academia Real das Ciências de Lisboa e, em 5 de julho de 1842, foi nomeado vice-presidente da Câmara dos Dignos Pares do Reino. Foi nomeado Patriarca de Lisboa, em 5 de janeiro de 1840, e recebeu das mãos da rainha D. Maria II, na Capela Real do Paço das Necessidades, o barrete cardinalício, em 20 de julho de 1843⁷⁰.

Morre, em 7 de maio de 1845, aquele que ficará na história como um dos historiadores e figuras mais emblemáticas do século XIX.

No elogio histórico a Frei Francisco de São Luís, recitado na sessão pública da Academia Real das Ciências, em 19 de novembro de 1856, é referido que:

“Tudo quanto pode, porém, haver de autoridade, de prestígio, de grandeza, e de hierarchia, quantos títulos reparte a largueza dos príncipes, a favor das multidões, e a liberdade da fortuna, se acharam reunidos na pessoa do Cardeal Patriarcha, D. Fr. Francisco de São Luís”⁷¹.

⁶⁸ RODRIGUES, 2007: 131.

⁶⁹ RODRIGUES, 2007: 135.

⁷⁰ RESENDE, 1864: 45.

⁷¹ COELHO, 1873: 4.

Fontes Manuscritas

- Arquivo Distrital de Braga/ ADB (Braga) – *Carta de Frei Francisco de São Luís a António de Araújo de Azevedo*, 18--?. PT/UM-ADB/FAM/FAA-AAA/001466. Disponível em <[http://pesquisa.adb.uminho.pt/details?id=1410022&ht=%PT/UM-ADB/FAM/FAA-AAA/001466%](http://pesquisa.adb.uminho.pt/details?id=1410022&ht=%PT/UM-ADB/FAM/FAA-AAA/001466%>)> (acedido em 12/12/2017).
- Arquivo Municipal de Ponte de Lima/ AMPL (Ponte de Lima) – *Autobiografia de D. Francisco de São Luís Saraiva Bispo Reservatário de Coimbra, Conde de Arganil*, 1838. PT/MPTL/CS/007. Disponível em: <<http://pesquisa.arquivo.cm-pontedelima.pt/details?id=990447>> (acedido em 12/12/2017).
- Arquivo Municipal de Ponte de Lima/ AMPL (Ponte de Lima) – *Constituição Política da Monarquia Portuguesa*, 1822. PT/MPTL/CS/006. Disponível em: <<http://pesquisa.arquivo.cm-pontedelima.pt/viewer?id=990446>> (acedido em 12/02/2018).
- Arquivo Nacional da Torre do Tombo/ ANTT (Lisboa) – *Notícia da destruição e restauração da Torre do Tombo, feita por ordem do Guarda-mor Manuel da Maia*, 1763. PT/TT/OVNA/892. Disponível em <<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4614937>> (acedido em 12/12/2017).

Referências bibliográficas

- ARAÚJO, Artur da Cunha (1940) – *Perfil do Conde da Barca*. Porto: Livraria Tavares Martins.
- AZEVEDO, Pedro A. & BAIÃO, António (1905) – *O Archivo da Torre do Tombo: sua história, corpos que o compõe e organização*. Lisboa: Academia de Estudos Livres.
- BAIÃO, António (1928) – *O Cardeal Saraiva como Guarda-mór da Torre do Tombo*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional.
- BARREIROS, José Baptista (s.d.) – *Ensaio de biografia do Conde da Barca*. Braga: Delegação Bracarense da Sociedade Histórica da Independência de Portugal.
- CARDOSO, António Barros (2013) – Livrarias e bibliotecas na Europa dos tempos modernos. *The overarching issues of the European space*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 361-373.
- CARDOSO, António M. de Barros (1995) – *Ler na livraria de Frei Francisco de São Luís Saraiva*. Porto: [s.n.].
- COELHO, J. M. Latino (1873) – *Elogios académicos: D. Fr. Francisco de S. Luiz e Rodrigo da Fonseca Magalhães*. Lisboa: Livraria de A. M. Pereira.
- CRUZ, António (1966) – Observações sobre o estudo da Paleografia em Portugal. *Cale: Revista da Faculdade de Letras do Porto*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 173-233.
- DIAS, Geraldo Coelho (2017) – O beneditino Cardeal Saraiva e os estudos históricos. *Ponte de Lima: do passado ao presente, rumo ao futuro!*. 2, p. 15-41.
- FERREIRA, António (s.d.) – *O Cardeal Saraiva: um grande limiano*. Porto: Editorial Domingos Barreira, p. 134.
- FREITAS, Cristiana Vieira de (2011) – *A autenticidade dos objetos digitais*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (dissertação de mestrado em

- Informação, Comunicação e Novos Média). Disponível em <<https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/15266>> (acedido em 09/02/2018).
- MALAFIA, Eurico Ataíde (2008) – António de Araújo e Azevedo 1º Conde da Barca. In ABREU, João Gomes d' (coord.) – *Figuras Limianas*. Ponte de Lima: Município de Ponte de Lima, p. 146-149.
- MÓNICA, Maria Filomena (dir.) (2004) – *Dicionário biográfico parlamentar: 1834-1910: N-Z*. Lisboa: Assembleia da República. p. 587-590.
- MORAIS, Francisco (1951) – *Reitores da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Tertúlia Académica, p. 61
- RAMOS, Luís A. de Oliveira (1972) – *O Cardeal Saraiva*. Porto: Faculdade de Letras.
- RESENDE, Marquês de (1864) – *Memoria Historica de D. Fr. Francisco de S. Luiz Saraiva: tirada dos seus escriptos acompanhada de notas e peças justificativas e oferecidas à mesma Academia*. Lisboa: Typographia da Academia. Disponível em <<https://archive.org/details/memriahistri00slui>> (acedido em 12/12/2017).
- RIBEIRO, João Pedro (1798) – *Observações historicas e criticas para servirem de memorias ao systema da diplomatica portugueza oferecidas ao serenissimo Principe do Brazil / publicadas por ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa pelo seu socio João Pedro Ribeiro*. Lisboa: Typographia da mesma Academia.
- RODRIGUES, Abel & SILVA, Armando Malheiro da (2012) – A criação das Gavetas na Casa de Mateus: um modelo iluminista de gestão da informação. In ROSA, Maria de Lurdes (org.) – *Arquivos de família: séculos XIII-XX: que presente, que futuro?* Lisboa: IEM, CHAM, Caminhos Romanos, p. 597-650.
- RODRIGUES, Abel (2007) – Entre o público e o privado: a génese do arquivo do Conde da Barca. (dissertação de mestrado em História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea apresentada à Universidade do Minho). Disponível em <<https://up-pt.academia.edu/AbelRodrigues>> (acedido em 09/02/2018).
- SARAIVA, Cardeal (1924) – Trinta e duas cartas inéditas do Cardial Saraiva como Guardamora da Torre do Tombo. Por António Baião. *Almanaque de Ponte de Lima* Ponte de Lima: [s.n.]. Nº 6, p. 248-264.

O licenciamento dos estabelecimentos insalubres, incómodos ou perigosos no século XIX e as plantas dos processos do distrito de Coimbra (*)

The licensing of unhealthy, uncomfortable or dangerous establishments in the nineteenth century and the procedures' ground-plans of the Coimbra district

SANDRA M. G. PINTO

Investigadora do CHAM – Centro de Humanidades, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa
sandramgpinto@gmail.com

Artigo enviado em: 28 de fevereiro de 2017
Artigo aprovado em: 12 de junho 2017

RESUMO

Neste artigo traça-se a origem e a transformação jurídica da lei portuguesa criada para regular a instalação dos estabelecimentos industriais insalubres, incómodos ou perigosos, no século XIX. Evidencia-se, ainda, a importância deste regulamento para a história dos procedimentos administrativos de licenciamento, dada a obrigatoriedade dos impetrantes entregarem junto com o requerimento as plantas dos edifícios. Como exemplo da sua aplicação prática usam-se as plantas dos processos do distrito de Coimbra, existentes no Arquivo da Universidade de Coimbra.

(*) Este trabalho encontra-se inserido no projeto de investigação de pós-doutoramento da autora, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (SFRH/BPD/84349/2012).

PALAVRAS-CHAVE: Procedimentos administrativos; estabelecimentos industriais; planta dos edifícios; Distrito de Coimbra.

ABSTRACT

This article traces the origin and legal transformation of the Portuguese law created to regulate the installation of unhealthy, uncomfortable or dangerous industrial establishments in the nineteenth-century. It also evidences the importance of this regulation for the history of administrative licensing procedures, given the petitioners' obligation to submit the building ground-plans with the application. The drawings of the Coimbra district, existing in the Archive of the University of Coimbra, are used as an example of its practical application.

KEYWORDS: Administrative procedures; industrial establishments; building ground-plans; Coimbra district.

1. O licenciamento dos estabelecimentos insalubres, incómodos ou perigosos

1.1. Os antecedentes regulamentares

No início do século XIX operou-se no reino de Portugal uma profunda reforma das instituições políticas e administrativas, assente no princípio da separação dos poderes públicos. A nova administração pública, organizada segundo um modelo centralizado no governo do Estado, cujas diversas entidades administrativas lhe estavam hierarquicamente subordinadas, conservou, contudo, como corpo administrativo dos concelhos as câmaras municipais. Esvaziadas das suas seculares funções judiciais e executivas, estes órgãos de poder local, mantiveram, porém, quase todas as suas antigas competências de âmbito administrativo¹. Entre muitas outras atribuições discriminadas no primeiro Código Administrativo Português, aprovado por decreto de 31 de dezembro de 1836², encontra-se a especificação de que competia às câmaras municipais:

¹ Entre muitos estudos sobre esta matéria, ver: CAETANO, 1991-94: 144-146 e HESPANHA, 2004: 339-343.

² Cf. *Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes Publicados no 1.º Semestre de 1837*: 22. Apesar de este ter sido, de facto, o primeiro Código Administrativo do reino, desde 1832

“Inibir o estabelecimento, dentro das Povoações, de Fabricas cujas manufacturas produzam mãos cheiros, e inficionem o ar com risco da saude dos moradores; e bem assim a venda de polvora, e fabricação de fogos d’artifício, sujeita a explosões e incêndios”³.

Todavia, esta competência não constituía uma novidade administrativa do novo espírito liberal oitocentista. Com efeito, várias posturas medievais e modernas visavam precisamente acautelar a segurança e salubridade dos vizinhos contra os danos provocados pelas atividades produtivas. A título de exemplo, refira-se que na Lisboa quatrocentista determinadas atividades barulhentas (como adubar tuneis e pipas ou talhar ferro) e mal cheirosas (como a salga de peixe ou de couro) não podiam ser laboradas nas lojas, nem em determinadas ruas⁴. Também em Coimbra era proibido na cidade e nos seus arrabaldes cozer-se “cal, telha nem tijelo por ser coisa prejudicial e impiedosa para a cidade por bem dos fumos que fazem”, permitindo-se apenas que os oleiros cozessem loiça, mas desde os seus fornos tivessem chaminés altas e defumassem bem, para não provocarem dano aos vizinhos⁵.

As alterações centralizadoras instituídas no Código Administrativo seguinte, de 1842⁶ – que se manteve em vigor até 1878⁷ – não provocaram

existiam leis reguladoras desta matéria. Aliás, este Código, ao nível da divisão territorial das entidades administrativas, manteve a estrutura definida na lei de 25 de abril de 1835 (regulamentada pelos decretos de 18 de julho de 1835 e de 12 de setembro de 1835, com parcas alterações introduzidas pela carta de lei de 28 de março de 1836 e pelo decreto de 6 de novembro de 1836) e que deu origem à divisão contemporânea do país: distritos compostos por concelhos compostos por freguesias. Cf. *Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes publicados desde 15 de Agosto de 1834 até 31 de Dezembro de 1835*: 132-133, 194-222, 317-319; e *Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes Publicados desde 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1836*: 50, 112-113. Ver ainda: SILVEIRA, 1997: 76-105.

³ Cf. artigo 82.º, § 17, do *Código Administrativo Português*: 27-28.

⁴ Cf. *Livro das Posturas Antigas*: 60.

⁵ Cf. § 898 do *Livro de regimentos e posturas*: 62-63.

⁶ Este Código manteve o anterior sistema de divisão territorial administrativa (distritos e concelhos), mas acrescentou que os concelhos de Lisboa e Porto eram subdivididos em bairros. Ao nível da organização administrativa, o distrito era administrado pelo governador civil tendo como corpo administrativo a junta geral, havendo ainda um conselho de distrito responsável pelo contencioso. O magistrado do concelho era o administrador de concelho, tendo como corpo administrativo a câmara municipal, havendo ainda um conselho municipal. O bairro tinha também um magistrado chamado de administrador do bairro. Cf. *Código Administrativo*: 5-6.

⁷ Com exceção do período em que vigorou a *Lei da Administração Civil*, aprovada em 26 de junho de 1867 e revogada em 14 de janeiro de 1868. Em 1878 entrou em vigor um novo Código Administrativo, mais descentralizador, sendo substituído pelo Código de 1886 e este pelo de 1895, logo substituído pelo de 1896, um dos mais centralizadores e que se manteve em vigor até à instauração do regime republicano. Ver CAETANO, 1991-94: 150-153.

nenhuma mudança no domínio em apreço, continuando a estabelecer, no seu artigo 120.º, n.º 5, que as câmaras municipais regulavam, por posturas e regulamentos, medidas tendentes a “proibir dentro das povoações quaisquer estabelecimentos insalubres ou perigosos”⁸.

No entanto, o artigo 250.º do decreto de 18 de setembro de 1844, que organizava e regulava o serviço e pessoal da repartição de Saúde Pública – no qual se incluía o concelho de Saúde Pública e os respetivos delegados em cada distrito, criados por decreto de 3 de janeiro de 1837⁹ – determinava que nenhuma fábrica insalubre ou outro estabelecimento suscetível de se tornar foco de infestação podia ser “construído ou fundado sem prévio exame do local feito pela competente Autoridade Sanitaria, e licença della”¹⁰. Esta disposição abriu, pois, a porta para a criação de conflitos jurisdicionais entre as entidades competentes, cuja portaria de 25 de abril de 1848 teve, precisamente, o objetivo de esclarecer este assunto: as providências policiais acerca dos estabelecimentos fabris e industriais passavam a ser comuns e simultâneas da respetiva câmara municipal e do conselho de Saúde Pública. Bastava, pois, que esta última entidade indicasse àquela a existência de um estabelecimento insalubre ou incomodo para lhe requerer, nos termos das suas atribuições específicas, a ordenação por postura da proibição e remoção do mesmo, ou da sua conservação mediante condições (desenvolvidas pelo delegado da autoridade sanitária), de modo a neutralizar ou atenuar os efeitos nocivos para a saúde pública¹¹.

De facto, por definição de competências, o conselho de Saúde Pública podia não apenas exigir às câmaras municipais as providências adequadas, como ainda dar-lhes instruções necessárias para o melhor desempenho ao nível da saúde pública¹². Daí que, no âmbito destas faculdades, o governo tenha solicitado, em novembro de 1849, que a autoridade sanitária preparasse e remetesse à câmara municipal de Lisboa um “projecto de postura”, contendo a designação e classificação de todas as fábricas e estabelecimentos industriais insalubres, prescrevendo “as regras e condições da sua fun-

⁸ Cf. *Código Administrativo*: 30.

⁹ Cf. *Collecção de Leis e outros Documentos Officiais Publicados no 1º semestre de 1837*: 28-35.

¹⁰ Cf. *Collecção Official*, ano 1844, p. 230-247. Este diploma foi revisto pelo decreto de 26 de novembro de 1845, mantendo, contudo, a mesma disposição que aqui interessa. Cf. *Collecção Official*, ano 1845: 783-822.

¹¹ Cf. *Collecção Official*, ano 1848: 40.

¹² Cf. § 9.º, do artigo 9.º do decreto de 18 de setembro de 1844 ou do decreto de 26 de novembro de 1845. Ver nota 10.

dação para o futuro, e bem assim as condições de tolerancia dos existentes, assim como os meios de execução e fiscalização”, para, então, completar, de modo geral e definitivo, o preceito inscrito no Código Administrativo¹³. No dia 14 de março de 1850 o projeto de postura foi enviado à câmara¹⁴ e quatro dias depois a Rainha mandou que o governador civil do distrito de Lisboa empregasse os meios convenientes para que o projeto fosse o quanto antes aprovado pela câmara municipal e pelo conselho de distrito¹⁵. Passaram-se seis meses e este projeto não tinha ainda sido adotado, levando a Rainha a ordenar a sua discussão imediata e aprovação¹⁶; algo que, em rigor, nunca chegou a acontecer.

Possivelmente, tal projeto representava, antes de tudo, uma grave ingerência na autonomia camarária na produção das suas próprias posturas e regulamentos municipais – autonomia que, aliás, já se encontrava fortemente restringida, pois, se por um lado, as posturas tinham que se conformar com as leis e regulamentos do governo, por outro, tinham ainda, antes de entrarem em execução, que ser aprovadas pelo conselho de distrito, braço do governo central na administração local. Ademais, segundo o projeto de postura proposto, a câmara municipal ficava apenas com um mero papel de entidade licenciadora, pois as decisões que envolviam o exame, vistoria e aprovação dos estabelecimentos industriais eram sobretudo devidas ao conselho de Saúde Pública. Por outro lado, a câmara tinha já disposto recentes posturas sobre o assunto: em 16 de maio de 1845¹⁷ mandou retirar de dentro da área urbana os alambiques, fábricas de refinação ou areação de açúcar e outras fábricas que usassem materiais combustíveis ou perigosos de eminente risco de incêndio, permitindo somente tais estabelecimentos quando fossem construídos de acordo com determinadas características materiais e formais¹⁸, exigindo ainda, para a sua instalação, a entrega de um requerimento prévio de modo a câmara vistoriar o local respetivo; e em

¹³ Cf. portaria de 28 de novembro de 1849, publicada em CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA, 1861: 108-109.

¹⁴ Cf. projeto de postura, publicada em CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA, 1861: 109-113.

¹⁵ Cf. *Collecção Official*, ano 1850: 149.

¹⁶ Cf. portaria de 17 de setembro de 1850, em *Collecção Official*, ano 1850: 795.

¹⁷ Que retomava uma outra postura de 20 de novembro de 1843, que por sua vez referia posturas de 1842 e 1823.

¹⁸ Os tetos tinham de ser abobados ou forrados de ferro sobre estuque; as paredes não podiam ser de tabique ou frontal; as chaminés teriam de ser bem construídas sem deixar sair o fogo pelo pano de parede (e serem limpas de 15 em 15 dias); o solo deveria ser revestido de lajedo, ladrilho ou terra; as portas deveriam ser forradas de ferro pela parte interna; não podia haver vãos de escadas dentro das lojas; nem os tetos podiam dar serventias para os andares superiores.

29 de janeiro de 1849 mandou, também, retirar de dentro da cidade as fábricas de sebo, os depósitos de trapos e os tanques onde se lavava ou clareava a roupa sem água corrente¹⁹.

Não obstante, a razão principal apresentada pela câmara municipal para não aceitar tal projeto prendia-se com o interesse em conciliar a saúde dos cidadãos, com o proveito público, com a comodidade dos fabricantes e com o direito de propriedade. De acordo com o discurso do deputado da nação, Alberto António de Morais Carvalho, a câmara não tinha aprovado o projeto proposto pelo conselho de Saúde Pública porque, além de ser oneroso para o município (por lhe prejudicar o desenvolvimento industrial, económico e comercial), a própria tabela anexa com a lista dos estabelecimentos industriais revelava-se extremamente incompleta. Contudo, a corporação administrativa local não se manteve parada e durante o período em que Morais Carvalho serviu como presidente da câmara de Lisboa (1852-1853) foi organizada uma outra postura, enviada para aprovação no conselho de distrito, que para esse efeito consultou o conselho de Saúde Pública no início de 1854²⁰. Como seria de esperar a autoridade sanitária acabou por rejeitar a postura desenvolvida pela câmara, pois, entre muitos outros defeitos que lhe apontava, convertia

“a camara municipal em juiz de uma paridade technica e scientifica, para o qual não tem a camara nem missão legal nem habilitações [...] mas o que sobretudo surpreende é que por meio de uma postura municipal pretenda a camara impor funcções e obrigações a uma repartição superior do estado, que não está de modo algum na sua dependencia”²¹.

Com este parecer seguiu um novo projeto de postura que se mantinha quase igual ao projeto anterior, mas contendo agora a própria revogação da postura camarária publicada por edital de 16 de maio de 1845²². Também este projeto não obteve aprovação municipal, mantendo-se o braço de ferro entre estas entidades por mais tempo.

¹⁹ Cf. postura de 2 de maio publicada por edital de 16 de maio de 1845 e postura de 9 de novembro publicada por edital de 12 de janeiro de 1849, em *Collecção de Providencias Municipais*: 239-241, 290-291.

²⁰ Cf. *Diario da Camara dos Senhores Deputados*, ano 1855: 246.

²¹ Cf. parecer do conselho de Saúde Pública enviado ao governador civil de Lisboa, sobre o projeto de postura da câmara municipal, de 15 de março de 1854, publicada em CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA, 1861: 113-121.

²² Cf. projeto de postura, de 14 de março de 1854, publicada em CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA, 1861: 122-126.

1.2. O decreto de 27 de agosto de 1855

Em meados de 1855, já em plena época da Regeneração, o governo, pela mão do ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, Rodrigo da Fonseca Magalhães, que já tinha sido várias vezes interpelado sobre o assunto – também por causa do receio de uma eminente invasão de cólera-mórbus, que se manifestava noutros países europeus – acabou por tomar as rédeas do problema, com vista a chegar a uma “conclusão justa, razoável, e, sobretudo equitativa para ambas as partes”. Decidiu, então, que o governo apresentaria uma proposta de lei

“para acabar, com a aprovação do corpo legislativo, a desintelligência que ha entre os dois corpos que entendem sobre este objecto, ambos dotados de bons desejos, ambos mui zelosos da saude publica, assim como de tudo quanto é prosperidade no municipio de Lisboa”²³.

Assim, e prorrogando a autorização de competências de que o governo tinha sido investido pela lei de 10 de janeiro de 1854 – que lhe permitia adotar todas as providências administrativas extraordinárias que fossem indispensáveis para o bom serviço sanitário²⁴ – acabou também por obter, pela lei de 5 de julho de 1855, a faculdade de decretar regulamentos de administração pública relativos às condições de fundação, conservação e polícia dos estabelecimentos industriais, perigosos, incómodos ou insalubres²⁵. Porém, a disposição regulamentar já não teria como destino apenas a cidade de Lisboa, estendendo-se, agora, para todo o reino e ilhas adjacentes, até porque considerava-se que as câmaras municipais não eram capazes de formular regulamentos uniformes sobre um assunto novo e tão dependente de conhecimentos técnicos que não possuíam. Mas, para não se criarem novos conflitos jurisdicionais, nesta lei revogou-se o n.º 5 do artigo 120.º do Código Administrativo²⁶, afastando, pois, as câmaras municipais deste domínio administrativo²⁷.

²³ Cf. *Diario da Camara dos Senhores Deputados*, ano 1855: 238-241.

²⁴ Cf. *Collecção Official*, ano 1854: 1-2.

²⁵ Algo que se enquadra já na segunda fase do direito administrativo português oitocentista definido por HESPANHA, 2005: 120-122.

²⁶ Cf. *Collecção Official*, ano 1855: 159-160. Ver também a discussão deste projeto de lei em *Diario da Camara dos Senhores Deputados*, ano 1855: 717.

²⁷ Como paralelo, note-se que o poder local espanhol manteve a competência de regular através de posturas municipais esta matéria – não obstante alguns casos pontuais, que derivaram sempre de

Com efeito, através do decreto de 27 de agosto de 1855, a polícia dos estabelecimentos insalubres, incómodos ou perigosos foi finalmente regulada²⁸. E tal como os projetos de posturas desenvolvidos, quer pelo conselho de Saúde Pública, quer pela câmara municipal, também este decreto foi na maior parte inspirado pela pioneira legislação francesa²⁹ e por outras dela derivadas, em particular a belga³⁰. Assim, a fundação deste tipo de estabelecimentos passava a estar dependente de licença prévia concedida pelo governo, através do ministério dos Negócios do Reino³¹, no qual eram envolvidas muitas outras entidades dependentes do poder central. Sempre que alguém quisesse fundar uma manufatura, fabrica, oficina, ou qualquer outro estabelecimento classificado como insalubre, incómodo ou perigoso (conforme a tabela que acompanhava o decreto³²), começava por enviar um requerimento a solicitar a devida licença ao respetivo administrador do concelho, ou do bairro para as cidade de Lisboa e do Porto³³.

conflitos específicos –, até à instituição da primeira norma reguladora global dos estabelecimentos incómodos, insalubres e perigosos de 17 de novembro de 1925. ALMUEDO PALMA, 2001.

²⁸ Cf. *Collecção Official*, ano 1855: 294-303.

²⁹ Cf. *Décret impérial relatif aux manufactures et ateliers qui répandent une odeur insalubre ou incommode, du 15 octobre 1810* (que classificou os estabelecimentos produtivos em três classes e obrigou para a sua formação a permissão dada pelas autoridades públicas); *Ordonnance de police concernant les établissements dangereux, ou insalubres, ou incommodes, du 30 novembre 1837* (que definiu parte do processo administrativo); *Ordonnance de police concernant les établissements dangereux, ou insalubres, ou incommodes, du 30 novembre 1837*, publicados em *Manuel des Lois du Batiment*: 66-74, 143-144, 144-152.

³⁰ Cf. *Arrêté royal relatif à la police des établissements dangereux, insalubres et incommodes (12 novembre 1849)*; *Arrêté royal relatif à la police des établissements dangereux, insalubres ou incommodes (15 avril 1850)*; *Circulaire du ministre de l'intérieur concernant la police des établissements dangereux, insalubres ou incommodes (27 septembre 1850)*, em *Pasinomie ou Collection des Lois*, ano 1849: 472-480 e ano 1850: 93, 285-292.

³¹ Note-se que no artigo 1.º do projeto de postura do conselho de Saúde Pública (ver nota 14) competia à câmara municipal de Lisboa a emissão da licença de fundação destes estabelecimentos.

³² Também o decreto francês de 1810 (ver nota 29) e o decreto belga de 1849 (ver nota 30) continham uma tabela destes estabelecimentos, divididos em três classes (a 1ª classe era mais restritiva que a 2ª e esta mais do que a 3ª). Na legislação francesa as classes distinguiam-se pela distância que os estabelecimentos podiam estar das habitações. Na legislação belga as classes distinguiam-se pelo grau de perigosidade ou insalubridade. Para a tabela portuguesa cruzaram-se estes dois parâmetros: os estabelecimentos de 1ª classe correspondiam aos estabelecimentos industriais que em geral não podiam ser fundados dentro das povoações, nem na proximidade das habitações particulares; os de 2ª classe correspondiam aos estabelecimentos que podiam ser consentidos junto das habitações, desde que observassem as condições impostas e que na laboração não houvesse prejuízo, nem incomodo dos vizinhos; e os de 3ª classe correspondiam aos estabelecimentos que podiam ser fundados dentro das povoações e junto das habitações, ficando sujeitos à vigilância nos termos designados na respetiva licença; e todos os estabelecimentos designados estavam ainda classificados como insalubre e/ou incomodo e/ou perigoso.

³³ Ver nota 6.

O requerimento era instruído com planta e plano geral descritivo do estabelecimento industrial proposto, a designação precisa do lugar e suas confrontações, bem como a exposição do processo fabril e designação dos aparelhos que seriam usados. Com estes documentos, o respetivo administrador, acompanhado com dois peritos de sua nomeação e um perito escolhido pelo empreendedor, procedia à vistoria e exame cuidadoso do local designado, lavrando-se auto de vistoria. Seguia-se uma fase de reclamação pública, anunciada por editais publicados no *Diário do Governo* ou nos periódicos da localidade e afixados nos locais públicos do concelho, sendo convidados a reclamar, durante 30 dias, todos aqueles que se opusessem à fundação do estabelecimento. Findo este prazo o empreendedor dispunha de 15 dias para impugnar e fundamentar contra as oposições que tivessem sido feitas. Depois, o processo de licença seguia o seu curso, remetendo os administradores toda a informação ao governador civil do distrito, que os enviava ao governo. Sempre que houvesse oposição o governador civil devia também acrescentar o seu parecer. Quando o estabelecimento a fundar era considerado insalubre ou incomodo, o governo mandava consultar o conselho de Saúde Pública, mas se fosse considerado perigoso, a consulta fazia-se pelo conselho de Obras Públicas e Minas. Seguia-se a consulta ao conselho de Estado, pela Seção Administrativa, sobre todos os documentos, informações, pareceres e consultas, e só depois o governo concedia ou denegava a licença, por diploma, o qual devia mencionar a classe do estabelecimento e as condições de localização, fabricação e segurança exigidas. Todas as autoridades administrativas podiam inspecionar os estabelecimentos licenciados e verificar a observância das condições da licença. Também os estabelecimentos já fundados e em laboração ficaram obrigados a solicitar a licença de conservação, no prazo de três meses.

Este decreto foi, então, a primeira disposição jurídica portuguesa a exigir aos particulares a apresentação de *planta*, isto é, do desenho icnográfico do edifício, estivesse construído ou a edificar. De facto, até então, os únicos elementos gráficos que eram prescritos pelas autoridades administrativas municipais correspondiam ao *risco* ou *prospeto*, ou seja o desenho do alçado, aquando dos processos de licenciamento de obras particulares³⁴.

O governo criou então um processo puramente administrativo e bastante complexo nas suas formalidades. Ciente disso, quando remeteu os exemplares do regulamento a todos os governadores civis, assentiu que estes lhe enviassem informações sobre as dificuldades que encontravam na sua

³⁴ Ver PINTO, 2016: 168-170.

execução³⁵, o que levou, logo a seguir, à emissão de vários esclarecimentos “para sua intelligencia e devidos effeitos”.

Na portaria de 2 de janeiro de 1856, a apresentação da planta em relação aos depósitos de trapos e outros estabelecimentos semelhantes foi suprimida, por ser escusada, esclarecendo-se em seguida que de modo algum tal peça desenhada podia ser dispensada no caso em que os estabelecimentos empregassem máquinas e aparelhos complicados ou tivessem oficinas mais ou menos dependentes. Ora, e apesar dos peritos e autoridades locais fazerem vistorias no próprio local, a apresentação dos documentos desenhados tornava-se essencial porque os elementos dos conselhos de Saúde Pública, Obras Públicas e Minas, e, do Estado tinham de dar o seu parecer, “o que só póde verificar-se por meio das plantas respectivas”. Ou seja, só através da representação gráfica é que estas entidades conseguiam, à distância, avaliar as condições locais do estabelecimento industrial proposto e das relações com a envolvente³⁶.

Já a portaria de 29 de fevereiro de 1856 procurou abreviar o tempo do processo ficando os administradores do concelho ou do bairro responsáveis pela verificação do preenchimento de todas as condições, cláusulas, termos, vistoria e documentação a enviar para o governo, devendo por isso examinar os documentos apresentados pelo impetrante e exigir a sua reforma antes da marcação da vistoria e, durante esta, vigiar se os peritos nomeados estavam legalmente habilitados e se executavam o auto de vistoria com todas as indicações necessárias³⁷.

Pela portaria de 4 de dezembro de 1856 estabeleceu-se que só os profissionais médicos e cirurgiões (e na sua falta os boticários ou farmacêuticos) podiam servir de peritos; obrigou-se que o periódico onde o edital fosse publicado ficasse apenas ao processo; e determinou-se, no caso em que por omissão ou erro os processos que tivessem que ser novamente reformados, que as despesas recairiam sobre os magistrados administrativos “por não haverem conformado escrupulosamente com os preceitos da Lei, dos Regulamentos e das instruções do Conselho de Saude Publica do Reino”³⁸.

³⁵ Cf. portaria de 2 de outubro de 1855, em *Collecção Official*, ano 1855: 345-346.

³⁶ Cf. *Collecção Official*, ano 1856: 3-4 (supl.).

³⁷ Cf. *Collecção Official*, ano 1856: 19 (supl.). As instruções para a execução destes pareceres tinham sido enviadas para os delegados distritais pelo conselho da Saúde Pública em 21 de fevereiro de 1856. Cf. “*Instrucções especiaes para se regularem os peritos nas vistorias dos estabelecimentos insalubres ou incommodos a que forem convocados em virtude do decreto de 27 de agosto de 1855*”, publicado em MARGIOCHI, 1861f: 129-132.

³⁸ Cf. *Collecção Official*, ano 1856: 503-304.

No ano de 1858, confirmou-se que os impetrantes podiam renunciar ao direito ou faculdade de nomear o perito (passando, neste caso, os administradores a nomearem três peritos), e esclareceu-se que nenhuma disposição regulamentar autorizava a concessão licenças provisórias, menos ainda que estas pudessem ser dadas pelos governadores civis³⁹. Porém, dois anos depois, e atendendo às queixas dos proprietários de fábricas de destilação de aguardente, por causa da morosidade do processo para concessão das licenças, o governo acabou por permitir que os governadores civis dos distritos passassem licenças provisórias por seis meses, desde que os impetrantes comprovassem por certidão que respetivo processo de licenciamento se encontrava pendente no ministério do Reino⁴⁰.

1.3. O decreto de 3 de outubro de 1860

A experiência da aplicação prática do decreto de 27 de agosto de 1855, o aperfeiçoamento de algumas disposições e as alterações entretanto efetuadas a vários artigos, bem como, o progresso da ciência, levaram que este decreto acabasse por ser substituído pelo de 3 de outubro de 1860⁴¹; alteração que, em rigor e mais uma vez, derivou de uma proposta do conselho de Saúde Pública⁴². Como principais modificações refira-se: o acrescento, nos documentos exigidos ao empreendedor, da explicitação da distância em metros do estabelecimento a fundar até às habitações mais próximas (tal como era exigido na legislação belga); a fixação de prazos para certas formalidades de modo a encurtar a longa demora destes processos; a substituição do parecer dado governador civil pelo parecer dado pelo conselho de distrito nos casos em que houvesse oposição à fundação do estabelecimento; e a transferência da concessão ou denegação das licenças dos estabelecimentos de 3ª classe para o governador civil, em conselho de distrito, ouvindo sempre o delegado distrital do conselho de Saúde Pública e eventualmente o diretor das Obras Públicas do distrito (no caso de estabelecimentos insalubres ou incómodos), com recurso para o governo.

³⁹ Cf. portarias de 31 de agosto e de 13 de dezembro de 1858, em *Collecção Official*, ano 1858: 339 e 434.

⁴⁰ Cf. portaria-circular de 16 de maio de 1860, em *Collecção Official*, ano 1860: 170.

⁴¹ Cf. *Collecção Official*, ano 1860: 642-652.

⁴² Proposta enviada como consulta em 23 de dezembro de 1859. Cf. doc. 11, publicado em CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA, 1861: 129-132.

Também o conselho de Saúde Pública considerou que este diploma, pela novidade legislativa, carecia que, pela sua aplicação prática, fosse sucessivamente corrigido e aperfeiçoado para evitar dificuldades e inconvenientes. Daí que, em fevereiro de 1861, esta entidade tenha enviado uma série de questões sobre o assunto para serem respondidas pelos delegados distritais⁴³. Porém, ainda que tal não fosse expressamente mencionado, tal questionário deve ter sido motivado pelo relatório e projeto de lei apresentando e distribuído por Francisco Simões Margiochi na câmara dos Dignos Pares do Reino, em 18 e 21 janeiro de 1861, com objetivo de alterar, substituir ou revogar o decreto de 3 de outubro de 1860⁴⁴.

De acordo com o próprio par do reino, Margiochi ocupou-se deste assunto com vista a atender aos justos clamores dos industriais, à ofensa do direito de propriedade, à destruição da indústria, aos impostos vexatórios e à violação de garantias constitucionais, considerando ainda que o decreto de 1860 continha disposições absurdas e uma errada classificação das indústrias, indicando como alternativa a experiência inglesa nesta matéria. Oponha-se também à própria intromissão do conselho de Saúde Pública na produção e alteração legislativa – classificando-o ironicamente como “novo Poder legislativo” –, afirmando que tal órgão “não foi organizado para legislar, mas para executar as leis especiaes que regulam as suas attribuições e as dos empregados seus subalternos”⁴⁵.

Importante aspeto de crítica eram as próprias entidades licenciadoras dos estabelecimentos insalubres, perigosos ou incómodos. É certo que os governadores civis já eram responsáveis pelos licenciamentos dos estabelecimentos de 3ª classe, mas a centralização administrativa das restantes e mais relevantes classes dos estabelecimentos industriais no governo central constituía-se, ainda, como a principal causa das grandes demoras processuais. Assim, e invocando a recente alteração legislativa francesa – decreto de 25 de março de 1852, que descentralizou diversos ramos de serviço público, por forma a aproximar a administração aos administrados, já que “se póde governar de longe, mas que não se administra bem senão de perto” –, Margiochi sugeriu que se fizesse, neste âmbito, o mesmo em Portugal. Conservando as três classes de estabelecimentos industriais, ainda que com uma nova organização e tabela, as licenças dos estabelecimentos de 1ª ou de 2ª classe passariam a ser concedidas pelo governador civil e

⁴³ Cf. doc. 12, publicado em CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA, 1861: 132-134.

⁴⁴ Cf. *Diario de Lisboa*, ano 1861: 166 e 184-186.

⁴⁵ Cf. MARGIOCHI, 1861a: 5 e 11-12.

as dos de 3ª classe pelo administrador do concelho ou bairro. Propôs ainda a simplificação das formalidades processuais de acordo com a classe dos estabelecimentos, sendo mais fáceis e breves nos de 3ª classe e mais exigentes nos de 1ª classe; e aconselhou também que os estabelecimentos fundados pelo governo, para utilidade pública, fossem excetuados da solicitação de tais licenças, julgando um absurdo que o governo fosse obrigado a pedir autorização a autoridades suas subalternas⁴⁶.

A desmonstração feita por Margiochi à complexidade processual, aos elevados custos com a produção da planta e com os emolumentos das vistorias, às complicadas exigências técnicas dos pareceres dos peritos, que ainda se mantinham em vigor⁴⁷, e à duração dos processos que os empreendedores tinham que suportar – mesmo no caso da instalação de um simples forno de pão ou de uma cavaliçã ou curral para mais de dois animais – justificava, segundo ele, a indispensabilidade de se proceder à substituição do decreto de 3 de outubro de 1860, até porque

“as Leis são regras que, para terem prestígio, devem ser feitas pela auctoridade competente; porque para terem força, devem ser justas; porque, para serem bem aceitas, devem ser uteis e não nocivas; porque, para serem executadas, não devem conter princípios absurdos; porque, para não provocarem reacções, devem estar em harmonia com os princípios constitucionais”⁴⁸.

As reacções ao relatório e ao projeto de lei n.º 121 não se fizeram esperar. Na câmara dos Senhores Deputados o assunto foi levantado por José Pedro António Nogueira que saiu em defesa do conselho de Saúde Pública, pedindo igualmente esclarecimentos ao governo sobre a veracidade dos factos apresentados pelo par do reino⁴⁹. Uma outra reacção foi produzida pelo médico e subdelegado do conselho de Saúde Pública de Lisboa, José Cândido Loureiro, num artigo escrito em 10 de abril de 1861 e publicado no periódico lisboeta *A Política Liberal*. Também este defendeu as resoluções da autoridade sanitária contra, o que entendia, como “as injustas arguições que [Margiochi] lhe assacou”⁵⁰. O par do reino respondeu

46 Cf. MARGIOCHI, 1861a: 21-24.

47 Ver nota 37.

48 Cf. MARGIOCHI, 1861a: 24-48, 63-64.

49 Cf. sessões de 12 e 13 de março, em *Diário de Lisboa* ano 1861: 723-724 e 739.

50 Cf. LOUREIRO, 1861a.

de imediato⁵¹, seguindo-se uma longa altercação no mesmo diário, com réplicas e tréplicas de ambas as partes⁵². Do mais, a discussão assentava ainda na suspeita levantada sobre as verdadeiras intenções de Margiochi. É que ele era acionista da Companhia Lisbonense de Iluminação a Gaz, podendo, então, com a sua iniciativa querer “intimidar o conselho de saúde para embaraçar lhe o seu regular andamento para com a fabrica do gaz da Boa Vista”⁵³. De facto, inaugurada em 1846, esta companhia sistematicamente se recusava a solicitar a devida licença, pois por estar classificada como de 2ª classe ser-lhe-ia imposta condições concretas para a sua laboração, ficando ainda sujeita à fiscalização das entidades competentes⁵⁴.

Relevante foi ainda a resposta dada pelo conselho de Saúde Pública à consulta solicitada pelo rei sobre tal relatório e projeto de lei. Apresentado em 30 de abril o parecer da autoridade sanitária acabou por contestar os principais argumentos invocados por Margiochi, fossem jurídicos ou processuais. Neste último aspeto, o conselho de Saúde Pública esclareceu que as exigências técnicas incluídas nas instruções de 21 de fevereiro de 1856⁵⁵ tinham o objetivo de substituir o conhecimento que se retiraria pelas peças desenhadas a várias escalas e com diferentes pormenores – tal como ocorria em França ou na Bélgica – por informações puramente descritivas. E tal decorria do reconhecimento da dificuldade, que existia em Portugal, em produzir estes elementos gráficos, sobretudo devido à ausência de geómetras ou engenheiros na maior parte do reino.

Como seria de esperar o parecer da autoridade sanitária concluiu que o projeto de Margiochi não era aceitável, nem convinha que fosse “convertido em lei do estado”, abrindo, todavia, a porta para a modificação do decreto em vigor, com vista a aliviar alguns estabelecimentos dos embaraços do processo de licença⁵⁶.

⁵¹ Cf. MARGIOCHI, 1861b (escrita em 23 de abril, também publicada em MARGIOCHI, 1861e: 5-21).

⁵² Cf. LOUREIRO, 1861b (escrita em 19 de maio); MARGIOCHI, 1861c (escrita em 25 de junho, também publicada em MARGIOCHI, 1861e: 21-31); LOUREIRO, 1861c (escrita em 30 de junho); MARGIOCHI, 1861d (escrita em 2 de julho).

⁵³ Cf. LOUREIRO, 1861b: 3.

⁵⁴ Esta companhia enviou, em outubro de 1860, um requerimento ao rei a solicitar a dispensa da licença, algo que foi indeferido. Contra a existência desta fábrica tinha já a câmara municipal de Lisboa enviado uma representação ao governo. Cf. doc. 15, 16 e 17, publicados em CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA, 1861: 139-147. Sobre esta companhia ver também MATOS, 2003.

⁵⁵ Ver nota 37.

⁵⁶ Cf. CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA, 1861: 37-40, 60-61.

Mas o assunto estava longe de ficar fechado. Em 5 de junho Margiochi renovou na câmara dos Dignos Pares a sua proposta legislativa; um mês depois foram distribuídos, a pedido de José Cândido Loureiro, na câmara dos Senhores Deputados 120 exemplares com as suas considerações; e em 5 de agosto o par do reino voltou a apresentar o seu projeto de lei n.º 121, com algumas alterações⁵⁷, sendo novamente precedido por um extenso relatório e em que finalmente retorquia ao parecer do conselho de Saúde Pública⁵⁸.

De novo a autoridade sanitária via-se envolvida num conflito com outras entidades políticas devido à regulamentação dos estabelecimentos insalubres, incómodos ou perigosos. Mas desta vez, a discussão ganhou amplos contornos públicos, não apenas por causa dos artigos publicados na imprensa periódica, mas também porque o relatório e projeto de lei n.º 121 tinha sido “profusa e gratuitamente distribuído aos industriaes”, levando o conselho de Saúde Pública a conjecturar que Margiochi tinha como propósito “levar o povo a insurgir-se contra as leis e regulamentos do paiz”⁵⁹.

No ano seguinte, Margiochi voltou a impulsionar a discussão deste assunto, ao submeter em 14 de junho um novo projeto de lei, tendo agora o objetivo de autorizar o governo a reformar o decreto de 3 de outubro de 1860⁶⁰. Esta proposta foi rapidamente transposta em lei⁶¹, sendo para o efeito designada uma comissão especialmente incumbida de rever a legislação relativa aos estabelecimentos insalubres, incómodos ou perigosos. Não por acaso, desta comissão fizeram parte o próprio Margiochi, que presidia, e o presidente do conselho de Saúde Pública, acrescentando-se ainda um engenheiro, um químico, dois doutores e um industrial⁶².

1.3. O decreto de 21 de outubro de 1863

Em 21 de outubro de 1863, por decreto, foi finalmente revogado e substituído o diploma de 1860. Com uma nova sistematização, este regulamento apresentava-se, de facto, como uma solução de compromisso entre as inovações propostas por Margiochi e as práticas defendidas pelo conselho de Saúde Pública.

57 Cf. *Diario de Lisboa*, ano 1861: 1412, 1683 e 2169.

58 Cf. MARGIOCHI, 1861f: 5-128.

59 Cf. CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA, 1861: 15 e 6.

60 Cf. *Diario de Lisboa*, ano 1862: 1689-1690, 1713, 1725 e 1760.

61 Cf. lei de 5 de julho de 1862, *Collecção Official*, ano 1862: 182.

62 Cf. portaria de 19 de julho de 1862, *Collecção Official*, ano 1862: 229-230.

Se a autoridade sanitária continuou como uma das entidades verificadoras e fiscalizadoras destes estabelecimentos, já as informações técnicas detalhadas na tabela, a transferência da concessão das licenças dos estabelecimentos de 1ª e 2ª classe para os governadores civis e dos estabelecimentos de 3ª classe para os administradores dos concelhos ou dos bairros, a eliminação da vistoria obrigatória (apenas executada quando as autoridades técnicas a exigissem) e, bem assim, da presença de peritos, ou a simplificação das formalidades do processo de licença, derivaram, sem sombra de dúvidas, do projeto do par do reino⁶³. De outras modificações importantes refira-se que: os estabelecimentos fundados ou criados pelo Estado passavam a ser regulados por disposições especiais; era agora possível conceder licenças provisórias para ensaios técnicos; as entidades concediam a licença por despacho, seguindo o prazo legal para a interposição do recurso⁶⁴, findo o qual se passava ao interessado o competente alvará; e, os estabelecimentos fundados antes da publicação do decreto de 27 de agosto de 1855 poderiam continuar a sua exploração livre (salvo se fosse provada a necessidade indispensável da sua remoção, mas apenas para os classificados na 1ª classe⁶⁵).

Pese embora a posterior clarificação feita a algumas disposições⁶⁶ e de outras alterações estruturais dos corpos da administração central⁶⁷, o regu-

⁶³ Cf. *Collecção Official*, ano 1863: 538-551.

⁶⁴ Que eram de 30 dias no continente e 60 dias nas ilhas adjacentes para os despachos dados pelo governador civil, e de 10 dias para os despachos dados pelo administrador do concelho ou do bairro.

⁶⁵ Coincidentemente ou não, esta norma permitiu que a Companhia Lisbonense de Iluminação a Gaz continuasse a laborar, sem necessidade de solicitar licença.

⁶⁶ A portaria-circular de 26 de abril de 1865 definiu que, nas modificações aos processos em curso, a licença deveria seguir os mesmos tramites que no processo inicial; a portaria de 22 de novembro de 1865 definiu que o local de fundação não podia ser uma razão legal para impugnar estabelecimentos de 2ª classe; a portaria de 2 de junho de 1866 definiu que o despacho definitivo dos requerimentos competia ao governador civil em conselho de distrito; e a portaria de 18 de julho de 1866 definiu que, se a impugnação derivasse de motivos de insalubridade, ouvir-se-ia o delegado de Saúde Pública, mas se derivasse de motivos de perigo de coisas e pessoas dever-se-ia dar conhecimento ao governador civil que participaria ao governo para nomear um engenheiro para examinar as questões técnicas. Nas portarias de 31 de dezembro de 1868 e de 7 de setembro de 1870 regulou-se o processo de concessão de licenças provisórias. E em 19 de agosto de 1880, por decreto, foi regulada a fabricação e os depósitos de pólvora e dinamite, e fixada a distância a que deveriam estar das povoações. Cf. *Collecção Official*, ano 1865: 139-140, 582-583; ano 1866: 207, 591; ano 1868: 633-634; ano 1870: 486-487; ano 1880: 198-200.

⁶⁷ Por decreto de 3 de dezembro de 1868 o conselho de Saúde Pública foi extinto, sendo substituído pela junta consultiva de Saúde Pública; por decreto de 4 de outubro, aditado pelo decreto de 9 de novembro, de 1899, foi criada, no ministério do Reino, a direção geral de Saúde e Beneficência Pública, e pelos dois decretos de 28 de dezembro de 1899, foi criada, junto do ministério das Obras Públicas, uma junta central dos Melhoramentos Sanitários e aprovada a organização geral dos serviços de Saúde Pública do Reino; por decreto de 24 de dezembro de

lamento para os estabelecimentos insalubres, incómodos ou perigosos, fixado pelo decreto de 21 de outubro de 1863, vigorou durante bastante tempo, vindo a ser substituído somente pelo decreto n.º 8364, de 25 de agosto de 1922⁶⁸, já durante a Primeira República.

Interessa, contudo, realçar que foi a instauração do regime republicano que acabou por alterar uma das principais normas do decreto de 1863, por via da necessária reforma da administração pública. Com efeito, sem tempo para preparar e estabelecer um Código Administrativo mais consentâneo com o novo regime, o governo provisório mandou restabelecer o Código de 1878⁶⁹, por ser mais democrático e descentralizador que o vigente Código de 1896⁷⁰. Todavia, o novo Código (iniciado em 1911, por António José de Almeida) tardava a ser promulgado – o que na realidade nunca veio a acontecer – e, por proposta da comissão revisora, alguns títulos do diploma que andava em discussão foram convertidos em lei⁷¹, criando-se assim a lei n.º 88 de 7 de agosto de 1913, reguladora da organização, funcionamento, atribuições e competência dos corpos administrativos locais. Foi, então, através desta lei que as comissões executivas das câmaras municipais, dos concelhos que não fossem capitais de distrito, voltaram a atuar como autoridades policiais no licenciamento dos estabelecimentos insalubres, incómodos ou perigosos, de acordo com os regulamentos vigentes (artigo 102.º, n.º 1); disposição que a lei n.º 612 de 23 de junho de 1916 (artigo 44.º) veio esclarecer que se aplicava a todas as classes de estabelecimentos⁷². No entanto, também esta alteração foi breve, pois o referido decreto n.º 8364, de 1922, tornou a centralizar toda esta matéria no governo, através do recém-instituído ministério do Trabalho⁷³, cujo requerimento teria de ser entregue na respetiva circunscrição industrial, afastando agora os governos civis desta matéria administrativa.

1901 foi aprovado o regulamento geral dos Serviços de Saúde e Beneficência Pública. Cf. *Collecção Official*, ano 1868: 431-440; ano 1899: 486-488, 645, 928-929, 982-986; ano 1901: 1031-1070.

⁶⁸ Cf. *Diário do Governo. I Série*, ano 1922: 932-946 e 1148 (retificação). Note-se ainda que o decreto n.º 4351, de 29 de maio de 1918, tinha já reunido num só diploma toda a legislação sobre esta matéria que se encontrava dispersa. Cf. *Diário do Governo. I Série*, ano 1918: 862-864.

⁶⁹ Cf. decreto de 13 de outubro de 1910, em *Diário do Governo*, ano 1910: 53-54.

⁷⁰ Ver nota 7.

⁷¹ CAETANO, 1991-94: 153-154.

⁷² Cf. *Diário do Governo*, ano 1913: 2913-2919; *Diário do Governo. I Série*, ano 1916: 617-622.

⁷³ Ministério criado em 1916 em conjunto com a Previdência Social, e reorganizado em 1917. Cf. *Diário do Governo. I Série*, ano 1916: 263-264; ano 1917: 1065-1066.

2. As plantas dos processos do distrito de Coimbra

2.1. A exigência da apresentação da *planta*

Como ficou dito, foi devido ao regulamento para os estabelecimentos insalubres, incómodos ou perigosos que os particulares passaram a ser obrigados a entregar, em conjunto com o requerimento, o desenho icnográfico do estabelecimento a fundar ou a conservar, isto é, a *planta* do edifício. Esta exigência correspondeu, portanto, a uma solução intermédia entre a que foi proposta pelos projetos de postura para Lisboa (quer desenvolvido pelo conselho de Saúde Pública ou pela câmara municipal), que não obrigava à apresentação de qualquer tipo de desenho – exigindo-se somente o plano descritivo do estabelecimento com a designação precisa do lugar e do processo fabril –, com a que se encontrava fixada na legislação estrangeira.

De facto, a norma francesa obrigava à apresentação de planta do edifício, em duplicado, desenhada à escala de 5 milímetros por metro (ou 1/200), embora se o estabelecimento fosse classificado como de 1ª classe, era necessário a apresentação de uma outra planta, de localização, igualmente em duplicado, na escala de 25 milímetros por 100 metros (ou 1/4000), contendo a indicação de todas as habitações situadas num raio de cerca de 800 metros⁷⁴. Já a norma belga exigia a apresentação de duas plantas em triplicado: a primeira desenhada à escala de 2 milímetros por metro (ou 1/500), compreendendo um raio de 300 metros para os estabelecimentos de 1ª classe, de 200 metros para os de 2ª classe e de 100 metros para os de 3ª classe, indicando ainda a distância entre o lugar do estabelecimento e as habitações ou as culturas vizinhas; e a segunda planta à escala de pelo menos 5 milímetros por metro (ou 1/200), com as disposições interiores do local e espaços ocupados pelos aparelhos⁷⁵.

Com efeito, na legislação portuguesa apenas foi exigido a apresentação de um único exemplar da planta, não se indicando a escala obrigatória ou qualquer outra particularidade gráfica. Aliás, o simples preceito estabelecido

⁷⁴ Cf. artigo 3.º da *Ordonnance de police concernant les établissements dangereux, ou insalubres, ou incommodes, du 30 novembre 1837* (ver nota 29).

⁷⁵ Cf. artigo 2.º do *Arrêté royal relatif à la police des établissements dangereux, insalubres et incommodes (12 novembre 1849)*. O decreto de 15 de abril de 1850 alterou esta norma, estabelecendo que o primeiro desenho podia ser à escala da planta cadastral que existisse na localidade, diminuindo também os raios de abrangência para, respetivamente, 200, 100 e 50 metros, determinando ainda que, no caso de estabelecimentos de 3ª classe, as plantas só seriam apresentadas se a autoridade administrativa competente julgasse necessário (ver nota 30).

no regulamento de 1855 (artigo 3.º, § 1.º) de incluir a “planta” foi mantido sem alterações no regulamento de 1860 (artigo 3.º, § 1.º), vindo o decreto de 21 de outubro de 1863 a especificar que tal peça desenhada seria a “planta geral, e do perímetro do terreno que deve ser ocupado pelo estabelecimento” (artigo 5.º, § único, n.º 3.º).

Viu-se também que o ministério dos Negócios do Reino foi a entidade licenciadora de todas as classes dos estabelecimentos até 1860, transferindo-se nesta data a concessão da licença dos estabelecimentos de 3ª classe para os governadores civis, os quais, desde 1863 até 1916 (ou até 1922, nos concelhos capitais de distrito) ficaram com a incumbência de autorizar ou denegar a fundação ou conservação dos estabelecimentos de 1ª e de 2ª classe, transferindo-se o licenciamento dos estabelecimentos de 3ª classe para os administradores dos concelhos ou dos bairros. Por esta razão, os processos referentes a estas licenças surgem dispersos por diversos arquivos.

Os processos enviados para o governo encontram-se hoje na Torre do Tombo, no fundo do Ministério do Reino (1ª Direção, 2ª Repartição), dentro dos maços referentes à correspondência recebida (que abrange os anos de 1844 a 1860), entre outros processos referentes à saúde pública e polícia sanitária⁷⁶. Refira-se, contudo, que as peças desenhadas destes processos foram recentemente separadas dos processos originais, constituindo agora, com outros documentos, uma coleção separada dentro do referido fundo. Relativamente aos estabelecimentos em apreço existem nesta coleção 197 peças desenhadas, não se encontrando, porém, nenhum desenho referente aos estabelecimentos do distrito de Coimbra⁷⁷.

Já os processos submetidos aos governos civis conservam-se na sua maioria nos Arquivos Distritais. Porque o Arquivo da Universidade de Coimbra compreende a documentação do Arquivo Distrital de Coimbra, encontra-se nesta instituição o fundo do Governo Civil de Coimbra⁷⁸ que contem cerca de 108 processos relativos ao licenciamento de estabelecimentos industriais, reunidos em três caixas⁷⁹.

⁷⁶ Cf. Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) – Ministério do Reino, maços 2465 a 2478, 4989 a 4997.

⁷⁷ Cf. Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) – Ministério do Reino, Coleção de plantas, mapas e outros documentos iconográficos, n.ºs 88 a 283.

⁷⁸ Também o fundo da administração do concelho de Coimbra foi incorporado neste Arquivo, porém o catálogo disponível não refere a existência de processos referentes ao licenciamento de estabelecimentos de 3ª classe. No entanto, para o estudo em apreço, esta ausência não se releva problemática pelo facto de estes processos não incluírem peças desenhadas, tal como ficou regulado no decreto de 1863.

⁷⁹ Cf. Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Governo Civil de Coimbra, Processos de licenças para estabelecimentos industriais (cotas: AUC/GCC/ILFS/E6/T1/43 a 45).

2.2. Os processos do distrito de Coimbra

Os processos de licenças para os estabelecimentos industriais do fundo do Governo Civil de Coimbra abrangem as datas limite de 1864 a 1917. Contrariamente à opção arquivística adotada pela Torre do Tombo⁸⁰, os processos do Arquivo da Universidade de Coimbra mantêm a sua forma original, com todos os pareceres, certidões, despachos, exemplar do periódico e peças desenhadas. O quadro seguinte lista estes processos, coligindo a informação essencial (requerente; datas do pedido, do despacho e do alvará; localização; e natureza do estabelecimento), e incluiu ainda – por ser este o foco principal desta parte do estudo – alguns dados relativos às peças desenhadas (tipo de peça desenhada; escala; e material de suporte)⁸¹.

Quadro 1. Lista dos processos do distrito de Coimbra e suas peças desenhadas

N.º	Requerente	Datas do: pedido, despacho, alvará	Localização: Concelho Freguesia Lugar	Natureza do estabelecimento	Tipo de peça desenhada	Escala	Material de suporte
-	Domingos Fernandes	30-03-1864 27-06-1865 11-01-1866	Miranda do Corvo Vila da Lousã Fundo da Ribeira do Espinho	Fábrica de papel	Planta de localização	1/200	Papel
-	Joaquim Ribeiro do Amaral	06-12-1865 13-05-1867 30-07-1867	Oliveira do Hospital Meruge Quinta dos Machiais	Máquina de destilação de aguardente	Planta de localização	Sem escala	Papel

⁸⁰ Que não deixa de ter outras virtualidades, sobretudo ao nível da conservação, já que as peças desenhadas deixaram de estar dobradas e cosidas ao processo.

⁸¹ Integrado na primeira caixa existe um outro processo, requerido por Joaquim de Paula Júnior em 8 de novembro de 1861 para instalar uma fábrica de papel, na margem direita do rio Ceira, no concelho da Lousã, freguesia de Serpins. Por este processo ser anterior ao decreto de 1863, devendo muito provavelmente fazer parte de uma informação a ser remetida ao governo, resolveu-se excluí-lo do quadro que lista os processos. Dos restantes 108 processos existentes, os 4 processos iniciais não se encontram numerados, estando desaparecidos os processos 72, 73, 75, 94, 106, 108 a 112, já que o último processo numerado refere-se ao 113. Existem ainda 2 processos com a mesma numeração (92), que correspondem a pedidos distintos do mesmo requerente para o mesmo lugar, mas com datas diferentes. Para facilitar a sua identificação posterior, no quadro manteve-se os números de ordem original dos processos.

-	Daniel Gomes e filho Manuel Gomes	25-03-1866 14-05-1867 ?	Oliveira do Hospital Ervedal Fiais do Ervedal	Máquina de destilação de aguardente	Litografia do aparelho	Sem escala	Papel
-	José Mateus dos Santos	01-06-1866 18-05-1867 ?	Coimbra St.º António dos Olivais Ladeira do Seminário (junto à Arregaça)	Fábrica de sabão	Planta de localização	1/500	Papel cera
1	António Fernandes Ribeiro e José Craveiro	20-12-1865 13-05-1867 ?	Oliveira do Hospital Ervedal Vila Franca	Máquina de destilação de aguardente	Desenho do aparelho	Sem escala	Papel
2	José Clemente Pinto	23-03-1869 11-09-1869 25-11-1869	Coimbra St.ª Cruz Insula de S. Domingos	Fábrica de massas e moagem de cereais	Planta do edifício e corte	1/50	Papel cera
3	Câmara Municipal	12-05-1869 09-10-1869 ?	Figueira da Foz Figueira da Foz (lugar do antigo matadouro)	Matadouro público	-	-	-
4	José Clemente Pinto	20-10-1875 ? ?	Coimbra St.ª Cruz Estrada distrital N.º 55 de Coimbra a Mealhada	Fábrica de massas e serragem de madeira	Planta de localização e alçado	1/1000 1/200	Papel cera
5	Serafim Monteiro de Sousa	24-08-1876 ? 08-01-1877	Figueira da Foz Figueira da Foz Rua do Rio Tinto	Fábrica de moagem e serragem	Planta do edifício e alçado	1/100	Papel
6	Francisco Cardoso Mota de Quadros	23-08-1876 ? 08-01-1877	Figueira da Foz Figueira da Foz Bairro de St.ª Catarina	Fundição de ferro e serralharia	Alçado	1/100	Papel

7	Manuel José da Costa Soares Júnior	02-06-1876 ? 01-06-1877	Coimbra St. ^a Cruz Rua da Sofia (igreja do extinto colégio de S. Domingos)	Fundição de ferro	Planta do edifício	1/100	Papel cera
8	António de Augusto Borges de Oliveira	10-08-1878 28-11-1878 18-01-1879	Coimbra St. ^a Cruz Rua Direita N.º 121	Fábrica de massas e moagens	Planta do edifício	1/50	Papel mili-métrico
9	Manuel Gomes Leite	10-06-1881 28-07-1881 ?	Coimbra / St. ^a Cruz / Insula de S. Domingos	Fábrica de serragem de madeira e produtos de carpintaria	Planta do edifício, alçado e corte	1/100	Papel vegetal
10	Francisco dos Santos Rocha	?-08-1881 17-11-1881 01-01-1882	Figueira da Foz Figueira da Foz Rua da Lomba	Fábrica de destilação de aguardente	Planta do edifício c/ envolvente Litografia do aparelho	1/200 e sem escala	Papel vegetal Papel
11	Nicolau Benedito, Italiano	04-06-1883 ? 07-01-1884	Coimbra S. Martinho do Bispo Gorgulhão	Fábrica de cordas de tripas	-	-	-
12	António Joaquim da Fonseca	20-08-1887 ? 10-03-1888	Soure Soure Quinta dos Anjos	Fábrica e depósito de fogo-de-artifício	Planta de localização	1/1000	Papel cera
13	José Domingos Ferreira Cardoso	26-12-1887 ? 10-04-1888	Coimbra St.º António dos Olivais Mina dos Barbadalhos	Fundição de chumbo	Planta de localização	1/1000	Papel cera
14	Joaquim António Simões	25-06-1891 ? 25-05-1892	Figueira da Foz Figueira da Foz Rua do Bom Fim (Bairro Novo)	Máquina a vapor de baixa pressão em fábrica de destilação e moagem	Planta do edifício c/ envolvente	1/200	Papel cera
15	Francisco Leandro	20-08-1893 ? 13-11-1893	Miranda do Corvo Miranda do Corvo Brejos	Fábrica de loiça	Planta de localização	1/1000	Papel cera

16	Abílio Nunes	05-04-1893 ? 18-08-1993	Coimbra S. Silvestre Agueiros (Estrada distri- tral N.º 104 de S. Silvestre a Coimbra)	Fábrica de fósforos	Planta de localiza- ção e alçado	1/1000 1/100	Papel cera
17	Lima Mayer & C. ^a	03-04-1894 ? 26-03-1895	Coimbra Ega Estrada distri- tral N.º 58A	Fábrica de destilação	Planta do edifício c/ envolven- te	1/500	Cópia helio- gráfica
18	Dias Pereira Marques Pinto & C. ^a	14-07-1896 27-08-1896 27-07-1897	Coimbra Sé Velha Estrada da Beira (Porto dos Bentos)	Fábrica de massas e moagem	Planta de localiza- ção Planta do edifício (r/c e 1º andar) e alçado	1/500 1/100 1/100	Papel cera
19	José Manso de Carvalho	30-08-1897 17-02-1898 13-09-1899	Coimbra S. Bartolomeu Rua do Poço	Fábrica de refinação de açúcar	Planta do edifício c/ envolven- te	1/200	Papel cera
20	Augusto Luís Martha	17-08-1897 14-02-1898 ?	Coimbra St. ^a Clara Rocio de St. ^a Clara	Fábrica de sabão	Planta do edifício c/ envolven- te	1/200	Papel cera
21	Peiz Planas & C. ^a	07-08-1897 17-02-1898 ?	Coimbra St. ^a Clara Extinto Convento de S. Francisco	Fábrica de lanifícios e tinturaria a motor a vapor e tea- res	Planta do edifício (1º andar)	1/500	Papel cera
22	Areosa & C. ^a	11-11-1897 16-02-1898 27-06-1898	Coimbra St. ^a Cruz Rua do Caminho de Ferro	Fábrica de massas ali- mentares e moagem de cereais	Plantas do edifício (r/c e 1º andar) e alçado	1/75	Papel cera
23	Aníbal de Lima e Irmão	04-08-1897 16-02-1898 27-04-1898	Coimbra St. ^a Cruz Porto dos Oleiros	Fábrica de tecidos de malha com tinturaria	Planta do edifício c/ envolven- te	1/200	Papel cera

24	José Maria da Silva Raposo	12-08-1897 15-02-1898 07-06-1898	Coimbra St.º António dos Olivais Estrada dos Montes Claros	Depósito de enxugadouro de palhas verdes ou frescas, ossos ou outros depósitos de animais	Planta de localização e corte do depósito	1/1000 1/100	Papel cera
25	Empresa concessionária	11-08-1897 11-02-1898 05-05-1898	Coimbra Sé Velha Montes Claros (plano da quinta de St.ª Cruz)	Matadouro público municipal	Planta do edifício	1/200	Papel cera
26	Maximiniano Monteiro Grilo	28-04-1898 01-10-1898 02-12-1898	Figueira da Foz Figueira da Foz Rua Engenheiro Silva (Bairro Novo)	Máquina e caldeira de baixa pressão para descascar arroz	Planta de localização	1/500	Papel cera
27	Manuel José Teles (Firma José Francisco da Cruz Teles)	05-07-1898 14-10-1898 15-12-1900	Coimbra Sé Velha Couraça de Lisboa N.º 32	Fábrica de bolacha	Planta do edifício (r/c e 1º andar)	1/100	Papel cera
28	Emílio Cardoso da Silva Jordão	07-01-1899 05-05-1899 23-10-1899	Figueira da Foz Lavos Carvalhais	Forno de cozer loiça vidrada e não vidrada com a respetiva casa de laboração	Planta do edifício	1/100	Papel cera
29	José Alves Coimbra	22-03-1899 02-06-1899 28-07-1899	Coimbra S. Bartolomeu Rua das Solas N.º 58	Fábrica de fundição de ferro com máquina a vapor	Planta do edifício	1/100	Papel cera

30	João Carlos Martins de Oliveira	01-05-1899 27-07-1899 29-01-1900	Figueira da Foz Figueira da Foz Travessa do Vasco da Gama e Rua Afonso de Albuquerque	Fábrica de faiança e tijolo	Planta de localização	1/500	Papel vegetal
31	José Simão Ladeira	01-09-1899 21-11-1899 12-03-1900	Coimbra St. ^a Cruz Rua da Moeda N.º 130-132	Máquina a vapor para moagem de vidro e tintas para a fábrica de cerâmica	Planta do edifício c/ envolvente	1/100	Papel cera
32	Cardoso & Ladeiro	01-09-1899 21-11-1899 12-03-1900	Coimbra St. ^a Cruz Rua João Cabreira N.º 26-28	Fábrica de cerâmica	Planta do edifício c/ envolvente	1/200	Papel cera
33	Eduardo & Almeida	14-09-1899 03-02-1900 07-12-1900	Coimbra St. ^a Cruz Rua da Madalena N.º 7	Oficina de carruagens com máquina a vapor	Planta do edifício	1/100	Papel cera
34	José Joaquim Carvalho	05-09-1899 15-05-1900 10-02-1903	Coimbra St. ^a Cruz Fora de Portas N.º 126	Depósito e fábrica de fogo-de-artifício	Planta de localização	1/500	Papel cera
35	João Antunes do Vale	26-09-1899 29-03-1900 13-06-1902	Coimbra St. ^a Cruz Ladeira da Forca	Depósito e fábrica de fogo-de-artifício	Planta de localização	1/1000	Papel cera
36	Manuel Sousa Júnior	15-09-1899 15-05-1900 ?	Coimbra St. ^a Cruz Fora de Portas	Depósito e fábrica de fogo-de-artifício	Planta de localização	1/500	Papel cera
37	Serrano & Fonseca	15-09-1899 Sem efeito -	Coimbra St. ^a Clara Rocio de St. ^a Clara	Fábrica de loiça	Planta do edifício	1/100	Papel cera
38	Adriano Augusto Pessoa	25-09-1899 03-02-1901 01-06-1901	Coimbra St. ^a Cruz Rua João Cabreira N.º 41	Fábrica de loiça	Planta do edifício	1/200	Papel cera

39	Francisco de Andrade	15-09-1899 29-03-1900 07-02-1903	Coimbra St. ^a Cruz Fora de Portas	Depósito e fábrica de fogo-de- -artifício	Planta de localiza- ção	1/500	Papel cera
40	Henrique Brasseur	23-10-1899 09-05-1900 ?	Figueira da Foz Figueira da Foz Rua Afonso de Albuquerque	Fundição de ferro com máquina e caldeira de baixa pres- são	Planta do edifício	1/200	Papel cera
41	João Maria de Sousa & C. ^a	12-10-1899 25-05-1900 22-08-1900	Figueira da Foz Figueira da Foz Avenida Saraiva Carvalho	Serragem de lenha com máquina a vapor	Planta do edifício	1/200	Papel cera
42	Albino Fernandes	16-09-1899 07-06-1900 ?	Coimbra S. Bartolomeu Arco da Almedina N.º 10-12	Fábrica de refinação de açúcar	Planta do edifício e 2 cortes	1/100	Papel cera
43	José António de Oliveira	10-10-1899 06-02-1903 18-04-1903	Coimbra St. ^a Cruz Ladeira de St. ^a Justa	Depósito e fábrica de fogo-de- -artifício	Planta de localiza- ção	1/500	Papel cera
44	Caetano Afonso Velado	20-10-1899 09-06-1901 08-01-1901	Coimbra St. ^a Clara Rocio de St. ^a Clara	Fábrica de sabão	Planta do edifício	1/200	Papel cera
45	António Gomes	20-11-1899 09-06-1900 23-06-1900	Coimbra St. ^a Cruz Estrada de Coselhas	Fábrica de sabão	Planta do edifício	1/100	Papel vegetal
46	Joaquim de Sousa Teixeira	30-11-1900 27-07-1900 21-09-1900	Coimbra St. ^a Cruz Estrada de Coselhas	Fábrica de sebo	Planta do edifício	1/100	Cópia helio- -gráfica (do ante- rior)
47	João Francisco da Cunha	06-12-1899 05-06-1900 09-02-1903	Coimbra St. ^a Cruz Ladeira da Forca	Depósito e fábrica de fogo-de- -artifício	Planta de localiza- ção	1/500	Papel cera

48	João Nunes	04-12-1899 27-04-1900 ?	Coimbra S. Bartolomeu Largo da Sota N.º 9	Curral de gado bovino	Planta do edifício	1/100	Papel cera
49	Francisco Domingues Ferreira	04-12-1899 23-04-1900 ?	Coimbra S. Bartolomeu Beco do Forno N.º 8-10	Curral de gado bovino	Planta do edifício e alçado	1/50	Papel cera
50	Leandro José da Silva	11-12-1899 26-04-1900 ?	Coimbra S. Bartolomeu Rua das Padeiras N.º 23	Destilação de líquidos alcoólicos ou licores	Planta do edifício	1/100	Papel cera
51	José Esteves Pardal	07-12-1899 08-05-1900 21-06-1900	Figueira da Foz Alhadas Carniçosas	Fábrica de pólvoras de pedreira (paiol)	Planta de localiza- ção	1/1000	Papel cera
52	Francisco Lopes	14-01-1900 26-04-1900 ?	Coimbra S. Bartolomeu Beco do Forno N.º 21-23	Curral de gado bovino	Planta do edifício e alçado	1/50	Papel cera
53	Domingos Alves	09-01-1900 24-04-1900 ?	Coimbra St.ª Cruz Pátio da Inquisição	Curral de gado bovino	Planta do edifício	1/100	Papel
54	António Pedro	08-01-1900 20-04-1900 ?	Coimbra Sé Nova Rua Sá da Bandeira	Curral de gado bovino	Planta do edifício	1/100	Papel cera
55	Manuel Ferreira e Eugénio Simões	30-12-1899 31-05-1900 ?	Coimbra St.ª Cruz Rua do Moreno N.º 4	Curral de gado bovino	Planta do edifício e alçado	1/50	Papel cera
56	António Rodrigues Palhinha	21-01-1900 31-05-1900 -	Coimbra St.ª Cruz Rua do Nogueira N.º 8	Curral de gado bovino	Planta do edifício e alçado	1/50	Papel

57	Delfina Pereira de Melo	22-01-1900 31-05-1900 -	Coimbra S. Bartolomeu Rua da Madalena N.º 11C	Curral de gado bovino	Planta do edifício e alçado	1/100	Papel cera
58	Albino Martins	06-02-1900 10-01-1901 17-05-1901	Coimbra S. Bartolomeu Rua das Solas N.º 9-11	Curral de gado bovino	Planta do edifício	1/100	Papel cera
59	Álvaro da Silveira Macedo e Camara	05-03-1900 31-05-1900 ?	Coimbra Taveiro Estrada de Coimbra a Montemor-o-Velho	Fábrica de moagem com motor a vapor e caldeira de alta pressão	Planta de localização	1/1000	Papel cera
60	Serrano & Fonseca	25-01-1900 10-06-1900 20-09-1900	Coimbra Sé Velha Estrada da Beira	Fábrica de loiça	Planta do edifício	1/100	Cópia helio-gráfica
61	António dos Santos Brito	20-03-1900 21-06-1900 17-05-1902	Cantanhede Covões Labregos (perto do Penedo)	Fábrica e depósito de pólvora	Planta de localização e alçado do edifício	1/1000	Papel cera
62	José Vitorino B. de Miranda (União Industrial)	16-06-1901 25-06-1902 03-12-1902	Coimbra St.ª Cruz Avenida do Porto da Pedra	Fábrica de moagens de cereais e massas alimentícias com motor a vapor	Planta do edifício	1/200	Papel cera
63	Carlos Alberto de Oliveira Fernandes	20-03-1901 25-06-1902 20-08-1902	Coimbra S. Bartolomeu Largo da Sota	Fábrica de refinação de açúcar	Planta de localização	Sem escala 1/200?	Papel vegetal
64	Cristiano Gonçalves	04-10-1901 22-04-1902 16-06-1902	Oliveira do Hospital Oliveira do Hospital Vale da Preza (próximo do Ribeiro de Balôcas)	Fábrica e depósito de pólvora	Planta de localização	1/1000	Papel

65	Albino Fernandes	11-12-1901 18-03-1902 07-06-1902	Coimbra St. ^a Cruz Rua da Nogueira	Fábrica de refinação de açúcar	Planta do edifício	1/250	Papel vegetal
66	Manuel Júlio Gonçalves	20-03-1902 07-06-1902 18-07-1902	Coimbra S. Bartolomeu Rua das Padeiras N.º 27	Fábrica de refinação de açúcar	Planta do edifício e 2 cortes parciais	1/50	Papel cera
67	Antonino da Costa Pessoa	13-06-1902 22-01-1903 -	Coimbra St. ^a Cruz Senhor do Arnado	Fábrica com forno para tijolos de barro ordi- nário	Planta do edifício (só perí- metro)	1/200	Papel
68	Leonardo António da Veiga	15-01-1903 09-06-1903 04-08-1903	Coimbra S. Bartolomeu Rua Simão de Évora	Caldeira geradora de vapor e res- petivo maquinismo para moer vidro em fábrica de cerâmica	Planta de localiza- ção	1/500	Papel cera
69	José Júlio Gonçalves	13-01-1903 02-06-1903 25-09-1903	Coimbra St. ^a Cruz Rua Direita N.º 112-114	Fábrica de refinação de açúcar	Planta do edifício	1/50	Papel cera
70	Augusto Rosa Rovisco de Andrade	04-06-1902 18-06-1903 ?	Figueira da Foz Figueira da Foz Rua das Lamas	Máquina a vapor para moinho de milho ou outros cereais	Planta de localiza- ção	1/500	Papel cera
71	Eduardo Martha & C. ^a	22-05-1903 09-02-1904 04-04-1906	Coimbra St. ^a Clara Rocio de St. ^a Clara	Fábrica de bolacha e biscoito	Planta do edifício (r/c e 1º andar)	1/100	Papel cera
74	José Marques Júnior	05-12-1904 27-01-1906 14-03-1906	Coimbra S. Bartolomeu Rua da Madalena	Fábrica de refinação de açúcar	Planta do edifício	1/100	Papel vegetal
76	António Mendes Ferreira de Paião	17-09-1907 13-02-1908 16-03-1908	Figueira da Foz Paião Vale Videiro	Fábrica de curtimentos de peles ou couros	Planta do edifício	1/50	Papel cera

77	Ribeiro Dias & C. ^a	10-08-1907 13-02-1908 18-03-1908	Figueira da Foz Figueira da Foz Rua Nova	Fábrica de sabão	Planta do edifício	1/100	Papel cera
78	João Vieira da Silva Lima	02-11-1907 04-04-1908 21-05-1908	Coimbra S. Bartolomeu Rua das Padeiras	Fábrica de refinação de açúcar	Planta do edifício	1/50	Papel cera
79	Companhia Portuguesa de Fósforos	04-06-1908 12-02-1909 22-03-1909	Coimbra Souselas Estrada dos Fornos a Souselas	Fábrica de serração de madeira	Planta do edifício	1/200	Cópia helio-gráfica
80	José Júlio Gonçalves	10-01-1906 08-01-1910 07-04-1910	Coimbra St. ^a Cruz Rua da Nogueira	Fábrica de refinação de açúcar	Planta do edifício e corte	1/100	Papel cera
81	António Ferreira Pereira	23-05-1908 28-02-1910 02-05-1911	Coimbra S. Bartolomeu Rua da Sota N.º 25-27	Depósito de carbureto de cálcio	Planta do edifício c/ envolvente	1/100	Papel
82	Lotário Lopes M. Ganilho	14-05-1908 26-02-1910 09-08-1910	Coimbra St. ^a Cruz Rua da Moeda N.º 27	Depósito de carbureto de cálcio	Planta do edifício	1/50	Papel cera
83	Joaquim Rodrigues Marques	02-02-1909 30-12-1909 21-06-1910	Coimbra St. ^a Cruz Rua Direita N.º 112-114	Fábrica de refinação de açúcar	Planta do edifício	1/50	Papel cera
84	Bernardino Anjos de Carvalho	15-05-1908 01-03-1910 20-05-1915	Coimbra S. Bartolomeu Largo do Romal N.º 10	Depósito de carbureto de cálcio	Planta do edifício	1/50	Papel vegetal
85	António Maria de Almeida	24-10-1904 08-01-1910 14-03-1910	Coimbra St. ^a Cruz Rua da Nogueira	Oficina de serralheiro com caldeira de alta pressão	Planta do edifício	1/100	Papel

86	Vacum Oil Company (António José Gonçalves da Costa)	23-03-1910 18-09-1911 24-10-1911	Figueira da Foz Figueira da Foz Avenida Saraiva de Carvalho	Depósito de gasolina superior a 200 kg	Planta do edifício e envolvente	1/200	Papel cera
87	Vacum Oil Company (António José Gonçalves da Costa)	02-06-1910 18-09-1911 24-10-1911	Coimbra St. ^a Cruz Avenida dos Oleiros	Depósito de gasolina	Planta do edifício	1/50	Papel cera
88	Adolfo Hofle & C. ^a	29-08-1912 19-11-1912 28-12-1912	Coimbra St. ^a Cruz Rua da Nogueira	Depósito de carbureto de cálcio	Planta do edifício	1/100	Papel vegetal
89	Inácio & Batista	04-12-1912 Não precisa de licença	Coimbra St. ^a Cruz Avenida dos Oleiros	Oficina de carpintaria a vapor a alta pressão	Planta do edifício e corte	1/100	Papel cera
90	José do Vale e Joaquim Maria de Almeida	26-06-1914 Sem andamento	Coimbra Sé Nova Rua Sá da Bandeira N.º 7-13	Depósito de carbureto de cálcio	Planta do edifício	1/100	Papel
91	Nova Companhia Nacional de Moagens	01-09-1914 16-12-1914 20-04-1915	Coimbra Almedina Estrada da Beira N.º 1	Fábrica de massas alimentícias com caldeira de alta pressão	Planta do edifício	1/200	Cópia helio-gráfica
92 a	António Gomes	15-09-1914 Sem efeito -	Coimbra St. ^a Cruz Perto da Ribeira de Coselhas	Fábrica de sebo	Planta do edifício	1/100	Papel cera
92 b	António Gomes	01-02-1916 28-05-1917 31-08-1917	Coimbra St. ^a Cruz Perto da Ribeira de Coselhas	Oficina de derretimento de sebo	Planta do edifício	1/100	Papel cera
93	Martinho dos Santos	08-10-1914 17-04-1915 22-09-1915	Coimbra St. ^a Cruz Arnado	Fábrica de loiça ordinária de tijolo e telha do tipo antigo	Planta do edifício c/ envolvente	1/200	Papel vegetal

95	Vieira Lima & Soares	03-09-1914 14-03-1917 30-10-1917	Coimbra St. ^a Cruz Rua do Gasómetro	Depósito de estrumes artificiais	Planta do edifício	1/100	Papel vegetal
96	Fausto & Bizarro Lt. ^a / Adriano Bizarro da Fonseca	09-12-1914 17-02-1916 20-09-1916	Coimbra St. ^a Cruz Rua da Nogueira N. ^o 32	Depósito de estrumes artificiais	Planta do edifício c/ envolve- nte	1/200	Papel vegetal
97	Sociedade de Mercearias	25-01-1915 22-07-1915 17-09-1915	Coimbra St. ^a Cruz Avenida dos Oleiros	Depósito de carbureto de cálcio	Planta do edifício	1/200	Cópia helio- gráfica
98	Manuel Júlio Gonçalves	18-02-1915 22-07-1915 28-08-1915	Coimbra S. Bartolomeu Rua da Sota N. ^o 10	Depósito de carbureto de cálcio	Planta do edifício	1/100	Papel vegetal
99	António Cardoso de Carvalho	19-11-1914 26-06-1915 22-09-1915	Coimbra St. ^a Cruz Rua Direita N. ^o 130	Fábrica de loiça	Planta do edifício c/ envolve- nte	1/100	Papel vegetal
100	Manuel Ferreira Lopes	01-09-1912 16-06-1915 16-08-1915	Coimbra St. ^a Cruz Rua Ferreira Borges N. ^o 175-179	Depósito de carbureto de cálcio	Planta do edifício	1/100	Papel mili- -métrico
101	Companhia Mercantil Internacional Lt. ^a de Lisboa	27-03-1915 16-06-1915 29-09-1915	Coimbra S. Bartolomeu Rua da Madalena N. ^o 15	Depósito de carbureto de cálcio	Planta do edifício	1/100	Papel cera
102	Marthas & Almeida	01-08-1915 02-12-1915 10-01-1916	Coimbra St. ^a Clara Rocio de St. ^a Clara	Depósito de trapo	Planta do edifício	1/200	Papel cera
103	Paulo Carvalho de Moura	21-10-1915 25-01-1916 25-03-1916	Coimbra St. ^a Cruz Avenida dos Oleiros	Depósito de trapo, madeira, carvão e lenha	Planta do edifício	1/200	Papel vegetal
104	Empresa Caldeira do Marujal	?-08-1915 Não precisa de licença	Montemor-o- Velho Vila Nova da Barca Marujal	Fornos para cozer cal	Planta de localiza- ção	1/1000	Cópia helio- gráfica

105	Reis & Simões	27-05-1916 28-05-1917 12-07-1917	Coimbra St. ^a Cruz Rua da Sofia N.º 73-83	Depósito de carbureto de cálcio	Planta do edifício c/ envolvente	1/100	Papel cera
107	A Constructora	14-05-1908 28-05-1917 23-07-1917	Coimbra Almedina Estada da Beira	Depósito de carbonato de Cálcio	Planta do edifício	1/200	Papel vegetal
113	António José Lopes Guimarães	03-06-1908 25-08-1917 03-10-1917	Coimbra St. ^a Cruz Rua da Moeda N.º 50	Depósito de carbonato de Cálcio	Planta do edifício e alçado da porta	1/50	Papel cera

2.3. Breve análise das *plantas* dos processos

Mais do que produzir um catálogo das 106 peças desenhadas⁸² e dos respetivos processos, ou até promover o seu exame aprofundado, o objetivo das linhas seguintes é fundamentalmente evidenciar a importância desta documentação gráfica para o conhecimento dos procedimentos administrativos, mas também da própria arquitetura, representação arquitetónica e história urbana, alvitando, assim, a sua utilização para além do seu uso nos estudos socioeconómicos ou sobre indústria. Logicamente que, não sendo objetivo deste estudo avaliar o tipo de industrialização do distrito de Coimbra (e seus aspetos relativos, como os setores mais desenvolvidos, a distribuição no tecido urbano, a dimensão e natureza das instalações das respetivas indústrias), remete-se o leitor para os estudos existentes⁸³.

Assim, e dentro dos objetivos desta breve análise, um primeiro aspeto que se verifica nas peças desenhadas destes processos é a grande heterogeneidade de representações arquitetónicas, algo que se deve, naturalmente, à ausência de indicações técnicas para a produção do desenho. A menção de *planta geral e do perímetro do terreno a ser ocupado pelo estabelecimento* deu, então, origem a dois grandes tipos de peças desenhadas⁸⁴:

⁸² Como se pode verificar no quadro, dois processos (3 e 11) não contêm peças desenhadas.

⁸³ Ver, sobretudo, a análise de MENDES, 1984, que utilizou precisamente estes processos como fonte no seu estudo. Vejam-se ainda uma outra abordagem, com o mesmo tipo de documentação, mas relativa ao Porto de CORDEIRO, 1996.

⁸⁴ Contam-se apenas dois os processos que contêm mais do que uma folha de desenho (10 e 18). Existem também vários processos que incluem outros tipos de representações (cortes e alçados) na mesma folha da planta, ainda que com escalas diversas.

a planta que representa o edifício internamente, isto é, a planta do edifício (no total de 77), podendo conter a descrição textual das suas confrontações ou a envolvente direta desenhada; e a planta que representa apenas o perímetro do edifício e o localiza na relação com a envolvente, isto é, a planta de localização (no total de 25). Existem, contudo, muitas outras representações associadas, sobretudo alçados e cortes, quer num, quer noutra tipo. A exceção a esta regra são quatro processos: um primeiro contém os dois tipos de plantas (localização e do edifício); dois apresentam apenas esquemas técnicos da máquina a instalar (um desenhado e outro litografado do aparelho de destilação); e um contém somente o alçado.

Quanto às escalas usadas, as plantas de localização encontram-se sobretudo desenhadas à proporção de 1/1000 (12) e 1/500 (11), havendo também de 1/200 (2). Nas plantas do edifício as escalas mais usadas foram de 1/100 (37), 1/200 (22), 1/50 (15), mas também de 1/500 (2), 1/250 (1) e 1/75 (1). De referir ainda que na maioria dos desenhos a indicação da escala numérica é feita na forma "1/100", ainda que existam relações equivalentes e mais antigas, como seja "0,01 por metro" ou "10/100". Raras são, contudo, as escalas gráficas e alguns desenhos não possuem a indicação da escala, estando as dimensões dos elementos cotadas. Já ao nível do material a maior parte dos desenhos foi produzido em papel encerado semitransparente (68), existindo ainda outros suportes como papel vegetal (16), papel opaco (13), cópia heliográfica (7) e papel milimétrico (2), revelando, portanto, a opção por um suporte que permitisse facilmente o decalque.

Como seria de esperar, existe uma grande variedade na qualidade das representações. Alguns desenhos são muito elementares, representando, por exemplo, a espessura das paredes como uma simples linha, outros, porém, são bastante rigorosos e técnicos, contendo uns a indicação do norte geográfico e do norte cartográfico e outros a aparelhagem industrial. São escassas as peças desenhadas que indicam quem as produziu. Pela sua raridade vale a pena elencar os seus nomes: Henrique Hibbard (processo n.º 2); A. Pinto (processos n.º 45 e 46 – cópia do mesmo edifício); Francisco Ramalho (processo n.º 56); B. Ventura (processo n.º 60); Pedro Ferreira da Silva (processo n.º 61); Joaquim Cardoso (processo n.º 64); e Francisco Vieira (processo n.º 93). Destes, só Joaquim Cardoso inclui mais informações a seu respeito, ao declarar que era mestre-de-obras da câmara municipal (Oliveira do Hospital). Já um outro desenho (processo n.º 24) inclui na legenda a expressão "obras públicas", podendo-se pensar que tenha sido produzido por estes serviços técnicos distritais, algo que não seria despropositado já que os profissionais destas repartições seriam os técnicos mais habilitados para a

sua execução. Além disso, a grande proximidade gráfica de algumas plantas de localização levam a supor que possam ter sido produzidas pela mesma pessoa ou pelos mesmos serviços⁸⁵.

Relativamente ao conteúdo, alguns desenhos representam edifícios importantes da cidade de Coimbra, como a igreja do colégio de S. Domingos (processo n.º 7), a igreja e colégio de S. Boaventura (processo n.º 105), ambos na rua da Sofia, e o convento de S. Francisco (processo n.º 21), em Santa Clara – todos eles transferidos para propriedade particular com a extinção das Ordens Religiosas em 1834 e posteriormente transformados em edifícios industriais –, permitindo, assim, o confronto entre o que chegou até hoje com o existente há mais de cem anos. Relevantes são também outros desenhos de edifícios correntes, como o caso do conjunto (planta de localização, planta do rés-do-chão, planta do 1.º andar, alçado), entregue em 1896, referente à instalação da fábrica de massas e moagens na estrada da Beira (processo n.º 18) – que veio a ser substituído pelo atual edifício da EDP (rua do Brasil n.º 1) –, ampliado na parte sul, por volta de 1914, pela Nova Companhia Nacional de Moagens (processo n.º 91), com a mesma estética do anterior, o qual ainda existe. Outro caso é o que foi entregue por José do Vale e Joaquim Maria de Almeida (processo n.º 90), pois contém a planta térrea de um edifício, à época, recente na rua (hoje avenida) Sá da Bandeira, que também se conserva. Destaca-se ainda, pela curiosidade, a planta (com respetivo corte) para a instalação de uma fábrica de refinação de açúcar no Arco da Almedina (processo n.º 42).

Existem ainda desenhos que permitem igual confronto, entre o existente no passado e o atual, mas ao nível urbano, como é o caso da planta de Soure que representa uma grande parte da área central (processo n.º 12); ou do quarteirão na Avenida Saraiva Carvalho na Figueira da Foz que mostra parte dos alinhamentos antigos antes da abertura dos novos arruamentos (processo n.º 41). Ainda que parcelares, outros desenhos permitem em conjunto reconstituir zonas urbanas já muito alteradas pelo desenvolvimento subsequente, como é por exemplo o caso da área de Fora de Portas onde se instalaram uma série de depósitos e fábricas de fogo-de-artifício, na transição do século XIX para o XX (processos n.ºs 34, 35, 36, 39, 43 e 47), ou da área chamada atualmente de Bota-abaixo, precisamente por causa das demolições sofridas ao longo do tempo (processos n.ºs 23, 32, 33, 38).

Para terminar, realce-se que a grande maioria destes desenhos (e dos próprios processos) diz respeito aos últimos anos do século XIX e ao início

⁸⁵ Compare-se por exemplo o aspeto gráfico dos desenhos dos processos n.ºs 19, 20, 21 ou dos n.ºs 31, 32, 34, 35, 36, 39, 43 e 47, ou ainda dos n.ºs 33 e 37.

do século seguinte⁸⁶; sintomático da própria dinâmica industrial da cidade⁸⁷. Mas, permitiriam estas *plantas* cumprir integralmente o desígnio pensado pelos legisladores, isto é, a avaliação das condições locais do estabelecimento industrial proposto e das relações com a envolvente? É algo difícil de estimar, ainda que os desenhos mais simples – demonstrativos da tão prolapada falta de profissionais – e os que parecem ter tido origem nos processos de licenciamento das obras particulares, possam ter servido apenas para satisfizer a obrigatoriedade administrativa. Em todo o caso, estes documentos são um excelente testemunho gráfico do passado do distrito de Coimbra, cuja sua existência derivou de um mero ato de polícia geral, de ordem preventiva, isto é, do licenciamento dos estabelecimentos industriais insalubres, incómodos ou perigosos.

Referências

Fontes manuscritas

Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – Governo Civil de Coimbra, Processos de licenças para estabelecimentos industriais (cotas: AUC/GCC/ILFS/E6/T1/43 a 45).
Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) – Ministério do Reino, Colecção de plantas, mapas e outros documentos iconográficos, n.ºs 88 a 283.
Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa) – Ministério do Reino, Maços 2465 a 2478, 4989 a 4997.

Fontes impressas

Código Administrativo (1842). Lisboa: Imprensa Nacional.
Código Administrativo Portuguez (1837). Lisboa: Imprensa da Rua de S. Julião.
Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes publicados desde 15 de Agosto de 1834 até 31 de Dezembro de 1835 (1837). Lisboa: Imprensa Nacional.
Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes Publicados desde 10 de Setembro até 31 de Dezembro de 1836 (1837). Lisboa: Imprensa Nacional.
Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes Publicados no 1.º Semestre de 1837

⁸⁶ Contam-se 8 processos da década de 60; 5 da década de 70; 5 da década de 80; 37 da década de 90 de oitocentos, sendo os restantes 53 do início do século XX.

⁸⁷ Para este assunto remete-se, novamente, para o trabalho de MENDES, 1984.

- (1837). Lisboa: Imprensa Nacional.
- Collecção de Providencias Municipais da Camara de Lisboa desde 1833, Tomo I, 1833-1865* (1857). Lisboa: Typographia de Silva.
- Collecção Official de Legislação Portuguesa* (1842-1911). Lisboa: Imprensa Nacional.
- CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA (1861) – *Consulta do Conselho de Saúde Pública do Reino sobre o Relatorio e projecto de lei n.º 121 apresentado à Câmara dos Dignos Pares em Janeiro de 1861 pelo seu membro Francisco Simões Margiochi para regular a policia dos estabelecimentos industriaes*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Diario da Camara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa* (1827-1927). Lisboa: Imprensa Régia.
- Diario de Lisboa – Folha oficial do Governo Portuguez* (1859-1868). Lisboa: Imprensa Nacional.
- Diario do Governo* (1869-1913). Lisboa: Imprensa Régia / Imprensa Nacional.
- Diário do Governo. I Série* (1914-1922). Lisboa: Imprensa Nacional.
- Livro das Posturas Antigas* (leitura paleográfica e transcrição de Maria Teresa Campos Rodrigues, 1974). Lisboa: Câmara Municipal.
- Livro de regimentos e posturas desta mui nobre e sempre leal cidade de Coimbra, (Livro I da Correia) (publicado por José Pinto Loureiro, 1940). *Arquivo Coimbrão*. 5, p. 62-63.
- LOUREIRO, José Cândido (1861a) – Duas palavras sobre o relatorio e projecto de lei n.º 121 apresentado na camara dos pares do reino, pelo digno par o sr. F. S. Margiochi; e o decreto de 3 de outubro de 1860, sobre estabelecimentos industriaes. *A Politica Liberal*. II, n.º 284 (17 de abril), p. 1-3.
- LOUREIRO, José Cândido (1861b) – Refutação da resposta do exm.º sr. F. S. Margiochi – ás duas palavras sobre o seu relatorio e projecto de lei n.º 121, apresentado na camara dos dignos pares do reino, e o decreto de 3 de outubro de 1860, sobre estabelecimentos industriaes, publicadas na Política Liberal, n.º 284 e 292. *A Politica Liberal*. II, n.º 316 (25 de maio), p. 2-3; n.º 317 (26 de maio), p. 3; n.º 318 (28 de maio), p. 2-3; n.º 320 (30 de maio), p. 3; n.º 321 (1 de junho), p. 3; n.º 324 (5 de junho), p. 3-4; n.º 325 (6 de junho), p. 3-4; n.º 326 (7 de junho), p. 3; n.º 329 (12 de junho), p. 3; n.º 331 (15 de junho), p. 3; n.º 334 (19 de junho), p. 3-4.
- LOUREIRO, José Cândido (1861c) – Ultima resposta ao sr. Margiochi. *A Politica Liberal*. II, n.º 343 (2 de julho), p. 3.
- Manuel des Lois du Batiment, Élaboré Par La Société Centrale Des Architectes, suivi du Recueil des Lois, Ordonnances et Arrêts concernant la voirie ayant trait aux constructions – «Extraits des lois, ordonnances, décrets arrêts déclarations, jugements, instructions sur la voirie»* (1863). Paris: A. Morel.
- MARGIOCHI, Francisco Simões (1861a) – *Relatorio e projecto de lei n.º 121 apresentado á Camara dos Dignos Pares e lido nas sessões de 18 e de 21 de janeiro de 1861*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- MARGIOCHI, Francisco Simões (1861b) – Sr. redactor. *A Politica Liberal*. II, n.º 292 (26 de abril), p. 2-4.
- MARGIOCHI, Francisco Simões (1861c) – Sr. redactor. *A Politica Liberal*. II, n.º 341 (28 de junho), p. 3; n.º 342 (29 de junho), p. 3-4.
- MARGIOCHI, Francisco Simões (1861d) – Sr. redactor. *A Politica Liberal*. II, n.º 344 (3 de julho), p. 3.

- MARGIOCHI, Francisco Simões (1861e) – *Cartas ao redactor da Politica Liberal relativas ás observações publicadas pelo Sr. Dr. J. C. Loureiro acerca do projecto de lei n.º 121 apresentado na Camara dos Dignos Pares*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- MARGIOCHI, Francisco Simões (1861f) – *Relatório apresentado na Câmara dos Dignos Pares em sessão de 5 de Agosto de 1861 para mostrar a necessidade de ser promptamente aprovado o projecto de lei n.º 121, com as alterações propostas*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Pasinomie ou Collection des Lois, Décrets, Arrêts et Règlements Généraux qui peuvent être invoqués en Belgique* (40 vol.s, 1860). Bruxelles: Administration Centrale de la Pasicrisie.

Bibliografia

- ALMUEDO PALMA, José (2001) – La primera normativa legal española sobre los efectos medioambientales de la industrialización en las ciudades. *Eria, Revista Cuatrimestral de Geografía*. 56, p. 228-232.
- CAETANO, Marcelo (1991-94) – *Manual de Direito Administrativo*. 2 vol.s. ([1ª ed. 1937] 10ª ed. revista e atualizada por Diogo Freitas do Amaral). Coimbra: Almedina.
- CORDEIRO, José Manuel Lopes (1996) – Empresas e empresário portugueses na segunda metade do século XIX. *Análise Social*. XXXI (136-137), p. 313-342.
- HESAPANHA, António Manuel (2004) – *Guiando a mão invisível. Direitos, Estado e Lei no Liberalismo Monárquico português*. Coimbra: Almedina.
- HESAPANHA, António Manuel (2005) – O direito administrativo como emergência de um governo activo (c. 1880–c. 1910). *Revista de História das Ideias*. 26, p. 119-60.
- MATOS, Ana Cardoso (2003) – A indústria do gás em Lisboa. Uma área de confluência de várias abordagens temáticas. *Penélope, Revista de História e Ciências Sociais*. 29, p. 109-132.
- MENDES, José Maria Amado (1984) – *A área económica de Coimbra, Estrutura e desenvolvimento industrial, 1867-1927*. Coimbra: CCRC.
- PINTO, Sandra M. G. (2016) – A regulação jurídica das fachadas em Portugal (séc. XIV-XIX). *Revista de Estudos Histórico-Jurídicos*. 38, p. 149-177.
- SILVEIRA, Luís Nuno Espinha (1997) – *Território e poder: nas origens do estado contemporâneo em Portugal*. Cascais: Patrimonia.

Seguindo o fio de Ariadne: A Cidade Universitária de Coimbra como património glocal

Following the thread of Ariadne: The University City of Coimbra as glocal heritage

JOANA CAPELA DE CAMPOS

Doutoranda em arquitetura

Darq-FCT – Universidade de Coimbra

joanacapela@hotmail.com

VÍTOR MURTINHO

Professor associado

Darq-FCT, CES – Universidade de Coimbra

vmurtinho@uc.pt

Artigo enviado em: 29 de dezembro de 2017

Artigo aprovado em: 21 de março de 2018

RESUMO

Este artigo aborda as linhas temáticas de carácter internacional que estiveram relacionados com a arquitetura da CUC, aferindo a sua condição de património glocal, enquanto palco de encontro de uma cultura local com uma global. Adicionalmente, pretende ser um contributo na divulgação e na atualização de conteúdos existentes no Fundo CAPOCUC no AUC, através da identificação de documentos realizada pelo cruzamento de dados constantes em ofícios trocados entre a comissão de obras e outras entidades.

PALAVRAS-CHAVE: CAPOCUC; património glocal; identificação de *dossiers*.

ABSTRACT

This paper approaches the international connections in the architecture of the University City of Coimbra, in order to achieve its glocal heritage condition, as a platform for intersection of global and local cultures. In addition, it intends to update the contents of the CAPOCUC Fund. It also seeks to promote it through file identification by cross-referencing the data of official letters with external entities.

KEYWORDS: CAPOCUC; glocal heritage; file's identification.

Introdução

O valor atribuído ao património cultural construído constitui-se como um ativo para a constante recriação de uma identidade coletiva, que vai sendo legado de geração em geração ou que é, cumulativamente, acrescentado por uma geração para as suas descendentes. Todavia, esse valor, enquanto bem comum a várias gerações ou enquanto património futuro, vai absorvendo a diversidade das identidades pelas memórias e experiências e vai assimilando as miscigenações, as transferências e as transformações das próprias vivências das comunidades. Este fenómeno não estará dissociado da crescente troca de conteúdos e conhecimentos produzidos à escala global, produzindo lógicas de reciprocidade de influências. Talvez por assumir esta faceta da influência quer recebida quer legada, a componente material do património seja uma das vertentes da cultura mais globalizada e globalizante.

No século passado, devido ao aumento da facilidade de circulação de pessoas e, ainda, ao forte incremento planetário de recolha e de partilha de informação, foram introduzidas novas dinâmicas que inevitavelmente tiveram reflexos no modo como se aborda e se produz o património. Estes novos modos, com acesso expedito a imagens e conteúdos, alteraram substancialmente o horizonte da mundialização, com modificações inequívocas nos quadros de vida e nas diversas práticas, inclusivamente na produção arquitetónica¹.

O presente trabalho pretende ser um contributo de discussão da problemática sobre um objeto – o processo de arquitetura da Cidade Universitária

¹ Sobre o tema de noção de património e da sua contextualização no panorama e nas dinâmicas globais sugere-se a leitura do texto correspondente à conferência de Françoise Choay proferida na Universidade de Évora, em 15/03/2005, sob o título "Património e Mundialização: Problemáticas e Estratégias" (CHOAY, 2010).

de Coimbra (CUC), cuja construção foi desenvolvida pela Comissão Administrativa do Plano de Obras da Cidade Universitária de Coimbra (CAPOCUC) de 1941 a 1975 (BANDEIRA, 2015) – permitindo complementar e ampliar estudos prévios², através de dois propósitos específicos, metodologicamente, espelhados na organização do texto.

Numa primeira parte, desenvolve-se o primeiro propósito, que pretende expor os conteúdos existentes no Fundo CAPOCUC³, no Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC) e, assim, contribuir para a divulgação, a atualização e um melhor conhecimento deste espólio tendo em conta a identificação de documentos que foi realizada durante a pesquisa arquivística. Adicionalmente, o artigo clarifica alguns dos documentos da CAPOCUC⁴ – nomeadamente, a identificação, a circunstância e a proveniência dos mesmos – que estariam na base da constituição de um estado da arte internacional essencial ao exercício de projeto.

Deste modo, este espólio arquivístico é considerado uma fonte fundamental e primária, sendo certo que, por vezes, apresenta contornos labirínticos e de difícil compreensão. O Fundo CAPOCUC, para além de ser uma fonte basilar para qualquer investigação sobre a construção da CUC, constituiu-se, também, como um legado que contribuiu para o conhecimento da história da universidade, da cidade e do país, num tempo particularmente difícil e exigente para a Europa e para o mundo. Quanto melhor se conhecer este espólio – a identificação, a origem e as circunstâncias dos seus documentos –, melhor se delineará e compreenderá todo o esquema de relações e acontecimentos que vão definindo a escrita e a construção da história.

O segundo propósito pretende equacionar a glocalidade do património da CUC, enquanto discurso representativo de uma relação bidimensional de copresença entre o local e o global, contribuindo, para tal, todo o espólio do Fundo CAPOCUC. Desta forma, procede-se à identificação e análise dessas possíveis relações com impactes ou influências para o resultado final da obra, subordinadas a temas de enquadramento teórico, conquanto cir-

² Designadamente, CAPELA DE CAMPOS & MURTINHO, 2017, 2018; ROSMANINHO, 2006.

³ O Fundo CAPOCUC foi constituído com a documentação produzida, enviada ou recebida pelos vários departamentos da comissão responsável durante o processo de construção da CUC. Os documentos foram encontrados em 1993, como relata Reis Torgal (TORRAL in ROSMANINHO, 1996: 6–7), numa cave de uma repartição pública em Lisboa. De modo deliberado e sistemático, foram empreendidos esforços para a sua transferência para Coimbra, tendo sido incorporados no AUC, em 1994 e 1995, como Fundo documental (BANDEIRA, 1995, 1997, 2015).

⁴ Estes documentos referem-se à informação solicitada pela CAPOCUC, enviada à CAPOCUC e, solicitada à CAPOCUC.

cunscritos ao âmbito da condição do objeto de estudo, ou seja, ser uma obra de arquitetura. Tal exercício pode constituir-se operativo em ações de teorização ou de interpretação sobre um objeto de arquitetura que tem vindo a sofrer, nesse aspeto, transformações radicais de abordagem e de valorização, ao longo dos últimos oitenta anos.

Algumas investigações científicas prévias – que desde o estudo de José-Augusto FRANÇA (1976), considerado “o primeiro estudo específico incidindo sobre a arquitectura do Fascismo em Portugal” (FRANÇA, 1981: 18), têm vindo a produzir reflexões transdisciplinares sobre este caso – anotavam as referências concetuais que teriam sido preferidas e assumidas durante o processo de arquitetura desenvolvido pelo *Atelier* de Belém⁵, designadamente, as europeias dentro da trilogia Itália-Espanha-Alemanha. Deste modo, também o processo de arquitetura da CUC, desenvolvido a partir da década de 40 do século XX, é considerado uma fonte fundamental e primária, sobre o qual se equaciona a problemática em torno da solução mais adequada para dar resposta a determinado programa⁶. Neste caso, o resultado pronuncia-se com características locais, conquanto as características globais sejam inequívocas. Estas considerações são verificáveis na correlação de alguns vetores de abrangência no âmbito do processo de arquitetura da CUC, acrescentando temas de abordagem interpretativa, sobre a complexidade problemática em torno do objeto arquitetónico, que faz parte da área Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, inscrita na Lista do Património Mundial, desde 22 de junho de 2013.

Neste caso – seguindo o *ténue fio de Ariadne*⁷ – é permitido complementar e acrescentar conhecimento e outros temas de abordagem a este objeto de estudo, assumindo as palavras de Reis Torgal, em que “*só o estudo sistemático dos documentos poderá dar-nos indicações precisas acerca deste fenómeno de extrema complexidade*” (TORGAL in ROSMANINHO, 1996:

⁵ O trabalho da CAPOCUC pode ser considerado como uma continuação do trabalho das Comissões Administrativas dos Planos de Obras da Exposição do Mundo Português (1938-1940) e da Praça do Império e Zona Marginal de Belém (1941-1945); *Atelier* de Belém é a denominação dada a esta estrutura, localizada na Praça do Império em Belém, onde operavam as três Comissões Administrativas, cujas equipas técnicas eram lideradas pelo arquiteto Cottinelli Telmo (CAPELA DE CAMPOS & MURTINHO, 2017, 2018).

⁶ No caso de sequenciamento de trabalhos específicos sobre a CUC sugere-se a consulta de ROSMANINHO, 2006: 10-11.

⁷ Expressão utilizada na primeira parte do título da última aula proferida por Mário Krüger, “O *ténue fio de Ariadne*: viagem à modernidade em arquitetura”, em 06/03/2017, no Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UC, a propósito dos tempos e espaços do processo de investigação em arquitetura.

6). Conectar os protocolos e as trocas de influências entre a CAPOCUC e o mundo vai permitir desvelar mais uma cena, de um episódio, de um capítulo do conhecimento sobre a secular história da Universidade de Coimbra (UC).

I – Seguindo o fio de Ariadne

Se é verdade que o traço de projeto para a CUC seria consequente com a experiência do *Atelier* de Belém, também é verdade que, pese embora essa condicionalidade prévia, seria empreendido um empenho significativo na procura e na solicitação de informações relativas a projetos e construções com as mesmas características e o mesmo programa.

Em arquitetura, é comum que na iminência de responder a um qualquer programa funcional e a determinados requisitos, se proceda ao levantamento de situações que, nacional ou internacionalmente, melhor respondam às especificidades em causa. Neste sentido, as ações de pesquisa empreendidas foram permitindo que a CAPOCUC pudesse estabelecer um estado da arte internacional relativo a construções universitárias, constituindo-se, naturalmente, estas como influências ou inspirações para a realização dos planos e projetos da CUC.

A pesquisa realizada pelo *Atelier* de Belém centrou-se em diversos eixos de ação: tanto na troca de conhecimentos realizada ao longo dos muitos eventos internacionais que foram ocorrendo⁸; pela troca de informações por correspondência com delegações portuguesas no estrangeiro a solicitar informações e planos de construção de cidades universitárias; pelas várias viagens de estudo⁹ realizadas com visita a locais e consulta direta de informação; ou ainda, pela aquisição de publicações relativas ao tema.

Para o propósito definido aqui, interessa perceber o vetor de influência da troca de correspondência entre a CAPOCUC com os diversos Consulados, Embaixadas, representações diplomáticas de Portugal pelo mundo e outras entidades (sobretudo livrarias). O facto – as opções oficiais de projeto não foram indiferentes a influências e a referências externas – pode ser verificado pela escolha dos vários exemplos, sobre os quais houve troca de correspondência entre a CAPOCUC e as suas congéneres estrangeiras. A variação

⁸ Sobre as exposições e eventos realizados onde houve participação dos arquitetos e artistas portugueses, tanto em território nacional como no estrangeiro, cf. ACCIAIUOLI, 1998; CAPELA DE CAMPOS & MURTINHO, 2017.

⁹ Sobre as viagens de estudo realizadas por vários professores da universidade, dirigentes e técnicos da CAPOCUC, cf. ROSMANINHO, 2006: 82–86; e sobre a sua pertinência para o exercício de projeto, cf. CAPELA DE CAMPOS & MURTINHO, 2017.

de tipologias e de modelos, decorrente da seleção prévia dos exemplos, evidencia, por conseguinte, um conjunto de predefinições dos possíveis caminhos que poderiam ser trilhados para o delineamento da futura CUC. Deste modo, estes pressupostos iniciais de necessidade de conhecimento sobre o que mundialmente já havia sido feito, tornavam-se basilares e estruturantes para o exercício de projeto explorado pelo *Atelier* de Belém.

A presente sistematização de dados foi realizada por recolha de informações nas Pastas CUC 2008-75: *Fotografias, livros, monogramas, publicações. 1942-1945 e Correspondência expedida (1941-1942), ofícios 1 a 500*. Depois de analisados os conteúdos da documentação em arquivo, determinou-se a divisão dos vários pedidos e solicitações, por três categorias¹⁰:

- A – publicações de livros e revistas especializadas de arquitetura e construção;
- B – planos e projetos das respectivas Cidades Universitárias;
- C – legislação em vigor a propósito da construção de “casas económicas para operários”, “higiene e urbanização das cidades” e “expropriações”.

A correspondência enviada pela CAPOCUC era assinada sobretudo¹¹ pelo seu diretor-delegado, engenheiro Manuel de Sá e Mello e em regime de substituição deste, pelo seu secretário, Abailardo Augusto da Costa. Todos os restantes ofícios constituem as respostas enviadas pelas várias entidades, ao contacto prévio da CAPOCUC.

A – Das várias solicitações de publicações especializadas, entre livros e revistas de arquitetura e construção, efetuadas por Sá e Mello, encontra-se a sua relação, nos seguintes ofícios:

1. Of. nº 67, 23/01/1942, à firma Pimentel e Casquilho, sobre *La costruzione dei campi sportivi* de B. Del Marco e B. Ottenziali; *Scuole* de Galeano Minúcia com prefácio de Marcello Piacentini; *Ospedale* de Bruno Moretti com prefácio de Senador Luigi Devoto; *Il condizionamento dell'aria* de professor Dott. Ing. A. Stradelli; *Das möbel als*

¹⁰ A ordem das categorias obedece à ordem cronológica dos primeiros ofícios considerados para cada uma das categorias, permitindo ter, por conseguinte, uma lógica de hierarquização na procura de informação. Quando num ofício são feitas abordagens que correspondem a várias categorias – principalmente, entre as categorias A e B – foi considerada uma valorização dos planos e dos projetos, uma vez que são instrumentos disciplinares fundamentais da arquitetura.

¹¹ Há um ofício relativo a este tópico, assinado pelo ministro das Obras Públicas e Comunicações (OPC) aferindo o grau de conhecimento entre a atividade desenvolvida pela CAPOCUC e a tutela.

Gebrauchsgegenstand band 1 – Die konstruktion des möbels de Von Adolfo G. Schneck e Gustav Kappler; *Das möbel als Gebrauchsgegenstand band 1 – Der stuhl* de Von Adolf G. Schneck e Julius Hoffmann Verlag Stuttgart;

2. Of. nº 71, 26/01/1942, para o Cônsul Geral de Espanha em Lisboa, a solicitar

“livros de construção civil, em especial de: construções de portas e janelas de ferro e madeira; ferragens de construção civil; coberturas; aquecimento e ventilação; hospitais; edifícios universitários; museus”;

3. Of. nº 72, 26/01/1942, para o Cônsul Geral da Alemanha em Lisboa, nos mesmos termos do ofício anterior¹²;
4. Of. nº 73, 26/01/1942, para o Diretor da Casa de Itália em Lisboa, onde para além dos mesmos conteúdos do of. nº 71, solicitava adicionalmente “monografias sôbre a Cidade Universitária de Roma e outros edifícios da mesma natureza que tenham sido construídos”;
5. Of. nº 82, 10/02/1942, para o Cônsul Geral de Portugal em Madrid, a solicitar os mesmos conteúdos do of. nº 71¹³;
6. Of. nº 84, 10/02/1942, à Livraria Julius Springer (Linkstrasse 23-24 Berlim), a solicitar livros de construção civil, nos mesmos termos do of. nº 71;
7. Of. nº 105, 24/02/1942, à Libreria Espasa Calpe, S.A. (Madrid), a solicitar informações sobre obras relativas à construção da Cidade Universitária de Madrid e às transformações e alterações das Universidades de Salamanca e de Valência;
8. Of. nº 106, 24/02/1942, à Libreria Hernando, S.A. (Madrid), a solicitar os mesmos conteúdos do of. nº 105;
9. Of. nº 107, 24/02/1942, à Libreria Internacional de Romo SL (Madrid), a solicitar os mesmos conteúdos do of. nº 105¹⁴;

¹² Em of. nº 83, 10/02/1942, para o Cônsul Geral da Alemanha em Lisboa, Sá e Mello agradece a informação recebida, previamente solicitada no of. nº 71.

¹³ Em of. nº 104, 24/02/1942, de Sá e Mello para o Cônsul de Portugal em Madrid, é feito um agradecimento pelas informações enviadas por of. nº 320, 18/02/1942, Proc. Nº 16-42. Pelos ofícios seguintes, nomeadamente, os of. nº 105, 106, 107 e 108, 24/02/1942, deduz-se que o ofício do Cônsul de Portugal, em Madrid, teria indicado livrarias em Madrid que poderiam responder à solicitação feita previamente.

¹⁴ Em resposta, a Livraria Internacional de Romo SL, de Madrid, no ofício de 07/03/1942, informa a CAPOCUC que não há publicações específicas sobre as referidas universidades, mas haveria publicações que abordariam o tema, nomeadamente, a *Revista Nacional de Arquitectura*

10. Of. nº 108, 24/02/1942, à Sociedad General Española de Libreria (Madrid), a solicitar os mesmos conteúdos do of. nº 105;
11. Of. nº 4944, 20/12/1943, do Secretário da CAPOCUC Abailardo Augusto da Costa (substituindo Sá e Mello), à Livraria Portugal, sobre *Museumbaukemde* do arquiteto Tieda¹⁵.

B – Da correspondência trocada relativamente aos planos e projetos de construção, alteração ou transformação de Cidades Universitárias, que foram solicitados por Sá e Mello, constam em arquivo os seguintes ofícios:

1. Of. nº 94, 19/02/1942, ao Ministro de Portugal em Itália (Roma), de acordo com os seguintes termos:

“pretende a Comissão obter os planos dos estudos efectuados para a realização da Cidade Universitária de Roma, de que julgo foram publicadas monografias e estudos diversos, bem como as referentes a transformação das Universidades de Pavia, Florença, Bolonha e Milão e, nessa conformidade, muito agradeço a Vossa Excelência, conseguir obter as monografias, planos e todos os elementos de estudo que for possível, referentes às Universidades indicadas ou outros que Vossa Excelência entender e que interessem para o fim em causa”;

2. Of. nº 95, 19/02/1942, ao Ministro de Portugal em França (Vichy), solicitando a informação necessária para “obter os planos dos estudos realizados com a transformação da Universidade de Paris”;
3. Of. nº 96, 19/02/1942, ao Ministro de Portugal na Alemanha (Berlim), das Cidades Universitárias Alemãs¹⁶, nomeadamente, “obter os planos dos estudos realizados com a transformação das Universidades de Heidelberg e Munich”;

n.ºs 6 e 7, de 1941 e 1942, em “Ciudad Universitaria de Madrid”; a revista *Nuevas Formas* nº 6, de 1935, em “La Ciudad Universitaria de Madrid” e ainda; a revista *L'Architecture d'aujourd'hui*, de julho de 1936, no artigo intitulado “Les Cités Universitaires”.

¹⁵ Em resposta, a Livraria Portugal informa a CAPOCUC, em *Bilhete Postal*, 23/12/1943, acusa a receção do of. nº 4944, 20/12/1943 e que iria proceder à sua encomenda na Alemanha, visto não haver nenhum exemplar disponível e, em *Bilhete Postal*, 02/05/1944, a Livraria Portugal informa a CAPOCUC, que a referida obra “não pode ser fornecida presentemente”.

¹⁶ Em resposta o of. nº 37, 01/02/1943, Proc. Nº 40, da delegação de Portugal em Berlim, para o Diretor-Delegado da CAPOCUC, recebido sob o nº 728, 10/02/1943, informa que *devido às circunstâncias*, dava conta da construção de Institutos Universitários das Universidades de Munique, Greifswald, Königsberg, Münster e Heidelberg.

4. Of. nº 97, 19/02/1942 ao Embaixador de Portugal em Espanha (Madrid), solicitando a informação necessária para “obter os planos dos estudos realizados com a transformação das Universidades de Salamanca e Valência e a construção da Cidade Universitária de Madrid”¹⁷;
5. Of. nº 100, 21/02/1942, ao Centro Luso-Alemão de Intercâmbio Cultural em Lisboa, a solicitar informação sobre os planos das Cidades Universitárias de Heidelberg e de Munique¹⁸;
6. Of. nº 101, 21/02/1942, ao Diretor do Instituto de Cultura Italiana em Portugal (ICIP) (Lisboa), solicitando informações “referentes à construção da Cidade Universitária de Roma e da transformação das Universidades de Pavia, Florença, Bolonha, e Milão”¹⁹;
7. Of. nº 102, 21/02/1942, ao Diretor da Casa de Espanha em Lisboa, solicitando informações sobre “a possibilidade de obter os planos dos estudos realizados com a transformação das Universidades de Salamanca e Valência e construção da Cidade Universitária de Madrid”²⁰;
8. Of. nº 668, 23/04/1942, ao Cônsul de Portugal na Argentina, solicitando informações a propósito da Cidade Universitária de Buenos Aires²¹.

¹⁷ Em resposta, a Embaixada de Portugal em Madrid, em of. nº 32, 22/04/1942, recebido pela CAPOCUC, sob o nº 251, 27/04/1942, informa do envio de um plano de conjunto da Cidade Universitária de Madrid, uma fotografia do primeiro anteprojeto e dois números da revista *Arquitectura Nacional*, onde eram abordados pormenores da obra da CUM. Mais tarde, no of. nº 32 AG/AJ, 10/01/1944, o ministro das OPC José Frederico Ulrich informa a CAPOCUC, que a Embaixada de Portugal em Espanha, havia enviado a obra *La Ciudad Universitaria de Madrid*.

¹⁸ Em of. nº 189, 10/03/1942, Sá e Mello acusa a receção do ofício do Centro Luso-Alemão de Intercâmbio Cultural, 02/03/1942, agradecendo a informação prestada. Mais tarde, o of. nº A/42/983, 23/05/1942, do Centro Luso-Alemão de Intercâmbio Cultural, em Lisboa, para Sá e Mello, é recebido pela CAPOCUC, sob o nº 455, 13/07/1942, a informar o envio da publicação *Die Universität München*, como resposta ao solicitado.

¹⁹ A resposta a este ofício foi dada pelo ICIP, por of. nº 2079, 27/02/1942, agradecida por Sá e Mello por of. nº 182, 03/03/1942. Mais tarde, em of. nº 1382, 27/01/1943, para Sá e Mello, recebido pela CAPOCUC, sob o nº 699, 28/01/1943, o ICIP avisa que seriam oferecidos *dossiers* com material de estudo das Universidades de Roma, Pavia e Bolonha.

²⁰ Em of. nº 191, 11/03/1942, para o Ministro Conselheiro da Embaixada de Espanha em Lisboa, Sá e Mello acusa a receção do of. nº 25, 07/03/1942, agradecendo a informação prestada.

²¹ Em of. nº 668, 23/04/1942, de Sá e Mello para o Cônsul de Portugal na Argentina: “para a construção da Cidade Universitária de Coimbra, de que esta Comissão foi incumbida, carece a mesma de construção de cidades congêneres no estrangeiro. De entre êsses elementos de estudo, tem esta Comissão muito interesse em consultar um opúsculo relativo à “*Ciudad Universitaria de Buenos Aires*” que a “*Sociedad Central de Arquitectos de la Republica Argentina*” editou em 1938”.

C – Dos pedidos relativos ao envio de legislação em vigor, referente aos três tópicos supra especificados, que foram feitos por Sá e Mello, encontram-se os seguintes ofícios²²:

1. Of. nº 4355, 18/11/1943, ao Cônsul-Geral dos Países Baixos, em Lisboa²³;
2. Of. nº 4461, 20/11/1943, para o Cônsul de Portugal na Argentina, em Buenos Aires;
3. Of. nº 4462, 20/11/1943, para o Cônsul de Portugal na Bélgica, em Bruxelas;
4. Of. nº 4463, 20/11/1943, para o Cônsul de Portugal em Espanha, em Madrid;
5. Of. nº 4464, 20/11/1943, para o Cônsul de Portugal na Suíça, em Berna;
6. Of. nº 4465, 20/11/1943, para o Cônsul de Portugal nos Estados Unidos da América, em Washington;
7. Of. nº 4466, 20/11/1943, para o Cônsul de Portugal no Brasil, no Rio de Janeiro;
8. Of. nº 4467, 20/11/1943, para o Cônsul de Portugal em Inglaterra, em Londres;
9. Of. nº 4902, 15/12/1943, para o Cônsul de Portugal nos Estados Unidos da América, em São Francisco;
10. Of. nº 4903, 15/12/1943, para o Cônsul de Portugal nos Estados Unidos da América, em Nova Iorque;
11. Of. nº 4904, 15/12/1943, para o Cônsul de Portugal nos Estados Unidos da América, em Chicago.

Em of. nº 485, recebido a 04/09/1942, do Ministro da República Argentina em Portugal, para Sá e Mello, era exposto que a obra citada já havia chegado e que iria ser remetida à CAPOCUC.

²² A legislação em vigor nos diferentes países e cidades foi recebida pela CAPOCUC, como atestam os agradecimentos de Sá e Mello para os Consulados de Portugal em Bruxelas (of. nº 5119, 15/01/1944), em Berna (of. nº 5313, 09/02/1944), para o Embaixador de Portugal em Washington (of. nº 6360, 12/05/1944) e para os Consulados de Portugal em Nova Iorque (of. nº 6886, 14/06/1944), no Rio de Janeiro (of. nº 7785, 18/08/1944) e em Buenos Aires (of. nº 8503, 01/11/1944); e de Abailardo da Costa para os Consulados de Portugal em Madrid (of. nº 52, 28/01/1944) e em Londres (of. nº 6886, 17/02/1944).

²³ Em resposta, o Consulado Geral dos Países Baixos em Lisboa, em of. nº 975, 23/11/1943, recebido pela CAPOCUC, sob o nº 4472, 25/11/1943, informa da obra *A Moderna Architectura Holandesa*, de Francisco Keil do Amaral, editada em 1943, em Lisboa.

Identificação de dois *dossiers*

Durante a realização das pesquisas no Fundo CAPOCUC, verificou-se a existência de dois *dossiers* de registo informativo com planos e fotografias, um identificado com o número 8 e o outro *sem título*, que não se encontravam descritos nem inventariados, apesar de estarem apenas ao Fundo e cujos conteúdos estavam relacionados com a Universidade de Bolonha.

Dossier 8

Na primeira página é representada e localizada a *Università di Bologna – Istituti e Cliniche Consorzio Edifici Universitari*, no seu enquadramento urbano: planta da cidade muralhada de Bolonha, com alguns elementos em destaque; a legenda desses elementos identifica e especifica as portas da terceira muralha da cidade, as vias principais da malha urbana, a localização do *Archiginnasio* (primeiro espaço e sede da Universidade de Bolonha) e a identificação e localização dos novos espaços e equipamentos universitários.

São realçados vários espaços universitários: à saída da Porta *Saragozza*, a Química Industrial; perto da Porta *Castiglione*, extramuros, a Clínica Ortopédica; junto à Porta *Zamboni* (Porta *San Donato*) intramuros, o *Quartiere Universitario di Levante*; junto à Porta *San Vitale*, intramuros, a Clínica Universitária e, extramuros, o grande complexo universitário e Policlínica Universitária de *Santa Orsola*.

Nas páginas seguintes é feito o destaque para os vários espaços e equipamentos universitários através de fotografias; destacam-se as imagens da *Università di Ingegneria*, construída entre 1913-1914, com projeto do arquiteto Giuseppe Vaccaro, apresentando linhas modernas.

Dossier sem título

As primeiras páginas apresentam os espaços universitários de modo específico, através de plantas de localização: na primeira folha, a página de rosto faz a identificação da planta de *Policlinico Universitario S. Orsola*; na segunda, é identificada uma planta *Planimetria generale – Quartiere di Levante*²⁴; na terceira, uma planta *Planimetria generale degli stabili univer-*

²⁴ Página marcada a lápis, com o número “3”, no canto superior esquerdo. Como se desconhece o sentido da identificação com o número “8” no outro *dossier*, as indicações numéricas

*sitari*²⁵; na quarta folha há a duplicação da informação da primeira, sendo a sua cópia; na quinta, é identificado o *Quartiere universitario di levante*²⁶, numa planta mais pormenorizada; na sexta, é identificada a *Stazione astronomica di Loiano Orzale*; e na sétima, o *Quartiere di ponente*.

Nas restantes folhas são apresentadas fotografias dos vários edifícios, institutos e departamentos universitários, que foram sendo assinalados nas várias plantas de localização e enquadramento urbano, tanto dos espaços exteriores como dos espaços interiores.

Tendo em conta este conteúdo, evidenciando as dependências da Universidade de Bolonha, a primeira suposição sobre o contexto deste material foi equacionada como sendo de supostos cadernos de levantamento realizados durante as viagens de estudo efetuadas por elementos da CAPOCUC²⁷. Ainda assim, seria certo que, pelo tipo de informação passível de ser recolhida, quer pelos planos de localização quer pelo registo dos temas fotografados, deveriam ter sido elaborados por um arquiteto que estivesse a investigar para um processo de projeto, pese embora, a estranheza de não haver desenhos e esquiços associados a qualquer um dos *dossiers*.

Todavia, a pesquisa dos documentos contidos na Pasta CUC 2008-75 permitia verificar que os referidos *dossiers* haviam sido identificados numa das respostas enviadas à CAPOCUC. Com efeito, tal correspondência tinha sido estabelecida como parte da resposta do ICIP (of. nº 1382, 27/01/1943) enviada para Sá e Mello²⁸, informando sobre a oferta de *dossiers* de material de estudo das Universidades de Roma, Pavia e Bolonha.

Consequentemente, afere-se que: estes dois *dossiers* sobre a Universidade de Bolonha faziam parte do material enviado pelo ICIP à CAPOCUC, sendo desconhecida a existência de mais *dossiers* relativos a este conteúdo; e que terão sido enviados mais *dossiers* pelo ICIP, tanto para informar sobre a Universidade de Roma como a de Pavia, desconhecendo-se o número total de volumes enviados.

neste conjunto de informação específica, pode ser relevante.

²⁵ Página marcada a lápis, com o número "2", no canto superior esquerdo.

²⁶ Página marcada a lápis, com o número "4", no canto superior esquerdo.

²⁷ Esta suposição era baseada no conhecimento de um relatório sobre a viagem de estudo realizada por Maximino Correia (reitor da UC e presidente da CAPOCUC), Sá e Mello e Cottinelli Telmo, à Itália, Suíça e França, em 18/10/1946, por vinte dias, onde é sublinhada a visita ao edifício da Faculdade de Engenharia da Universidade de Bolonha (projeto do arquiteto Vaccaro), na primeira página da primeira parte do relatório que deverá ter sido elaborado por Cottinelli Telmo. Cf. Fundo CAPOCUC, Pasta 112-A. A propósito da autoria do relatório, ROSMANINHO (2006) também avança a possibilidade da autoria a Cottinelli Telmo.

²⁸ Ver nota 19.

Sabendo da existência destes dois *dossiers*, que apesar das suas características particulares não estavam referenciados, foi solicitada informação sobre a presumível existência de mais *dossiers*, no Fundo CAPOCUC, relativos à Universidade de Bolonha, ou relativos às Universidades de Roma e de Pavia. Apesar de ainda não terem sido localizados, haverá, mais *dossiers* relativos a estas universidades, conforme o exposto por declaração em troca de correspondência oficial entre o ICIP e a CAPOCUC, que podem, contudo, não estar no AUC.

II – A CUC como património glocal

Esta segunda parte pretende identificar e estabelecer uma leitura sobre a condição de glocalidade da CUC, que enquanto património, pode ser estabelecida pela representação da relação bidimensional entre a copresença ou a simultaneidade entre o local e o global na valência do presente objeto de estudo – o processo de arquitetura da CUC.

Jean PETITOT afirmava que a oposição entre o *local* e o *global* era “constitutiva da nossa representação de espaço” (1985: 19), enquanto *metáfora geográfica das regiões disciplinares*. O *local* constituía-se pela *matematização de fenómenos elementares*, com uma escolha metodológica prévia da sua delimitação e localização espaço-temporal; e o *global* constituía-se pelo *universo dos fenómenos considerados*.

Dentro deste enquadramento, a representação de uma relação entre local/global, na valência do objeto, pode ser aferida pelas leituras de correlação entre três vetores de abrangência: os estágios de obra, as condições de obra (circunstâncias ideológico-concetuais e geográficas) e o âmbito de atuação do Estado Novo. Assim, pese embora a abrangência de temas que surgem na valência do objeto, pela oportunidade deste trabalho, interessa sublinhar os temas que vão permitir disciplinar as interpretações que estabelecem a CUC como um património glocal: a constituição de um estado de arte internacional e o interesse de propaganda da imagem da CUC.

A constituição de um estado da arte internacional

No contexto disciplinar da arquitetura, não só a informação supra citada se assume como pertinente, como também a lógica da sua sequência cronológica (entre 23/01/1942 e 01/11/1944) o demonstra ser, para o estudo

e a formulação de procedimentos, o delineamento de projeto e a execução do mesmo – publicações, planos e legislação. Numa análise direcionada ao mapeamento da recolha de informação com o propósito de ser estabelecido um estado da arte internacional, sobre as três categorias, pode ser verificado que pelas solicitações e respostas:

Na categoria A há uma tendência evidente de informações circunscrita a três países, Alemanha, Espanha e Itália;

Na categoria B há uma variação de informações sobre universidades em Itália (Roma, Pavia, Florença, Bolonha e Milão), França (Paris), Alemanha (Heidelberg, Munique, Greifswald, Königsberg e Münster), Espanha (Madrid, Salamanca e Valência) e Argentina (Buenos Aires);

Na categoria C há uma variação de legislação em vigor, sobre os três tópicos referidos, proveniente de Países Baixos, Argentina, Bélgica, Espanha, Suíça, Estados Unidos da América, Brasil e Inglaterra.

A base de trabalho para análise e avaliação das possibilidades de projeto da CUC era, assim, constituída pelas informações retiradas do estudo de todos estes exemplos recolhidos, bem como, de todas aquelas informações que foram verificadas *in loco*, pelos levantamentos realizados durante viagens de estudo, sobre os quais foram realizados vários relatórios. Seria a partir delas que Sá e Mello, em ofício de 08/06/1944²⁹, para o ministro das OPC, explicitava os resultados obtidos para melhor se analisar as opções que deveriam ser consideradas para responder aos propósitos da construção da CUC.

Da análise dos exemplos, Sá e Mello evidenciava duas soluções de abordagem projetual. No primeiro exemplo, referia-se às “Cidades Universitárias em superfície, ocupando áreas muito extensas, solução adoptada nos países novos e de grandes recursos materiais”, dando os exemplos das universidades na Argentina, Brasil, Estados Unidos e a Cidade Universitária de Madrid (CUM), em Espanha. No segundo exemplo, Sá e Mello expõe as “Cidades Universitárias com áreas reduzidas e os serviços concentrados”, uma solução europeia “devido, quer à tradição e convivência do aproveitamento dos edifícios existentes, quer à falta de recursos e de terrenos disponíveis com a área necessária”, verificada na Cidade Universitária de Roma (CUR), em Oslo, Berna e Atenas.

Nesta abordagem já estava equacionada uma matriz ou arquétipos preconcebidos de traçado ou, pelo menos, uma ideia prévia daquilo que se pretendia realizar na CUC com diretrizes de referências a seguir, sendo certo que as informações relativas à trilogia Itália-Espanha-Alemanha³⁰ já seriam consi-

²⁹ Cf. Fundo CAPOCUC, Pasta 3.

³⁰ Sobre a influência da Alemanha para os conceitos de projeto do arquiteto Cottinelli Telmo,

deradas como basilares aquando do início dos projetos do Atelier de Belém, desde 1939. Das duas hipóteses de abordagem de projeto, Sá e Mello assumia o pendão sobre a preferência pela segunda, como sendo a melhor para Coimbra, apesar de outras opiniões penderem para o exemplo da CUM³¹. Em todo o caso, Sá e Mello sublinhava o resultado da CUR, estabelecendo um paralelismo proporcional direto com a CUC, sendo que a CUR apresentava o dobro da área de implantação por número de alunos da CUC. Este processo de análise dos prós e contras dos levantamentos efetuados e reunidos demonstravam uma abordagem espelhada na necessidade de uma constante adaptação a uma solução para Coimbra, que teria que responder a um programa definido dentro de uma área – a Alta – com o *espaço disponível* (ROSMANINHO, 1998).

Deste modo, verifica-se que era na Europa que se encontravam as circunstâncias ideológico-concetuais desejadas para o desenho e execução de projeto, tendo em conta todos os elementos recolhidos dentro de diversos circuitos de influência do Estado Novo. Tais circuitos de influência constituíam-se pelo estabelecimento de contactos (tanto pela via diplomática como por correspondência) e contaminações teórico-concetuais (de projetos, imagens, sistemas construtivos), pela participação nas exposições internacionais, pela realização de viagens de estudo e o conseqüente estudo de obras estrangeiras.

Por outro lado, se era verdade que a arquitetura da CUC era influenciada por imagens e conceitos teórico-ideológicos de outros exemplos congéneres, também era verdade que a condição de implantação de qualquer arquitetura deveria sempre lidar com uma circunstância local, designadamente, pelo contexto urbano (SOLÀ-MORALES, 1999). Todavia, para a realização da construção da CUC era imperativo que esse contexto urbano não existisse, tendo sido com o recurso à *tabula rasa*, essencial ao *processo e metodo-*

deve ser considerada uma chave de leitura pertinente, inerente à sua condição profissional. Para além de arquiteto, Cottinelli Telmo era cineasta, demonstrando uma afinidade com a condição profissional do arquiteto Albert Speer, cuja obra, Cottinelli admirava, como notava FRANÇA (2002: 69). No âmbito disciplinar da arquitetura, os protocolos de conceção e de atuação assumidos no projeto e execução do plano de Nuremberga de Speer são equivalentes aos assumidos por Cottinelli Telmo, no plano da CUC. A conceção do espaço, nos dois casos, assumia uma simbiose entre os campos disciplinares da arquitetura e do cinema, onde a imagem era trabalhada para responder aos conceitos diretrizes delineadores do projeto disciplinar – axialidade, ordem e monumentalidade – transformando o contexto topográfico para que o objeto idealizado pudesse ser construído (CAPELA DE CAMPOS & MURTINHO 2017, 2018).

³¹ Feliciano Guimarães (1885-1959), professor da Faculdade de Medicina da UC, na conferência “A Universidade de Coimbra. Organização actual. Principais instalações. Conferência realizada em Ponta Delgada em Abril de 1928” salientava os exemplos das Cidades Universitárias de Milão, Paris e Madrid, preferindo o exemplo desta última, que acolhia vários edifícios de modo a responder às necessidades intelectuais e físicas da comunidade universitária (ROSMANINHO, 2006).

logia de projeto do Atelier de Belém, que era garantido o espaço necessário à concretização do que havia sido delineado por Cottinelli Telmo (CAPELA DE CAMPOS & MURTINHO, 2018), sendo, esta especificidade, inerente ao processo de arquitetura da CUC.

O tema da constituição de um estado da arte internacional estabelece a representação de uma relação de copresença entre o local e o global, CUC (Portugal)/CUR-CUM-Planos Speer (Itália-Espanha-Alemanha), pelo enquadramento de correlação entre o estádio do projeto no processo de arquitetura, com as suas circunstâncias ideológico-conceituais e geográficas, nos circuitos de influência do Estado Novo. Ou seja, correlaciona-se a fase de desenvolvimento de projeto, com as opções de desenho baseadas numa matriz conceitual definida previamente e, ainda, com as diversas ações e diligências promovidas para estabelecer um estado da arte internacional, aferindo uma representação de glocalidade. Este tema era uma base de compreensão para a valência de *maior influência* na construção da CUC, considerada pela escolha do traço da CUR, de Piacentini e dos planos de Speer (CAPELA DE CAMPOS & MURTINHO (2017, 2018).

A imagem da CUC e o interesse de propaganda

Uma outra leitura que merece ser equacionada, para se sublinhar a condição glocal da CUC, enquanto produto de uma qualidade de desenho comum a uma arquitetura do plano internacional, é a capacidade de utilização da sua imagem, pelo Estado Novo. Se “politicamente só existe o que o público sabe que existe” (SALAZAR, 1948: 259), então o interesse pela propaganda³² da imagem enquadrava-se nas palavras do Chefe de Governo, ao defender que

“dois grandes sentimentos deviam inteiramente dominar as nossas atitudes e ações – o sentimento da comunidade portuguesa na vida de relações interior, e o do interesse nacional no trato com as outras nações como reacção contra a doentia preferência do nosso espírito pelo interesse estrangeiro” (SALAZAR, 1959: XIII).

A utilização da sua imagem permitiria que, “da futura Praça de D. Dinis e da sua escadaria monumental”, fossem rasgados outros horizontes “mais

³² SALAZAR esclarecia o seu significado de propaganda como “educação política do povo português”, atribuindo-lhe duas funções, “informação primeiro; formação política, depois” (1959: 195).

ampos sobre o Mundo” (CORREIA, 1947: 84). Estar na vanguarda do desenvolvimento moderno e “acompanhar o vertiginoso progresso das ciências” (CORREIA, 1947: 82) era, também, uma aspiração do Estado Novo, que se queria empreendedor “da renovação material, base do ressurgimento moral e intelectual da Nação” (CORREIA, 1947: 82).

A imagem da CUC vendia-se como uma capacidade impositiva e empreendedora de um Estado que, mesmo durante um período de grande carência económica e material, como era o da 2ª Grande Guerra, respondia com uma forte implementação de obra pública. A construção da CUC integrava um plano nacional de obras públicas, cujo objetivo político era o desenvolvimento e a modernização do país, pese embora, se pudessem realizar outros objetivos fundamentais, nomeadamente, o impulso de uma economia interna, conforme tinha sido estipulado no preâmbulo do Decreto-lei nº 22055/1932. Dentro de uma lógica de propaganda, era imperativo passar esta mensagem, sobretudo, dentro dos circuitos de poder que se estabeleciam pelas relações internas de controlo e domínio do ‘Mundo Português’, tanto no território nacional como nos territórios ultramarinos e, ainda, pelas relações diplomáticas externas, nos palcos políticos do ‘mundo internacional’.

Deste modo, todos os acontecimentos passados localmente, em território nacional, como os grandes empreendimentos de obras públicas, onde se incluía a construção da CUC, estavam sujeitos a escrutínio informativo internacional, principalmente, nos territórios das ex-colónias. Se nos palcos internacionais, a relação entre Estados pretendia ser estabelecida de ‘igual para igual’, no palco do ‘Mundo Português’, a intenção baseava-se na consolidação ‘político-afetiva’ de defesa do *engrandecimento* nacional através de “um vasto património – a unidade política e moral da Pátria e a integridade de um Império Colonial” (SALAZAR, 1945: XXIII). Todavia, o interesse pela informação também era manifestado do exterior, dando a tônica de copresença numa relação do interesse local com o do global sobre a arquitetura produzida.

Do ponto de vista local, o interesse da propaganda do conjunto das obras públicas, cujas “prodigiosas realizações engrandecem e actualizam a fisionomia do País” (CORREIA, 1947: 82), constituía-se como um enunciado programático necessário a uma *durabilidade de regime* (ROSAS, 2015). Tal aspiração apenas se poderia conseguir sob duas abordagens: por um lado, com uma ‘reeducação’ dos portugueses³³, no âmbito de uma *regeneração*

³³ Para tal, teria contribuído a atividade de António Ferro à frente da propaganda nacional; bem como, as exposições ocorridas em território nacional, destacando-se a importância da Exposição do Mundo Português, em 1940 e da Exposição de Quinze anos de Obras Públicas, em

nacional (ROSAS, 2001) e, por outro, com a afirmação e divulgação de uma imagem de estabilidade interna em todos os domínios governativos, ao nível da diplomacia internacional³⁴.

Do ponto de vista do global, o Fundo CAPOCUC disponibilizava mais documentos, para além da informação referida no tema I, que – sendo considerados elementos disponíveis para a discussão, onde cada olhar pode ajudar a descobrir novas especificidades –, permitiam documentar esta interpretação sobre a narrativa histórica desta arquitetura, de forma mais sustentada. Nesse sentido, as informações recolhidas sublinhavam o interesse internacional sobre as construções da CUC, tendo em conta a troca de correspondência oficial, a solicitar informação à CAPOCUC.

Era sobretudo em Coimbra que os estudantes das colónias desenvolviam os seus estudos, já que, os Estudos Gerais do Ultramar, em Luanda (Angola) e Lourenço Marques (atual Maputo, Moçambique), só viriam a ser criados em 1962³⁵.

Relativamente ao Mundo Português ultramarino, era verificada a solicitação de informação, fotografias e planos das obras da CUC, nos escritórios seguintes:

1. Of. nº 257/R/55, 18/04/1955, do Diretor Interino da Casa da Metrópole, Artur Dionísio Barreto, do Ministério do Ultramar de Lourenço Marques, para Sá e Mello, recebido pela CAPOCUC, sob o nº 775, 27/04/1955, a explicitar que seria do interesse e desejo da Casa da Metrópole realizar, em Lourenço Marques e noutros locais do território administrativo, uma exposição capaz de exemplificar o desenvolvimento do país³⁶. Em resposta, era enviado o of. nº 1086/55, 06/05/1955,

1947; e, ainda, as publicações produzidas no âmbito da divulgação das obras e dos acontecimentos expositivos, como livros, revistas e brochuras (sem considerar as notas informativas e notícias publicadas nos diversos jornais).

³⁴ De realçar nos vários *Discursos* de Salazar, a este propósito, a quantidade e a pertinência dos temas referentes aos acontecimentos e notícias que afetavam a diplomacia portuguesa externa, bem como as tomadas de posição de Portugal consequentes com esses factos (SALAZAR, 1945, 1948, 1959).

³⁵ Os Estudos Gerais Universitários do Ultramar, em Angola e Moçambique, foram estabelecidos por Decreto-lei nº 44530/1962. Os Estudos Gerais de Luanda foram inaugurados a 06/10/1963, com a presença do Presidente da República Américo Thomaz, e os Estudos Gerais de Lourenço Marques foram inaugurados a 08/11/1963 (BRAMÃO, 1971: 18). Com o Decreto-lei nº 48790/1968, estes passam a ser designados como Universidade de Luanda e Universidade de Lourenço Marques. Cf. <https://www.uan.ao/about/>, acedido em 07/02/2017; BRAMÃO, 1971.

³⁶ A solicitação tinha em vista a realização de “uma exposição de fotografias do Mundo Português, através da qual os numerosos colonos aqui residentes – e até mesmo os estrangeiros

de Sá e Mello, para o Diretor da Casa da Metrópole em Lourenço Marques, a satisfazer o solicitado³⁷.

Também do Brasil chegavam ofícios à CAPOCUC, a solicitar informações sobre o processo e os resultados da construção da CUC, tais que:

1. Of. de 07/01/1952, de Humberto Pereira Pinto, de S. José do Rio Preto (Estado de São Paulo), rececionado pela CAPOCUC, sob o nº 87, 21/01/1952, a solicitar

“relatórios e quaisquer outros folhêtos e opusculos sobre a construção dessa gigantesca obra”, uma vez que, por ser estudante de engenharia, teria grande interesse “pela moderna arquitectura portuguesa”.

Em of. nº 119/52, 28/01/1952, assinado por António Alves de Sousa, foi enviada uma resposta com duas monografias da Faculdade de Letras e do Observatório Astronómico;

2. Of. de 12/04/1953, de José Pereira de Sousa, de S. José do Rio Preto (Estado de São Paulo), para o presidente da CAPOCUC, recebido sob o nº 460, 20/04/1953, a solicitar

“quaisquer publicações editadas (...) referentes ao plano geral da Cidade Universitária de Coimbra, às construções já inauguradas (Biblioteca Geral, Faculdade de Letras e Observatório Astronómico) e aos edifícios a construir”.

Em nota manuscrita e assinada por António Alves de Sousa, em 22/04/1953, lia-se que tinham sido “enviados um folhêto sobre a Faculdade de Letras e outro sobre o Observatório Astronómico”.

E da Europa, mais concretamente da Suíça, também surgia interesse em conhecer detalhes da construção da CUC, para a realização de uma exposição, de acordo com:

que constantemente se deslocam a esta Província – possam avaliar a hora alta que o País atravessa, em matéria de realizações, (...) que se dispersa pelas diferentes províncias da Mãe Pátria e do Ultramar”.

³⁷ Era informado, no ofício enviado, para os devidos efeitos, “fotografias de obras realizadas por esta Comissão Administrativa, incluídas no Plano de Obras da Cidade Universitária de Coimbra”.

1. Of. nº 654/52, 08/05/1952, de António Alves de Sousa, para Maria Irene Leite da Costa, a indicar as 24 fotografias enviadas para integrar uma exposição na Sala de Portugal na Exposição Permanente do Bureau International d'Education, em Genebra³⁸, sendo respondido por ofício de Maria Irene Leite da Costa, em 14/05/1952, recebido pela CAPOCUC, sob o nº 665, 15/05/1952, a acusar a receção das fotografias e das 12 monografias que integrariam a citada exposição.

Nesta leitura, tanto o interesse subsidiado pela propaganda nacional, como o interesse sublinhado por esta procura internacional – que, neste caso particular, apenas se direciona à valência do nosso objeto de estudo –, permitem estabelecer uma relação de copresença entre o local e o global e, assim, contribuir com mais uma leitura de globalidade da CUC.

Considerações finais

A oportunidade deste artigo desenvolvia-se de modo a complementar investigações prévias e acrescentar informação da documentação consultada no Fundo CAPOCUC, no AUC. Dos documentos consultados verificava-se que, alguns eram solicitações da CAPOCUC a entidades externas ao seu ambiente; outros eram respostas a essas solicitações; e, outros eram solicitações externas à própria CAPOCUC. Consequentemente, sobre a análise, avaliação e classificação desses dados arquivísticos, pretendia-se contribuir para a discussão da problemática em torno da construção da CUC, estabelecendo novas interpretações sobre o caso de estudo.

No âmbito disciplinar da arquitetura, a constituição de um estado de arte internacional, verificado para este caso, não é mais do que uma prática metodológica do processo de projeto. A procura de soluções existentes, pela CAPOCUC, em construções congêneres, aumentava a capacidade criativa dos projetistas, numa lógica de superação dos problemas encontrados pelo desenho, tanto pelo prisma da conceção do espaço, como pelo da execução técnica e dos sistemas e detalhes construtivos.

Deste modo, neste espaço, importava verificar a troca de correspondência realizada pela CAPOCUC com várias entidades sediadas em Portugal

³⁸ De acordo com o descrito no referido ofício, as fotografias correspondiam a edifícios, espaços, esculturas e pinturas da CUC e ainda mais 12 monografias relativas aos edifícios da Faculdade de Letras e Observatório Astronómico.

e no estrangeiro, sendo permitido averiguar com mais detalhe algumas pistas, na procura de conhecimento e inspiração para projeto da CUC e, ainda, na sua informação e divulgação posterior à sua construção. Assim, o propósito da pesquisa no AUC visava perceber as linhas temáticas de influência internacional que tinham sido consideradas, durante o processo de arquitetura da CUC e, ainda, os domínios de abrangência da sua propaganda, na atuação do Estado Novo. Sob estas leituras, começava a constituir-se uma representação bidimensional de copresença entre fenómenos locais e fenómenos globais, indiciando a CUC como um espaço glocal.

Como resultado desta pesquisa em arquivo, sublinhada na primeira parte do artigo, presume-se a identificação dos *dossiers* – um denominado “8” e o segundo sem título, sobre a Universidade de Bolonha –, apenas ao Fundo CAPOCUC, que não estavam classificados nem inventariados. Tal identificação ficaria a dever-se ao cruzamento de informações constantes na correspondência citada. Tal material correspondia à descrição de parte da resposta que o ICIP tinha enviado à CAPOCUC. Por essa resposta e pela prova da existência destes dois *dossiers* referentes a Bolonha, pressupõe-se, ainda, a existência de pelo menos mais dois *dossiers* adicionais, sobre o envio de material das Universidades de Pavia e de Roma. Todavia, não deve ser descartada a hipótese de haver mais do que um *dossier* por universidade, à semelhança da presente identificação no AUC, conquanto ainda não se tenha encontrado ou identificado mais *dossiers* supostamente enviados.

Por estes factos, no enquadramento deste estudo, os registos do conteúdo do arquivo podem ser atualizados. Pese embora não ter sido um objetivo definido inicialmente para este trabalho, não será desprezível esta descoberta por si só, uma vez que a pertinência da identificação dos referidos *dossiers* abre caminho a novas possibilidades de interpretação e de investigação sobre o material existente, que passa a estar identificado, organizado e, por isso, mais acessível a todos.

Seguindo o fio de Ariadne, a segunda parte do artigo estabelecia-se por uma abordagem teórica sobre o desenho de relações e conexões – evidenciado pelos documentos arquivísticos – convencionado com outros factos relativos ao processo de arquitetura da CUC. Numa escala internacional, onde os processos conceituais e construtivos se conjugavam numa abordagem comum da arquitetura, a CUC também contribuía nesse sentido, ao assimilar essa tendência globalizada nos seus próprios processos, a partir da década de 40 do século XX. Estes processos, práticas, metodologias e atuações delineavam uma ideia de miscigenação e contaminação associada ao projeto da CUC, dentro dos circuitos de influência de atuação do Estado

Novo, entre os fatores que, obrigatoriamente, condicionavam o desenho – o lugar de implantação, o contexto urbano existente, as condições de implementação de obra – e aqueles que influenciavam o traço da arquitetura desejada – os conceitos teórico-práticos e as imagens de uma arquitetura comum ao nível internacional. Todavia, não bastava realizar obra pública. Era imperativo, sob um programa de idealização de regime, fazer a propaganda da sua obra dentro dos circuitos de poder, tanto a nível interno, estabelecido pelo domínio sobre o ‘Mundo Português’, como a nível externo, estabelecido pelas relações diplomáticas no mundo internacional.

Deste modo, estabeleciam-se duas leituras de representação da copresença dos fenómenos local/global, no processo de arquitetura da CUC, configurando-lhe uma condição paradigmática como património glocal, a partir de património construído, que neste caso, seria construção nova. Por um lado, subordinado ao tema da ‘constituição de um estado da arte internacional’, verificava-se a existência de linhas temáticas que tiveram consequências no resultado do objeto arquitetónico da CUC. Por outro lado, subordinado ao tema ‘a imagem da CUC’ numa lógica de propaganda promovida pelo Estado Novo, verificava-se a relação entre os investimentos de propaganda realizados em território nacional e aqueles realizados em outras geografias. Sob este ponto de vista, a CUC era representativa de uma arquitetura de um tempo e, também, de uma política de poder que importava divulgar, tanto no palco nacional, como no internacional.

Esta leitura confirma a expectativa de que o processo de projeto é uma demanda sujeita a contaminação. Um procedimento que dá resposta programática em lugar específico é influenciado por outras intervenções antecedentes que constituem – por assim dizer – um fator determinante que contagia o resultado. Por sua vez, cada nova intervenção será sempre propícia ao conhecimento e influência de todas as outras anteriores. Nesse estrito sentido, o processo de produção arquitetónica é, normalmente, um processo aberto que recorre a um enorme espólio de um conjunto variado de intervenções – ou *cofres*³⁹. Consequentemente, cada projeto qualificado irá constituir um novo *cofre* que enriquecerá o espólio existente, permitindo que, a cada momento, a arquitetura se possa superar e fazer história. De algum modo, a particularidade do espólio que envolve o enquadramento da intervenção da CUC aprecia-se como um contributo para se estabelecerem leituras documentadas da sua glocalidade.

³⁹ Neste contexto, apropriámo-nos do conceito utilizado por Eduardo ESPERANÇA (1997: 126) noutra contexto.

Todavia, o último tema associado à imagem da CUC, por estar enquadrado no tempo de uso da obra, constituía-se como operativo em ações de interpretação sobre as transformações radicais de abordagem e de valorização, que o património CUC tem vindo a enfrentar.

Nesse sentido, neste espaço, era oportuno acrescentar um apontamento de leitura interpretativa sob uma ‘nova’ condição de representação global que não se pode dissociar da sua condição diacrónica, desde a sua conceção ao seu uso contemporâneo. Sob esta abordagem, assume-se que transformar o conhecimento e o entendimento dos lugares na sua compreensão, como enriquecimento cultural, permite desenvolver um diálogo entre o legado recebido, do qual temos pleno usufruto e, aquele que criamos, de modo a contribuir com valor acrescentado, da contemporaneidade para o futuro. Ou seja, ‘conhecer para compreender’ o processo de arquitetura da CUC permite tomar consciência da equação dos seus pressupostos, das suas circunstâncias e das suas condicionantes, usando o passado como instrumento operativo para a sua compreensão crítica, recusando, como disse Guilherme d’Oliveira MARTINS, “que o pêndulo apenas indique o sonho ou o pesadelo” (2009: 15). Adicionalmente, o valor atribuído ao património arquitetónico constituiu-se capaz de reproduzir a diversidade das memórias, das experiências, das influências, das miscigenações, das contaminações, das transferências e, ainda, as transformações, para construir novas identidades associadas à, cada vez maior, troca de conhecimentos e conteúdos produzidos à escala global.

Consequentemente, sobre o valor atribuído à CUC, desde o período da sua construção até à contemporaneidade, identificam-se diversas fases, desde “obra de vulto” assumida por Maximino CORREIA (1947: 82), a “crime de lesa património” (SILVA, 1988: 142). Atualmente, a CUC faz parte da área Universidade de Coimbra – Alta e Sofia, inscrita na Lista do Património Mundial, da UNESCO, em 22 de junho de 2013, constituindo-se num ativo do património arquitetónico local, nacional e mundial, representante de um estádio da evolução histórica, política, económica e social da Universidade de Coimbra, de Portugal e do Mundo. Também por esse facto, a UNESCO reconhecia, ao caso de Coimbra, ser um património cuja evolução seria a sua maior evidência de autenticidade, cujo processo transformativo, em si, espelhava toda uma fonte de ensino sobre a história da arquitetura e dos sistemas construtivos enquadrados nos seus vários períodos históricos, artísticos ou ideológicos (WHC, 2013: 209).

Neste mundo globalizado, com um património construído localizado, mas certamente partilhado e usufruído por inúmeras comunidades, vai-se constatando que na génese da sua produção convergem múltiplas influências

– umas conscientes, outras inconscientes – permitindo desenhar e construir novos espaços que, visitados ou revisitados, se assumem como ponto de partida ou génese para outras criações. Deste modo, não exclusivamente, mas também por essa ordem de razões, a CUC se vem demarcando como um exemplo de glocalidade.

Referências bibliográficas

- ACCIAIUOLI, M. (1998) – *Exposições do Estado Novo, 1934-1940*. Lisboa: Livros Horizonte.
- BANDEIRA, A. M. L. (1995) – Movimento do Arquivo de 1993 e 1994. In *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra, XIII e XIV (1993-1994)*, p. 349–355.
- BANDEIRA, A. M. L. (1997) – Movimento do Arquivo/1995. In *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra, XV e XVI (1995-1996)*, p. 553–556.
- BANDEIRA, A. M. L. (2015) – Comissão Administrativa do Plano de Obras da Cidade Universitária de Coimbra. In PAIVA, J. P. (Ed.), *Guia de Fundos do Arquivo da Universidade de Coimbra*. Coimbra: IUC, p. 66–68.
- BRAMÃO, M. H. (1971) – *Livro de Ouro do Mundo Português – Moçambique*. Lisboa.
- CAPELA DE CAMPOS, J., & MURTINHO, V. (2017) – O poder da imagem no processo de projeto da Cidade Universitária de Coimbra. In *Comunicação Pública [Online] - «Fotografia e Propaganda no Estado Novo Português»*, 12 (23). DOI 10.4000/cp.1964.
- CAPELA DE CAMPOS, J., & MURTINHO, V. (2018) – University City of Coimbra, tabula rasa as a project methodology. In *Joelho* (8), p. 112–124. DOI 10.14195/1647-8681_8_7.
- CHOAY, F. (2010) – *Património e Mundialização*. 2ª ed. Évora: Editora Licorne, CHAIA.
- CORREIA, M. (1947) – Cidade Universitária de Coimbra. In Comissão Executiva da Exposição de Obras Públicas (Ed.), *Quinze anos de obras públicas: 1932-1947*. Lisboa: MOPC, p. 82–84.
- ESPERANÇA, E. J. (1997) – *Património, comunicação, políticas e práticas culturais*. Veja.
- FRANÇA, J.-A. (1976, Junho) – 1930/1948, le fascisme pur et dur. *L'Architecture D'Aujourd'hui*, (185), p. 2–7.
- FRANÇA, J.-A. (1981) – Arquitectura do Estado Novo 1930-1948. In *Arquitectura, Revista de Arte e Construção* (142), p. 18–19.
- FRANÇA, J.-A. (2002) – *O modernismo na arte portuguesa*. (A. Quadros, Ed.) (4ª ed. (1ª ed. 1979, Instituto de Cultura Portuguesa, SEC-Ministério da Cultura e da Ciência)). Lisboa: Divisão de Publicações do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.
- MARTINS, G. d'Oliveira (2009) – *Património, herança e memória: a cultura como criação* (1. ed). Lisboa: Gradiva.
- PETITOT, J. (1985) – Local/global. In R. ROMANO, F. Gil (Ed.), *Enciclopédia Einaudi: Local/global*, ed. portuguesa, Vol. 4. Lisboa: INCM, p. 11–71.
- ROSAS, F. (2001) – O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo. In *Análise Social*, XXXV (157), p. 1031–1054.

- ROSAS, F. (2015) – *Salazar e o poder: a arte de saber durar*. Lisboa: Tinta-da-China.
- ROSMANINHO, N. (1996) – *O princípio de uma «revolução urbanística» no estado novo os primeiros programas da Cidade Universitária de Coimbra, 1934-1940*. Coimbra: Minerva.
- ROSMANINHO, N. (1998) – A Cidade Universitária de Coimbra no Estado Novo. O espaço disponível. In *Monumentos* (8), p. 72–77.
- ROSMANINHO, N. (2006) – *O poder da arte: o estado novo e a Cidade Universitária de Coimbra*. Coimbra: IUC.
- SALAZAR, A. de O. (1945) – *Discursos e notas políticas, II, 1935-1937*. Vol. II. Coimbra Editora, Lda.
- SALAZAR, A. de O. (1948) – *Discursos, volume I, 1928-1934*. 4ª ed., Vol. I. Coimbra Editora, Lda.
- SALAZAR, A. de O. (1959) – *Discursos e notas políticas, III, 1938-1943*. 2ª ed., Vol. III. Coimbra Editora, Lda.
- SILVA, J. M. A. e. (1988) – Os salatinas da Alta, fundadores forçados do Bairro de Celas. In Grupo de Arqueologia e Arte do Centro (Ed.), *Alta de Coimbra: história - arte - tradição* (Actas do 1º Encontro sobre a Alta de Coimbra, de 23 a 28 de Outubro de 1987). Coimbra: GAAC, p. 135–142.
- SOLÀ-MORALES, M. de. (1999) – Progetto Urbano. In *Lotus Quaderni Documents: "Manuel de Solà, Progettare città/Designing Cities"*, (23), p. 60–79.
- WORLD HERITAGE COMMITTEE. (2013, Julho 5) – WHC-13/37.COM/20: Decisions adopted by the WHC at its 37th session (Phnom Penh, 2013). UNESCO-WHC.

Referências em Arquivo

- Arquivo da Universidade de Coimbra (Coimbra) – CAPOCUC (F). Cód. Ref.: PT/AUC/ACD/CAPOCUC:
- Dossier 8;
 - Dossier sem título;
 - Pasta 3: cópias excedentes de propostas e informações diversas;
 - Pasta 112-A: Relatórios;
 - Pasta CUC 2008-75: *Fotografias, livros, monogramas, publicações. 1942-1945*;
 - Pasta: *Correspondência expedida (1941-1942), ofícios 1 a 500*.

RECENSÕES CRÍTICAS

Thomas, D., Fowler, S., & Johnson, V. (2017) - The Silence of the Archive. London: Facet Publishing, 224p.

Por LUÍS CORUJO

Assistente convidado na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;
Técnico Superior (Arquivista) na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
luiscorujo@campus.ul.pt

Como utilizadores, funcionários ou investigadores habituámo-nos a perceber as salas de leitura das bibliotecas e arquivos como locais onde impera o silêncio. Nas pesquisas que se fazem em silêncio, redobram as reservas e a necessidade que controlar a voz quando, felizes, encontramos no documento/registo o elemento que nos faltava para o enlace da investigação, ou, pelo contrário, reprimimos frustrações por não encontrar o que se procura. Sobre tal fenómeno, é caso para replicar a pergunta *'para onde vão os nossos silêncios quando deixamos de dizer o que sentimos?'*. E de facto, registos, documentos de arquivo que nos passam pelos olhos, que criamos, que usamos, que manejamos e tratamos arquivisticamente nas organizações aonde trabalhamos não dizem o que sentem as pessoas que mencionam, não falam sobre as pessoas a não ser de forma insípida, e só na perspetiva do sujeito (ou melhor, objeto) que age em relação à entidade que produziu e/ou detém o registo/documento. E assim, registos, informação, documentos e arquivos estão cheios de silêncios, não dando voz aos variados elementos e perspetivas da Sociedade.

Terry Cook, no seu artigo *'We Are What We Keep'* (2011), apelava a que se efetuasse uma avaliação documental participativa, ação necessária para ouvir as vozes das comunidades de cidadãos e assim quebrar os silêncios impostos pela narrativa dominante emitida pelas entidades empresariais e governamentais, garantindo a diversidade, ambiguidade, tolerância e múltiplas formas da memória arquivística. Com efeito, a questão do silêncio dos arquivos é abordada por Manoff (2016), apontando-a para informação perdida, ocultada, destruída ou simplesmente não disponível para consulta e ligando-os também à tecnologia, particularmente a eletrónica.

É nesta senda que surge o livro *'The Silence of the Archive'*, que pretende abordar a alargada gama de razões que levam à existência desses silêncios, indicando ser a primeira obra que discute esta questão de forma holística e abrangente. O enfoque que o livro proporciona traz reminiscências da obra de Alberch Fugueras e Cruz Mundet (1999) sobre o poder e os arquivos, e exprime preocupações, como o caso dos chamados arquivos participatórios que têm sido trazidas à luz por autores como Verne Harris, Terry Cook e Eric Ketelaar, entre outros, e artigos publicados em revistas de associações profissionais e académicas do EUA, Reino Unido, Canadá e Austrália, constatando-se serem aspetos preponderantes nos estudos arquivísticos nos países de tradição e cultura anglo-saxónica.

Os autores são especialistas, docentes e profissionais com experiência no sector público do Reino Unido. David Thomas, antigo diretor de tecnologia do Arquivo Nacional do Reino Unido, com responsabilidades no âmbito da preservação digital, cibersegurança e acessibilidade ao material digital, é docente na Universidade de Northumbria, dedicando-se à investigação dos aspetos jurídicos e económicos dos arquivos no mundo digital e falsificação em arquivos. Simon Fowler, foi durante três décadas funcionário do *Public Record Office*, é especialista em arquivos dos séculos XIX e XX, e exerce atividade em organizações relacionadas com estudos Genealógicos e História da Família, sendo docente no Centro de Arquivos e Ciências da Informação da Universidade de Dundee, lecionando sobre arquivos militares. Valerie Johnson, foi investigadora no âmbito dos arquivos e da História, com formação pela Universidade de Cambridge, sendo atualmente diretora de Investigação e Coleções do Arquivo Nacional do Reino Unido, com responsabilidades no apoio e coordenação dos programas de inovação na investigação, conservação e académicos, e pelo apoio ativo aos arquivos. Está ainda ligada a associações de profissionais de arquivo, de arquivos empresariais, à Sociedade Real de História e à Sociedade de Antiquários. Os seus trajetos profissionais e académicos revelam as áreas de interesse por onde perpassam os assuntos que abordam ao longo do livro.

A obra encontra-se dividida em sete capítulos. O primeiro refere-se às potenciais falhas que podem ocorrer nas fases de seleção, aquisição e preservação de documentos de arquivo e que concorrem para a existência dos silêncios arquivísticos, e que podem ir desde situações em que os mais poderosos podem impedir a criação, conservação ou acesso dos arquivos, ou em que os funcionários públicos podem ter relutância com medo e serem responsabilizados ou estarem incapacitados para a criação de arquivos, ou até situações de guerra ou opressão que podem pôr em risco documentos, ou de

processos de avaliação documental que não selecionam material adequado, ou em que os documentos de arquivo podem ser deliberadamente destruídos.

O segundo capítulo remete para as expectativas irracionais que alguns utilizadores podem ter acerca de que documentos foram produzidos e quais sobrevivem, criando a percepção de que a situação é pior do que a realidade. Aqui a ênfase é a (in)existência de documentos que registem aspetos de pessoas do passado, que consideráramos comuns existirem, atualmente, e ainda o perigo de os arquivos manterem/suportarem narrativas oficiais, visões limpas da realidade que registam, devendo chamar-se a atenção para a subjetividade inerente à produção da descrição arquivística.

O capítulo terceiro aborda a utilização da tecnologia digital na criação de informação e documentos de arquivo e os riscos daí derivados para os futuros utilizadores. Se, inicialmente, esta situação se limitava à questão da obsolescência e aos perigos que poderiam ocorrer entre o momento da produção e a transição para arquivo, atualmente o problema centra-se na escala de documentos produzidos e a dificuldade de poderem ser organizados, selecionados e avaliados. Tal problema resulta em que muitas organizações, em que o gestor documental foi substituído pelo profissional de TI, e com o fim de evitar custos ou situações de pedidos de acesso que possam ferir o bom nome da organização, eliminem automaticamente informação eletrónica que considerem irrelevante para a sua atividade ou que contenha dados sensíveis. Para além disso, existem situações em que os decisores simplesmente não produzem documentação referente às suas ações ou utilizam formas de registo e comunicação que estão fora do alcance dos arquivos, como uso de meios informais, serviços ligados às chamadas redes sociais, os serviços de alojamento na 'nuvem'. Outro aspeto a realçar é a reflexão sobre as ferramentas digitais para pesquisa em arquivos. Estas situações requerem abordagem mais radicais para que o paradigma digital não constitua uma ameaça ao futuro dos arquivos, consumada pela diminuição e visitantes.

O capítulo quatro abre a porta para formas como se tem lidado com estes silêncios, e que podem passar pelas fugas de informação confidencial (de que o *Wikileaks* são o exemplo mais conhecido), a reconstrução de documentos perdidos ou danificados, as possibilidades do "património ausente/desaparecido" (*absent heritage*), trabalhar em torno dos silêncios, leituras contra os silêncios e incluir um maior número de vozes no arquivo, sem esquecer a necessidade de aceitar e dar valor à existência dos silêncios, pela simples impossibilidade de conservar a informação sobre tudo e para sempre, até porque a lembrança (memória) só é possível tendo por base o esquecimento.

Numa certa continuidade lógica, o capítulo cinco, sobre a confiança, autenticidade e proveniência, reporta sobre formas como os utilizadores lidam com os silêncios quando não se encontram as evidências documentais que procuram, desde imaginarem a documentação perdida ou ficcionarem eventos dos quais não há prova de terem ocorrido, podendo ir ao ponto de investigadores afirmarem que algo deve ter acontecido, por vezes com recursos a documentos falsificados ou forjados.

O penúltimo capítulo propõe algumas soluções para resolver os problemas dos silêncios abordados. Tais soluções passam pelo papel dos vários atores no processo de documentação e processo de tratamento arquivístico, a responsabilidade conjunta para a mudança, e possíveis caminhos a seguir.

O último capítulo tenta problematizar as questões sobre as tendências relativamente aos silêncios dos arquivos, e consequentemente, os seus impactos na perceção dos utilizadores dos arquivos, incluindo o paradigma digital.

O texto está muito centrado na realidade britânica e Commonwealth, ou pelo menos nos países ditos anglos-saxónicos, como demonstram os exemplos, os artigos de especialistas, e uma longa secção sobre Shakespeare e a ausência de documentos seus (quase 9 páginas). Ao longo dos capítulos poderíamos facilmente incluir exemplos portugueses, como os arquivos de empresas e indústrias que são vendidos a peso resultando na impossibilidade de perceber a história da industrialização do país; perda de arquivos ferroviários e outros por incêndios em edifícios sem condições para depósito documental; os documentos do processo da compra dos submarinos; a dificuldade em encontrar os processos sobre os *swaps* no Ministério das Finanças, interpretações criativas das entidades públicas sobre a sua autonomia no âmbito da eliminação documental; a inexistência de registos relativos à carreira contributiva na Segurança Social, obrigando os interessados ao esforço de produzir/descobrir prova dos mesmos; atas de reuniões que não aludem ao processo de tomada de decisões; relatos de documentação com informação sensível expedida para potências estrangeiras no período do PREC; documentação pública cuja idade ultrapassa os 100 anos, mas que se mantém inacessível aos investigadores, incluindo-se aqui a relutância dos arquivos públicos em responder às ânsias dos investigadores, alegadamente pela documentação estar em mau estado de conservação; fantasias de que a polícia política do regime político anterior detinha ficheiros com detalhes aturados sobre a vida de todos os cidadãos nascidos antes de 1974; legislação de Acesso aos Dados que continua a ser contrariada por via de expedientes burocráticos, herdados de uma cultura do segredo, num país em que “prestar contas” se refere somente a aspetos contabilísticos e menos à garantia de transparência e correto desempenho de funções.

Aqui manifesta-se o interesse académico da obra, que se considera ter valor para desencadear a expansão dos estudos sobre estas matérias, nomeadamente pela comparação da realidade portuguesa, as perceções das partes interessadas, os estudos de caso.

Referências Bibliográficas

- American Archivist*, Society of American Archivists, EUA. ISSN: 0360-9081.
- Archival Science: International Journal on Recorded Information*, Springer Netherlands, Países Baixos. ISSN: 1573-7500.
- Archivaria: The Journal of the Association of Canadian Archivists*, Association of Canadian Archivists, Canadá. ISSN: 0318-6954.
- Archives: Bulletin de l'Association des archivistes du Québec*. Association des Archivistes du Québec, Canadá. ISSN: 0044-9423.
- Archives: The Journal of the British Records Association*, British Records Association. Reino Unido. ISSN: 0003-9535.
- Archives & Records*, Archives & Records Association (United Kingdom & Ireland). Reino Unido. ISSN: 2325-7989.
- Archives & Manuscripts: The Journal of the Australian Society of Archivists*, Australian Society of Archivists. Australia ISSN: 0157-6895.
- ALERCH FUGUERAS, R., & Cruz Mundet, J. R. (1999) – *¡ARCHIVESE!: Los Documentos del Poder, el Poder de los Documentos*. Madrid: Alianza Editorial.
- COOK, T. (2011) – ‘We Are What We Keep; We Keep What We Are’: Archival Appraisal Past, Present and Future. *Journal of the Society of Archivists*, 32(2), 173–189. <https://doi.org/10.1080/00379816.2011.619688>.
- MANOFF, M. (2016) – Mapping Archival Silence: Technology and the Historical Record. Em F. Foscarini, H. MacNeil, B. Mak, & G. Oliver (Eds.), *Engaging with Records and Archives: Histories and Theories* (pp. 63–81). London: Facet Publishing.

YOUNG, Francis (2016) – A history of exorcism in Catholic Christianity. London: Palgrave MacMillan, (275pp.)

Por PHILIPPE DELFINO SARTIN

Doutorando na Universidade de São Paulo (USP)¹

philippesartin@gmail.com

O livro em apreço é o primeiro esforço de síntese, disponível em língua inglesa, dedicado ao estudo dos exorcismos no cristianismo ocidental.² É, além disso, a publicação mais recente num campo historiográfico em pleno desenvolvimento. Com efeito, segundo escreve o autor no prefácio, “as últimas três décadas assistiram a uma explosão de interesse, entre os historiadores, pelo fenômeno da possessão demoníaca”, sobretudo durante a época das Reformas. Embora seja possível recuar tal interesse, sem grandes dificuldades, aos trabalhos fundadores de Robert Mandrou e Michel de Certeau, o verdadeiro marco desta temática é o ensaio comparativo de D. P. Walker (1981) a respeito dos episódios ocorridos em França e Inglaterra nos finais do século XVI, quando as possessões e exorcismos figuravam como instrumentos de disputa e propaganda confessional.³ Desde então, é bem verdade, e na esteira das pesquisas sobre bruxaria e demonologia, um número crescente de historiadores tem direcionado seus esforços para a compreensão de tais realidades, indo desde as investigações regionais – com destaque para o contexto italiano, berço de uma arte exorcística no século XVI – à análise de suas relações com a medicina, a espiritualidade e as questões de gênero.⁴

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Laura de Mello e Souza (USP/Paris IV-Sorbonne).

² YOUNG, 2016: 7.

³ MANDROU, 1979; CERTEAU, 2000; WALKER, 1981.

⁴ A respeito dos contextos regionais, cf. França: FERBER, 2004; DICKERMANN; WALKER, 1991; Inglaterra: ALMOND, 2004; Espanha: BUIL, 1993; TOLOSANA, 2004; Itália: O’NEIL, 1987; LEVI,

O livro possui méritos inegáveis. O maior deles reside em introduzir o estudo dos ritos de exorcismo – tal como praticados ao longo da história da Igreja – baseando-se em abundante bibliografia e abrangendo um vasto período. O autor organiza os seus argumentos em oito capítulos: “Introdução” (pp. 1-26); “O exorcismo nos primórdios do Ocidente Cristão, 300-900” (pp. 27-60); “O exorcismo em crise: a Idade Média, 900-1500” (pp. 61-98); “O exorcismo na Europa da Contrarreforma”, (pp. 99-130); “O exorcismo católico para além da Europa católica” (131-154); “O exorcismo na Idade da Razão” (pp. 155-180); “O exorcismo na idade da dúvida: séculos XIX e XX” (pp. 181-208) e, por fim, “O retorno do exorcismo” (pp. 209-244). Devido ao recorte utilizado, todavia – o estudo do “desenvolvimento dos fundamentos teológicos, litúrgicos e legais do exorcismo, de preferência ao fenómeno físico da possessão” – sua leitura precisa de ser complementada, por exemplo, pelo livro de Brian Levack, para que se tenha uma visão equilibrada de um tão vasto período.⁵

Com efeito, o livro intenta ser mais que um estudo introdutório. Segundo Young, a ideia de sua escrita surgiu enquanto finalizava um trabalho anterior, *English Catholics and the Supernatural, 1553–1829* (2013). Durante o curso de sua pesquisa, ter-se-ia apercebido da necessidade de um trabalho que “definisse as fronteiras do que poderia ser considerado exorcismo”, localizando as práticas – hoje em dia tão estudadas – da Época Moderna “num contexto histórico mais vasto”. De acordo com o mesmo, pode-se dividir o enfoque dos últimos trinta anos de pesquisas ora nos “comportamentos das pessoas supostamente possuídas”, ora “no comportamento dos exorcistas”. Nenhuma delas, escreve o autor, “se dedicou ao exorcismo de um ponto de vista ‘processual’, examinando os textos e rituais de exorcismo em si mesmos”⁶. Preencher tal lacuna é, portanto, o objetivo principal de seu estudo e é a partir dele que se deve avaliar a sua coerência, pertinência e alcance.

Trata-se, à primeira vista, de uma estratégia eficiente. Ao concentrar seus esforços num escopo documental limitado – os textos de exorcismos,

2000; ROMEO, 1990; 1998; LAVENIA, 1998; 2005; 2009; MAGGI, 2001; BRAMBILLA, 2011; Alemanha: MIDELFORT, 1986; 1989; por fim, Portugal: RIBEIRO, 2003. Quanto aos estudos envolvendo medicina, gênero e espiritualidade, cf. sobretudo, CACIOLA, 2006 e SLUHOVSKY, 2007.

⁵ YOUNG, 2016: 2; LEVACK, 2013. Segundo Young, não obstante o subtítulo de Levack, seu livro é “na realidade, uma história da possessão e dos possuídos”, dedicando pouco mais de dez páginas ao tema dos exorcismos, (YOUNG, 2016: 10-11). Curiosamente, as críticas direcionadas por Young numa sua resenha ao livro de Levack podem ser feitas ao seu próprio livro: ambos são bastante ambiciosos e possuem um caráter introdutório. Para esta última, cf. <https://historyofwomenreligious.org/book-reviews-i/> (accedido em 30/03/2018).

⁶ YOUNG, 2016: vii.

tomados em si mesmos – o autor parece antever as dificuldades de sua ambiciosa empresa: escapando à competência monográfica do historiador, trabalhos de síntese carecem, por definição, das qualidades de uma pesquisa original. É assim que, por exemplo, no capítulo sobre o exorcismo nos primeiros séculos do cristianismo, Young se vê forçado a apoiar-se extensivamente nos trabalhos de Henry Ansgar Kelly e Andrea Nicolotti, tendo pouco a acrescentar em termos de pesquisa. Sua abordagem textual, todavia, mostra-se eficiente. Intervindo no debate sobre as origens litúrgicas do exorcismo dos energúmenos – e em aberta polêmica com Peter Brown e Florence Chave-Mahir – Young demonstra como os exorcismos presentes no *Sacramentário de Gellone*, do século VIII – nos quais se inspiraram muitos dos ritos subsequentes – não derivam exclusivamente dos exorcismos batismais, como sustentam tais autores, mas de uma tradição litúrgica independente, infelizmente desaparecida.⁷

A análise textual recua em seu terceiro capítulo, acerca da crise do exorcismo na Idade Média, mas por um bom motivo: aqui o tema é a escassez das fontes – ora hagiográficas, ora litúrgicas – donde se deduz, com maior ou menor razão, o declínio das práticas. Embora se apoie, desta vez, nos trabalhos de Nancy Caciola e da já citada Florence Chave-Mahir, Young censura-lhes a pouca atenção dispensada à realidade inglesa. Segundo este, a crise medieval do exorcismo – visível no seu desaparecimento dos livros litúrgicos por volta do século XIII – deu-se de forma particularmente aguda na Inglaterra, onde os formulários codificados cediam espaço às necessidades particulares da população, como a cura de doenças e a expulsão de entidades e espíritos de origem pré-cristã.⁸ Trata-se, mais uma vez, e apesar das enormes dificuldades documentais, de uma contribuição original.

Outro ponto positivo da publicação é a comparação realizada entre os formulários de exorcismo: duas tabelas se ocupam das similaridades entre as fórmulas do *Ritual Romano* (1614), intituladas em conjunto “*De exorcizandis obsessis a daemonio*” e os exorcismos do *Sacramentário de Gellone*, bem como entre aquelas e o chamado *Suplemento Parisiense* – outro manuscrito do *Sacramentário Gelasiano* (pp. 49-51). Uma terceira tabela compara novamente o rito de 1614 com o seu substituto, *De exorcismus et supplicationibus quibusdam*, publicado em 1999 (p. 253). Este, pode-se dizer, é o núcleo de todo o livro. Segundo o autor, a predileção da historiografia pelo estudo do exorcismo, tal como praticado durante a Contrarreforma, carrega

⁷ YOUNG, 2016: 45-53.

⁸ YOUNG, 2016: 96-97.

em si o risco de que se projete o seu modelo, de modo anacrónico, seja no passado, antigo e medieval, seja no presente, “quando, de facto, o exorcismo é uma tradição cristã complexa e em constante evolução”.⁹ Lendo-se o seu trabalho, fica-se convencido da pertinência deste argumento.

Apesar de todos esses méritos, o trabalho de Young apresenta importantes limitações, as quais, embora diferentes entre si, possuem características comuns: o autor, definitivamente, entrega menos do que promete. A começar pelo escopo da publicação. Embora o seu objetivo seja, como escreve no prefácio, “a evolução textual, ritual e canônica do exorcismo”, o mesmo admite, já no segundo capítulo, o problema desta abordagem:

“As fontes litúrgicas representam uma dificuldade para o historiador por duas razões principais. Em primeiro lugar, compilações litúrgicas tendem a ser conservadoras, incluindo por vezes ritos ou obsoletos ou culturalmente irrelevantes para o contexto imediato de sua produção. Em segundo lugar, textos litúrgicos, tomados em si mesmos, nada podem nos informar acerca da frequência com a qual um rito era realizado, e normalmente dizem muito pouco sobre os gestos usados, as pessoas presentes ou o local escolhido para a sua realização”.¹⁰

O projeto esgota-se rapidamente, e com muita razão: para além dos formulários já mencionados, do *Pontifical Romano Germânico* (século XI), das compilações quinhentistas – como o *Liber sacerdotalis* de Alberto Castelani (1523) ou o *Rituale* do cardeal Santori (1584) – e dos próprios ritos oficiais da Igreja (1614 e 1999) as informações litúrgicas sobre o exorcismo são bastante fragmentárias e fica-se com a impressão de que, afinal, um livro inteiro dedicado a tal abordagem talvez seja um exagero. O autor parece entender o mesmo pois, após o quarto capítulo, centrado no contexto das reformas, deixa em segundo plano a análise dos textos, e envereda pela velha temática da propaganda religiosa, dentro e fora da Europa (capítulo 5), pelas suspeitas ilustradas e condenações por parte da Igreja aos manuais de exorcismo (capítulo 6), tratando, por fim, das condições políticas, religiosas e culturais de seu ressurgimento, em fins do século XIX (no pontificado do papa Leão XIII) e na segunda metade do século XX (capítulos 7 e 8). O livro perde em originalidade e coerência metodológica, assumindo, definitivamente, um caráter introdutório.

⁹ YOUNG, 2016: 7.

¹⁰ YOUNG, 2016: 56.

Mesmo no capítulo sobre a Contrarreforma, é difícil compreender as reticências do autor em analisar os manuais de exorcismo surgidos na Itália a partir da segunda metade do século XVI. Segundo Vincenzo Lavenia – talvez a maior autoridade no assunto, e sensivelmente ausente de sua bibliografia – tais manuais constituíram um gênero demonológico tipicamente italiano, organizados em diálogo com os saberes médicos da época e obstinados em demonstrar a evidência da ação diabólica no mundo, seja através das bruxas, seja da possessão.¹¹ Young limita-se a qualificar a obra de Girolamo Menghi – o principal autor destes manuais – como um exemplo da “magicalização” do exorcismo, detendo-se nos aspectos mais pitorescos de um manual como *Fuga Satanae* (1597), de Pietro Antonio Stampa, para provar a sua tese, segundo a qual – e tornar-se-á a isto, adiante – exorcismo e magia são praticamente indistinguíveis.

Assim, embora afirme, na “Introdução”, que “uma história do exorcismo católico não se pode limitar a uma história institucional do exorcismo”, conforme aprovado pela Igreja,¹² o autor abandona aquela que é, provavelmente, a linha de comparação mais imediata: as similaridades e diferenças entre os formulários oficiais e os manuais quinhentistas e seiscentistas, muitos dos quais, como ele mesmo nota, condenados no século XVIII. A mesma oportunidade é perdida ao tratar das possessões conventuais francesas. Embora demonstre conhecer a obra escrita de Jean-Joseph Surin – exorcista de Jeanne des Anges, priora das ursulinas de Loudun – não se detém em analisar as suas idiossincrasias exorcísticas, aspecto proeminente de sua abordagem original à possessão demoníaca.¹³ Se o escopo documental são os textos de exorcismo, “tomados em si mesmos”, não se entende como seja possível ir além de uma história institucional, se os demais textos são apreciados apenas *en passant*.

O caráter apriorístico de algumas afirmações, para além das incoerências metodológicas, constitui uma segunda limitação deste livro. A primeira delas é uma sentença sem fundamento histórico. Seguindo o diagnóstico de Sarah Ferber, de acordo com o qual as guerras religiosas, o medo das bruxas e as tentativas de regular a espiritualidade mística favoreceram a multiplicação dos exorcismos na França do século XVI, Young afirma que, onde “a divisão na Igreja e o medo de um inimigo externo”, somados a uma “sensibilidade apocalíptica” estiveram parcial ou totalmente ausentes, “a prática dos exorcismos

¹¹ LAVENIA, 2005.

¹² YOUNG, 2016: 17.

¹³ YOUNG, 2016: 124. SURIN, 1990: 17-32.

mergulhou num período de crise”.¹⁴ Embora isto seja plausível em determinados contextos, tal afirmação depende de um determinismo injustificado e muito em função do que Young entende como crise dos exorcismos: se entendi bem, o seu uso para além dos casos de possessão, ou seja, a sua trivialização.¹⁵

Compreende-se, portanto, como a própria ideia de exorcismo é uma noção preconcebida, e não o resultado de uma investigação sistemática. “Não existe exorcismo sem possessão”, escreve Young.¹⁶ Em regiões da Europa do sul, como Portugal, Espanha e Itália – territórios marcados pela atuação da Inquisição – as pesquisas tem revelado como boa parte dos exorcismos se direcionavam, primariamente, a desfazer malefícios e não a curar possessos.¹⁷ Como falar em crise, se a prática regular e sistemática de muitos exorcistas foi atestada – nas mais diversas condições políticas e culturais e muitas vezes com indignação – pelos inquisidores? Crise em relação ao conceito eclesiástico e litúrgico do exorcismo, talvez; não à prática concreta e quotidiana.

A segunda afirmação não demonstrada e apenas estilizada é a de que, “historicamente, a principal diferença entre o exorcismo e a magia ritual se baseia mais numa questão de autorização que em termos de forma ou função”. Para Young, com efeito, “a magia ritual é um exorcismo não-autorizado”.¹⁸ Não é possível encontrar no livro, a despeito de tais afirmações, uma análise comparativa entre fórmulas exorcísticas e fórmulas mágicas que demonstre a pertinência, pelo menos a nível textual, de tão peremptório julgamento. Assim, embora afirme em seu prefácio que “a história da magia não pode ser propriamente compreendida sem uma apreciação da história do exorcismo” – o que justifica, segundo o mesmo, a inclusão de seu estudo numa série de livros dedicados à bruxaria e à magia¹⁹ - termina por exigir de seu leitor uma aceitação implícita de suas afirmações, pretensamente transparentes. Afirmar que as fórmulas exorcísticas foram apropriadas para fins mágicos é bastante diferente de dizer que eram fórmulas mágicas em si mesmas.

¹⁴ YOUNG, 2016: 2.

¹⁵ YOUNG, 2016: 61.

¹⁶ YOUNG, 2016: 13.

¹⁷ LAVENIA, 2005; ROMEO, 1990; RIBEIRO, 2003; O’NEILL, 1987. Não posso deixar de mencionar minhas próprias pesquisas junto ao Arquivo da Universidade de Coimbra para a tese de doutoramento – a ser defendida ainda este ano – as quais demonstram, para a realidade portuguesa, a ampla utilização do recurso aos exorcismos como estratégia antimaleficial.

¹⁸ YOUNG, 2016: 16.

¹⁹ Trata-se da mais que importante *Palgrave Historical Studies in Witchcraft and Magic*, dirigida por Jonathan Barry, Willem de Blécourt e Owen Davies, contando atualmente com 31 títulos em seu catálogo. Cf. <https://www.palgrave.com/gp/series/14693> (acedido em 30/03//2018).

Uma última crítica. Não deixa de ser decepcionante que um livro tão ambicioso ofereça tão pouco espaço (pp. 8-13) à análise da historiografia. Esta é, de fato, uma urgente tarefa: de modo diverso dos trabalhos sobre a “caça à bruxas” – para a qual os balanços historiográficos existem desde a década de 1970 – e mesmo da literatura antropológica, a historiografia da possessão demoníaca e dos exorcismos ressentem-se de uma visão de conjunto crítica acerca de seus eventuais progressos cognitivos, inovações metodológicas e diálogos interdisciplinares.²⁰ Sem um debate rigoroso e direcionado, os trabalhos de síntese permanecem por demais enclausurados nas limitações de seus autores.

Tais senões não obstam a leitura de um livro que, repita-se, se inscreve como uma contribuição relevante para o crescimento e consolidação de uma área de estudos tão florescente como a das possessões e exorcismos. Nele o leitor encontrará informações relevantes, análises percucientes e – o que é extremamente útil aos que pela primeira vez se aproximarem do tema – uma leitura prazerosa e repleta de referências.

Bibliografia

- ALMOND, Philip (2004) – *Demonic possession in Early Modern England*. Contemporary texts and their cultural context. Cambridge: Cambridge University Press.
- BODDY, Janice (1994) – Spirit possession revisited: Beyond instrumentality. *Annual Review of Anthropology* 23, pp. 407-434.
- BRAMBILLA, Elena (2011) – *Corpi invasi e viaggi dell'anima*. Santità, possessione, esorcismo dalla teologia barroca alla medicina illuminista. Roma: Viella.
- BULL, Carlos Puyol (1993) – *Inquisición y política en el reinado de Felipe IV*. Los procesos de Jerónimo de Villanueva y las monjas de San Plácido, 1628-1660. Madrid: C.S.I.C.
- CACIOLA, Nancy (2006) – *Discerning spirits*. Divine and demonic possession in the Middle Ages. Ithaca: Cornell University Press.
- CERTEAU, Michel de (2000) – *The possession at Loudun*. Chicago: The University of Chicago Press.
- CHAVE-MAHIR, Florence (2011) – *L'Exorcisme des Possédés dans l'Eglise d'Occident (Xe-XIve siècle)*. Turnhout: Brepols.
- DICKERMAN, Edmund; WALKER, Anita (1991) – A woman under the influence: A case of alleged possession in sixteenth-century France. *Sixteenth Century Journal* 22, pp. 535-554.
- FERBER, Sarah (2004) – *Demonic Possession and Exorcism in Early Modern France*. New York: Routledge.
- LAVENIA, Vincenzo (1998) – I diavoli di Carpi e il Sant'Uffizio (1636-1639), in Eretici, esuli e indemoniati nell'età moderna, a cura di Mario Rosa, Olschki, Firenze, pp. 77-139.

²⁰ MONTER, 1972. A respeito da literatura antropológica sobre possessão, cf. BODDY, 1994.

- LAVENIA, Vincenzo (2009) – La possessione demoniaca nell'Italia postridentina. Santa Grata, Bergamo 1577-1625, «Quaderni di Archivio Bergamasco», 3, pp. 61-97.
- LAVENIA, Vincenzo (2005) – “‘Tenere il maleficio per cosa vera’. Esorcismi e censura nell'Italia moderna”, In BONANI, Vittoria. Dal torchio alle fiamme. Inquisizione e censura: nuovi contributi dalla più antica Biblioteca Provinciale d'Italia. Atti del Convegno Nazionale di Studi. Salerno.
- LEVACK, Brian (2013) – *The devil within*. Possession and exorcism in Christian West. Yale University Press: New haven and London.
- LEVI, Giovanni (2000) – *A herança imaterial: a trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- MAGGI, Armando (2001) – *Satan's Rhetoric: A Study of Renaissance Demonology*. Chicago: University of Chicago Press.
- MANDROU, Robert (1979) – *Magistrados e feiticeiros na França do século XVII*. São Paulo: Perspectiva.
- MIDELFORT, H. C. Erik (1986) – Catholic and Lutheran reactions to demon possession in the Late seventeenth century: two case histories”, *Daphnis*, 15, pp. 623-648.
- MIDELFORT, H. C. Erik (1989) – “The devil and the German people: reflections on the popularity of demon possession in sixteenth century Germany”, In: OZMENT, Steve (Org.) *Religion and culture in the Renaissance and Reformation*. Kirksville: Truman State University Press, pp. 99-119.
- MONTER, William (1972) – The Historiography of European Witchcraft: Progress and Prospects. *The Journal of Interdisciplinary History*. Vol. 2, No. 4, Psychoanalysis and History, pp. 435-451. Disponibile em: <http://www.jstor.org/stable/202315> (acceduto em 30/03/2018).
- NICOLOTTI, Andrea (2011) – *Esorcismo Cristiano e Possessione Diabolica tra II e III Secolo*. Turnhout: Brepols.
- O'NEIL, Mary R. (1987) – “Sacerdote ovvero strione: Ecclesiastical and Superstitious remedies in 16th Italy”, In: KAPLAN, Steven L (Ed.) *Understanding popular culture*. Europe from the Middle Ages to the Nineteenth Century. New York: Mouton, pp. 53-83.
- RIBEIRO, Márcia Moisés (2003) – *Exorcistas e demônios*. Rio de Janeiro: Campos.
- ROMEO, Giovanni (1998) – *Esorcisti, confessori e sessualità femminile nell'Italia della Controriforma*. Firenze: Le Lettere.
- ROMEO, Giovanni (1990) – *Inquisitori, esorcisti e streghe nell'Italia della Controriforma*. Firenze: Sansoni Editore.
- SLUHOVSKY, Moshe (2007) – *Believe not every spirit*. Possession, Mysticism and Discernment in Early Modern Catholicism. Chicago: The University of Chicago Press.
- SURIN, Jean-Joseph (1990) – *Triomphe de l'Amour Divine sur les Puissances de l'Enfer*. Grenoble: J. Millon.
- TOLOSANA, Carmelo Lisón (2004) – *La España Mental: el problema del mal*. Demonios y exorcismos em los Siglos de Oro. Madrid: Akal/Básica de Bolsillo.
- WALKER, D. P. (1982) – “Demonic possession used as propaganda in the later sixteenth century”, In: *Scienze, credenze occulte, livelli di cultura*. Florence: Leo S. Olschki, pp. 237-248.
- WALKER, D. P. (1981) – *Unclean spirits: Possession and exorcism in France and England in the late sixteenth and early seventeenth centuries*. London: Scolar.

ESTUDOS

Análise do Compromisso da Confraria de Nossa Senhora
da Concórdia da Caparica (Século XVI)

Anita Pereira Tavares

Práticas alimentares no Real Colégio de São Paulo de Coimbra:
o “Livro do pão” de 1707-08

João Pedro Gomes

O Tribunal Episcopal de Portalegre, 1780-1835

Jaime Ricardo Gouveia

Dos cartórios da Ordem Beneditina ao Real Archivo da Torre do Tombo:
o périplo de Frei Francisco de São Luís Saraiva

Cristiana Vieira de Freitas

O licenciamento dos estabelecimentos insalubres, incómodos ou perigosos
no século XIX e as plantas dos processos do distrito de Coimbra

Sandra M. G. Pinto

Seguindo o fio de Ariadne:

A Cidade Universitária de Coimbra como património glocal

Joana Capela de Campos e Vítor Murtinho

RECENSÕES CRÍTICAS

THOMAS, D., Fowler, S., & Johnson, V. (2017) – The Silence of the Archive. London: Facet
Publishing, 224p.

Luís Corujo

YOUNG, Francis (2016) – A history of exorcism in Catholic Christianity. London: Palgrave
MacMillan, 275pp.

Philippe Delfino Sartin

ISSN

0872-5632

2182-7974

MORADA PARA CORRESPONDÊNCIA

Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra

Arquivo da Universidade de Coimbra

Rua de S. Pedro, 2, 3000-370 Coimbra, Portugal

URL: <http://www.uc.pt/auc>